



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

V Legislatura

Número: 42

II Sessão Legislativa

Horta, Quarta-Feira, 18 de Maio de 1994

Presidente: Deputado Madruga da Costa

Secretários: Deputados Gaspar da Rosa e Hélio Pombo

Sumário

Os trabalhos iniciaram-se às 10.45 horas.

Período de Antes da Ordem do Dia

No Período de Antes da Ordem do Dia foi lida a correspondência entrada na Mesa da ALRA.

De seguida, deu-se início ao Tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante para a Região.

Usaram da palavra os Srs. Deputados Carlos Mendonça (*PS*), José Aguiar (*PSD*), Rui Melo (*PSD*), Manuel Brasil (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Manuel Serpa (*PS*), Rui Ávila (*PS*), José Maria Bairos (*PSD*), Rogério Serpa (*PS*), Manuel António Martins (*Dep. Ind*), Artur Martins (*PSD*), Dionísio de Sousa (*PS*) e ainda os Srs. Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Adolfo Lima*), do Turismo e Ambiente (*Eugénio Leal*), e o Secretário Regional da Finanças, Planeamento e Administração Pública (*Bastos e Silva*).

Posteriormente, deu-se início ao Período da Ordem do Dia com a Ante-Proposta de Lei sobre "Prorrogação do Prazo de Transição para a Tributação dos Rendimentos Provenientes as Explorações Agrícolas, Silvícolas e Pecuárias".

Esta Ante- Proposta foi apresentada pelo Sr. Deputado Independente Manuel António Martins e foram oradores os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*) e António Almeida (*PSD*).

Foram ainda apreciados os seguintes pontos:

- Proposta de Resolução relativa ao "Exercício do Mandato dos Deputados Independentes" sobre a qual foram oradores os Srs. Deputados Manuel António Martins (*Dep. Ind.*) , Victor Cruz (*PSD*), Carlos César (*PS*), Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*) e ainda o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Adolfo Lima*).

Esta proposta foi aprovada, tanto na generalidade como na especialidade, por unanimidade.

- Proposta de Resolução sobre o "Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para 1994" a qual também foi aprovada por unanimidade.

- Proposta de Resolução sobre a "Conta da Região Autónoma dos Açores de 1991" Sobre este ponto intervieram os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Fernando Lopes (*PS*), Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*), Gustavo Frazão (*PSD*) e o Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (*Bastos e Silva*).

A proposta em apreço foi aprovada por maioria.

- Proposta de Resolução sobre "Sistema de Ajudas Financeiras para a Modernização e Expansão dos Meios de Comunicação Social da Região Autónoma dos Açores".

Usaram da palavra a Sr^a. Deputada Ana Carolina (*PSD*), bem como os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*), Fernando Fonte (*PS*), Carlos César (*PS*), Jorge Cabral (*PSD*), Jorge Valadão (*PSD*), Rui Melo (*PSD*), Rui Ávila (*PS*) e o Sr. Subsecretário da Comunicação Social (*Joaquim Machado*), tendo sido a mesma aprovada por unanimidade tanto na especialidade como na generalidade.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Atribuição de Competências do Instituto de Trabalho Portuário à Secretaria Regional de Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações".

Sobre este diploma foram oradores os seguintes Srs. Deputados:

Paulo Valadão (*PCP*), Fernando Fonte (*PS*), Jorge Valadão (*PSD*), Dionísio de Sousa (*PS*), Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*) tendo sido aprovado por maioria na generalidade e na especialidade.

- Proposta e Decreto Legislativo Regional sobre "Apoio às Actividades Desportivas de Âmbito Associativo" sobre a qual proferiram intervenções os Srs. Deputados Duarte Pires (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*), Manuel António Martins (*Dep. Ind.*), Rui Melo (*PSD*), Gonçalo Botelho (*PSD*), Rui Pedro Ávila (*PS*), Fernando Fonte (*PS*), Francisco Sousa (*PS*), Jorge Valadão (*PSD*), Victor Evaristo (*PSD*) e o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura (*Aurélio da Fonseca*).

O diploma em apreço foi aprovado na generalidade e na especialidade por maioria à excepção dos artigos 1.º, 3.º, 4.º, 5.º, n.º 3 c), n.º 3, n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º, a) e b) do n.º 3, e os artigos 6.º, 8.º, 16.º e 17.º que foram aprovados por unanimidade.

- Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Alteração ao Regime Jurídico do Sistema Público da Educação Pré-Escolar na RAA, regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/88/A, de 5 de Maio", o qual foi aprovado por unanimidade tanto na generalidade como na especialidade.

Foram oradores os Srs. Deputados Francisco de Sousa (*PS*), Mark Marques (*PSD*), Rui Melo (*PSD*) e o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura (*Aurélio da Fonseca*).

Os trabalhos terminaram às 4,00 horas.

Presidente: Srs. Deputados, bom dia.

Agradecia que tomassem os seus lugares para se proceder à chamada.

(Eram 10.15 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - Alberto

Madruga da Costa, Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, António Almeida, Artur Martins, Carlos Morais, Carlos Silva, Gaspar da Rosa, Gastão Barbosa Pacheco, Gustavo Medeiros, Humberto Melo, João Cunha, Jorge Cabral, Jorge Valadão dos Santos, José Aguiar, José Gonçalo Botelho, José Manuel Nunes, José Maria Bairos, Manuel Amaral, Manuel Brasil, Manuel Gil Ávila, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Luís, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; PS - António Gomes, António Silva Melo, Carlos Mendonça, Dionísio Sousa, Duarte Pires, Fernando Fonte, Fernando Lopes, Fernando Menezes, Francisco Oliveira, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Humberto Chaves, Lisete Silveira, Manuel Serpa, Mário Machado, Nélia Figueiredo, Rogério Serpa, Rui Pedro Ávila; PCP - Paulo Valadão; Deputado Indep. - Manuel António Martins).

Presidente: Srs. Deputados, vamos dar início ao Período de Antes da Ordem do Dia, com a leitura da correspondência entrada na Mesa.

- Do Sr. Ministro da República um ofício em que informa que em harmonia com o Acórdão n.º 235/94, do Tribunal Constitucional, exerceu o seu direito de veto por inconstitucionalidade, relativamente ao Decreto Legislativo Regional que se refere à "Actividade do Comércio a Retalho exercida de forma não sedentária".

- Do "Speaker's" da Assembleia da Bermuda uma carta comunicando que em devido tempo um descendente de Portugueses tinha sido eleito Presidente do Parlamento da Bermuda. Dirigi-lhe uma carta de saudação e ao mesmo tempo manifestei a nossa total disponibilidade para quando entendesse conveniente visitar os Açores.

- O Sr. Ernesto Couto, Presidente do Parlamento da Bermuda, acusa a recepção dessa carta, agradece a saudação que lhe foi endereçada pela Assembleia Regional dos Açores e agradece a nossa disponibilidade para o receber quando assim for conveniente.

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Um ofício do teatro experimental de Angra do Heroísmo, remetendo fotocópia de outro ofício que o mesmo teatro dirigiu ao Sr. Director da RTP/A.

Secretário (*Hélio Pombo*): Da Junta de freguesia da Conceição da cidade da Horta, envio de o mini-Jornal "ALAGOA".

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Ofício redigido pelo Sr. Deputado do PS Rui Pedro Ávila, cujo assunto é um pedido de rectificação ao Diário da Assembleia.

Secretário (*Hélio Pombo*): Do Sr. Deputado do PS, Hélio Pombo, um requerimento que diz o seguinte:

"Considerando que o atraso na chegada de correspondência ao Corvo atinge demoras de tal modo inacreditáveis que se tornam ridículas;

Considerando que uma carta entrada nos Correios de Santa Cruz nas Flores no dia 22 do passado mês de Abril só chegou ao Corvo no dia 4 de Maio, demorando 13 dias a chegar à mão do destinatário;

Considerando que no espaço dos 3 dias acima referidos viajaram vários aviões nos itinerários Flores-Corvo-Flores, assim como também se verificaram ligações marítimas entre as duas ilhas;

Considerando que na passada semana 8 a 14 de Maio chegou ao Corvo uma mala de Correio com apenas 2,600 Kg;

Considerando a possibilidade da correspondência para a ilha do Corvo se encontrar retida em algum aeroporto ou estações dos Correios à responsabilidade de algum funcionário pouco escrupuloso,

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro ao Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores, o apuramento da responsabilidade desta situação, assim como, o seu desbloqueamento.

Também requeiro ao Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores, que me informe com a brevidade possível dos factos apurados."

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Requerimento pelo Sr. Deputado do PCP, Paulo Valadão,

"Exm^o. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

O sinistro ocorrido no passado dia 16 de Abril, com o navio de pesca de bandeira panamiana "Viana" no interior da doca do porto da Horta, foi pela sua natureza, dimensão e consequências o mais grave acidente portuário ocorrido em portos açorianos nos últimos anos.

Trata-se de facto de um navio de alto mar (75 metros de comprimento e 1400 toneladas de arqueação) que após incendiar-se se virou e afundou dentro da doca,

atracado ao cais denominado B-Norte.

O afundamento do navio dentro da doca e no local referido trouxe logo como consequência a inutilização de cem metros de cais comercial acostável, criando muito sérias limitações operacionais ao porto da Horta.

O eminente perigo de um desastre ecológico, assinalado no momento do acidente, dado o facto do navio ter a bordo mais de 400 toneladas de gasóleo e algumas dezenas de toneladas de óleos foi controlado e afastado pela eficiente acção das Autoridades Marítimas em cooperação com a Administração Portuária e outros departamentos, serviços e empresas.

A retirada do interior do navio dos combustíveis, a limpeza do interior da doca e o controle da expansão dos combustíveis e detritos derramados no momento do sinistro e nos dias subsequentes, constituiu uma operação complexa e difícil, desenvolvida com sucesso em virtude do bom trabalho realizado por muitas dezenas de cidadãos militares e civis, que prestaram serviço nos mais diversos departamentos, serviços e empresas.

Estando controlada a poluição num grau muito elevado e estando afastado o perigo de um desastre ecológico no porto da Horta passou, necessariamente, para ordem do dia a necessidade de ser urgentemente planificada e executada a operação, certamente complexa, de retirar o "Viana" do local onde está.

Sem dúvida que a operação referida tem que merecer da parte do Departamento do Governo Regional que tem a tutela dos portos, e de todo o Governo Regional, a maior atenção e a definição de todas as prioridades mesmo no plano financeiro.

A operacionalidade do porto da Horta e a sua importância na economia regional não é compatível com demoras desnecessárias na concepção e execução da remoção do "Viana".

Sabe-se que a Secretaria Regional que tem a responsabilidade do sector, tomou, logo após o sinistro, algumas medidas importantes, nomeadamente, na área do estudo especializado do problema e na facilitação da cooperação de vários serviços e empresas.

Espera-se, legitimamente, a mesma posição na concretização da remoção do navio sinistrado do local onde está.

Tendo em conta as questões colocadas o Deputado signatário requer ao Governo Regional, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, resposta muito urgente para as questões seguintes:

1.º - O Governo Regional dos Açores definiu ou pensa definir como **prioridade imediata** a concretização de todas as acções que tenham como objectivo a remoção do "Viana" do interior da doca do porto da Horta?

2.º - Já existe, concluído ou em fase de elaboração, algum **estudo** ou **projecto** conducente à realização dessa operação.

3.º - Independentemente da responsabilidade do armador do navio, que a não ser assumida deve ser objecto dos competentes processos judiciais, qual o **calendário** já estabelecido ou a estabelecer, para a completa normalização do porto da Horta?

4.º - É do conhecimento público que as operações de emergência já realizadas (retirada do combustível, amarração do navio revirado, remoção de produtos sujos, utilização de mergulhadores, etc) configuram um esforço financeiro acentuado, nomeadamente da Junta Autónoma do Porto da Horta. Pensa o Governo Regional estabelecer algum **fundo especial** destinado a cobrir globalmente as despesas extraordinárias provocadas pelo sinistro do "Viana"?

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 16 de Maio de 1994.

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão".

Secretário (Hélio Pombo): Do Sr. Deputado do PS, Hélio Pombo, o seguinte requerimento:

"- Considerando a necessidade da deslocação de doentes da Ilha do Corvo, para hospitais da Região, a fim de continuarem a ser observados em especialidades, nas quais estão a ser acompanhados;

- Considerando que a necessidade das observações acima referenciadas são prescritas pelos médicos das especialidades que os doentes consultam;

- Considerando que as observações em causa, têm continuidade e algumas verificam-se há já algum tempo devido à delicadeza dos tratamentos ou à gravidade das doenças ;

- Considerando que o Posto de Saúde do Corvo, vem colocando alguns entraves à saída de doentes, tanto para novas consultas, como para consultas de continuidade;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, solicito ao Senhor Secretário Regional da Saúde, me informe quais as razões que levam o Posto de Saúde do Corvo a tomar este tipo de medidas .

Horta, 16 de Maio de 1994

O Deputado Regional, Hélio Pombo".

Secretário (Gaspar da Rosa): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado do PS, Carlos Manuel Martins do Vale César, sobre o Apoio do Governo para o Centro de Convívio de São José - Ponta Delgada.

"Pelo ofício n.º 5171, de 93.12.15, do Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa Regional, foi remetido o requerimento designado em epígrafe, encarregando-me Sua Excelência o Senhor Secretário

Regional da Saúde e Segurança Social, de informar V. Ex^a.. do seguinte:

1- O Centro de Convívio de São José integrado no "Centro Social e Paroquial de São José", tem o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social e desenvolve as valências de Jardim de Infância, Centro Comunitário e Centro de Convívio de Idosos;

2 - Sendo uma I.P.S.S., tem necessariamente a sua Direcção, de que dependem a generalidade das decisões e das dinâmicas de intervenção;

3 - Esta Instituição recebeu de abastecimento financeiro em 1993, por duodécimos, o montante de 25.319.569\$00, tendo sido apoiada no valor de 647.000\$00 em subsídios eventuais, para as suas diversas actividades ou necessidades, referente apenas ao ano transacto;

4 - O Centro de Convívio de São José tem uma capacidade para 40 idosos, com uma frequência média de 20, o que permite um bom espaço para as suas actividades. As instalações foram construídas de raiz há 15 anos e encontram-se em boas condições.

5 - Desde a sua abertura o Centro tem duas funcionárias, que asseguram a tempo inteiro a animação do convívio dos idosos, cujo encargo é assegurado pela Segurança Social, através do Acordo de Cooperação existente;

6 - Sempre que solicitado pela I.P.S.S., a D.R.S.S., através do I.A.S, tem-se mostrado disponível para apoiar técnica e financeiramente a instituição, dentro das suas capacidades, tendo sido só muito recentemente solicitado, o apoio para a instalação

de um telefone, que já foi concedido;

7 - No que se refere as deslocações dos idosos e a consequente necessidade de aquisição de uma carrinha, muito embora possa ser tida como aspirações dos idosos, não é, no entanto, uma prioridade,

dado a proximidade do Centro, das residências da maioria dos seus utentes. Em todo o caso, quando se verificar imperioso, por diligências do I.A S., o Instituto Margarida de Chaves, apoiará um eventual transporte de idosos com a carrinha que possui, dado que só necessita

deste meio à noite, quando o Centro de Convívio não funciona;

8 - Com a entrada em funcionamento, dentro dos próximos tempos, do Lar Luis Soares de Sousa, haverá um novo Centro de Convívio apoiando os idosos de Ponta Delgada e complementando o serviço de Apoio Domiciliário já existente, estando a Segurança Social aberta a estudar o apoio a outras iniciativas do género, da sociedade civil organizada e do voluntariado;

9 - Finalmente, carece de ser referido, importa valorizar os princípios da subsidiariedade e da parceria.

pois trata se de bases que alimentam as diversas formas de solidariedade face às exigências do bem comum, que podem e devem empenhar todos os membros das comunidades locais, em forma de inter-ajuda, em que a Segurança Social é um parceiro, não obstante a sua relação institucional privilegiada com as instituições particulares de natureza e âmbito social, e as suas responsabilidades acrescidas, que têm sido assumidas com a dignidade devida.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete; *David João Horta Lopes*".

Secretário (*Hélio Pombo*): Resposta a um requerimento dirigido à Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, pelo Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

"Em resposta ao ofício n.º 1060 do Gabinete da Presidência da Assembleia Regional, relacionado com o assunto designado em epígrafe, encarrega me Sua Excelência o Secretário Regional de informar V. Exas. que:

1. Os trabalhos de asfaltagem de troços, por parte da Delegação do Pico têm estado suspensos, por falta de abastecimento de asfalto.

2. Prevê-se para muito breve o fornecimento, por parte de 4 empresas locais, de 64 toneladas de asfalto, das quais cerca de metade poderão ser utilizados na asfaltagem daquele troço, sem prejuízo da execução "à posteriori de outros trabalhos necessários, tais como a construção de lancis.

3. Do exposto, julgamos que se poderá prever com realismo a conclusão da pavimentação daquele troço até final do mês de Julho.

Com os melhores cumprimentos.

O Adjunto do Secretário Regional, Eduardo de Medeiros".

Secretário (Gaspar da Rosa): Resposta a um requerimento dirigido ao Sr. Secretário da Saúde pelo Sr. Deputado Fernando Manuel Machado Menezes.

"Relativamente ao requerimento do Senhor Deputado Fernando Manuel Machado Menezes, que deu entrada nessa Assembleia, em 94.01.20, com o n.º 102, encarregame sua Excelência o Presidente do governo de transmitir a V. Ex^a. que por informação da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, na região autónoma dos Açores há 48.279 pensionistas, dos quais 3.909 na Ilha do Faial.

estes números referem-se apenas aos pensionistas do sistema de segurança social abrangidos pelo Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social e incluem os pensionistas cujas pensões são pagas directamente pelo Centro Nacional de Pensões.

Com os melhores cumprimentos.

Pel' O Secretário-Geral, Aida Conceição M. Vieira."

Secretário (Gaspar da Rosa): Deu entrada na Mesa uma Ante- Proposta de Lei do Sr. Deputado Independente Manuel António Martins, cujo assunto é o seguinte:

Presidente: Em continuação do nosso período de Antes da Ordem do Dia e não havendo qualquer voto na Mesa para ser apreciado, passamos ao terceiro ponto deste período para tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante para a Região.

Para uma intervenção vou dar a palavra ao Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Encontramo-nos, praticamente no final do Séc. XX e, por consequência, o Séc. XI já se avizinha.

Poderíamos dizer sem qualquer problema de menos certeza, que o último quartel

deste século se pautou, além de muito mais, por dois aspectos de natureza extremamente grave e extremamente importante para a humanidade.

Primeiro as lutas fratricidas que ocorreram em quase todos os quadrantes do mundo e que levaram à morte de milhares e milhares de seres humanos pelo desentendimento dos homens.

Para tanto, bastaria recordar África, bastaria recordar a própria Europa, bastaria recordar as lutas que ocorreram na Faixa de Gaza e nos Montes Golan etc, etc...

O não entendimento dos homens leva a que se destruam uns aos outros.

Mas há também outro aspecto de sobre-importância e que ultimamente - e mais concretamente nesta Assembleia e nesta Sessão Plenária - já vi debatido por vários colegas e que tem atingindo um âmbito muito mais vasto, não só neste Parlamento mas até do Supremo Magistrado da Nação, ou seja, o tratamento cuidado que é preciso ter no contexto do Ambiente/Ecologia, no âmbito do mundo que nós habitamos, no âmbito do País a que pertencemos e também no âmbito da Região que somos.

O assunto, de facto, assume também alguma gravidade e poderíamos começar exemplificativamente com a célebre camada de ozono, com a destruição de tanto e tanto, por não ser preservado o Ambiente como deve de ser.

É de salientar que esta preocupação é também de âmbito mundial e basta para tal recordar em 1992, a conferência que existiu no Rio de Janeiro na qual participou o Deputado Europeu Carlos Pimenta - salvo erro - e o actual Vice-Presidente dos Estados Unidos da América, que tanto se preocuparam com tal tema.

Mas não somos de tal natureza ambiciosos que pretendamos deixar aqui uma visão global do Ambiente e da Ecologia no mundo.

Como disse, é preocupação dos nossos governantes nacionais, regionais, do poder local, defender o Ambiente e a Ecologia.

Não é demais salientar que essa preocupação foi de facto um dado assente, marcante e actuante na Presidência Aberta de Sua Ex^a o Presidente da República efectuada em todo o País, incluindo a Região Autónoma dos Açores, e dos resultados - digamos alertas - que essa mesma visita deixou para nós.

Nos Açores, felizmente, os problemas do Ambiente e da Ecologia não são de tal

gravidade que possamos dizer que estamos à beira do abismo - não!

Agora as medidas que devem ser tomadas, as precauções que devem de ser tidas, essas sim, devem estar sobretudo na mente dos responsáveis pelos poderes locais e regionais.

Muito se tem falado e muito se continua a falar sobre os problemas de eutrofização de lagoas, nomeadamente em S. Miguel e nas Flores.

Muito se continua a falar dos problemas do lixo a céu aberto, dos problemas do lixo na orla marítima, do caso que recentemente - e até foi lido aqui um officio sobre isso - poderia ter sido uma catástrofe ecológica, mas felizmente não resultou, ou seja, do navio que se encontra ali na doca no estado em que qualquer um pode observar.

No entanto, eu penso que o tratamento, a responsabilidade e a preocupação do problema do Ambiente não pode ser centrado em uma ou outra ilha que oferecem melhores características e condições para o turismo, para os que nos visitam e para o chamado pólo de desenvolvimento no âmbito do turismo regional, mas tem que ser pensado num todo na nossa Região.

Estas minhas breves palavras introdutórias - e porque não posso de modo nenhum alongar-me muito no tempo, porque este a todos pertence e não quero monopolizá-lo - vêm a pretexto de dois aspectos que considero prioritários nesta matéria e que se prendem com o círculo eleitoral que estou aqui a representar.

Se a memória não me falha de 28 para 29 de Março transato, o Governo Regional visitou oficialmente a Ilha da Graciosa no cumprimento do dever estatutário.

No âmbito da reunião habitual com algumas nuances, com algumas tentativas de mudança, mas que a meu ver resulta sempre no mesmo (e isto é um aparte) foi feita uma reunião nos Paços do Concelho com todos os Membros do Governo presentes.

Um dos problemas que eu próprio levantei junto do Sr. Presidente do Governo - e por acaso encontrava-se também o Sr. Secretário da Agricultura e Pescas e o Sr. Secretário do Turismo e Ambiente - prende-se com a Caldeira da Ilha Graciosa classificada no momento pelo Sr. Presidente do Governo Regional, como a "catedral das belezas naturais dos Açores".

(Aparte inaudível do Secretário da Agricultura e Pescas)

O Orador: Eu estou a reproduzir as palavras do Sr. Presidente do Governo Regional. Mas isso não é o importante. O importante é que todos tomem conhecimento - todos os colegas e que V. Ex. ^a Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, em particular, pois dirijo-me a V. Ex. ^a e ao Sr. Secretário do Turismo e Ambiente - do problema que foi lá tratado, ou seja, do nível que as águas da lagoa neste momento já atingem.

Eu não sei, nem vou aqui inventar, mas eu devo ter começado a descer a Caldeira, possivelmente há alguns 30 anos e frequentemente continuo a descê-la e, constantemente, continua a descer o nível das águas da lagoa, o que é preocupante a todos os níveis.

Além disso ainda há outro aspecto que também não focámos e como todos têm conhecimento, foi recentemente, salvo erro no ano transato, fruto da libertação de determinado tipo de gases, mais concretamente, do anidrido carbónico, que morreram dois jovens - e poderia ter sido muitos mais, na véspera estive lá uma turma de uma escola Secundária aqui dos Açores.

Bem, vamos ao problema da água.

É gravíssimo, se aquela lagoa desaparece, não só para o enquadramento do Ambiente e da Ecologia daquela beleza natural, mas também porque ficaríamos, de facto, com o chamado - passo a expressão - "monstro de pedra", sem a beleza espelhada daquele lago.

A questão e a preocupação que nos assiste neste momento, e que eu deixei expressa no Governo, é no sentido de serem feitos com a urgência possível, estudos científicos, estudos de natureza científica e com a colaboração, de técnicos abalizados que temos na Universidade dos Açores, para se determinar a causa e o efeito da perda de água da fuma da Caldeira da Ilha Graciosa.

Eu recordo-me que no diálogo sereno e ameno, como é meu apanágio, que mantivemos com o Governo na dita reunião e com o Sr. Secretário da Agricultura e Pescas, alguém lá disse que uma das origens por que a lagoa estava a perder água, podia ser o desenvolvimento que tem sido muitíssimo grande, da arborização que foi feita em 1962 por altura do Programa Pecuário dos Açores.

Isto levar-nos-ia a um outro aspecto que é: se a beleza era mais ou menos, antes da arborização?

É discutível.

Para mim, a beleza seria até mais antes da arborização. Sabemos também que a Graciosa é uma ilha com falta de árvores e isto é um problema que terá que ser estudado.

O que não se pode dizer é o seguinte:

"Se o problema é devido às árvores, cortem-se as árvores!".

O que eu penso, como foi dito na tal reunião, é este o meu alerta, é que passaram-se já praticamente dois meses. Não sei quais as diligências que foram efectuadas porque, de facto, não nos dão conhecimento - dão a quem querem, mas a nós não - mas a preocupação que fica aqui é a seguinte: é urgente, é premente que se determine qual a causa que está a originar a perda de água galopante da Caldeira da Graciosa, para que não venhamos mais tarde a dizer "- que pena que já não temos água aqui!".

Se, de facto o problema está relacionado com a arborização, pois vamos equacioná-lo.

Se está relacionado com fugas, com água que se escoia por qualquer lado, vamos tentar estudá-lo.

Não vamos é cruzar os braços e deixar que um problema desta natureza atinja tal gravidade, porque é indiscutível que é um problema grave.

Outro aspecto que queria deixar aqui saliente é, e também fi-lo saber na dita reunião do Governo, que o problema dos gases que são libertados - o anidrido carbónico, concretamente - que como sabem, tem uma densidade muito mais pesada do que o ar e portanto, desce e é a causa de que com o respirar as pessoas ficam sem oxigénio...

Presidente: Sr. Deputado, já chegou aos nove minutos.

O Orador: Muito obrigado Sr. Presidente, termino já.

É que seja, de facto, a dita furna dotada dos aparelhos científicos competentes que sejam detectores de quando se pode ou não se pode progredir ao longo da mesma e não apenas pôr uma mera cerca que apenas permite que as pessoas não vão além de.

Muito obrigado.

Era esta alerta que tinha no âmbito do Ambiente e Ecologia para deixar a todos vós e,

nomeadamente aos Secretários competentes nesta matéria.

(Aplausos do PS, do CDS/PP e do Dep. Independente)

Presidente: O Sr. Secretário da Agricultura e Pescas pediu a palavra para esclarecimentos, naturalmente.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): É sim Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Obviamente que a intervenção de V. Ex.^a, só merece da minha parte concordância. Não tenho linearmente nada contra a mesma.

Mas relembrando o que se passou na Graciosa, queria apenas referir e pontualizar três ou quatro questões.

Em primeiro lugar, nos anos sessenta, até nos anos setenta e até princípios dos anos oitenta, não se punham as questões ecológicas que hoje se põem.

Queria referir Sr. Deputado que isto é verdade aqui, como é verdade em qualquer outra parte do mundo. As questões que são hoje postas, de forma alguma, eram postas na década de sessenta, na década de setenta e até na década de oitenta. Estas questões estão sendo postas recentemente. E com toda a justiça e com toda a razão.

A história não se faz de "ses" nem de "oxalás", faz-se o depósito do que existe e evita-se os erros para o futuro - primeira questão.

Segunda questão: foram levantadas três grandes áreas de problemas com o esvaziamento da lagoa, ou três possíveis áreas de problemas. Aliás que vêm sendo levantadas não só por V. Ex.^a mas também pelos Deputados. do PSD e pelo Presidente da Câmara da Graciosa de alguns 4 ou 5 anos esta parte.

É o caso da florestação com eucaliptos, a excessiva florestação com outras espécies e a eventual fractura que as questões sísmicas dos Açores levantam.

O que disse lá, e reafirmo aqui nesta Câmara, é o seguinte: os estudos que possam levar à conclusão de que a excessiva florestação da Caldeira...

Presidente: O Sr. Secretário dispõe de mais um minuto.

O Orador: ... é prejudicial à existência de água nessa Caldeira, podem levar - e normalmente levam - demasiado tempo, são demasiado longos.

Obtendo a informação que estamos a fazê-lo neste momento se, de facto, a suspeita dos eucaliptos já foi praticamente afastada, subsiste outro tipo de florestação, concretamente a criptoméria.

Se há suspeita que a excessiva florestação é prejudicial, não há outra solução. É, positivamente, dar cabo da força do que lá está. Porque se vamos chegar à conclusão que se leva 20 anos para fazer um estudo a fim de se determinar se a florestação é prejudicial ou não, mais vale retirá-la de lá, se essa a suspeita.

Isto porque me parece que não é possível levar por muito mais tempo uma coisa que pode ser prejudicial.

Esta é a minha opinião pessoal que estou neste momento - e que transmiti nessa reunião - a tentar justificar.

Se, de facto, se fundamenta a suspeita que a excessiva florestação é prejudicial, eu sou da opinião que se arranque a floresta toda. É isto que eu penso.

Isto é apenas para esclarecer - e aliás nós estamos muito em desacordo nesta matéria - porquê o arranque imediato. Porque um estudo na Caldeira pode levar demasiado tempo até descobrir-se isto.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Dep. Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS) : Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

É evidente que - nem é a primeira vez - em determinados campos nós estamos em sintonia. Nem será a última com certeza e também não será sempre assim...

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): E ainda bem!

O Orador: E ainda bem, exactamente.

Eu só vou fazer uma precisão.

V. Ex. ^a disse que já há 4 ou 5 anos que o Governo tem conhecimento disso, acabou de o dizer aí, da perda da água...

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Eu falei da destruição do Eucalipto - precisemos!

O Orador: E sabemos que o eucalipto é uma das árvores que mais pode prejudicar ...

Secretário Regional da Agricultura e Pesca (*Adolfo Lima*): Por isso retirámos o eucalipto.

O Orador: Bem, a questão é esta: na dita reunião a impressão - eu eu vou transmiti-la por isso sou responsável pela mesma - com que eu fiquei, foi que o Sr. Presidente do Governo Regional não tinha conhecimento concreto do assunto, não tinha conhecimento concreto da situação, não sei se me estou a fazer perceber.

E digo-lhe mais. Posteriormente, num seminário onde eu participei sobre Ambiente e Ecologia, fui informado por determinado elemento da Universidade dos Açores, que sim, após a dita reunião na Graciosa, o Sr. Presidente do Governo Regional mandou através dos mecanismos normais - não sei se directamente ao dito do Professor Universitário, ou através da sua Secretaria - que fosse imediatamente feito o estudo.

Eu vim a ter conhecimento disso num seminário sobre ambiente e ecologia que se efectuou recentemente em Ponta Delgada e que levantei esta questão, portas a dentro, e ouve um Professor Universitário que teve a amabilidade de me dizer que, sim senhor e na semana passada fui informado desse aspecto.

Era só isso que eu queria deixar claro.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Adolfo Lima*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pois também para mais um esclarecimento e para dizer que a sua intervenção - desculpe que lhe diga! - não acrescenta nem retira nada àquilo que eu disse. Portanto, era só para esclarecer isto.

No que respeita aos eucaliptos, a sua florestação já foi praticamente eliminada.

Subsiste outro tipo de florestação, concretamente a da criptoméria.

Se há suspeita de que a excessiva florestação é prejudicial, não há outra solução. É positivamente dar cabo da floresta que lá está.

Porque se vamos chegar à conclusão de que leva 20 anos um estudo para determinar se a florestação é prejudicial ou não, mais vale retirá-la de lá.

Isto, porque me parece que não é possível levar por muito mais tempo uma coisa que pode ser prejudicial.

Esta é a minha opinião pessoal que lhe transmiti nessa reunião e neste momento estou

a tentar justificar.

Se de facto se fundamenta a suspeita de que a excessiva florestação é prejudicial, eu sou da opinião que se arranque a floresta toda.

Isto é para esclarecer este ponto e, aliás não estamos muito em desacordo nesta matéria. Ou seja, estou esclarecendo a razão do arranque imediato, porque o estudo na Caldeira pode levar demasiado tempo para demonstrar isso.

Presidente: O Sr. Deputado José Aguiar pretende a palavra com que finalidade?

Deputado José Aguiar (PSD): Para dar esclarecimentos, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a a palavra para esse efeito.

Deputado José Aguiar (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Também ouvi com atenção a intervenção do Deputado. Carlos Mendonça e, sinceramente, também estou preocupado com as duas questões levantadas pelo Sr. Deputado. Aliás, penso que nesta área estamos todos de acordo.

De qualquer maneira, como também já foi referido pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, a questão da descida da água na Lagoa da Caldeira, é extremamente delicada e complicada. Só com estudos aprofundados é que se poderão tirar algumas conclusões e como diz o Sr. Secretário, não sei se isto poderá levar muitos anos.

Embora eu seja novo, também comecei há alguns anos a visitar a Caldeira e é notória a perda de água naquela lagoa.

Outro aspecto que o Sr. Deputado referiu na sua intervenção, prende-se com a libertação de gases. É uma situação que preocupa qualquer pessoa, tanto mais quando aconteceu uma tragédia lá, ou seja, aquilo que o Sr. Deputado aqui o referiu, situação essa, para a qual eu ainda neste momento não tenho a explicação exacta para o sucedido, isto é, se foi só pelo facto da libertação de gases.

Eu recordo aqui que após esse infeliz evento, estiveram lá pessoas a tratar de solucionar aquele problema que tinha acontecido com dois jovens naquele sítio e a eles não lhe aconteceu problema nenhum.

Ainda ninguém me explicou porque é que aconteceu com dois jovens e não aconteceu com as outras pessoas que lá estiveram.

Ainda em relação aos gases, penso que não há dúvida nenhuma que há necessidade de fazer estudos e ter equipamento que seja capaz de detectar se se pode ou não avançar, mas penso que neste momento já se está a fazer alguma coisa em relação a isso.

Lembro que a Universidade dos Açores tem feito já alguns estudos, tem-se deslocado à Graciosa e à Caldeira, precisamente para averiguar e fazer estudos e análises à libertação daqueles gases. Portanto, penso que não se está parado em relação a isso.

Se me disser que é necessário avançar mais depressa, estamos plenamente de acordo. Mas o que não se pode também deixar de referir é que efectivamente já alguma coisa está a ser feita nesse sentido.

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Obrigado, Sr. Presidente.

A vedação que lá se está para que as pessoas não avancem, penso que é uma medida de precaução e que as pessoas, de facto, devem respeitar essa situação.

Estamos também plenamente de acordo, que é necessário intensificar os estudos que lá estão a ser feitos, para que seja possível visitar com tranquilidade uma das mais bonitas belezas naturais dos Açores - e desculpem se me atrevo a dizer isso.

Obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pediu a palavra com que finalidade?

(PSD): Sr. Presidente, era para dar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo;

Eu gostaria de protestar mas tenho que usar da figura regimental

do pedido de esclarecimento para questionar o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Na sua última intervenção nesta Casa, o Sr. Deputado Carlos Mendonça, a págs. tais da sua intervenção, fazia referência ao meu nome.

Quando se dirigiu à tribuna e quando fez produzir a intervenção, não citou esta referência ao meu nome. Com tudo isso, teve a deselegância de distribuir essa intervenção aos órgãos de comunicação social e aos serviços redactoriais desta Assembleia com esta referência, com as acusações que me fazia textualmente directas

a mim.

Eu não posso de maneira nenhuma deixar de sublinhar essa deselegância e até não sei se falta de honestidade em contemplar numa intervenção o nome de qualquer deputado desta Casa e depois quando chegar à tribuna não fazer referência a este.

Presidente: Sr. Deputado Rui Melo, quando lhe dei a palavra cuidava que se tratava de um esclarecimento relacionado com a intervenção do Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Admito que o Sr. Deputado tenha razão para esse tipo de intervenção, mas poderá fazê-la de outro modo, no período de intervenção antes da Ordem do Dia, ou na altura podia ter mesmo pedido a palavra para defesa da honra. Eu agradecia que se a tivesse ao Regimento.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vou terminar já, porque aquilo que eu queria sublinhar, já sublinhei.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Brasil.

Deputado Manuel Brasil (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O desenvolvimento de uma Região ou de uma ilha, baseia-se sempre como não poderia deixar de ser na sua economia e esta na preparação e vontade da sua gente, para a dinamizar convenientemente.

No entanto, quando esta é uma mono-economia, ou está suficientemente especializada e preparada em todos os sectores que lhe dizem respeito ou então, como é evidente, surgem contrariedades que nem sempre são fáceis de solucionar, especialmente quando se trata de problemas financeiros em economias já de si debilitadas.

São Jorge, é uma ilha que vive economicamente quase só do sector pecuário e dos lacticínios. Embora, como toda a gente sabe, sectores como o turismo, poderão ter no futuro interesse relevante desde que problemas como infraestruturas de apoio e transportes, sejam devidamente resolvidos. Isto, para já não falarmos na educação que em princípio julgamos bem encaminhada nomeadamente a nível do 10º e 11º

ano, graças a um esforço conjunto da Secretaria da tutela e das Câmaras Municipais de S. Jorge que é digno de realçar.

Por outro lado, é necessário salientar que a nível da formação profissional, nomeadamente para sectores importantes como o Turismo e o Cooperativismo, ainda muito há a fazer, sendo aqui sem dúvida necessário desenvolver uma programação e dinamização adequada.

Mas é ainda necessário realçar que numa ilha como S. Jorge, em que o maior empregador temporário é sem contestação o Governo Regional, nas obras que tem executado e naquelas que tem posto a concurso.

Ora, sempre que estas falham ou uma vez concluídas, o desemprego aumenta ou aumentará se não houver o cuidado de criarmos alternativas viáveis que absorvam esta mão de obra disponível no mercado, uma vez que outros grandes empregadores como as Câmaras Municipais e os Departamentos Governamentais já se encontram superlotados e não podem de modo nenhum continuar a absorver o desemprego que vai surgindo.

Por outro lado, programas existiram que hoje se encontram parados por falta de verbas que além de serem de grande interesse para as nossas gentes, pela natureza dos seus benefícios, eram também grandes geradores de emprego; evidentemente que nos referimos à habitação degradada e à auto-construção.

Isto para só frisarmos aqueles mais conhecidos e mais reclamados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um outro sector já aqui focado e de grande interesse para São Jorge, é sem duvida o sector Cooperativo, nomeadamente a nível dos lacticínios. Isto não só, porque este sector é presentemente o mais importante da ilha, como também é aquele que tem alguns problemas que são da maior necessidade resolver.

Se tivermos em atenção que o queijo S. Jorge e mesmo o queijo ilha, são produtos que atendendo ao período de fabrico, cura e comercialização, gastam na melhor das hipóteses 180 dias (seis meses), desde a entrada do leite na Cooperativa até esta receber da comercialização o respectivo dinheiro. E tendo também presente que o agricultor jorgense gasta todos os dias factores de produção que custam dinheiro, e que tem ainda que fazer face a outras despesas da sua empresa, custos estes que têm

que ser suportados, pelo dinheiro gerado, na sua produção (o leite) e em que o comércio fornecedor não espera 180 dias ou mais por esse dinheiro; mas muitas vezes exige que as facturas sejam pagas a pronto e outras com intervalos de poucos dias.

Deste modo, às Cooperativas de S. Jorge sem fundo de maneiio, não resta outra alternativa senão recorrerem a empréstimos bancários, para fazerem abonos aos sócios e assim resolverem autênticos problemas sociais.

Só que estes empréstimos são um bom negócio para os Bancos, mas um mau recurso para as cooperativas e para os agricultores que todos os anos têm que pagar milhares de contos em juros. Este problema põe-se, porque de facto nunca foram levados em conta alguns factores fundamentais para a saúde financeira destas associações.

Isto é, nas Cooperativas de S. Jorge, nunca foi levado a cabo um verdadeiro saneamento financeiro, nem estabelecido um autêntico fundo de maneiio que às mesmas fosse permitido fazer face ao apoio necessário aos seus sócios, de modo a não estrangular estes com a dívida das cooperativas ou a inviabilizar aquelas com a dívida à banca.

Também é necessário ter em atenção que as cooperativas para não sobrecarregarem os sócios com a dívida e serviço desta, vão acumulando a mesma e assim ficando cada vez mais estranguladas. Além disso, cooperativas há que num esforço de modernização, têm investido largas dezenas de milhares de contos, servindo-se nomeadamente dos apoios à modernização como é o caso do SIBRE etc. Mas mesmo assim, a contrapartida da cooperativa nestes projectos, é sem dúvida significativa o que mais ainda tem agravado a dívida destas organizações.

Não queremos aqui dizer de modo nenhum que não tenha havido também alguns problemas de gestão nas Cooperativas de Lacticínios de S. Jorge, pois é necessário ter em conta que estas organizações não têm nem nunca tiveram gestores profissionais na sua administração.

De igual modo, o crédito mal parado e produtos às vezes de deficiente qualidade, são outros dos factores que têm contribuído para a actual situação financeira das Cooperativas jorgenses.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não é nossa intenção dizer aqui que no sector cooperativo nada se faz em S. Jorge, porque isso não só seria pura utopia da nossa parte ou má fé e essa não é de modo nenhum a nossa prática.

Para não haver dúvidas, basta apenas olharmos para as magníficas instalações da Uniqueijo, União das Cooperativas de Lacticínios de S. Jorge e muitas das modernas instalações das restantes cooperativas, para se verificar o esforço e apoio feito pelo Governo Regional, nomeadamente a Secretaria da Agricultura e Pescas.

No entanto, senão houver mais um apoio final no campo financeiro, as Cooperativas de S. Jorge correm o risco de terem que cada vez mais penalizar os seus associados para satisfazer a dívida, levando como é evidente o leite a preços irrisórios, com todas as consequências nefastas que daí podem advir.

Chamamos aqui à atenção, de que esta penalização não pode de modo nenhum continuar uma vez que o leite que dá o queijo mais famoso dos Açores, produzido numa Região demarcada, chegou a ser pago o litro na campanha de 1992, a 27\$50 numa cooperativa, indo noutras ao máximo de 36-38\$00 o litro.

Não é nossa intenção fazer aqui comparações de preços com outras ilhas, mas também não podemos deixar de frisar que os agricultores de S. Jorge vivem na mesma Região, têm os mesmos custos de produção e s vezes até mais elevados. Além disso, não podem os agricultores jorgenses despejar o leite na rua, porque as unidades de transformação são suas, nem tão pouco reivindicar com os industriais do ramo porque eles são esses próprios industriais.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Desde há muito que trazemos a esta tribuna os problemas que preocupam e afectam os trabalhadores que prestam serviço no aeroporto das Flores e que são funcionários da ANA, EP. Não vamos hoje repetir o que já dissemos, pretendemos tão somente

voltar a reafirmar a nossa solidariedade para com aqueles trabalhadores em risco de perderem o seu posto de trabalho, e condenar o facto da Ilha das Flores poder vir a ter um aeroporto onde aterrar qualquer avião, sem possuir os meios técnicos e humanos que necessita para a operação, os quais hoje existem.

O objectivo da ANA, EP, com o despedimento e com a transferência de trabalhadores, terá como consequência a ausência das condições técnicas e humanas exigíveis que o Estado Francês exigia enquanto lá teve a Estação de Medidas e que agora o Governo Regional consente que deixem de existir.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Dum modo geral, as forças vivas da Ilha das Flores têm manifestado a sua preocupação com o futuro do aeroporto das Flores e de quem lá trabalha. Isso ficou claro quando se constituiu uma Delegação da Assembleia e Câmara Municipal do Concelho de Santa Cruz, para junto dos Srs. Ministro da República para os Açores e Presidente do Governo Regional, sensibilizá-los na defesa dos interesses da Ilha, no sentido de contribuírem para que as condições técnicas e de operacionalidade do aeroporto das Flores se mantenham no presente ao nível do que existiam enquanto funcionava naquela Ilha a Estação Francesa.

Apesar das afirmações de compreensão pelo problema que ambas as entidades manifestaram, a realidade é que hoje está prevista a chegada às Flores de responsáveis da ANA-EP, cuja visita - mais uma - se destina pura e simplesmente a continuar a obra de desmantelamento dos serviços técnicos e dos meios humanos que existem há quase 20 anos no aeroporto das Flores. E diga-se de passagem, que se compreende que em função das pressões exercidas, para além da confusão e do estado de nervosismo e instabilidade existente entre os trabalhadores, é natural que alguns aceitem ser transferidos para qualquer parte, logo que lhes garantam a manutenção do seu posto de trabalho. Para já, é do conhecimento público, que um dos técnicos superiores, há muito a exercer funções nas Flores e com família lá organizada, aceitou ser transferido para o Continente. Acreditamos que outros aceitem esta situação, o que é normal neste contexto de pressões e exigências a que os trabalhadores têm sido sujeitos por parte de responsáveis da ANA-EP; mas, quem fica a perder é a Ilha das Flores, por um lado pela saída das famílias a quem se alicia

com a transferência, por outro, os despedimentos que acontecerem, irão agravar ainda mais os problemas sociais existentes na Ilha - não esqueçamos que desde há um ano se encontram no desemprego os trabalhadores da Estação Francesa de Medidas. Mas, para além disto e principalmente como muitas vezes o temos referido, a Ilha deixará de ter o seu aeroporto provido dos meios técnicos e humanos que são imprescindíveis, atendendo à distância a que fica das Ilhas do Grupo Central e à sua situação geográfica, numa zona do Atlântico onde são frequentes os acidentes meteorológicos. Não compreendemos, nem aceitamos, que apenas por motivos económicos, se diminuam as condições técnicas e de operacionalidade do aeroporto; não compreendemos, nem aceitamos que a presença dos franceses merecesse condições que não merecem os florentinos e todos aqueles que por via aérea se deslocam de ou para a Ilha.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Hoje começa-se já a falar que os problemas que preocupam os trabalhadores da ANA-EP, nas Flores, poderão em breve estender-se a trabalhadores dos restantes aeroportos geridos na Região pela ANA-EP. É sintomático o inquérito que aqueles trabalhadores terão de responder, em breve, de acordo com informações da própria empresa e que são públicas!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para o PCP/Açores, não é aceitável que a política aérea da Região seja ditada por uma empresa pública, cuja responsabilidade e atribuições é tão somente a gestão de alguns aeroportos da Região.

É exigível que tanto o Governo Regional, como o Sr. Ministro da República, nas competências legais que lhes cabe, contribuam seriamente e de uma vez por todas, no sentido da resolução destes problemas. A população dos Açores assim o exige.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Conselho de Ministros declarou recentemente a SATA-EP em situação económica difícil, por projecto do Governo Regional.

A proposta do Governo Regional e a decisão do Conselho de Ministros não são fáceis de entender e aceitar, porquanto a situação económica da SATA é hoje aquela que era há vários anos.

Não havendo uma evolução negativa na situação económica da empresa nos últimos anos, ter-se-á que concluir que o recurso a essa figura jurídica de " empresa em situação económica difícil" teve como objectivo real, a eventual adopção de padrões de gestão que não podem ser considerados como normais.

Entretanto a decisão do Conselho de Ministros chegou depois de ter sido fechado o processo de negociação com os Sindicatos, da revisão do Acordo da Empresa. É de salientar que logo após ser conhecida a decisão do Conselho de Ministros, houve declarações da Administração da Empresa e da tutela, no sentido de garantirem que a revisão do Acordo de Empresa seria respeitado.

De facto, não seria aceitável que houvesse, agora, a intenção de pôr de parte um instrumento regulador da relação de trabalho que foi negociado e que em relação ao qual, a Administração da SATA, através do seu Presidente, declarou ser adequado à situação da empresa. Os Sindicatos, por seu turno, também consideraram o Acordo adequado à conjuntura actual.

É importante pois concluir que o facto da SATA ter sido declarada como empresa em situação económica difícil, após a conclusão da Revisão do Acordo de Empresa, põe completamente de parte em termos de seriedade de procedimentos, qualquer ideia de alterar o quadro definidor da relação de trabalho a que se chegou. Se agora a Tutela ou a Administração quiserem impor novas normas reguladoras da relação de trabalho, teriam que ser acusadas de má fé e desonestidade.

A SATA é uma empresa que presta um serviço essencial, com dimensão social. A revisão do Acordo a que se chegou demonstra da parte dos trabalhadores uma acentuada compreensão sobre a situação da empresa.

É de esperar e de exigir que o Governo Regional nunca se esqueça, quer dos compromissos que assumiu com os trabalhadores, quer da responsabilidade que tem em assegurar a dimensão social que o serviço prestado pela SATA tem.

Presidente: O Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente pede a palavra para esclarecimentos? Tem a palavra para esse efeito.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quero aqui apenas aproveitar esta oportunidade, na sequência da intervenção do Sr.

Deputado Paulo Valadão, para reafirmar aquilo que o Sr. Presidente do Governo terá dito numa reunião que houve a pedido dos Autarcas - julgo eu, do Concelho de Santa Cruz das Flores - realizada no passado mês de Abril na Ilha Terceira.

Nessa reunião, o Sr. Presidente teve a oportunidade de manifestar a sua posição contrária relativamente à saída da ANA, do aeroporto das Flores e que a mesma deveria continuar a manter os postos de trabalho e a sua actividade que lá tinha.

Esta é a posição do Governo. O Governo Regional defende, efectivamente, que a ANA não deve sair da Ilha das Flores e é com certeza com este objectivo que vai continuar a fazer esforços junto da empresa pública, junto das entidades competentes para que a ANA não venha a sair do aeroporto.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu congratulo-me com a posição que o Sr. Secretário Regional acaba de assumir em relação a este problema.

É uma realidade. É uma situação que de acordo com as palavras do Sr. Secretário e que já anteriormente, tinham sido expandidas pelo Sr. Presidente do Governo, é uma intensão de boa vontade.

Mas eu penso, que isso não é suficiente, porque, efectivamente, a ANA-EP é uma empresa pública. É uma empresa que depende do Estado.

Entendemos, que em relação a estas matérias, o Governo Regional tem o dever de exigir que as condições técnicas e existentes no aeroporto das Flores se mantenham.

Em nosso entender, não passa apenas pela ANA-EP gerir o aeroporto das Flores. Passa também pelas condições técnicas que existem há quase 20 anos nas Flores se mantenham inalteradas, porque a ANA continuar a gerir sem condições técnicas. Esta situação, em nosso entender, seria má.

Esse não seria um bom princípio de gestão para qualquer aeroporto da nossa Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa para uma intervenção.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

"Isto que de longe era roxo e diáfano, violeta o rubro, conforme a luz e o tempo,

aparece agora, à medida que o barco se aproxima, negro e disforme, requeimado e negro devorado por todo o fogo do inferno.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Credo, Senhor!!

_O Orador: É um torresmo. Nunca labareda mais forte derreteu a pedra até cair em pingos e desfazer-se em cisco. É uma imagem a negro e cinzento que me mete medo. Há por aí buracos e furnas onde a lava formou colunatos e estalactites azuladas, grandes cachos pendentes derretidos pelo calor e solidificados pelo resfriamento".

Deputado Jorge Cabral (PSD): É o "Apocalypse Now" ...!

O Orador: Assim se referiu Raul Brandão à "Ilha Montanha", negra até às entranhas, de mãos em súplica na aridez dos "mistérios" mitigada pela brancura da urzela.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Que bonito!

O Orador: Embalado na prosa sentida das "ilhas desconhecidas" e neste contexto particularmente apetecido e fundamental, onde o ambiente atinge foros de grande relevância, falarei do Pico onde a vida e a persistência em ficar, significam, mais do que em qualquer outro sítio, o triunfo do homem sobre as forças brutas da natureza.

Quis o Governo Regional na habitual visita-desobriga à Ilha esticar o impacto da Presidência Aberta relevando o Ambiente não sei se para escamotear a pertinência dramática de soluções prioritárias que se perdem na voragem do tempo e estancam o progresso e matam a esperança.

Deixando para outra oportunidade o ajuste de contas com as contas de um orçamento que não passa de um canteiro de flores de plástico, vamos falar de Ambiente que é importante, relevante, actual.

Vamos falar do Pico - ilha montanha - com 433 Km² de superfície e 2351 metros de altitude, num cone que é barómetro e numa panorâmica que faz parte integral das ilhas do grupo central do arquipélago. Montanha que se não é jóia da coroa é, de certo, a coroa da jóia.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Do Pico - ilha montanha - com escassa população (16.000 habitantes) em relação à área atrás referida, vítima de um atraso ancestral em termos de desenvolvimento com

incidências ambientais profundas. Quando o progresso é amassado em desejos sofridos o choque dos acontecimentos acarreta, eventualmente, prejuízos de toda a ordem.

Todos querem depressa o que sempre desejaram e tiveram direito, por isso há atritos e inconveniências.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A salvaguarda da fabulosa riqueza paisagístico-ambiental, histórico-etnográfica da ilha merece o empenho dos Picarotos e não só.

Este é um momento precioso para avivar memórias, encorajar acções, perspectivar futuro. Em boa hora se fez "Ambiente".

Devido à escassez do tempo cingir-me-ei a alguns aspectos específicos da ilha que considero prioritários e de preocupações avolumadas.

1 - A Montanha - Legislação Regional estabelece a criação da Reserva Natural da Montanha da Ilha do Pico, verdadeiro ex-líbris, indicando os limites em planta anexa. Visitada por centenas de pessoas na roda do ano muitas vezes sem qualquer espécie de orientação a Reserva é violentada por toda a espécie de sujidade já que não basta o ar puro para refrescar as mentalidades. O problema é de escola, de educação, de cultura, como todos sabemos.

O ritual secular da ascensão previa a pernoita na furna (encastoadada na rocha escalavrada) e a partida às 2/3 para o amanhecer soberbo sobre as ilhas ou para o saborear da solidão algodoadada vertendo das nuvens, todas brancas e imóveis.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Faziam-se muitas queimadas!

Vozes dos Deputados Jorge Cabral e Victor Evaristo (PSD): Muito bem! Muito bem!

O Orador: Tudo mudou. Os guias, figuras típicas com recordes de subida, (lembro o Manuel Tonim que tinha ido ao Pico 165 vezes como guia) deram lugar ao espírito de aventura e os males acentuam-se. No dealbar do Verão passado escuteiros encheram sacos de lixo que permanecem sem se vislumbrar a sua mais que urgente remoção.

Perspectivas? A construção de um abrigo com guarda nos meses de maior afluxo. Mas que tipo de abrigo? Uns preconizam o abrigo. Outros rebatem: nem pensar! é imperioso não ferir a paisagem.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Um hotel de 5 estrelas!

O Orador: Também é imperioso discutir estas questões. Como sugestão, direi que é possível aproveitar os espaços dando-lhes uma certa funcionalidade sem beliscar o ambiente. E faço um convite aos Srs. Deputados e aos Srs. Membros do Governo para que não percam a oportunidade de disfrutar um dos espectáculos mais belos do mundo. Não esperem pelos teleféricos nem metam cunhas para helicópteros. Vão pelo seu pezinho como manda o ambiente.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Nem pó! Só de helicóptero!

2- Os mistérios

Mistério - o insondável, o impenetrável, desígnios do alto. Quando os vulcões vomitavam lava erguia-se a prece, formulava-se a promessa. Para que as cinzas não consumissem bens e haveres. Nós Picarotos ainda continuamos a ser pagadores de promessas.

E ficava o legado a negra penedia, espelhando tragédia, rabiscada de mil poemas confundidos na récita infernal do último esgar. A Prainha do Norte, Santa Luzia, São João e Silveira têm os seus mistérios. Espaços florestados desde alguns anos.

Bem resguardados. Com algumas construções perfeitamente enquadradas. Convite para o repouso, o passeio, o desporto. Mérito dos Serviços Florestais. Um grande senão. Lixeiras a céu aberto bem próximas de um destes parques. Vem à baila o drama de a ilha do Pico não ter ainda um aterro sanitário.

Gastaram-se energias e projectos. O problema da água, apenas obtida por furos, complica. Aguarda-se uma solução. Que venha depressa!

3 - As lagoas - Possui o Pico uma série de lagoas de inconfundível beleza porque surgem surpreendentemente dos abismos ou se vestem do bucolismo das encostas verdejantes.

Destaco a lagoa do Caiado com 61,557 m², a do Capitão com 28,443 m², a do Peixinho com 23,616m² mais a da Rosada, a do Paúl, a Negra etc. A sofrer os efeitos corrosivos da eutrofização estão algumas destas lagoas. De salientar que a lagoa do Caiado entra no abastecimento de água ao Concelho de São Roque.

Um pedido: Acudamos às nossas lagoas, mas a todas as lagoas de todas as ilhas que marcam de forma indelével a nossa paisagem.

4 - As Furnas - A espeleologia ganha proeminência. São estudos, investigações, trabalhos de campo, associações. É fascinante. Atrai. O Pico dada as suas características eminentemente vulcânicas possui uma série de furnas, grutas e algares verdadeiramente espectaculares que a pouco e pouco vão sendo assinalados, visitados e revisitados por grupos e especialistas de todo o mundo. Apenas grupos restritos têm apreciado alguns desses locais com as formações lávicas, as abóbadas com pingos, os impressionantes corredores, os estalactites e estalagmites, a fauna e flora cavernícolas endémicas, as cascatas etc, etc. O Pico deve muito aos montanheiros da ilha Terceira. A eles obrigado em nome da Ilha.

São conhecidas e estão identificadas pelos menos oitenta dessas ofertas da natureza mãe.

Mas atenção, o perigo ronda e de que maneira. São os intrusos sem formação e sem escrúpulos que arrancam de tudo para levar como recordação.

A Furna do Frei Matias já está delapidada. É dramático! Como resolver esta situação? às vezes procuramos coisas para o turismo fora de casa quando estão lá mesmo.

Fechá-las aos turistas e ao grande público?

Recrutar guardas e guias devidamente preparados?

Este é um tema aliciante que exige ponderação e tomadas de posição realistas.

5 - A fronteira - "O Centro, toda a frente voltada ao Canal do Faial, coberto por contínuo manto de lava que jorrara aquando da formação do imenso cone escalavrado da montanha e da malha dispersa de inúmeros vulcõezinhos adventícios, não era lugar para se viver!

Aí não medraria, o pão nem corria água da ribeira..." - estou a citar - . Assim pensaram os primeiros povoadores e por isso passaram ao lado!

Mas outros vieram e ganharam o desafio - o desafio do homem com a pedra. Com férrea têmpera ergueram-se maroiços e alinharam-se currais onde surtiram figueiras aconchegadas e vinhedos espreitando como regatos açudados em negra penedia. Com destemor afrontou-se o Canal pela necessidade imperiosa de sobreviver e intrépidos marinheiros sulcaram aquela estrada fraterna num ritual assumido no quotidiano, levando e trazendo, trazendo e levando.

Afinal, da pedra fez-se pão! E ficou uma paisagem única, singular, monumento

verdadeiramente erguido ao picaroto de albarcas e chapéu de palha. Urge salvar este património inigualável! Feito de:

a) Maroiços - Não podem sofrer qualquer alteração. Há que proteger devidamente, pelo menos, os mais típicos.

b) Os currais de pedra. Os currais de pedra em lagido, onde aloira o verdelho, são intocáveis.

Está a criar-se legislação no sentido de alongar a área restrita do verdelho.

Embora compreendendo os entraves postos aos produtores directos (Isabel e Seibel) e as necessidades dos vitivinicultores achamos que se foi longe demais na reconversão da vinha derrubando muros de séculos, agora cobertos de bagacina para suporte das novas castas. Há que repensar a situação.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

c) As adegas - Adegas típicas de pedra negra, que formavam um conjunto também singular foram substituídas por casas de veraneio pintalgadas de verde e vermelho, desenquadradas, sem qualquer estética.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Isso são as cores nacionais!

O Orador: Agora procura-se arrepiar caminho. Mas neste campo cometeram-se autênticas barbaridades.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Poderia falar da orla marítima numa ilha virada à costa, ao mar. Dos restos da baleação, onde o Sr. Secretário Regional tem feito um bom trabalho, não completo mas um bom trabalho. Procurarei relevar as especificidades.

É saboroso e importante falar destas coisas.

Porque quando falamos duma ilha, a ilha, delícia e tormento, raiva e sedução. Sempre a ilha como cachão de mar em sonho revoltado. Da ilha montanha - agarrada a pique, luva e foicinho. É um legado que merece ser respeitado.

Salvá-lo é fazer "ambiente" e ser grato.

Disse.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria apenas prestar alguns esclarecimentos sobre a intervenção do Sr. Deputado Manuel Serpa que levanta um conjunto de problemas relacionados com a Ilha do Pico, nomeadamente ligados ao sector do Ambiente e que efectivamente são uma realidade.

Contudo, gostaria de esclarecer, em primeiro lugar, que depois da sua intervenção, se conclui que o facto de o Governo ter dado uma importância às questões ambientais na sua visita à Ilha do Pico, resultou. E a prova é a sua intervenção.

Muitas das coisas que o Sr. Deputado aqui referiu, foram faladas durante os dias em que o Governo visitou aquela ilha.

De qualquer forma, gostaria de esclarecer mais dois ou três assuntos que têm vindo a ser falados, durante e depois, da visita do Governo Regional àquela ilha.

Refiro-me, concretamente, à construção duma casa de abrigo no sopé da montanha, que é um projecto que nós temos elaborado. Solicitámos o parecer às entidades devidas que fizeram sugestões e que está a ser reformulado, por forma a que se respeitem essas situações dentro dos possíveis.

Queria que aqui ficasse claramente dito que a casa da montanha ficará construída fora da reserva natural da Ilha do Pico. E, portanto, ao contrário do que tem vindo a ser divulgado na comunicação social, a dizer que se vai construir essa casa na zona da reserva, não é verdade! A sua localização fica fora dos limites.

Em segundo lugar, queria dizer também que entendo que não é possível, e significa não ter conhecimento da realidade, dizer-se que se **deve proibir** de subir a montanha da Ilha do Pico!

Só quem não tem conhecimento da situação, é que diz uma coisas destas!

Entendo que se deve procurar fazer com que as pessoas que subam a montanha, sejam acompanhadas por gente com conhecimentos do percurso e que estejam

sensibilizados também para preservarem a flora que vão encontrando ao longo do percurso.

Sobre essa matéria não tenhamos dúvidas algumas que a criação da reserva natural do Pico, embora não tenha cumprido os seus objectivos - é verdade - mas teve um grande mérito entre outros.

Recordamo-nos todos, eu próprio também quando escalei a montanha da Ilha do Pico, um dos hábitos que havia era largar fogo a muita da urze que lá havia pois era um sinal de que havia gente a subir a montanha. Todos nos recordamos disso, não ainda há muitos anos.

E, efectivamente isso foi uma prática que - felizmente - desapareceu.

Como esta, muitas outras que ainda estão a ser feitas, inconscientemente, poderão ser salvaguardadas.

Daí a razão de nós tencionarmos fazer uma sensibilização junto das pessoas que escalam o Pico, dos seus acompanhantes, dos guias, para lhes dar informações sobre isso.

Que fique aqui bem claro que dizer-se que se deve proibir de subir a montanha do Pico, é... puro lirismo!

Presidente: Sr. Secretário Regional, agradecia que fosse breve, porque o seu tempo está a esgotar-se.

Orador: Relativamente ao problema do lixo e à iniciativa meritória dos escoteiros, e julgo que com a colaboração da Câmara Municipal da Madalena há cerca de dois anos, da limpeza da montanha, tive informação de que o mesmo ainda se mantém no sopé.

Pediram à Força Aérea, salvo erro já vai para dois anos, e parece que esta ainda não teve disponibilidade para destacar um helicóptero que se desloque até lá.

Para terminar, e quanto às furnas, efectivamente os montanheiros têm feito um trabalho digno de registo no campo espeleológico, felizmente também nos últimos tempos, temos vindo a dar apoio a esse trabalho que tem vindo a ser feito. Há, de facto, um conjunto de furnas e algares de grande valor e riqueza faunística e espeleológica.

Há, contudo, algumas das furnas que poderão ser colocadas para visita dos turistas,

mas há muitas outras que têm que ficar restritas para estudos.

Há algumas delas onde foram descobertas determinadas espécies endémicas e não podemos correr o risco de as divulgar, sob pena de virem a ser mais tarde destruídas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ávila para pedir esclarecimentos.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Realmente, poderia ficar aqui a ideia de que quem pensou alguma vez em proibir os acessos, tenha sido alguém da oposição, não foi!

Quem disse na reunião promovida pelo Governo, foi o Sr. Director Regional dos Serviços Florestais, se é aqui que se chama.

Disse-o e acho muito bem, porque ele não está aqui e poderia parecer deselegante da minha parte estar a atacar uma pessoa que não se pode defender.

O que ele disse foi : há legislação regional que diz que a montanha do Pico é reserva integral.

Reserva Integral quer dizer que nem a pé lá se pode ir, a não ser para fins científicos - entendemo-nos, porque foi isso que lá foi dito.

Por isso mesmo, e aliás é essa a minha opinião que defendi também nessa reunião, é que visitas guiadas, sim, visitas descontroladas, nunca mais.

Já que está a ser discutido um novo decreto legislativo regional que prevê a criação do Parque Regional das Ilhas do Triângulo, em que já se refere que poderão ser criadas (e não se sabe quais) reservas integrais nesse perímetro que lá é focado, pergunto ao Sr. Secretário:

- A legislação que criou a reserva da montanha da Ilha do Pico vai ou não ser alterada?

- Vão ser considerados com algum cuidado esses espaços que se queiram referir como "reserva integral", no novo perímetro da ilha, a definir no decreto a que me referi?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para também dar esclarecimentos.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Obviamente que a intervenção do Sr. Deputado Manuel Serpa dedicada quase na exclusividade a questões ambientais, e aí tem o meu colega Eugénio Leal a responsabilidade da resposta. Mas não é a isso que me vou referir.

Porém, a sua intervenção não é totalmente ingénua e há uma determinada frase que eu não me recordo textualmente qual é, na qual o Sr. Deputado acrescenta, em determinado momento a meio do seu discurso, que a Ilha do Pico é uma ilha "eternamente à espera do desenvolvimento" - é uma coisa assim parecida. Podemos depois reler o texto. mas a ideia é essa.

É óbvio que não está tudo feito no Pico, nem nos Açores, porque se estivesse tudo feito, não era preciso eu ou o Sr. Deputado estarmos aqui.

Eu queria recordar-lhe que em questões de desenvolvimento económico, isso não é totalmente verdade.

Possui a Ilha do Pico uma das mais modernas frotas de pesca do atum de salto e vara. Possui a Ilha do Pico uma das mais modernas fábricas de conserva do atum da Europa. E é apoiada em centenas de milhares de contos.

Possui a Ilha do Pico um programa pecuário que tem recebido os elogios de todos os picarotos.

Possui a Ilha do Pico um sistema de reconversão da vinha que não é tão grave como o Sr. Deputado aqui quis demonstrar, porque em determinados sítios é preciso fazer o que se fez e noutros é preciso preservar os currais e essas coisas todas e há meios financeiros para o fazer.

Possui a Ilha do Pico uma adega cooperativa que está em vias de recuperação - e eu diria espectacular - e que vai brevemente lançar no mercado uma novidade única na Região.

Bem, convenhamos que nem tudo isto são atrasos do desenvolvimento. São questões que não só se devem à iniciativa, à dinâmica, ao espírito de resistência dos picarotos, mas obviamente também, à acção das pessoas que têm responsabilidades nesta matéria.

Só lhe queria recordar que em termos de desenvolvimento, não podemos carpir, eternamente, sobre as coisas que faltam ainda fazer na sua maravilhosa Ilha, ou seja, a "coroa da jóia".

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente para esclarecimentos.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já agora vou continuar mais alguma coisa que o Sr. Deputado da Agricultura e Pescas disse.

Possui a Ilha do Pico um conjunto de projectos aprovados no âmbito do SIFIT e que estão em curso e que deverão ter um impacto bastante significativo no desenvolvimento turístico e económico daquela ilha.

Sr. Deputado Rui Pedro, eu quando aqui referi que achava o lirismo, dizer que se devia proibir a subida da montanha do Pico, disse isso e não me referi concretamente à pessoa do Sr. Director Regional.

É uma opinião que algumas pessoas têm, algumas pessoas talvez um pouco mais fundamentalistas nestas situações.

Portanto, o facto é que depois da intervenção do Sr. Director Regional, isso teve eco na Comunicação Social e portanto, houve depois mais um conjunto de pessoas que se vieram manifestar defendendo essa posição.

Não quis de forma alguma, apenas referir, especificamente, o caso do Sr. Director Regional, que disse a sua opinião como qualquer pessoa a tem de livre expressão.

Também lhe queria dizer que o texto do diploma cria a reserva integral da Ilha do Pico, mas a leitura que nós fazemos não é essa. E pelo menos o espírito não era esse.

Quanto à futura legislação, é evidente que a proposta submetida a pedir pareceres por várias entidades que já escolhemos, estão a ser analisados e decorrerá depois a sua discussão pública.

Vai prever com certeza que se continue a poder escalar a montanha do Pico com e em determinadas condições, com determinadas limitações e entendo pessoalmente que deverá fazer um controlo das pessoas que lá entram, por várias razões. Por razões de segurança, por razões de preservação do ambiente ...

Presidente: O Sr. Secretário Regional dispõe de mais um minuto.

O Orador: ... por razões, enfim, de dar até inclusivamente melhores condições

a quem visita.

Julgo, inclusivamente, que grande parte do problema do lixo que as pessoas vão deixando ao longo da encosta com uma casa de abrigo, é possível, efectivamente, vir a minimizar ou erradicar essa situação.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Procurarei ser muito breve para, em primeiro lugar, dizer ao Sr. Secretário Regional que não foi isso que eu disse.

Eu disse apenas, que quando o desenvolvimento é amassado no tempo, o desejo do desenvolvimento quando acontece, há sempre de facto crimes que se cometem sob vista ambiental, porque se esperou muito tempo e as pessoas têm pressa em fazer.

Mas de qualquer maneira, eu aceito a parte do desenvolvimento mas não tenho tempo para discorrer sobre aquilo que não foi feito nem se fez.

Eu vou lhe dar apenas dois simples exemplos. Eu era a única pessoa da oposição que estava no Concelho de Ilha - da Ilha do Pico - que preparou a visita do Governo.

Não quero trazer para aqui, aquilo que lá se disse pois, eticamente, nunca o faria...

Deputado Rui Ávila (PS): Muito bem! Muito bem!

O Orador: ... mas sei, perfeitamente, o que as pessoas sentiram e disseram naquele momento. Sei, perfeitamente, aquilo que se passa em relação à Ilha do Pico.

Mais! Não tenho tempo de ler aqui as notas do meu conterrâneo patricio que é da minha freguesia, companheiro Manuel Azevedo, que julgando que ia à ilha -depois de uma vitória retumbante - e só encontraria euforias.

Encontrou desânimo, desespero e não sei o que mais. Toda agente que está aqui pode ler.

É sinal, meu querido Secretário...

Deputado Jorge Cabral (PSD): "Meu querido Secretário?!"

O Orador: ... que nem tudo está feito na Ilha do Pico. Nem tudo está feito na Ilha do Pico.

Mais! O que eu disse de importante, é que não queria de facto - e aceito o que o

Governo fez com alguma intenção louvável - uma visita sobre ambiente. Mas não podem escamotear, nem esquecer os problemas fundamentais que dizem respeito à Ilha do Pico.

Eu se lê-se aos Senhores o que eu tenho aqui desde de 1987 até 1994 com verbas inscritas no plano em relação à escola da Madalena, os Senhores ficariam abismados. Está aqui tudo, desde de 87. No ano "tal" 95, no outro ano 200 mil, no outro 300 mil e no outro 400 mil.

Resultado?... - Zero!

É um jardim, de facto... com flores de plástico!

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: É mentira. O canteiro não é verdadeiro.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Isso é que é fundamental. Muito se fez no Pico, sim senhor!

Mas os problemas fundamentais, aqueles que dizem respeito à pessoa para não a deixar sair, para fixá-la na terra, esses continuam por fazer...

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Nem todos!

O Orador: ... porque a ilha nesse aspecto é vítima e é adiada. E eu sei bem porquê.

O Pico - tem que se dizer aqui - sofre sempre na carne, o facto de pertencer a seis e não pertencer a três.

Isto é que tem que ser dito.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Mais parece o Sporting/Benfica! Isso já é uma provocação!

O Orador: É verdade. Tudo aquilo que se faz e tudo aquilo que o Pico queira fazer ou outra ilha qualquer, não pode fazer.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Protesto veementemente!

O Orador: Eu sei o que é que estou dizendo e as pessoas entendem perfeitamente

aquilo que eu estou a dizer.

Eu não me quero alongar mais porque o tempo é curto.

Só um pormenor, agora em relação às Furnas. Gostaria de dizer ao Sr. Secretário, que estou perfeitamente de acordo. Só que era importante que fosse rápido, porque há pessoas que estão - eu lembro-me, perfeitamente, e o Sr. Secretário também se lembra que houve taxistas no Pico que iam às Furnas buscar pedras e depois vendiam aos turistas que levavam nos táxis. Portanto, 100\$00 cada pedrinha, daquelas bonitas.

Evidentemente, que nós temos que evitar isso porque é um Património extraordinário e sobretudo, pensando naquilo que se vai fazer no Pico, oxalá que se faça. Acho que manter tudo o que nós temos de válido é importante.

Não quero dizer mais nada.

Presidente: Srs. Deputados, nós vamos suspender os nossos trabalhos para um intervalo de 15 minutos.

(Intervalo às 11.50 horas)

(Os trabalhos recomeçaram às 12,15 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos com prolongamento da Ordem do Dia, a pedido do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD):

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Europa Comunitária conta actualmente com um conjunto de ilhas das quais compreendem 12.4 milhões de habitantes com uma área de 106.000 km², ou seja, 3,6% da população e 4,5% da superfície total da Europa.

Algumas delas estão relativamente perto do Continente, havendo outras que se situam a grande distância, as chamadas ultraperiferias, Canárias, Madeira, Açores, Martinica, Guadalupe e Reunião.

A importância estratégica das ilhas Europeias com os seus problemas muito específicos na área dos transportes, desenvolvimento económico etc... e na ausência de medidas específicas dos estados membros, levou a que em 1973 em S. Malo fosse

criada uma organização não governamental a C.R.P.M. - Conferência das Regiões Periféricas Marítimas - que na actualidade agrupa cerca de seiscentas autoridades regionais da periferia marítima da Europa, totalizando 70 milhões de habitantes.

No seio da C.R.P.M. foram criadas 4 comissões, a Comissão das ilhas, Comissão do Arco Atlântico, Comissão do Mar do Norte e Comissão do Mediterrâneo.

Os objectivos principais da C.R.P.M. são:

- aproximar as populações mais isoladas da Europa;
- defender e valorizar as potencialidades regionais;
- promover o equilíbrio entre os centros industriais da Europa e as periferias geralmente menos desenvolvidas e com dificuldades de desenvolvimento muito específicas;
- promover uma melhor cooperação e conhecimento dos seus problemas junto das instituições e organismos europeus.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Comissão das ilhas criada em 1980, tem a seu cargo o tratamento dos problemas específicos da insularidade, reunindo-se uma vez por ano em conjunto para definir as modalidades de acção e votar os textos ou resoluções que serão transmitidas às instituições europeias.

A acção da Comissão das ilhas actua principalmente em dois domínios:

1.º Sensibilizar a Comunidade europeia dos problemas específicos das ilhas e obter as medidas apropriadas no plano regulamentar e financeiro.

A Comissão das Ilhas intervém em áreas diversas: transportes, desenvolvimento, fiscalidade, pesca, ajudas estruturais, etc.

2.º Promover a cooperação inter-regional de maneira a permitir um salto qualitativo no seu desenvolvimento económico.

Constitui um fórum onde as diferentes ilhas trocam as suas experiências e reflectem nas soluções que melhor se adaptam para desenvolver as suas potencialidades e fazer face ao problema da insularidade.

Nos dias 7 e 8 de Abril, na Ilha de Corfu, Grécia, reuniu pela XIV vez a Conferência das Ilhas, onde foram discutidos diversos documentos apresentados pelos representantes das ilhas marítimas da Europa.

Da discussão, troca de ideias e experiências, resultou um documento conjunto onde são expostas diversas medidas a adaptar pela Comunidade, tendo sido encarregado o Governo Grego de fazer chegar as reivindicações das ilhas junto da cimeira de chefes de Estado, que irá decorrer em Corfu no próximo mês de Julho.

Entre os projectos apresentados destacam-se:

- Realização duma conferência das Câmaras de Comércio e Indústria das Regiões Insulares da União Europeia, sobre a égide do governo Grego e Comissão Europeia;
- O Régis II deverá financiar medidas excepcionais no domínio da prevenção e reconstrução de catástrofes naturais, dos transportes, da energia e do desenvolvimento;
- Os meios financeiros deverão evoluir nas mesmas proporções consagradas na política de coesão económica e social;
- Projecto de resolução sobre as relações científicas e sócio-culturais das ilhas no espaço europeu;
- Medidas de prevenção e segurança e conseqüente regulamentação para o tráfego, este que tem sido responsável por desastres ecológicos que principalmente afectam as ilhas europeias.

De referir que a Comissão das ilhas trabalha actualmente em dois projectos apoiados pela Comunidade europeia que são:

- Criação dum centro de informação das ilhas através dum banco de dados, ficando ao dispor da Comunidade: Estados, Regiões, Organismos do Sector Público, Universidades fornecendo informações dos problemas da insularidade em geral, mas principalmente sobre a realidade específica e individualizada das ilhas da Comunidade Europeia.

A base de dados dará informações sobre:

- Geografia
- Administração e Competências
- Demografia
- Emprego
- Energia
- Educação

- Sectores de produção
- Turismo
- Transportes e Comunicações
- Fiscalidade
- Culturas e Património
- Banca e Finanças

O segundo projecto é a realização de uma Feira Europeia das ilhas, com a finalidade de chamar a atenção da Europa Continental das potencialidades nos domínios Económico, Cultural e Social, dos espaços insulares e a sua potenciação futura no espaço comunitário.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nesta reunião em Corfu e a convite do Presidente do Governo Regional, participaram Deputados da Assembleia Regional dos Açores, proporcionando um melhor conhecimento deste organismo e a sua importância como "lobby" das ilhas, junto da União Europeia, sensibilizando-a para as potencialidades insulares e a necessidade de regulamentação específica dirigida às ilhas, possibilitando o combate sistemático ao fenómeno da insularidade.

A Região Açores detém neste momento responsabilidades acrescidas neste trabalho de sensibilização e reivindicação, uma vez que o Presidente do Governo Regional dos Açores, Dr. João Bosco Mota Amaral, foi eleito por unanimidade, Presidente do "bureau" da Comissão das Ilhas.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ainda está bem viva na nossa memória, a Presidência Aberta sobre o Ambiente, protagonizada por sua Excelência o Presidente da República.

A sua passagem pelos Açores serviu de pretexto a uma discussão sobre a necessidade de cuidados acrescidos para a preservação do ambiente evitando situações irreversíveis no nosso muito valioso património natural.

Por outro lado, a vinda de Sua Excelência à Região Autónoma dos Açores foi para ele um lenitivo e o renovar da esperança, num ambiente saudável e protegido, depois do seu périplo por terras do Continente, onde pôde verificar situações gravosas de degradação do meio ambiente.

Contudo, não podemos deixar de pensar e agir, no caso da eutrofização das lagoas, sendo necessário rápida aplicação das medidas já estudadas e agendadas, para de imediato atacar o mal que afecta locais de rara beleza paisagística e cuja preservação deve ser uma tarefa de todos nós.

A recolha e tratamento de resíduos sólidos teve tratamento especial por parte da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente disponibilizando projectos e orientação técnica para localização e construção de aterros sanitários.

Temos na Região alguns bons exemplos de autarquias que aproveitaram os apoios comunitários para resolverem de forma adequada o tratamento dos resíduos sólidos.

Outras estão no momento a desenvolver projectos para a construção de aterros sanitários, mas houve autarquias que deixaram escapar a oportunidade e continuam a depositar os resíduos sem o menor tratamento.

É o caso de Santa Maria cuja a autarquia não solicitou qualquer projecto para a construção de um aterro sanitário e conseqüente tratamento do lixo que diariamente se recolhe na ilha.

A acção nesta área pautou-se apenas pela mudança de localização da lixeira, para uma zona que estando fora da vista da maioria da população, levou a que o tratamento dos resíduos sólidos, tenha piorado consideravelmente, aliado às constantes queimas sendo a zona de Vila do Porto invadida por uma espessa nuvem de fumo nauseabundo, de tal forma intensa que obriga os residentes mais próximos da lixeira abandonarem as suas habitações para poderem respirar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O tratamento de esgotos é uma condição necessária para a defesa do ambiente e qualidade de vida das populações.

Para uma Região que aposta no desenvolvimento turístico, as zonas de veraneio tem que ser sujeitas ao tratamento de águas residuais e pluviais, através de projectos bem elaborados e com visão para o futuro.

A Praia-Formosa é por excelência a principal zona de veraneio da Ilha de Santa Maria, sendo detentora da bandeira azul, e por isto foi sujeita a investimentos de saneamento básico cerca de dois anos. Até aqui, tudo muito bem.

Após a concretização da obra que deveria constituir um bem, por inconcebível que

pareça, acabou por ser uma obra incompleta e mal concebida.

Incompleta, porque não incluiu os esgotos pluviais e neste momento instalaram-se tubos para canalizar as águas para o areal, tubos estes instalados a meia altura no paredão sobranceiro à Praia, prevendo-se um lindo espectáculo para turista ver e interrogar-se sobre o que irá sair pela tubagem.

Mal concebida, porque existem ligações de locais públicos localizados na zona cujos esgotos deviam ir para o colector central, mas devido a erros de cotas esgotam sim, mas em sentido contrário, inundando tudo.

Mal concebida, porque logo no primeiro ano de utilização o colector principal ficou obstruído e os veraneantes foram brindados com cheiros muito pouco agradáveis durante três dias.

Mal concebida e totalmente isenta de sensibilidade ambiental, uma vez que todos os esgotos são recolhidos no depósito construído sobre o areal, que quando atinge o seu nível máximo, esgota para a Praia.

Estas são duas situações que demonstram uma total inoperância, incapacidade de planeamento e insensibilidade pela defesa do ambiente que não são únicos, bastando lembrar a não concretização de projectos de aterros sanitários por parte de algumas autarquias da Região, por falta de diálogo e vontade política em resolver um problema que afecta a nossa imagem em termos ambientais e turísticos.

Actuações deste género contradizem o discurso de circunstância dos ambientalistas socialistas, que muito recentemente começaram a emergir na Região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A construção em Santa Maria de um Centro para Idosos, é uma necessidade premente, porque se por um lado o ideal é o idoso ficar integrado no seu ambiente familiar, por outro existem idosos que não tem familiares, vivendo num isolamento e falta de apoio confrangedores, ou então idosos com família mas em situação de acamados, resultado de doenças longas que necessitam de apoio exercido por profissionais e sob vigilância constante.

Discute-se se o Centro de Idosos irá ficar no actual Centro de Saúde , ou se será um edifício construído de raiz. Terá que se passar da discussão à prática e na minha opinião, optar por construir um edifício de raiz até porque existe um terreno

disponível para o efeito que pertence à Região.

Chegou a altura do Governo agir e construir em Santa Maria uma infraestrutura com a dimensão e qualidade a exemplo das que já existem em todas as Ilhas da Região.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Serpa.

Deputado Rogério Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Neste momento convém talvez lançarmos um olhar crítico e objectivo sobre a situação em que se encontra presentemente a Ilha das Flores.

Como V. Exas. sabem nos últimos tempos esta ilha foi abandonada pela Estação da Rádio Naval.

A conclusão do porto fez com que a Empresa Somague praticamente com os seus encargos terminados relativamente a esta ilha, tenha o seu pessoal reduzido ao mínimo e isto apenas motivado pela obrigação de concluir o porto do Corvo cuja obra é apoiada nesta ilha.

Também há poucos meses, os Franceses abandonaram as Flores com o conseqüente despedimento de 4 dezenas de trabalhadores cujas dificuldades ainda não se fazem sentir em profundidade, porque os mesmos continuam ainda a receber do fundo de desemprego.

A ANA mostra vontade de abandonar o aeroporto das Flores com as conseqüentes transferências ou despedimentos de trabalhadores. Desejável seria que o Governo Regional interviesse energicamente, no sentido desse abandono não se verificar, tendo em conta a distância desta ilha em relação às restantes, bem como a agressividade do tempo que se faz sentir com mais violência nesta área mais a ocidente dos Açores, exigindo todos os cuidados numa operacionalidade que tem de ser devidamente salvaguardada.

É de notar que o desaparecimento dos postos de trabalho da ANA na Ilha das Flores provoca a redução de 100.000 contos ano, o que, para a economia desta ilha, pesará bastante desfavoravelmente .

Para além das circunstâncias desfavoráveis acima referidas, permito-me acrescentar ainda como factores negativos respeitantes à situação económica da nossa terra, a redução dos trabalhadores que a firma Castanheira se viu obrigada a fazer. Com vários anos de actividade, sem dúvida o maior empregador da ilha, há poucos dias viu-se forçada a um despedimento de mais de 3 dezenas de trabalhadores, devido a dívidas do Governo Regional à Empresa que atingem uma quantia superior a 300 mil contos.

Neste rol de lamentações não podíamos deixar passar despercebida a situação dos nossos lavradores no que respeita à agro-pecuária que, como toda a gente sabe, constitui o factor principal da sobrevivência não só do Povo dos Açores, mas de uma forma mais intensa do Povo da Ilha das Flores.

Gostaria de realçar, perante V.Exas., que, relativamente ao ano de 1990 se produziram 1.608.801 litros de leite mas que três anos volvidos aquele valor diminuiu mais de meio milhão de litros.

Notamos além disso, que em 1990, o leite com o valor butiroso de 3,7 era pago a 36\$84 o litro e que passados 4 anos continua sem qualquer alteração, ao contrário do que podemos verificar em tudo aquilo que se pretende adquirir no mercado. Tudo subiu estrondosamente em relação ao valor do leite que sem ter sofrido aumento constitui praticamente a única fonte de receita da maioria da população local.

A agravar a situação dos lavradores acresce a circunstância de, há 9 meses, a esta parte, não receberem o produto do seu trabalho.

Neste momento chamamos a atenção de V.Exas. para a urgência que se faz sentir, cada vez mais, na inauguração da Fábrica de Lacticínios que segundo o Secretário da Tutela há muito devia estar a funcionar.

Neste momento lamento ter de encerrar, sem melhores perspectivas de futuro, esta minha intervenção. É bastante sombrio o futuro desta ilha sobretudo no que diz respeito à juventude se não houver uma intervenção estimulante do Governo relativamente ao desenvolvimento de uma terra que continua a esperar melhores dias! Disse.

(Aplausos da banda do PS e do Deputado Indep.)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Valadão para pedir esclarecimentos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Ainda ontem, todos nós participamos aqui num debate onde foi colocado o problema das dívidas da Região.

Se não percebi mal, o Sr. Secretário das Finanças garantiu que os atrasos normais, são de dois meses - salvo erro - em relação a possíveis 17.

O Sr. Secretário do Turismo e Ambiente, garantiu que em relação à Residencial da SITURFLOR, a Região não deve nada.

Há momentos, o Sr. Deputado das Flores do Partido Socialista, diz que a Região deve à Firma Castanheira & Soares - se não percebi mal - mais de 300 mil contos - penso que foi o termo utilizado.

Eu penso que perante nós, há aqui um confronto que tem que ser esclarecido.

Se, efectivamente, a Região deve à Firma Castanheira & Soares mais de 300 mil contos, tem dívidas atrasadas de pelo menos há um ano, porque em investimento nas Flores 300 mil contos não se fazem em 2, 3, 4, 5 ou 6 minutos.

Por outro lado, se a Região deve mais de 300 mil contos à Firma Castanheira & Soares, eu tenho que perguntar aos Srs. Secretários do Governo Regional aqui presentes, como é que eles explicam esta situação. Porque, efectivamente, eu penso que esta Câmara tem que ser com precisão informada o que é que se passa nesta matéria?

Onde é que está de facto a verdade nesta matéria? Porque há desencontros em relação àquilo que ainda ontem foi proferido por responsáveis do Governo Regional e aquilo que acaba de ser proferido pelo Sr. Deputado do Partido Socialista.

Presidente: O Sr. Secretário da Agricultura e Pescas pediu a palavra com que finalidade?

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Para esclarecimentos, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs.

Deputados:

Tal e qual como noutras altura, me levanto nesta bancada do Governo para explicar coisas que se passam lá na minha tutela, também não posso deixar neste momento de admitir que de facto a fábrica já deveria estar inaugurada e que por atraso de carácter processual, ainda não foi.

Obviamente, eu podia proceder a uma inauguração da Fábrica da União de uma forma digamos - de certo modo entre ásperas - fictícia, e depois não iniciar nenhuma laboração na fábrica, porque ela não está em condições. Prefiro fazer essa inauguração mais tarde quando ela poder de facto arrancar em pleno.

E se eu tenho questões de carácter formal que de facto estão mais atrasadas do que eu pensava, não são imputáveis à União de Cooperativas - que fique claro. Mas, obviamente, não consegui cumprir com a minha pretensão e com a minha palavra nessa matéria.

Espero que se resolva o mais rapidamente possível.

Não posso deixar de referir que V. Ex. ^a ao levantar a questão nesta matéria concreta tem razão.

No entanto queria referir que há aspectos adicionais na sua intervenção que me parecem merecer algum esclarecimento.

O atraso da abertura da nova fábrica tem levado a que nós concedamos apoios à estrutura actualmente existente, pois esses destinados a pagamento do leite à produção, e já o fizemos uma vez, vamos que ter que voltar a fazer.

Por outro lado, não há dúvida nenhuma que em relação aos rendimentos, nos últimos dois anos aumentaram as ajudas dentro do rendimento dos agricultores das Flores.

Quanto ao encarecimento de tudo também não é totalmente verdade uma vez que o Sr. sabe - como também eu sei - que neste momento nas Flores ou em qualquer ilha do Arquipélago os cereais são fornecidos a preços mais baratos do que eram há 4 anos.

Os adubos por efeitos de financiamento dos transportes por parte do Governo mantêm o mesmo preço em toda a Região de há 3 ou 4 anos a esta parte.

Presidente: O Sr. Secretário dispõe de mais um minuto.

O Orador: Por outro lado, para compensar um pouco esse problema dos

rendimentos, também é verdade que o problema da carne em termos de preço, subiu de uma forma significativa em toda a Região.

Portanto, se por um lado não posso deixar de concordar consigo e admitir que, de facto, não foram cumpridas algumas propostas que eu próprio gostaria de ver cumpridas, por outro lado também é de facto verdade que nas ajudas aos rendimentos estamos melhor do que estávamos há dois anos.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pretende a palavra para mais esclarecimentos. Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O Sr. Secretário Regional referiu atrasos na inauguração, no início de laboração da Fábrica da União de Cooperativas e nós da nossa parte pensamos que, efectivamente, é importante que uma infraestrutura daquelas só abra quando der garantias de que o produto final vai ser um produto nas devidas condições, vai ser um produto capaz de não ter os problemas anteriores.

Por isso, a pergunta que eu faço ao Sr. Secretário, porque me preocupo e porque penso que é um assunto que pertence a quem está relacionado com estas matérias, como aliás ele também está e a quem deve preocupar, é o que se passa em relação aos postos de recepção de leite.

Neste momento, começam a ser feitos alguns postos de recepção de leite. Pensamos que para que o produto final seja um produto nas devidas condições higiénico/sanitárias, é importante também a recepção e o transporte da matéria prima. A pergunta que eu lhe faço é se se prevê que o início da laboração da fábrica também corresponde ao início dos postos de recepção e a um transporte de leite em condições minimamente aceitáveis ou se se prevê a abertura da fábrica independentemente do restante?

Por outro lado, há um outro aspecto que ontem trouxe aqui e que penso que também merecia um esclarecimento do Sr. Secretário Regional, que foi o facto do Sr. Presidente da Assembleia Municipal das Lages das Flores ter distribuído aos Membros da Assembleia Municipal uma carta - que aliás tenho aqui comigo - em que

diz que mercê dos esforços que fez, conseguiu 15 000 contos para a União de Cooperativas.

Aquilo que eu gostaria de perguntar ao Sr. Secretário é se entende que os 15 mil contos conseguidos pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal na reunião que teve com o Sr. Secretário, são suficientes ou se prevê que vai ser necessário um ajustamento de contas pelo menos no início da laboração da nova fábrica?

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: E para quando prevê, efectivamente, a resolução desse problema, ou será que é necessário que apareça outro Presidente da Assembleia Municipal ter uma reunião com o Sr. Secretário para que esse problema seja resolvido?!

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pedi a palavra para dois esclarecimentos:

Sr. Deputado, podem de facto acontecer duas coisas: a fábrica estará pronta para arrancar antes dos postos estarem concluídos e pronta para arrancar no sentido técnico do termo e também na preparação do pessoal para isso.

Por mim entendo - e não está ainda decidido definitivamente - que seria melhor inaugurar a fábrica com os postos concluídos e com o sector de transportes também em funcionamento. Isto porque, ao inaugurar a fábrica sem os postos estarem concluídos obriga a uma instalação adicional provisória na fábrica que na minha opinião pessoal não deve ser a forma mais correcta de o fazer.

Eu penso que o mais correcto, já que estamos atrasados, que esse atraso signifique pelos menos arrancar com a estrutura toda montada, ou seja, postos, sistema de recolha e fábrica.

Esta é pelo menos a visão que temos actualmente do problema e isso responde quer ao Sr. Deputado do Partido Socialista quer ao Sr. Deputado do Partido Comunista.

A segunda pergunta que me faz é de certo modo extremamente delicada. Extremamente delicada pelo seguinte - mas eu não posso deixar de dizer a verdade: não foi pela intervenção do Sr. Presidente da Assembleia Municipal que o problema

dos 15 mil contos foram pagos.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal quando falou comigo, já os 15 mil contos estavam pedidos.

Estas coisas são delicadas mas não posso, perante esta Câmara, deixar de dizer a verdade.

De facto, quando o Sr. Presidente da Assembleia Municipal falou comigo já estava decidido esse pagamento. Portanto, não foi por intervenção dele que isto de facto aconteceu. Lamento ter que dizer isto, mas é verdade.

Por outro lado, tendo em atenção os problemas que se levantam à laboração desta estrutura que actualmente existe, é óbvio que vamos ter a necessidade de provavelmente fazer uma nova intervenção.

Ainda não sei em quanto, mas provavelmente vamos ter necessidade de o fazer.

Presidente: O Sr. Secretário Regional dispõe de mais um minuto.

O Orador: Esta é a resposta que me parece que responde à sua pergunta.

Presidente: O Sr. Deputado Manuel António pede a palavra com que finalidade?

Deputado Manuel António (Ind.): Para pedir esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Manuel António (Ind.): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Atendendo ao montante da verba investida na ilha, e com certeza é dinheiro nosso, a pergunta que fazia ao Sr. Secretário é a seguinte:

Depois do empreendimento executado, haverá da parte do Governo uma protecção, ou seja, verificação como o dinheiro está sendo utilizado, desde a verificação técnica até à parte final que é em relação ao comércio?

Para que não possa acontecer nas Flores aquilo que infelizmente já aconteceu em outras ilhas, como é do conhecimento do Sr. Secretário e é escusado eu referir aqui nomes.

Eu penso que a verba investida nas Flores merece uma protecção - até porque é dinheiro nosso - desde o mais pequeno pormenor até à parte final do Governo.

A pergunta que eu deixo ao Sr. Secretário é se vai haver mesmo uma protecção, desde o início até à parte final, da parte da vossa Secretaria a este projecto, ou fica

entregue à cooperativa e aos agricultores da ilha?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para mais esclarecimentos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em primeiro lugar, para mim é um dever de consciência regozijar-me pelas informações e pelos esclarecimentos que deu o Sr. Secretário da Agricultura e Pescas que, por um lado vem esclarecer totalmente a situação e por outro lado pensamos que vem apresentar uma defesa sensata do modo como deve ser inaugurada uma fábrica como aliás dizia o Sr. Deputado há pouco.

Há um contributo forte da Região, e ainda bem que o houve, também o dizemos sem qualquer receio de sermos contestados, para um empreendimento à medida das necessidades daquela ilha em relação ao desenvolvimento futuro dos lacticínios das Flores.

De qualquer modo, gostaria ainda de lhe pôr - já que temos esta oportunidade e não é todos os dias que ela surge - outro aspecto que julgo ser importante e que neste momento começa a preocupar a lavoura das Flores.

A existência, até ao momento, de poucas possibilidades do desenvolvimento dos lacticínios, numa opção de muitos agricultores no sentido da carne, o que pode originar que, amanhã, com a abertura da nova fábrica, a reconversão pode ter limitações pela inexistência de quota própria.

A pergunta que lhe faço, Sr. Secretário, é se da quota disponível da Região, haverá possibilidades do aumento das mesmas em relação aos agricultores da Ilha das Flores que queiram divergir da produção de carne para a produção de lacticínios?

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Secretário da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Independente:

Eu queria esclarecer-lhe o seguinte. Todos os investimentos que foram apoiados pela Secretaria Regional da Agricultura e Pescas no sector cooperativo, estão a ser atentamente seguidos.

As questões que eventualmente o Sr. Deputado fala como sendo problemas de gestão,

são anteriores à intervenção da Secretaria e não posteriores à intervenção da mesma. Aliás, a Secretaria intervém para, precisamente, corrigir no sector cooperativo problemas deste tipo. Hoje regozijo-me com isso, pois o sector deu uma resposta extremamente positiva e na esmagadora maioria os seus dirigentes neste momento estão altamente responsáveis por aquilo que se está a passar.

Quanto à fabrica da União Cooperativa das Flores, obviamente está sendo seguida par e passo pela Secretaria.

Aliás, os responsáveis das Flores são pessoas extremamente idóneas no sentido de aproveitar ao máximo as disponibilidades que lhe são concedidas pela Secretaria e pela Comunidade Económica Europeia, uma vez que esta unidade é comparticipada pela União Europeia e já existem contactos formalmente estabelecidos para que na área da comercialização, que é no fundo o mais importante de tudo isto, venha a ser apoiada esta situação, por forma a que não haja mais nenhum sobressalto na Ilha das Flores em relação a esta matéria.

Quanto à pergunta feita pelo Sr. Deputado do Partido Comunista, Paulo Valadão, de facto a sua questão é extremamente pertinente mas já lá está salvaguardada.

Salvaguardada por duas razões: por um lado, numa reunião efectuada - envolvendo todas as Associações Agrícolas da Região - se chegou à conclusão unânime que de facto havia duas ilhas onde teria de haver um certo cuidado no problema da cota, que era o caso do Pico e o caso das Flores, precisamente, pelas mesmas razões idênticas.

Embora o quantitativo de leite disponível não seja nenhum disparate, existe leite possível para repor nas Flores o nível de produção que já havia **Presidente:** O Sr. Secretário Regional dispõe de mais um minuto.

O Orador: ... antes do desvio para o sector carne.

Portanto, em relação àquilo que estava previsto a situação está justificada - digamos assim - em termos normais. Esse perigo não vai de facto existir.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Artur Martins.

Deputado Artur Martins (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O sector da saúde é um dos mais delicados da nossa sociedade, mas nem por isso

deixará de merecer todas as reflexões possíveis, sobretudo quando é a população a dar voz perante causas que considera menos justas no âmbito da saúde.

Queria trazer hoje aqui um exemplo que presentemente, é alvo de muita discussão nalgumas das nossas ilhas, nomeadamente na ilha de S. Miguel e no concelho da Ribeira Grande.

Refiro-me ao problema da instalação de novas farmácias, cuja aprovação depende da Direcção Regional de Saúde, sob proposta dos Centros de Saúde, por sua própria iniciativa ou a pedido das autarquias locais.

O regime de instalação de novas farmácias, está legislado na nossa Região pela Portaria n.º 33/88 da então Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Esta Portaria fixa as condições gerais e específicas sobre a instalação de novas farmácias, nomeadamente não permitindo a instalação de uma nova farmácia em freguesias com menos de 6000 habitantes; que não exista outra farmácia num raio de circunferência de 250 metros; e também numa área delimitada de 100 metros de raio onde exista um centro de saúde ou estabelecimento hospitalar.

Estes requisitos, segundo creio, têm sido aplicados com rigor, mas na prática verifica-se que o legislador não teve em conta situações específicas das nossas ilhas, mormente em áreas habitacionais distantes dos centros urbanos, citadinos, onde se confluem o maior número de farmácias.

A cidade da Ribeira Grande por exemplo, possui apenas duas farmácias, situadas na freguesia menos populosa, a Conceição, distando cada uma entre si de menos de 100 metros e uma delas a 20 metros do Centro de Saúde.

É verdade que esta situação foi herdada anteriormente à nova legislação, mas isso não pode implicar que as localidades mais distantes, nomeadamente nas pontas das cidades, das vilas e dos concelhos, não possam beneficiar da instalação de novas farmácias.

Para além das duas farmácias já referidas, no concelho da Ribeira Grande, existem mais duas, uma em Rabo de Peixe, outra na Maia, havendo freguesias, onde as populações estão mal servidas, porque distam das mencionadas farmácias, alguns quilómetros e porque não têm transportes públicos para se deslocarem durante a noite.

Justifica-se por isso, em nosso entender, a instalação de novas farmácias fora do centro da Ribeira Grande e que possam servir as populações do lado nascente da cidade e do concelho.

Sabemos da existência de uma solicitação, nesse sentido, formalizada pela Junta de Freguesia da Ribeirinha, que mereceu já a aprovação do Conselho de Administração do Centro de Saúde da Ribeira Grande.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Concluimos, assim, que a Portaria 33/88 pretende disciplinar a instalação de farmácias. Estamos de acordo quanto a isto, todavia a prática demonstra-nos que os condicionalismos da mesma, levam agora à criação de um estrangulamento contrário aos legítimos princípios da livre concorrência.

Em nossa opinião, não há razão objectiva para que haja outros limites à instalação de novas farmácias, que não sejam os resultantes apenas da existência de meios técnicos e direcção técnica contínua, para garantia da qualidade e do rigor dos estabelecimentos desta natureza.

Todos sabemos que os medicamentos têm margens de comercialização suficientes para que não haja restrições em função do número da população a servir.

Por isso, consideramos ser urgente a actualização da Portaria 33/88.

Com este exemplo, pretendemos deixar aqui este apelo à reflexão de cada um de nós, no sentido de legislarmos e decidirmos sempre de acordo com a prática e com o benefício das populações que servimos, para bem da nossa sociedade e das nossas famílias neste Ano Internacional da Família.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Deputado Jorge Cabral (PSD): Mais uma intervenção ecológica...!

O Orador: Afinal... não vai passar nenhum chuvisco!

Eu repito para quem não tenha percebido bem à primeira:

- Afinal... não vai passar nenhum chuvisco!

Eu vou explicar um pouco mais.

Um dos temas fortes da campanha do Governo Regional (recente) tem sido a propaganda repetida da "chuva de milhões" do PDR - Plano de Desenvolvimento Regional 94/99.

São 170 milhões a investir na Região entre 1994 e 1999. Assim distribuídos:

120 milhões - Fundos Estruturais

85 milhões - FEDER

19 milhões - FEOGA

12 milhões - FSE

4 milhões - IFOBE

A Região contribuirá com 32 milhões. A iniciativa privada com o restante - 15 a 20 milhões.

Estes números além de pretenderem impressionar pelo seu elevado montante, são apresentados como sendo a primeira vez que a Região usufrui desta oportunidade e também como sendo a última.

É a oportunidade única e também como sendo a última, é a oportunidade única para a Região.

Nunca houve outra igual antes. Nunca haverá outra depois.

Se de facto é a última ou não, é bem possível demonstrá-lo ou refutá-lo.

Que não é a primeira vez, porém, posso facilmente demonstrá-lo.

No anterior Plano de Desenvolvimento Regional existia a páginas tantas, um mapa em que se previa os investimentos globais a preços de 88, para os 5 anos que terminaram há pouco, entre 1989 e 1993.

Os valores das seis parcelas que constituíam esse mapa, projectos FEDER, PNIC/FEDER, PEDRAA/FEDER/FSE, PEDAP e Regulamentos FEOGA, Ultraperiferia, Programas Nacionais que não se incluíam, porque na altura dizia-se em nota que não se podia prever, porque dependiam da iniciativa privada e dos apoios estatais.

Hoje vêm previstos, deixou de haver esses escrúpulos e também há projectos já

propostos para o Fundo Social Europeu.

Tudo isso somado, dava o montante de 139 milhões de contos.

Esta verba, a preços correntes de 88, num mapa do final do Plano de Desenvolvimento Regional de então, era actualizada para preços correntes de 1989, o que significava que, usando uma taxa que se diz ser de 6%, esse montante passava para 166 milhões de contos.

E se fizéssemos o mesmo para 1990, teríamos 193 milhões de contos. E para 91, 224 milhões de contos. E para 1992, 262 milhões de contos. E para 93, 306 milhões de contos. E, finalmente, a preços de hoje, teríamos 360 milhões de contos.

Ficamos a ver que os actuais 170 milhões de contos, representam menos de 50% daquilo que nós tivemos oportunidade no primeiro PDR. São 47%.

Afinal, não estamos a expandir a capacidade da Região em aplicar verbas comunitárias, estamos a restringi-las.

Afinal a estação da "chuva de milhões" já passou!

Vamos entrar agora na "estação seca"!

A nossa hora do "totoloto comunitário" já passou. O nosso "jackpot" no "slot machine" da CEE, em vez de aumentar, diminuiu!

Ou o Governo Regional nos ziguezagueou em 88 prometendo o que não podia, ou nos roubou em 89, 90, 91, 92 e 93, não conseguindo aplicar o dinheiro que teve à sua disposição.

Não há um "tertio" e um "quid", não há uma terceira hipótese!

Esta maioria PSD ou foi vigarista, ou foi perdulária - escolham!

(Protestos inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Afinal, a batalha dos grandes desafios da União Europeia não está por travar no PDR 94/99. Já foi perdida no PDR 89/93!

E notem que eu, sendo bom rapaz...

Deputado Jorge Cabral (PSD): Nota-se, nota-se!

O Orador: ... fiz esse cálculo com base nos 6%, porque se fizesse com base na taxa de inflação, teria que fazê-lo com 6,7% para 89, 6,6%, 13%, 10,7%, 9%, 7%, para 93,

o que daria números que eu nem me atrevo a encarar, por isso nem faço essas contas. Mas se nós descermos essa perspectiva global que significa diminuição das oportunidades que já tivemos e passarmos para a perspectiva de cada um dos Fundos - o FEDER que dispunha de cerca 70 milhões de contos e actualmente, em simples equivalência, devia vir dotado com pelo menos 100 milhões, estando dotado com 85 milhões, menos 15; o Fundo Social Europeu, em simples conversão numérica monetária, daria 10 milhões de contos, actualmente estão previstos 12 (mais dois); o FEOGA vinha dotado com 12 milhões de contos e agora vem dotado com 19 (mais 7). Ou seja, temos -15 e +9.

A outra parcela importante deste investimento global, é o investimento privado.

Em 89 previa-se 11 milhões de contos. A conversão monetária desses valores daria 15 milhões e pouco. São os 15 milhões que estão previstos no PEDRAA II. Embora esteja previsto também aumentar a participação de investimento privado, durante esse período, em que se diz a determinada altura, ser apenas de 40% na Região, enquanto que no Continente é de 70%.

Os números confirmam que este Governo já desistiu, antecipadamente, destes objectivos.

Estes números, julgo eu, são de facto surpreendentes, são inesperados e são preocupantes.

Mas há mais verdades numéricas assustadoras:

Na sua versão inicial, e segundo os mapas que constavam do próprio PDR, o PEDRAA estava dotado com 60 milhões de contos: 26 milhões de financiamento previsto eram do FEDER (43%); do FSE cerca de 6 milhões (10%); do Orçamento Regional 28 milhões de contos (48%).

Números estranhos, porque pareceria quase inconcebível que se estivesse a investir mais dinheiro da Região do que aquele que o próprio FEDER investiria, quando as taxas de comparticipação costumam ser precisamente ao contrário. Mas os números constantes dos quadros do PDR confirmavam esse facto.

A ficha 45 do PDR nacional confirmou também, só que acrescenta, em relação ao Orçamento Regional, "inclui eventuais empréstimos do BEI".

E se passarmos para um outro texto informativo de análise económica e social,

editado pela Direcção Geral de Desenvolvimento Regional do Ministério do Planeamento, onde aparecem os investimentos previstos no Quadro Comunitário de Apoio em 92, nessa altura constatamos que o PEDRAA já desceu para 42 milhões de contos; que as subvenções comunitárias são 29 milhões de contos (70%). E veremos que a parte da Região que são 12 milhões de contos, mais 6 milhões de contos, mais 3 milhões e 500 mil contos, somando tudo dá 21 milhões de contos, estão totalmente previstas em relação à sua cobertura, por empréstimos do BEI. Ou seja, em 89/93, do ponto de vista orçamental e quando se pensou na comparticipação da Região, já se previa desde o início a impossibilidade da Região...

Presidente: O Sr. Deputado já atingiu os 10 minutos.

O Orador: ... se auto-financiar com recursos próprios.

Curiosamente, neste mesmo mapa, a Madeira aparece com 17 milhões de contos que não parecem ter necessidade de empréstimos do BEI.

A pergunta que fica no ar é se no primeiro PDR já assim foi, como será para os 31 milhões de comparticipação da Região no PDR 94/99? ... - Será o que Catroga quiser!

Pelo protocolo financeiro, ele já controla as despesas correntes da Região. Começa a controlar a das empresas públicas - vejamos a SATA - e vai decidir do financiamento do PDR 94/99.

Resumindo e concluindo:

Afinal, a prometida "chuva de milhões" não vai passar de um "chuveiro de tostões"!

A capacidade de aplicar fundos da CEE na Região, não é uma batalha a travar no PDR 94/99. É uma batalha já perdida no PDR 89/93.

A capacidade de decidir da comparticipação da Região já estava totalmente dependente do BEI no PDR 89/93.

Agora, está nas mãos do princípio do endividamento zero previsto pelo actual Ministro das Finanças.

Se com Braga de Macedo já não havia "oásis" para a Região, com Catroga só resta mesmo... "a travessia no deserto"!

Vozes do Governo: Não apoiado!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (*Bastos e Silva*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas um comentário relativamente a alguns aspectos que me parecem menos correctos da intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Em particular, apresentou um conjunto de números que terei todo o gosto em analisar depois, detalhadamente. Mas poderia dizer que esses números são capazes de enfermar do mesmo problema de outros. Aliás, esse é que é o problema, ou seja, o uso dos números e a intoxicação que às vezes eles provocam na opinião pública, principalmente quando não suportados, é uma questão que nos preocupa a todos.

Como é evidente, não farei já um juízo de valor sobre os números que me foram aqui apresentados, mas poderei fazer sobre os comentários, porque os números que tenho são diferentes.

Ainda outro dia li no "Diário de Notícias" - Domingo 15 de Maio - um artigo em que o Dr. Jaime Gama dizia (deve ser também um problema de números errados) que a despesa pública açoriana equivale ao dobro da média nacional, quando de facto, a despesa pública nos Açores, per capita, é de 500 contos, contra 541 no Continente e 575 na Madeira.

Provavelmente, os números que o Sr. Deputado apresentou, terão a mesma credibilidade destes que eu li no "Diário de Notícias".

Relativamente à questão do PDR, é a primeira pessoa que não encontra a duplicação dos fundos estruturais.

De facto, neste momento, e o número que é significativo e que tenho presente, é o montante total de fundos comunitários que, no mínimo, são neste momento de 120 milhões de contos para o Quadro Comunitário de Apoio, com mais - também no mínimo - o acesso a 12 milhões de contos de programas nacionais, para um total de investimento superior a 200 milhões de contos.

Estes são números incontroversos, são da Direcção Regional do Desenvolvimento Regional, são dos Estudos e Planeamento e foram apresentados perante 300 e tal

peçoas na passada Sexta-feira. Não vi lá nenhum comentário da natureza dos seus. Foi um encontro claramente livre e vi entusiasmo, boa expectativa e não essa atitude derrotista que o Sr. Deputado acabou por nos transmitir e que - penso - se fosse levada muito a sério, afectaria as forças económicas.

É provável que não seja.

Muito obrigado.

Vozes do PSD : Muito bem! Muito bem!

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Não concordo!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para esclarecimentos.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Efectivamente ninguém vai levar a sério, porque ninguém pode levar a sério os números do Governo Regional.

Os números que eu utilizei foram os números do Governo Regional - nada mais, nada menos!

Não acrescentei nenhum número. Até podia ter alguns outros, até podia ter feito outras contas, podia ter feito outros cálculos. Podia ter aumentado os 260 milhões de contos.

E se há alguém que tenha problema de números, mais do que ninguém é o Sr. Secretário, não só nos números que tem que pagar, mas nos números que ele recentemente descobre.

O Sr. Secretário resolveu incluir nos números da Região, como se vê pelos jornais, o IVA tal qual ele é recebido pelo Governo Regional, que não corresponde a nada com a produção regional e inclui nos números do PIB.

Isso é que é falsificação de números! Isso é que é tentar alterar ou tentar mascarar a realidade por trás dos números, à pressa e mistificá-los!

Esse é que é o verdadeiro problema, para além do grande problema dos números.

O que eu fiz foi aquilo que o Governo Regional fez no PDR de 89/93. Tinha valores de 88 e converteu-os em valores de 89.

Eu prolonguei essa conta até 93. E deram-nos números que correspondem ao valor

actual dos que nós dispusemos em 88. E esses números significam que se nós actualmente quiséssemos manter o mesmo investimento de 88, teríamos que ter para 94/99, não 170 milhões de contos, mas no mínimo 360 milhões de contos.

Foi isso que nós dispusemos em 88 e que desperdiçámos - já ficou demonstrado que se desperdiçaram.

Isso faz-se para toda a realidade. O Governo Regional fê-lo.

Portanto, não há nenhum problema com números, a não ser da parte do Governo Regional.

Estes são os vossos números!

O que não podem é vender impunemente em 88, como venderam, o montante de 138 milhões de contos para investir na Região e depois converteram, na realidade, em 30 milhões de contos que investiram e agora voltam a repetir a mesma "façanha". Mas desta vez, nem se dando ao trabalho de comparar com os números de 88 para, pelo menos, uma vez que dizem que é a grande oportunidade da Região e fazem coisas que em 88 não se atreveram. Aliás, fazem coisas como por exemplo na propaganda que escrevem quando prevêem que o investimento privado será de 32 milhões de contos.

No próprio PDR dizem que há a **hipótese de novos investimentos** nessa área.

Mas nas vossas acções governativas, que até arranjam presidentes para as ilhas europeias, também se atrevem a fazer agora aquilo que não tiveram o descaramento de fazer em 89.

Volto a repetir que não há nenhum problema com os números. Há sim, problemas com a administração do Governo Regional, há sim problemas com a capacidade do Governo Regional...

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que procurasse terminar, porque o seu tempo está-se a esgotar.

O Orador: ... conseguir ter recursos próprios, o que já não teve no PDR 89/93 e muito menos tem agora.

Estamos sim, no ponto zero financeiro desta autonomia.

Não estamos a alargar a nossa capacidade de investimento, estamos a contê-la precisamente no momento em que precisávamos de alargá-la. Razão por que existem

os erros financeiros cometidos.

"O buraco que realmente não conseguem tapar". Não há CEE que "tape esse buraco!"

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (*Bastos e Silva*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relativamente à questão da minha intervenção, no que diz respeito ao PDR está encerrada.

Por outro lado, vou esclarecê-lo agora de mais uma leveza das suas afirmações que é tentar a manipulação dos números.

Quando diz que foram manipulados números relativamente a contas regionais, quero dizer-lhe que apenas li um trabalho produzido pela Universidade dos Açores e a Universidade Nova, da autoria do Prof. Campos e Cunha da Universidade de Columbia e da Professora Carmo Seabra, doutorada pela Universidade Nova, relativamente a um trabalho chamado "Análise do Potencial Fiscal Endógeno da RAA" - que espero que leia logo que possa ser facultado - trabalho esse que por sinal tenho aqui em meu poder, que a página 54 refere que as estimativas do PIB estariam a ser calculadas numa forma sub-avaliada e, portanto, de forma a permitir a comparação, ainda que grosseira, com o continente, "optámos por utilizar, excepto indicação em contrário, os valores do PIB fornecidos pelo Serviço de Estatística, acrescidos da totalidade do IVA e dos impostos sobre transacções internacionais cobradas na Região."

Explica que este agregado macro-económico deveria em teoria ser sobre estimativas do PIB a preços de mercado "uma vez que o IVA nos Açores é apurado com base na regra de capitação". E isso teria esta reserva.

"No entanto, mesmo os valores assim obtidos, são anormalmente baixos, quando confrontados conforme detalhado no capítulo V deste estudo, com os indicadores de

rendimento disponíveis, tais como o inquérito ao orçamento das famílias ou com os indicadores de conforto."

Face a esta discrepância a apologia da estimativa do PIB seguida pelo serviço de Estatística carece de investigação posterior, uma vez que parece existir alguns enfiamentos que levariam a sobre-avaliação deste agregado."

Vou poupá-los a maior exposição para dizer duas coisas importantes:

Em primeira mão - e gostaria de transmitir isso a esta Câmara em primeiro lugar...

(Protestos inaudíveis entre as bancadas do PSD e PS)

O Orador: ... a Universidade dos Açores (e soube-o ontem) reconhecendo esta matéria como matéria importante, tenciona a muito breve trecho, organizar o "Work-Shop" técnico onde com certeza poderá dar a sua opinião sobre este problema das contas regionais.

Apenas quero que fique aqui muito claro - fez a acusação de manipulação de números - que não há manipulação absolutamente nenhuma de números.

Há a leitura de um texto sério produzido pela Universidade dos Açores, com a "Ernst & Young" e a Universidade Nova, de gente doutorada e séria.

Esse hábito de pôr da boca das pessoas aquilo que elas não fazem, é intolerável!

E o Sr. Deputado não deve continuar a fazer isso aqui!

Eu trabalho com números, com estudos, com coisas sérias!

Vozes do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PSD e do Governo)

Presidente: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista já esgotou o seu tempo.

Tem a palavra para defesa da honra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É mais que óbvio a necessidade dessa defesa, não é apenas pelo tempo, porque foi feita a manipulação da informação de novo.

Se eu perguntar ao Sr. Secretário - que diz que o estudo foi feito tendo por base um IVA - como é que ele calcula o IVA da Região?

Fico à espera da resposta para saber como é que o mesmo é calculado Região, porque o Governo Regional uma vez que tem um IVA atribuído per-capita, não sabe qual é o montante do IVA correspondente e aplicável ao produto.

Não sabe ou os estudiosos não podem saber.

E precisamente porque não sabem, fazem aqueles estudos multiplicando as diferentes hipóteses possíveis para esse IVA. Calculam-no a 100%, calculam-no com outros valores.

É evidente que a manipulação está aqui, quando depois é dada a informação onde apenas é referida um dos cálculos desse IVA e precisamente aquele que sabe que não significa, que não corresponde ...

(Aparte inaudível do Secretário Regional Das Finanças, Planeamento e Administração Pública)

O Orador: É como o Sr. Secretário omite a informação, omite metade, ou seja, 90% da informação que lhe foi dada.

É evidente que eu não conheço os calhamaços que aí apontou, mas conheço o suficiente para saber como os cálculos foram feitos e para saber como a informação foi feita.

Por isso mesmo tenho que defender a honra e tenho que retorquir e manter a manipulação nesse caso concreto, como é o hábito, mesmo que não pudesse prová-la neste caso.

É prática habitual da contabilidade dos documentos que nós discutimos aqui em que os números se sucedem sem qualquer correspondência da realidade. A realidade desmente os números. Em que os números por mais manipulados que sejam não conseguem esconder a realidade.

É a vossa luta contra a realidade que há-de vir ao de cima inevitavelmente.

Deputado Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (Bastos e Silva): Então a Universidade manipulou os números?!

Isso é confusão do Sr. Deputado.

Presidente: O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas pede a palavra, mas eu tenho que dar por findo este período de Antes da Ordem do Dia, porque já chegamos ao fim da hora que havia sido solicitada para o prolongamento.

Vamos fazer intervalo para almoço e voltaremos a reunir às três da tarde.

(Intervalo às 1,20 horas)

(Os trabalhos recomeçaram às 15,20 horas)

Presidente: Srs. Deputados agradecia que tomassem os seus lugares para reiniciarmos os nossos trabalhos.

Nos termos do artigo 98 °, dou a palavra ao Sr. Deputado Manuel António Martins, para proceder à apresentação de uma Ante- Proposta de Lei que deu entrada na Mesa.

Deputado Manuel António Martins (Dep. Ind.): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Ante-Proposta de Lei sobre a "Prorrogação do Prazo de Transição para Tributação dos Rendimentos Provenientes das Explorações Agrícolas, Silvícolas e Pecuárias".

- Considerando que a tributação dos rendimentos provenientes das explorações agrícolas, silvícolas e pecuárias imposto sobre a indústria agrícola, esteve suspenso até 1986, ano em que passaram a ser tributados à taxa única de 10%, sobre o rendimento colectável com isenção para os contribuintes com rendimento colectável inferior a 300 contos;

- Considerando que a partir de 1989 com a publicação do Decreto-Lei n ° 442/A/88 de 30 de Novembro, que aprovou o código do IRS e aboliu o imposto de indústria agrícola, passando esses rendimentos a ser tributados em IRS, categoria D, e como tal sujeitos às taxas nele previstas para os escalões de rendimentos;

- Tendo em conta que em virtude da suspensão do imposto de indústria agrícola, foi entendido ser conveniente suavizar durante os primeiros 5 anos, de 1989 a 1993, de vigência do Código do IRS a tributação desses rendimentos através da redução dos mesmos em 40% do seu valor;

- Tendo em conta que durante os 5 anos de transição não foram abrangidos pelas regras de tributação do IRS, os rendimentos resultantes da actividade agrícola, silvícola e pecuária com proveitos inferiores a 3 mil contos ou exercido em prédios rústicos, cujo valor patrimonial total para efeitos de contribuição autárquica seja inferior a 1 500 contos;

- Considerando que desta forma os contribuintes que beneficiavam deste regime, ficaram não só isentos do imposto como também do cumprimento das outras obrigações fiscais previstas no código, nomeadamente obrigações declarativas e de escrituração;

- Tendo em conta uma vez que o Regime Transitório terminou em 31/12/93, os rendimentos em causa estão a partir de 1/94, totalmente sujeitos a IRS.

Independentemente do seu valor, é do valor dos prédios rústicos que são obtidos e esta situação vem a agravar fortemente a tributação desses rendimentos na ordem dos 250 % a 360%, bem como trazer obrigações declarativas e de escrituração para todos os contribuintes que auferem rendimentos mesmo para valores insignificantes;

- Considerando que o cumprimento das obrigações referidas são mais complexas do que para os trabalhadores por conta de outrem, pois de acordo com o Art ° 5 ° do Código do IRS, considera-se rendimentos de categoria D os lucros das actividades em causa e que segundo o Art ° 1° deste mesmo Código deve ser determinado pelas regras estabelecidas no Código do IRS;

- Tendo em conta que os contribuintes são obrigados a dispor e a escriturar os livros de registos previstos no artigo 112 ° do Código do IRS e que poderá levar a situações em que o custo do Registo, repito, levar a situações em que o custo do registo seja superior aos valores dos rendimentos;

- Considerando as condições específicas dos sectores em causa nos Açores, amplamente reconhecidas pela Comunidade Europeia através das medidas específicas consagradas no POSEIMA;

Considerando as exigências acrescidas que recaiam sobre o sector por via da função que agora lhe é atribuída na conservação do ambiente;

- Considerando a situação em que o sector se encontra por via da concorrência acrescida trazida pela concretização da União e pela conjectura actual;

- Considerando que o sector em causa representa, directa e indirectamente, mais de 40% da actividade económica dos Açores;

- Considerando que o impacto negativo que esta medida terá já na precária rentabilidade do sector e as graves implicações que resultariam em toda a Região de uma redução dos já escassos rendimentos líquidos dos empresários deste sector:

Assim, o Deputado abaixo assinado no uso da faculdade que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º dos Estatuto Político-Administrativo, propõe que a Assembleia Legislativa Regional ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º do citado Estatuto, aprove a seguinte Ante- Proposta de Lei:

- Artigo 1.º

"1.º Os rendimentos da categoria serão considerados em 40 % do seu valor.

2.º Não estão sujeitos a IRS os rendimentos de categoria D, dos sujeitos passivos que exercem a actividade agrícola, silvícola ou pecuária e cujos proveitos sejam inferiores a 3 mil contos, exercida em prédios rústicos cujo valor patrimonial total para efeitos de contribuição autárquica seja inferior a 1500 contos."

- Artigo 2.º

"Os sujeitos passivos que beneficiam do Regime previsto no artigo anterior ficam dispensados do cumprimento das obrigações do Código do IRS para os titulares do rendimento de categoria D."

- Artigo 3.º

" O presente diploma entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 1995"

Tenho dito.

Presidente: Nos termos regimentais abre-se agora um período de perguntas, durante o qual os Srs. Deputados podem fazer perguntas e pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado proponente.

Tem a palavra para perguntas o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Subsecretário Regional:

A matéria que foi aqui apresentada pelo Sr. Deputado Independente e que ele apresentou sob a forma de Ante-Proposta de Lei, é uma matéria que consideramos

importante.

Temos em conta que neste momento está a afligir - e vem a afligir desde alguns meses - uma parte importante dos agricultores do nosso país.

O problema dos pequenos agricultores é um problema que não é só da Região Autónoma dos Açores, é um problema nacional.

E exactamente porque esta preocupação é uma preocupação séria, na Assembleia da República, durante a discussão na Comissão do Orçamento de Estado para 1994, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, propôs que a suspensão da aplicação do IRS aos pequenos agricultores não fosse aplicada, conforme propõe o código do IRS, mas que fosse prorrogada, como foi prorrogada até 31 de Dezembro de 1993.

Acontece que essa proposta foi rejeitada pela maioria do PSD.

A pergunta que eu faço ao Sr. Deputado Independente é se ele entende que existe alguma possibilidade desta Ante-Proposta de Lei poder vingar em tempo útil na Assembleia da República, uma vez que ela foi rejeitada há apenas alguns meses pelo partido que detém a maioria absoluta na Assembleia da República?

Isto independentemente, como já referi, de pensarmos que esta intervenção tem o valor de alertar para uma situação que consideramos injusta. Aliás, devido ao aumento dos impostos que acarretam encargos para os agricultores, ou o aumento das despesas - como ele disse e muito bem - que implica a existência de contabilidade organizada para agricultores que têm rendimentos que poderão ir às centenas...

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: ... ou a um ou dois milhares de contos de contos por ano é, de facto, um encargo que nós consideramos absolutamente injusto.

Acresce ainda que é do conhecimento público determinadas isenções fiscais a quem tem rendimentos muito superiores a estes agricultores por um lado.

Por outro lado, também todos sabemos que avultadas fugas ao fisco, são uma realidade no nosso país que tem sido afirmadas e reafirmadas durante os últimos tempos.

Por isso mesmo - e em conclusão - deixo esta pergunta ao Sr. Deputado.

Por outro lado, quero deixar aqui a minha opinião de que, efectivamente, pensamos

que é uma matéria importante. No entanto, lamentavelmente, não temos esperança de ela passar na Assembleia da República na medida em que há uns meses foi "chumbada" tal qual como eu a proponho neste momento.

Presidente: Para prestar os esclarecimentos pedidos, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel António Martins.

Deputado Manuel António Martins (Ind.): Sr. Presidente, Sr. Deputados, Sr. Secretário:

A situação colocada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, obviamente está diferente nos dias de hoje.

A quando da elaboração da lei, os parceiros sociais no Continente, neste caso a CAP e as organizações representativas dos agricultores, não foram ouvidas.

Neste momento há "démarches", quer da CAP e de outras organizações de produtores, no sentido de procurar pressionar os mecanismos suficientes para que chegue à Assembleia de República a alteração desta lei

Por isso, é do conhecimento de quem estar a par do que se está a passar no Continente, o descontentamento em relação a esta lei.

No Continente, tal como acabei de frisar, há uma movimentação das organizações de agricultores na procura de meios de pressão perante os seus "lobbies", para chegar à Assembleia da República a fim de conseguir alterar essa lei.

Trazer este assunto à nossa Assembleia Regional será mais um meio e um organismo de pressão para alterar essa lei e repor a justiça principalmente aos agricultores com rendimentos inferiores aos 3 mil contos.

Em relação ao partido que "chumbou" na altura, - o PSD a nível da Assembleia da República - faço votos ao partido que sustenta neste momento a maioria e o Governo, que procure ter a sensibilidade necessária para que uma vez mais seja um elemento de pressão, para que se consiga alterar a lei e, especificamente, atendendo à nossa realidade dos Açores.

Portanto, há neste momento toda uma situação no Continente que está a ser revista perante esta lei.

Faço votos que esta Assembleia Regional e, principalmente o partido do PSD que não aprovou a lei, neste momento através do PSD/Açores tenha a sensibilidade e a força

necessárias para demover os seus colegas do Continente.

São os meus votos sinceros e atendendo que na nossa Região a agricultura tem um peso muito diferente do que tem no Continente.

A agricultura nos Açores tem um peso, quer social quer económico, muito diferente do que em relação ao Continente. São especificidades que eu penso que o PSD Regional tem que ter a força e a sensibilidade para poder chegar lá, senão estamos todos mal.

Presidente: Para pedir esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para acrescentar algumas palavras ao que já foi dito.

O objecto desta Ante- Proposta de Lei agora apresentada, merecerá, certamente, as preocupações dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Gostaria apenas de acrescentar ou de salientar aqui um aspecto importante.

Não se trata de isentar os agricultores, mesmo os de menor volume de receitas, do pagamento de impostos. Trata-se, precisamente, de prorrogar o prazo.

A chamada de atenção que eu faria é a seguinte:

Nos Açores vão existir, certamente, durante muitos anos explorações de pequenas dimensões com um volume de receitas, obviamente diminuto.

Como consequência disso, eu penso que as associações agrícolas e as cooperativas agrícolas terão um papel bastante importante no sentido de se substituírem à falta de capacidade que essas pequenas explorações têm na organização dos documentos e da contabilidade para efeitos fiscais.

Penso que nesse sentido deverá haver um esforço colectivo para se superar as consequências dessa pequena dimensão das explorações agrícolas ao nível da Região.

Certamente, merecerá toda a nossa atenção na procura da defesa dos interesses dessas nossas pequenas explorações.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, para pedir esclarecimentos:

Presidente: Tem a palavra para o efeito

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado do Partido Social Democrata vem dizer que se pretende isentar os agricultores com determinados rendimentos de obrigações que estão hoje consignadas na lei, concretamente, na lei do Orçamento para 1994.

O Código do IRS termina a sua isenção a 31 de Dezembro de 1993 com a aprovação do Orçamento de Estado para 1994.

Os agricultores são obrigados durante o ano de 1994, quer tenham um rendimento de mil, ou de 3 mil ou de 50 mil ou de 100 mil contos, de ter contabilidade organizada.

Ora, isto deve-se - e é isto que tem que ficar claro - a uma imposição do seu partido no Continente.

Deve-se, inclusivamente, com consciência de causa, na medida em que houve uma proposta de alteração do Código do IRS procurando prorrogar este prazo. E o Partido Social Democrata votou contra a prorrogação deste prazo.

Portanto, quer se queira quer não, quer esta Ante- Proposta de Lei vingue ou não, durante o ano de 1994 os agricultores são obrigados a ter contabilidade organizada, por um lado. Por outro lado, é importante que se diga que, efectivamente, um dos grandes problemas do agricultor, a meu ver, não é tão pouco para o IRS, porque isso é insignificante.

O grande problema do agricultor vai ser, efectivamente, - e está a ser neste momento - a organização da sua contabilidade.

Neste aspecto, o Sr. Deputado Manuel António, pode ter a ideia que é possível fazer milagres.

Sobre esse aspecto, nós não andamos atrás de milagres nem corremos atrás de foguetes.

Efectivamente, por muito que sejam as lutas dos representantes e das forças organizativas dos agricultores, quer a nível regional quer a nível do continente, a grande realidade é que - penso que é do conhecimento público - as principais organizações da lavoura do Continente, aquilo que fizeram foi arranjar gabinetes de apoio aos seus associados para que eles façam a contabilidade. Ou então, que as próprias associações se substituam aos associados que lhes estão fazendo a contabilidade.

Esta é a triste realidade.

Presidente: Para responder aos esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Manuel António Martins.

Deputado Manuel António Martins (Dep. Ind.): Sr Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários:

Eu queria fazer referência à intervenção do Sr. Deputado António Almeida.

Torno a dizer-lhe mais uma vez que não se pode "estar bem com Deus e com o Diabo".

É demagógica sem dúvida esta minha afirmação. Mas eu penso que temos que ser bem claros, sermos bem objectivos e nas nossas afirmações há que reconhecer que - e como o Sr. Deputado Paulo Valadão disse - foi uma portaria, um decreto-lei que foi à Assembleia da República e que foi reprovado com a maioria do PSD.

No momento que foi reprovado as organizações estavam por fora, nem sequer foram ouvidas. Concerteza que é do vosso conhecimento.

Neste momento a própria CAP e as grandes organizações estão procurando demover esta situação de lei.

Hoje, pensamos que não é fugindo e virando as costas às responsabilidades e dizendo que as cooperativas é que têm que ajudar os agricultores, isso é uma segunda face.

A primeira face é procurar suspender e se possível abolir a lei.

Isso é o que peço ao Sr. Deputado António Almeida, ou seja, que tenha a capacidade de demover a sua bancada e ao mesmo tempo sensibilizar a própria bancada, não só a nível regional como a nível nacional, porque como é do vosso conhecimento, há muitas pressões neste momento no Continente sobre a Assembleia da República acerca desta lei, porque é uma lei injusta, imoral atendendo à nossa realidade nos dias de hoje.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida para mais esclarecimentos.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Obviamente, que aquilo que eu disse não há discórdias nenhuma em relação ao que aqui foi referido pelo Sr. Deputado Manuel António e pelo Sr. Deputado Paulo Valadão.

Apenas quis acrescentar - e há um exemplo disso em S. Miguel - que a Associação Agrícola de S. Miguel presta um serviço no âmbito da contabilidade para efeitos fiscais e todos os associados que usufruem desse serviço e que não usufruíam antes viram bem patente a diferença entre o que é estar próximo de um serviço, de uma cooperativa e de uma associação, precisamente salvaguardando esta falta de capacidade que as pequenas explorações têm.

Foi apenas isso que eu pretendi acrescentar e que qualquer prorrogação que se pretenda no futuro, teremos que olhar para essas carências que elas só serão superadas através do associativismo e do cooperativismo.

Presidente: Srs. Deputados, esgotado este ponto que constitui o primeiro ponto da nossa ordem de trabalhos por imperativo Regimental, passamos à ordem de apreciação dos diplomas que estavam inscritos na nossa ordem de trabalhos para hoje.

Em primeiro lugar vamos apreciar uma Proposta de Resolução relativo ao "Exercício do Mandato dos Deputados Independentes".

Está aberta na generalidade a discussão sobre esta Proposta de Resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel António Martins.

Deputado Manuel António Martins (Ind.): Exm. ° Sr. Presidente da Assembleia Regional dos Açores, Exm. ° s Srs. Deputados e ausência do Governo:

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Eu estou aqui!

O Orador: Ah, está aí!

Excelentíssimo Sr. Presidente, Excelentíssimos Srs. Deputados:

A minha intervenção de hoje tem como único objectivo justificar a minha passagem de Deputado no Grupo Parlamentar do Partido Socialista para Deputado com o estatuto de independente.

Em primeiro lugar, devo referir que não se trata de um caso inédito nesta casa, embora, naturalmente cada um teve as suas razões para o fazer.

É uma atitude reflectida e que acarretará para mim maiores responsabilidades uma vez que, com mais liberdade, passo a ser o único responsável pelas minhas atitudes e votações nesta Assembleia.

Até hoje não tive necessidade de violentar a minha consciência política por estar

integrado no Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Mas, as recentes responsabilidades que assumi ao ser eleito Presidente da Associação Agrícola de São Miguel, envolveu-me num projecto de grandes dimensões futuras e necessariamente abrangendo um grande número de agricultores que, tal como saí de Presidente da Associação Agrícola de São Miguel para integrar as listas do Partido Socialista, agora saio do respectivo Grupo Parlamentar para voltar a ser de forma politicamente mais liberta Presidente da Associação Agrícola de São Miguel.

Confesso que trago comigo alguma desilusão com o modo e a forma como actua esta Assembleia, quer pelo tom monocórdio em que o partido que sustenta o Governo sempre e quase cegamente o apóia, quer como a oposição sempre ou quase sempre o não apóia.

São as motivações político - partidárias que determinam o interesse regional e não o contrário como penso que deveria ser.

O povo dos Açores, a pouco e pouco, vai criando uma imagem da sua Assembleia Legislativa que na minha opinião - não é muito positiva.

Tal imagem é criada não só pela própria Assembleia mas também pela falta de dignidade com que é tratada por outros órgãos de soberania, designadamente pelo Governo Regional dos Açores cujo seu Presidente raramente por aqui passa, esquecendo-se com muita frequência, que a sua própria nomeação resulta da eleição para a Assembleia Legislativa Regional.

Deputado Humberto Melo (PSD): Contrariamente ao que se passa contigo!

O Orador: Não se trata de um problema exclusivo desta Assembleia Legislativa uma vez que o mesmo acontece a nível nacional, o que leva a concluir que se calhar se trata de um erro do sistema e que radica essencialmente na falta de responsabilização do deputado em relação ao seu eleitorado.

As minhas atitudes e votações, a partir de hoje, terão como única motivação o interesse regional e sempre que for caso disso, o interesse e a defesa da agricultura e dos agricultores, porque o tempo que se avizinha neste sector não é nada risonho, bem pelo contrário necessita do esforço e trabalho de todos.

Os lavradores e designadamente os micalenses, através da sua Associação estão conscientes que só unidos conseguirão enfrentar os vastos desafios que a integração

européia nos trouxe.

O esforço levado a efeito pela Associação Agrícola no sentido de fazer baixar os factores de produção dos lavradores, tem criado pressões políticas, quer no sentido de desmotivar os responsáveis políticos pelo apoio que é indispensável para levar por diante novos investimentos tendo em vista o citado fim.

O sector agrícola açoriano só terá futuro se todos os intervenientes na respectiva actividade económica, que passam pelos lavradores, pelos industriais de lacticínios, pelos industriais de rações, entre outros se convencerem, que a época do lucro fácil acabou, porque as condições do mercado cada vez mais concorrencial, aniquila qualquer tentativa atrevida de capitalismo selvagem.

Nesta matéria, o Governo Regional tem que desempenhar uma função correctora, apoiando as iniciativas cooperativas que tenham em vista equilibrar o mercado, no sentido de manter ou fazer descer os preços dos factores de produção para um valor próximo do seu custo.

Mesmo assim, têm os lavradores que suportar taxas de juro muito mais elevadas do que a dos seus colegas europeus. O que se traduz inevitavelmente numa concorrência desleal, num mercado único europeu.

Embora decepcionado, ainda não perdi a esperança. Pelo contrário encontro-me mais motivado a trabalhar, consciente que aqui nesta Assembleia ainda posso desempenhar uma actividade útil aos açorianos e designadamente aos micalenses jamais esquecendo que o sector agrícola nesta Região tem função determinante na actividade económica e que a crise daquele arrasta consigo a economia regional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Não fui nenhum rebelde e muito menos um desertor. As circunstâncias a tal obrigaram-me a tomar determinada situação.

Como Deputado e com a faixa do meio eleitoral, com certeza que mereço uma dupla e respeitada dignidade de toda esta Casa.

Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz para participar no debate.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A minha intervenção vai ser curta e terá a primeira preocupação dizer algumas

palavras sobre a filosofia desta Proposta de Resolução, que como se sabe foi apresentada pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista.

Em segundo lugar para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Manuel António.

Em primeiro lugar para dizer que a filosofia que está subjacente a esta Proposta de Resolução é o reconhecimento ao Deputado Independente de todos os direitos que o Sr. Deputado tem e que são atribuíveis à figura do Sr. Deputado, independentemente, de estar ou não integrado em informações partidárias.

De resto nem de outra forma poderia ser e por isso mesmo isto não poderia deixar de ser um dos vectores essenciais desta Proposta de Resolução.

Os deputados independentes são um segundo vector desta Proposta de Resolução equiparados às representações parlamentares com um único deputado subtraindo-lhe apenas aqueles direitos que os grupos parlamentares, e neste caso de equiparação as representações parlamentares, têm por virtude de representarem aqui um projecto que foi sufragado pelos eleitores e reconhecendo no fundo que bem ou mal - e acho que para o Sr. Deputado Manuel António, mal - a organização política do país e dos Açores se faz em grande parte e assenta em grande parte no reconhecimento, no papel importante que os partidos políticos têm nesta Casa como noutros órgãos de soberania e noutros órgãos de organização de poder político regional.

Em segunda lugar - e esta é a segunda parte da minha intervenção - queria dizer ao Sr. Deputado Manuel António - com toda a calma e sem tão pouco avançar com todos os argumentos que poderia avançar - que, justamente, em defesa desta Casa, não lhe vou responder em nome do Grupo Parlamentar tudo aquilo que lhe podia responder.

Mas posso dizer-lhe e garantir-lhe e à face de todos aqueles que sabem o comportamento dos Deputados desta Casa, que só com muita dificuldade poderemos aceitar lições de dignidade Parlamentar pelo Sr. Deputado.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Não aceitamos essas lições, não falo nem nunca falarei da dignidade de qualquer

outro Deputado desta Casa ou de qualquer outro Partido, mas parece-me a mim na leitura que faço do trabalho de cada um, que apesar das diferenças, há deputados que bem ou mal tentam através do seu trabalho dignificar esta Casa.

E o Sr. Deputado já fez afirmações que merecem uma contestação por parte de quem tenta dignificar esta Casa, que pelo menos e sem acrescentar mais nada para bem da dignidade desta Casa, eu posso lhe dizer, julgo eu, que pelo menos lições desta natureza eu não admito por parte do Sr. Deputado.

Em segundo lugar e para finalizar, dignificar esta Casa passa por exemplo por se conhecer o Regimento e metade da intervenção do Sr. Deputado, não tinha nada que ser proferida nesta altura. E passa também por saber pelo menos que o Governo Regional não o Órgão de Soberania.

A afirmação da Autonomia passa bem sem essas considerações que são desajustadas e que demonstram alguma falta de cuidado na intervenção que o Sr. Deputado fez.

Se quer dar exemplos de dignidade desta Casa, se eles não passam pela cobertura política - que os Srs. de resto têm noutras áreas - passam pelo menos por outros cuidados que não aconselham certamente que venha aqui dar lições aos outros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A organização do Poder Político assenta nos termos constitucionais em duas realidades que se entrecruzam: uma é o sufrágio universal, outra são os partidos políticos que também nos termos constitucionais concorrem para a organização e para expressão da vontade popular. É de resto assim mesmo que o texto da Constituição se refere em relação a estes temas.

Isto significa que o vínculo privilegiado, o intermediário constitucionalizado da expressão da vontade popular, são os partidos políticos.

É através deles que se opera um mecanismo de representação na democracia portuguesa.

Também só incluído em termos constitucionais como uma excepção a esse princípio, está a referência que as listas dos partidos políticos para os cargos de deputados - e também posso mais ou menos citar de memória - poderão incluir cidadãos não filiados no respectivo partido.

Isto significa que há de facto uma orientação clara do ponto de vista constitucional de considerar, designadamente, e para o caso em referência, a qualidade de Deputado Independente como uma excepção do nosso sistema político e não uma regra.

Mesmo assim essa excepção merece, e o nosso Regimento de resto já apontava para essa necessidade, um tratamento especializado dos seus direitos e dos seus deveres.

O que hoje a Assembleia faz por iniciativa, entre outras também do Partido Socialista, é positivar esse enquadramento da actividade até agora único Deputado Independente nesta Legislatura, o Senhor Deputado Manuel António Martins.

Com esta resolução que nós hoje aprovamos vamos permitir que um Deputado Independente possa nesta Assembleia nos termos em que aqui ficam escritos, intervir nos trabalhos das Comissões a que poderá assistir e numa delas participar, intervir nos trabalhos do Plenário respeitante a todos os pontos da sua ordem de trabalhos, de resto num figurino muito semelhante ao que hoje têm as representações parlamentares que neste caso são do CDS e do PCP.

Portanto, esta resolução constitui um grande desafio, no caso concreto ao Sr. Deputado Manuel António Martins, que tem feito declarações sobre produtividade e a utilidade dos parlamentares.

Esta resolução constitui também para ele um grande desafio à sua capacidade de trabalho e de intervenção nesta Assembleia, porque naturalmente que essa sua qualidade de Deputado Independente implica a autonomia de opinião sobre as diversas matérias e portanto, a necessidade de ser conhecida a sua opinião sobre todas elas.

Estou confiante que ele contribuirá reforçando essa sua capacidade de trabalho para um explicitação permanente e continuada sobre todos os assuntos que por aqui passarem.

Gostava de dizer que do ponto de vista do Partido Socialista, oferece aos trabalhos parlamentares este novo modelo de participação. Nós encaramos com um reconhecimento natural e com ausência de quaisquer problemas de análise, neste caso, a passagem do Sr. Deputado Manuel António Martins à sua qualidade de independente.

Efectivamente, quando foi eleito deputado nesta Câmara não ocupava o cargo institucional que hoje tem na Associação Agrícola de S. Miguel. A sua eleição posterior para a Presidência daquele organismo, gerou do ponto de vista dele, a necessidade de não participar nestes trabalhos numa óptica exclusivamente partidária. Não temos dúvidas que o Sr. Deputado Manuel António Martins é um socialista...

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: ...mas sabemos que o facto dele agora estar à frente e a presidir a uma associação que representa interesses de múltiplos associados - porventura também de múltiplas áreas políticas - levou a considerar com maior utilidade essa sua situação de independente.

Pela mesma ordem de razões por exemplo, poderia ali o Sr. Deputado Gonçalo Botelho que representa nos Açores todos os associados da UGT ...

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): E o Sr. Deputado Francisco de Sousa que é Presidente do Sindicato dos Professores?

Deputado Francisco Sousa (PS): Eu não trabalho numa empresa pública. Trabalho em casa!

O Orador: ...requerer esse estatuto e também seria com muito gosto que o veríamos participar em todos os pontos da ordem de trabalhos explicitando o pensamento da UGT sobre todas estas matérias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Fica aqui registado da nossa parte este momento que não deixa de ser também positivo na evolução dos trabalhos desta Legislatura.

Muitas felicidades ao Sr. Deputado Manuel António Martins e estimo em nome do Grupo Parlamentar o PS que ele contribua para a dignificação que é absolutamente

necessária da Assembleia Regional dos Açores.

Obrigado.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP) Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Pela segunda vez, a Assembleia Regional dos Açores vai instituir aquilo que abusivamente, poderíamos chamar de "Estatuto para Deputado Independente".

Concerteza que a maioria dos Srs. Deputados ainda se recordará que quando fizemos a última revisão ao Regimento, na altura eu fui o único deputado que se opôs a que esse Regimento não contemplasse uma Resolução sobre o Deputado Independente.

Na altura foi aduzido por vários Srs. Deputados que não era necessário e o Regimento não obrigava a que se fizesse essa Resolução.

Infelizmente, não se cumpriu o Regimento de acordo com aquilo que então aprovámos. Por outro lado, criou-se um vazio que em meu entender não beneficiou nada os trabalhos desta Assembleia.

Mas aconteceu uma coisa que eu penso que é positiva. É o facto de que dada essa postura de então do PSD, estamos neste momento - a meu ver - não a aprovar o segundo estatuto de Deputado Independente, mas - pela mão do PSD - estamos a comemorar o aparecimento do primeiro Estatuto de Deputado Independente. Ou seja, estamos a comemorar o terceiro aniversário da passagem a Deputado Independente de um deputado da bancada do PSD a 29 de Maio.

Portanto, não poderemos comemorar no dia próprio, estamos a comemorar, de facto, o terceiro aniversário da passagem a independente do deputado que retirou pela primeira vez a maioria ao Partido Social Democrata e que permitiu que esta Assembleia tivesse uma produção Parlamentar e Legislativa que não se repetiu nesta Legislatura e estamos convictos que não se repetirá por muitos anos.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Por muito que custe aos Srs. Deputados do PSD, efectivamente, eles deram-nos a possibilidade de aqui todos estarmos a comemorar essa passagem a independente do vosso deputado há três anos.

Por isso mesmo pensamos que este projecto de resolução não poderia ser muito diferente daquele que foi aprovado em 1991.

De facto, com a aprovação desta proposta de resolução, estamos convencidos que o Sr. Deputado Independente irá ter todas as possibilidades de ter uma intervenção activa, se ele quiser ficar nesta Assembleia. Aliás, penso que esse é de facto o objectivo de todos nós.

Penso também - aliás, o Sr. Deputado Independente, falou na dignificação da Assembleia e nós pensamos que é importante todos nós falarmos na dignificação da Assembleia - que com a aprovação desta Resolução, o Sr. Deputado Independente, passará a ter um mecanismo em que ele por todo o direito pode contribuir para a dignificação da Assembleia.

Nós pensamos que uma maneira de dignificar a Assembleia é o deputado trabalhar seriamente e é um cumprimento desta Resolução.

O Sr. Deputado Independente passará a poder trabalhar afincadamente todos os dias, se quiser, nos trabalhos parlamentares.

O Sr. Deputado tem uma Comissão em que terá o direito de participar de corpo inteiro como todos nós. Da nossa parte pensamos que até poderá ter mais uma.

Mas o facto de participar numa Comissão, e se a mesma for de facto uma das nossas condições como é normal que seja, pode realmente trabalhar e trabalhar muito.

Para além disso, as possibilidades que o nosso Regimento e esta Resolução dão ao Deputado Independente, permita-lhe uma intervenção em todas as matérias que aqui analisamos e que aqui discutimos.

Para além disto, o nosso Regimento também permite a todos os deputados participarem no trabalho de todas as Comissões.

Portanto, qualquer assunto que o Sr. Deputado tenha interesse em discutir a nível de comissão, estou convencido que todas as comissões - porque é a prática da nossa Assembleia - permitem que todos os Deputados que queiram participem nos

trabalhos.

Eu penso que, efectivamente, é dando esta possibilidade de trabalho aos deputados, incluindo os Deputados Independentes, que se dignifica a Assembleia.

Por outro lado, penso que cabe aos deputados - neste caso ao Deputado Independente - uma responsabilidade muito grande. É uma responsabilidade de eu comprovar aos Deputados que aqui estão e a toda a sociedade açoriana que se está dignificando a Assembleia, trabalhando.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós pela nossa parte vamos aprovar, na generalidade, esta Resolução e na especialidade estamos de acordo com a proposta que também subscrevemos e que altera ligeiramente o artigo 1.º.

Concretamente pensamos que ao contrário do que na proposta inicial vinha consignado em que o Deputado Independente não poderia contribuir para o aparecimento de moções de censura ou de perguntas ao Governo, ou de interpolações, pensamos que estas figuras devem também ser participadas pelo Deputado Independente.

Aliás, as representações parlamentares estão numa situação exactamente igual, só por si, não podem levar ao aparecimento destas figuras regimentais, mas em conjunto com outros deputados, cujo número é fixado no nosso Regimento, podem contribuir para o desenvolvimento destas acções parlamentares.

Portanto, pensamos que ao Deputado Independente também lhe deve ser consignado este direito.

Um outro aspecto que também se propõe alteração é em relação às comissões de inquérito e a filosofia é a mesma.

O Sr. Deputado Independente vai também poder participar com outros Deputados, se assim o entender, no aparecimento de comissões de inquérito, o que aliás penso que é um direito que não podemos negar a qualquer deputado.

Isto vem no fundo dar ao Deputado Independente uma capacidade de participar nos trabalhos da nossa Assembleia exactamente igual aos deputados das representações parlamentares ou os deputados dos grupos parlamentares.

Em conclusão: nesta Assembleia os 50 Deputados têm condições regimentais de

trabalhar.

O que é necessário para dignificá-la é que, efectivamente, haja trabalho produtivo ao serviço daqueles que nos elegeram, ao serviço do povo dos Açores.

Presidente: Sr. Secretário da Agricultura e Pescas pediu a palavra com que finalidade?

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Para uma intervenção.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr Presidente, Srs. Deputados:

Obviamente, não vou fazer nenhum comentário acerca do que se refere em relação à passagem do Sr. Deputado Manuel António do Partido Socialista para Deputado Independente.

Não tenho, linearmente, nada a ver com isso, é da sua inteira liberdade fazê-lo e é meu dever respeitar essa atitude como respeitar a atitude de outro qualquer deputado que tome atitudes semelhantes.

Portanto, não é esse o aspecto que aqui me ocupa, nem poderia mesmo sequer ocupar-me com isso.

Mas houve, no entanto, um aspecto que por dever de consciência gostaria aqui de referir.

Participo há muitos anos em debates nesta Assembleia Legislativa Regional e, obviamente, na área que me diz respeito que é a área do sector primário da Agricultura e das Pescas que é também a área que certamente mais preocupa o Sr. Deputado Independente, e porque houve referências à dignidade do trabalho nesta Casa e à forma como os deputados aqui se comportam, não queria deixar de registar aqui também o meu testemunho pessoal sobre esta matéria.

Para mim não há democracia sem partidos políticos e, obviamente, essa democracia assenta - como referiu o Sr. Deputado Carlos César - no veículo que são os partidos políticos e o estatuto de independente.

Mas não posso deixar de prestar a minha homenagem a esta Casa, porque todas as vezes que aqui se tiveram debates sobre Agricultura ou Pescas - desde que aqui me encontro - foram debates dinâmicos, altamente participados por todos os deputados

em que eu incluo os da oposição - e estou aqui a lembrar-me que talvez dois dos debates mais vivos e importantes que esta Casa teve, foram motivados por propostas da agricultura e estou-me a referir concretamente à Lei de Orientação Agrícola e às alterações da Lei de Arrendamento Rural.

Portanto, não posso deixar de dar aqui o meu testemunho pessoal como Membro do Governo que sempre fui sobre os deputados do meu partido ou da oposição que tiveram sempre a maior dignidade, a maior verdade e a maior competência nos debates que aqui eu fui capaz de trazer dizendo respeito ao meu sector.

Ou então, os debates em que eu participei e que foram levantados quer por deputados da minha bancada (do partido a que eu pertenço), quer os problemas levantados pelos deputados da bancada da oposição.

Esta é a minha homenagem pessoal que eu não deixar de aqui referir e de registar, porque para mim esta Casa sempre se comportou com grande dignidade, com grande competência e com grande dinamismo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não contávamos intervir, mas face ao encaminhamento que esta matéria teve, podia parecer de mau tom o nosso silêncio.

Estamos de facto surpreendidos pelo relevo e pelo impacto que a discussão desta Resolução gerou no Plenário, até porque pensávamos que se tratava de uma rotineira reaprovação de regras e princípios que já vigoraram nesta Casa.

De resto, é bom deixar claro que hoje na Assembleia Regional dos Açores não houve nenhum deputado que passasse a independente, porque para algum observador menos atento - e até já foi aqui objectivamente dito por alguns intervenientes - enfim, quase que dando conta do facto de alguém ter passado a independente, mas o caso que estamos a apreciar já teve lugar na altura própria, no tempo próprio, foi anunciado pelo Sr. Deputado e hoje estamos - repito - rotineiramente, a aprovar um documento que como já aqui foi dito, podia muito bem e deveria - não sei se o Sr. Deputado Paulo Valadão foi o único na altura que teve a posição que há pouco anunciou -

constar do Regimento desta Assembleia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação a essa matéria, temos largos conhecimentos e temos, inclusivamente, uma experiência própria na década passada, 1982/83, uma saudosa experiência que decorreu durante algum tempo e quero aqui dizer muito claramente que dispensou qualquer Estatuto de Deputado Independente. Os tempos eram outros, mas funcionou perfeitamente entre a Mesa e o tal deputado, o primeiro Deputado Independente que alguns se hão-de lembrar em 1983. E o deputado nunca se queixou de falta de tempo, de falta de apoio, de falta de coisíssima nenhuma.

Quer isto dizer - mais uma vez - que o que se está aqui a aprovar é de facto uma questão rotineira e - digamos - de logística.

Percebo que há uma grande vantagem no que aqui se passou.

Creio que o ilustre colega Deputado Manuel António talvez não necessite de estudar aprofundadamente a Resolução que vai ser aprovada. Tais foram as recomendações, tais foram os pormenores indicadores, enfim, as orientações aqui introduzidas quanto à necessidade de intervir, quanto aos deveres em matéria de Comissões, isto é, o estatuto de bem dignificar uma Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Mais que não seja por isso, julgo que valeu a pena esta troca de impressões, nomeadamente para efeitos exteriores.

Pela nossa parte, naturalmente, vamos aprovar essa Resolução que garante, na nossa óptica, adequados direitos e deveres ao Estatuto de Deputado Independente e portanto, terá todo o nosso acordo.

Presidente: Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel António Martins.

Deputado Manuel António Martins (Dep.Ind.): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há Deputados Independentes e **Deputados Independentes.**

A minha independência, não teve nada a ver com os partidos políticos e neste caso com o PS.

Eu sempre fui agricultor. Mas antes de ser agricultor já era PS. Nunca confundi as coisas.

Sempre soube, na devida altura, colocar as coisas nos seus lugares.

Por isso, não me considero - como muitos aquando da minha tomada de posição para independente - como um rebelde, um homem anti-partidário, anti-partido, como muitos anunciaram.

Esta bancada hoje, e mesmo a bancada do Governo, talvez tenha a memória curta perante um realismo e uma necessidade dos agricultores pedirem a minha ajuda para poder intervencionar e os ajuda-los.

Fui acusado de "ajudante", "manipulador político".

- Os Srs. já se esqueceram disso?

Essas foram as vossas afirmações, foi a afirmação do Sr. Secretário numa entrevista à RTP, que me provocou muito, dizendo que o que se estava a passar não era nada de grave, era apenas um agitador, um manipulador, um deputado do PS que estava a manipular os agricultores.

Por estas e por outras é que fui obrigado a deixar o PS e hoje sou um homem independente para que não haja confusões.

Por isso, mais clareza do que esta não é possível.

É preciso não confundir também a imprensa na altura e os artigos de pessoas que como eu, vivem em meios pequenos e procuram conotar todo o movimento com a minha pessoa e com a oposição e no fundo uma coisa não teve nada a ver com a outra.

Em devida altura, eu fui obrigado a tomar uma posição sensata de abandonar o partido político pelo máximo respeito que ele me merece, devido às proporções e às dimensões que os acontecimentos poderiam ter- e felizmente que não tiveram.

Por isso, se hoje sou independente foi porque as circunstâncias e talvez muitas das vozes que hoje estão discordantes, obrigaram-me a tal.

Não estou contra os partidos, não estou contra a democracia, não estou contra a dignidade desta Casa.

Pelo contrário, estou pedindo mais dignidade, mais trabalho e mais qualidade e isso penso que é possível. Acho que me fiz entender.

Era só isso Sr. Presidente.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar na generalidade esta

Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada na generalidade por unanimidade.

Presidente: Em relação à especialidade, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista assume as propostas da Comissão e foi presente na Mesa mais uma proposta de alteração subscrita por um conjunto de deputados das diversas bancadas, tal como aconteceu em relação ao diploma em apreciação e que diz respeito ao artigo 1.º, n.º 2, alíneas a), j), l), e m).

Esta proposta de alteração ou proposta de eliminação para alínea a), elimina a alínea b), d), f) e g) da proposta inicial, de tal maneira que esta alínea a) ficará reduzida a art.º 3.º, n.º 1, alíneas c) e i).

Também elimina deste artigo 1.º as alíneas j), l) e m).

Está aberta a discussão deste artigo 1.º e esta proposta de alteração.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Votaremos em primeiro lugar esta proposta de eliminação de parte da alínea a) do n.º 2 do artigo 1.º e as alíneas j), l) e m) deste mesmo n.º 2 do artigo 1.º.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação para o artigo 1.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votamos então o n.º 1 e o corpo do n.º 2 deste artigo 1.º.

Os Srs. Deputados que concordam com o n.º 1, o corpo do n.º 2 e o n.º 3 deste artigo 1.º, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O n.º 1 e o corpo do n.º 2 do artigo 1.º, bem como o n.º 3 do artigo 1.º, foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 2.º há uma proposta da Comissão para o n.º 1 que diz o seguinte:

"Os Deputados Independentes quando em regime de afectação, devem pertencer a uma comissão especializada permanente, sendo-lhes aplicáveis todos os direitos e deveres definidos pelos membros da comissão".

Está aberta a discussão desta proposta de alteração e o artigo com n.º 1 e n.º 2 inicial.

Não havendo intervenções vamos então votar.

Votaremos em primeiro lugar a proposta de alteração para o n.º 1 do artigo 2.º.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração para o n.º 1 do artigo 2.º, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o n.º 1 do artigo 2.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votaremos então o n.º 2 do artigo 2.º.

Os Srs. Deputados que concordam com o n.º 2 deste artigo 2.º conforme proposta inicial, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O n.º 2 do artigo 2.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos então ao artigo 3.º.

Está aberta a discussão sobre este artigo 3.º para o qual não há qualquer proposta de alteração.

Não havendo intervenções vamos então votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 3.º, n.ºs. 1, 2 e 3, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 3.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 4.º para o qual não há qualquer proposta de alteração.

Está aberta a discussão para o artigo 4.º.

Se não houver intervenções vamos então votar o artigo 4.º.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 4.º e da proposta inicial, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O artigo 4.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 5.º para o qual a Comissão apresenta uma proposta de alteração que diz o seguinte:

"A presente resolução entra em vigor imediatamente após a sua publicação."

Está aberta a discussão sobre este artigo 5.º e esta proposta de alteração.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração do artigo 5.º mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 5.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de resolução, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agradecia à Comissão de Organização e Legislação o favor de proceder à redacção final deste diploma.

Passamos ao ponto 2 da nossa ordem de trabalhos que se refere à apreciação de uma Proposta de Resolução relativa ao "Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para 1994".

Está aberta a discussão sobre esta Proposta de Resolução.

Não havendo intervenções, vamos então votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto 3 da nossa ordem de trabalhos que se refere a uma Resolução sobre "Aprovação da Conta da Região Autónoma dos Açores de 1991".

A disciplina que vamos usar para a apreciação desta Proposta de Resolução é o tempo global, cabendo 30 minutos ao Governo, 30 minutos ao PSD, 20 minutos ao PS, 10 minutos ao CDS/Partido Popular e 10 minutos ao Partido Comunista Português.

Está aberta a discussão sobre esta matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Do ponto de vista do PCP/Açores o fundamental do que está em causa na apreciação da Conta da Região para esta Assembleia tem a ver com a forma como foi executada a política governamental no ano a que diz respeito.

Estamos a apreciar a Conta referente ao ano de 1991.

Convém lembrar que nesse ano o Governo Regional ainda dizia que a situação financeira da Região não era grave, persistia numa posição de objectivo bloqueamento da discussão e negociação de um relacionamento financeiro com o Estado em novos moldes, escondia a maior parte dos problemas que tinham

incidência na condução das finanças públicas e que se relacionavam com a execução do Plano.

Convém também lembrar que naquele ano de 1991 o descontentamento no interior do partido governante com a política realizada, era tão forte a nível da própria estrutura partidária que inclusivamente levou a que um deputado do PSD passasse a independente com a consequente quebra da maioria absoluta parlamentar.

Convém ainda lembrar que nesse ano de 1991 era já totalmente visível o enorme esforço eleitoralista desenvolvido pelo Governo Regional, sacrificando em muitos aspectos o racionalismo que tem que se pôr em todas as medidas, em favor dos efeitos imediatos que se podem tirar da acção governativa.

Estamos a apreciar a Conta da Região referente a um ano do exercício do IV Governo Regional do PSD que foi, como se sabe, um Governo que apenas teve como objectivo viabilizar o V Governo Regional do PSD, independentemente dos efeitos concretos da governação desenvolvida.

O certo porém, é que os efeitos da governação do PSD realizada de 89 a 92, estão todos perante os nossos olhos, mostrando-nos uma Região com a economia mais débil, com as finanças públicas transformadas num buraco, com a situação sócio-laboral a agravar-se e com o sistema político de auto-governo notoriamente enfraquecido.

(Aparte inaudível da bancada do PSD)

O Orador: Sr. Deputado, V. Ex.^a ainda há pouco anunciava uma dívida de 300 mil contos a uma empresa de uma pequena ilha e o Governo Regional o que é que respondeu? Nada!... Mas continuando.

Em 1991 já estavam em curso, necessariamente, medidas sem cobertura orçamental.

Em 91 era já visível a concentração do esforço de investimento nos concelhos onde o PSD queria segurar a votação em fins de 92. O ano 91 é um dos anos do exercício do poder regional pelo PSD onde é mais marcada a prática política governamentalizada, ou seja, de poder abusivo do Governo, que em geral marca a actuação do PSD.

Apreciar esta Conta de 91, , em última análise julgar uma prática política que há

muito condenámos de forma frontal e desassombrada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A óptica política que imprimimos à nossa apreciação das Contas da Região não nos impede no entanto de observar em termos concretos a própria Conta de cada ano.

A leitura do Parecer do Tribunal de Contas permite concluir haver uma acentuada falta de diligência no cumprimento das Recomendações que anualmente são feitas por esse Tribunal.

A própria lista de quesitos apresentados, bem como os esclarecimentos que motivaram da parte do Governo são demonstrativos das múltiplas deficiências que marcam a elaboração da Conta.

Assumem, na opinião do PCP/Açores, especial importância todos os quesitos referentes à atribuição de subsídios sendo extremamente pobres e pouco esclarecedoras as respostas do Governo Regional.

Na leitura que fazemos, o Parecer do Tribunal de Contas e as respectivas Recomendações mostram bem o carácter pouco rigoroso como a Conta é elaborada, o que resulta também do facto da Conta ser, necessariamente, o reflexo de um estilo político governamentalizado em que muitos actos e as respectivas razões não são explicados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PCP/Açores ao votar contra a Conta da Região Autónoma de 1991 está a votar contra uma forma de governar da qual discorda, está a votar contra a política eleitoralista de 91, está a votar contra a falta de transparência com que muitos incentivos são concedidos, está a votar contra muito do que negativo marca a actuação do Governo Regional.

O PCP/Açores ao votar contra a Conta de 91 está a dizer com toda a firmeza que condena uma política que foi geradora de uma situação económica insustentável e sem perspectiva e de uma situação social a agravar-se.

Com uma política assim não há desenvolvimento.

Sem desenvolvimento o futuro dos Açores é bastante escuro.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo ausentes...:

A apreciação da Conta da Região pela ALRA é um dos actos visíveis perante os eleitores do controle orçamental, ou seja, da utilização dos dinheiros públicos. É também uma das manifestações de autonomia financeira da Região, conjuntamente com a capacidade de ter plano e orçamento aprovados pela ALRA, poder recorrer ao crédito, ter património próprio, dispor de Tesouraria própria e exercer poder tributário nos termos da Lei.

Em defesa da transparência dos actos dos órgãos próprios da Região, é relevante clarificar que a apreciação de conta em sede da Assembleia Legislativa se limita a apreciar se a execução do orçamento se processou dentro dos limites legalmente estabelecidos e os desvios entre orçamento/previsão e execução. Uma mais completa apreciação implicaria avaliar a eficácia da política orçamental e da utilização dos escassos recursos regionais.

A apreciação formal e a fiscalização jurisdicional é, nos termos da lei, realizada pelo Tribunal de Contas no seu Parecer enquanto que a esta Assembleia compete a fiscalização da natureza política, conforme definido no Estatuto da Região.

Em termos formais e tendo em conta o enquadramento legal o Parecer do Tribunal de Contas constata como em anos anteriores e cito: "a insuficiência ou ausência de informação relativa às áreas de Tesouraria, Património e Subsídios" **bem como a ausência de controlo na execução do Plano - e volto a citar - "não existindo qualquer controlo ao nível de projectos quer em termos de dotação, quer de execução"**.

Esta constatação é particularmente grave e levanta sérias dúvidas sobre a capacidade da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade exercer com eficácia as funções que lhe estão competidas por lei de fiscalização da administração financeira da Região. Não se conhecendo as verbas orçamentadas por projecto, a exemplo do que faz o Governo da República no PIDAC, a utilização das verbas orçamentadas nos programas do plano é feita de forma discricionária por cada organismo.

Nas suas conclusões o Tribunal de Contas constata também que existem Fundos e Serviços Autónomos com receitas próprias superiores a 10 mil contos, cujas receitas não foram entregues nos cofres da Região sem justificação. Relativamente aos

Fundos e Serviços Autónomos que figuram na Conta da Região alguns não movimentaram a totalidade das suas receitas próprias pelas contas de ordem.

Destes fundos, eu permito-me chamar a atenção em especial para dois, pelos montantes que movimentam.

Em primeiro lugar para o Fundo Regional de Abastecimento.

Queremos destacar, das críticas que desde 1989 constam dos pareceres da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas o Fundo Regional de Abastecimentos.

Em particular identificam-se as seguintes práticas que violam a legislação regional em todos os pareceres:

- a) Não passam pela Tesouraria Regional todas as receitas arrecadadas;
- b) Verifica-se que o referido fundo realizou aplicações financeiras em Bilhetes de Tesouro e depósito a prazo, quando se regista endividamento Regional.

As receitas do Fundo Regional de Abastecimentos, por exemplo, em 1991 foram da ordem dos 10 milhões de contos dos quais permite-me realçar:

- a) Impostos indirectos (IPP) 3, 4 milhões num total de 5 milhões de receitas correntes;

É de realçar que estes impostos se referem aos impostos sobre produtos petrolíferos.

- b) 450 mil contos de receitas de capital;
- c) e aqui permitam-me chamar a atenção dos 4,7 milhões de contos contabilizados como contas de ordem.

Isto é, para um fundo que é contabilizado por contas de ordem aparece ainda dentro do próprio Orçamento uma nova conta de ordem, ou seja, perde-se aqui qualquer possibilidade de saber de onde vêm e para onde vão estas receitas.

Registamos também aqui a prática de contabilizar impostos indirectos no orçamento dum fundo autónomo que consideramos incorrecta e recomendamos ao Sr. Secretário das Finanças que tal prática seja abandonada em futuros orçamentos. Num período em que a Secretaria reclama novas receitas que lhe permitam equilibrar o orçamento corrente, e mesmo suportar o esforço de investimento do novo PDR, perguntamos ao actual Secretário se vai mudar tal prática já na proposta de orçamento para 1995?

No domínio das despesas do Fundo Regional de Abastecimento constatamos em particular

a) Que em subsídios, quais perguntamos, e ao abrigo de que legislação, - voltamos a perguntar - se dispenderam 2,9 milhões de contos;

b) Que em aplicações financeiras se atribuíram 1,6 milhões de contos;

c) E, novamente no domínio das despesas que os 4,7 milhões que aparecem não se sabe de onde, como contas de ordem, desaparecem também e não se sabe para onde. Ou seja, de um saco azul de 10, 3 milhões salta como por magia um segundo saco azul de 4,7 milhões. **Em vez de ouro sobre azul** poderíamos dizer que a administração pública, qual camaleão, aplica azul sobre azul para dificultar a tarefa de fiscalização desta Casa e do Tribunal de Contas

Deixando de parte este Fundo Regional de Abastecimento poderíamos, por exemplo, passar ao Serviço Regional de Saúde.

Sob esta designação, e não encontrámos referência que contrariasse a nossa opinião que não corresponde a um organismo ou serviço com autonomia administrativa e financeira, apresenta-se de forma consolidada as contas de Hospitais e Centros de Saúde, nomeadamente o Hospital da Horta, de Ponta Delgada, etc. e todos os Centros de Saúde.

Segundo o Decreto Regional 1/84/A, artigo 2 ° - e passo a ler - "todos os fundos e organismos autónomos que apresentam orçamentos privativos com receitas próprias iguais ou superiores a 10.000 contos devem ser incluídos em contas de ordem do orçamento da Região".

Ainda segundo o artigo 10 ° do mesmo diploma, os orçamentos privativos deverão constar do orçamento da RAA apensos ao orçamento da Secretaria Regional da tutela.

Sublinho que em 1991 o total de despesa executada pelo Serviço Regional de Saúde foi de 18,8 milhões de contos que escapam completamente à fiscalização e controle desta Assembleia.

Sr. Secretário Regional das Finanças, em função da Lei que aqui citei, pergunto-lhe:

Qual é a natureza do mapa resumo de receitas e despesas executadas pelo S.R.S.?

Destina-se a cumprir o artigo 10 ° do Decreto Regional 1/84/A que obriga a anexar aos orçamentos da Secretaria da tutela os orçamentos privativos dos organismos com autonomia administrativa e financeira ou será mais uma operação de cosmética e

camuflagem contabilística?

Está o Sr. Secretário Regional disposto a alterar tal prática no próximo orçamento anexando à proposta para 1995 todos os orçamentos privativos de organismos que até agora se encobrem sobre a sigla de SRS?

Ou seja - e volto a relembrar alguns, nomeadamente o Hospital da Horta, o Hospital de Ponta Delgada, o Hospital de Angra do Heroísmo que penso que devem ter receitas próprias superiores a 10 mil contos a que a Lei se refere.

E termino por aqui esta incursão no domínio dos fundos e dos serviços com autonomia administrativa. Mais haveria que dizer.

Passo à análise do financiamento da Região tal qual consta da Conta aqui em discussão.

Em primeiro lugar queria realçar que as receitas totais do sector público passam de 45% do PIB em 1980 para 63% em 1991. A estrutura das receitas agora em discussão modifica-se substancialmente neste período com as transferências do exterior, provenientes do orçamento geral do estado, de acordos internacionais e da Comunidade Europeia, a diminuírem de 42% para 31% das receitas totais. Os impostos directos e indirectos crescem de 21% até um máximo de 50% das receitas totais em 1989 descendo para 41,5% em 1991. A reforma do IVA em 1986 e a introdução da regra da capitação são os principais factores que explicam este crescimento das receitas fiscais.

Queria também aqui chamar a atenção de que a maioria dos orçamentos, as receitas dependem principalmente da evolução da actividade económica na Região, devido por um lado, à aplicação da regra de capitação para o IVA e ao grande peso das transferências externas. Os factores que influenciam o nível de receitas são independentes da actividade económica regional.

Aliás a introdução da regra de capitação agora defendida também para outros impostos do IVA quebra parcialmente esse elo que se faz nomeadamente via impostos sobre o rendimento.

Não é de estranhar que a valorização no discurso político de temas como a solidariedade nacional e europeia e o ênfase posto nas especificidades regionais, é sinal de que a administração regional percebeu que na actual situação e no actual

modelo de Autonomia Financeira, o nível das receitas e o bolo orçamental dependem fundamentalmente de factores políticos, nomeadamente as relações com o Governo da República e mais recentemente com a Comunidade Europeia. **De acordo com a conta de 1991, 54% dos Fundos provém de fontes de financiamento exteriores à Região e somente 46% são recursos endógenos.** Esta relativa independência das receitas do orçamento do nível de actividade económico regional cria, no meu entender, factores adicionais de risco à Autonomia Financeira Regional.

No domínio das Receitas Orçamentadas nesta conta, foram orçamentados 78 milhões como receitas correntes e de capital e foram cobrados somente 70 milhões, o que significa que esta Conta regista um desvio de 8 milhões de contos, ou seja, 10.2% em termos relativos. Deste desvio entre previsão e execução é importante assinalar que nos impostos indirectos se cobraram menos 1.8 milhões de contos e nas transferências se arrecadou menos 6.5 milhões de contos. Em 1991, dos 12.6 milhões de contos de impostos directos arrecadados o IRS contribuiu com 10.5 milhões e o IRC somente com 1.6 milhões de contos. Em termos reais verificou-se um crescimento do IRS de 13.6% relativamente a 90 e um decréscimo de 29% do IRC. Tanto o IRC como a contribuição industrial aliás tem registado decréscimos significativos no quadriénio 1988-1991 a que não deve ser estranha a evolução da actividade económica regional.

Na rubrica de impostos indirectos foram cobrados 21 milhões de contos dos quais 16 milhões de IVA. A taxa média de crescimento do IVA nos últimos quatro anos foi de 4.7% desacelerando em 1991 para 1.8% de crescimento anual. Estas taxas de crescimento foram afectadas posteriormente em 93 e 94 pela crise económica regional e o desacelerar da economia regional o que nos permite qualificar de irrealistas as previsões apresentadas na proposta de orçamento de 1994. Aliás, aquando da discussão aqui nesta Assembleia dessa proposta já chamámos a atenção para um défice oculto devido à quebra de receitas fiscais. Finalmente, **no domínio fiscal é importante registar que o imposto sobre produtos petrolíferos, que é contabilizado como imposto directo no orçamento geral de estado, na Região aparece em Contas de Ordem sendo receita dum fundo autónomo o Fundo Regional de Abastecimento.** A harmonização do orçamento regional com a estrutura

do OGE permitiria, no meu entender, reduzir o défice corrente e seria uma garantia de maior transparência na utilização dos dinheiros públicos.

Verifica-se também ao longo da década de 80 e igualmente em 1991 que as receitas correntes são insuficientes para cobrir as despesas correntes. Segundo o Parecer do Tribunal de Contas o défice corrente em 1991 era de 7.9 milhões de contos. Se utilizarmos o critério do activo de Tesouraria conforme a Lei de Enquadramento do Orçamento de Estado de 1991, verificamos que a despesa efectiva, sem encargos financeiros, é superior à receita efectiva em 4.7 milhões de contos.

Deixando para trás este rol de números sobre impostos, sobre receitas e execução fiscal, falemos agora da política de endividamento e da política orçamental tal qual constam da proposta de Orçamento apresentada pelo Dr. Gualter Furtado para 1991. Dizia ele, "mantendo-se o ritmo de crescimento das receitas fiscais verificado no período 86-90 estas deixaram de ser suficientes para financiar as Despesas Correntes". Como aliás já foi dito, o diagnóstico vai mais longe, pois "aponta o dedo" às despesas de pessoal e às transferências para o sector público nomeadamente o Serviço Regional de Saúde no qual já nos referimos em termos de deficiente fiscalização. Ressalvando a necessidade de promover um aumento nas receitas de impostos constata-se no entanto - e continuo a citar - "que são a tributação directa, IRS e IRC e as transferências de capital, os Capítulos que mais negativamente influenciam a evolução das Receitas".

A política orçamental deveria segundo a proposta orçamental de 1991 ter em atenção a necessidade de rever o sistema fiscal preconizando o Governo para os impostos directos, IRS e IRC, a aplicação do sistema de capitação.

Um tema que aliás é actual.

O diálogo com o Governo central deveria, segundo essa proposta, promover a solução por se entender o recurso aos empréstimos como "solução complementar" a ser usada com prudência. Esta prudência justificava-se por se entender que "a Dívida Pública Regional, ainda dentro de limites razoáveis, poderia evoluir para fora daqueles limites o que a realidade veio a confirmar posteriormente.

Esta posição contrastava com a defesa, em outros quadrantes do Governo, dum aumento ao endividamento como é visível numa comunicação académica de Fortuna

(1989) e citamos "A Região Autónoma dos Açores assumiu uma posição que se pode considerar extremamente conservadora. Foi uma política deliberada e expressa em diversos Planos, Orçamentos e Contas da Região.

Os sucessivos Governos fizeram por limitar as despesas correntes ao montante das receitas próprias da economia Açoriana." E continua este autor a citar "... o Endividamento continua a ser irrisório usando como ponto de comparação a média dos países da OCDE." Segundo o mesmo autor "os Açores dentro das previsões de receitas para o futuro podem recorrer a recursos muito significativos através do endividamento sem que isso implique colocar a gestão do orçamento da Região numa situação de demasiada restrição pelas obrigações do serviço de dívida". - Fim de citação.

Esta posição - que aliás parece a ser coincidente com a actual posição do Secretário das Finanças expressa na Proposta de Orçamento aprovada para 1994, admite entre outros pressupostos, que se vieram a verificar errados, que o endividamento permitiria aumentar a capacidade de gerar mais riqueza criando um futuro melhor para a sociedade açoriana..

Aliás este é o pressuposto base da defesa nesta política.

Daí que não seja de estranhar em termos políticos que o Sr. Secretário Regional das Finanças venha há pouco a público com novos dados sobre a evolução do Produto Regional Bruto. Sobre esses dados permitiria fazer algumas considerações de ordem científica e coibir-me-ei de fazer alguma observação de natureza política.

Em primeiro lugar, queria realçar que é prática comum nas economias europeias que as estatísticas oficiais sejam produzidas por organismos oficiais e não por consultores privados.

Aliás, existe uma lei nacional das estatísticas que define exactamente quem pode e quem não pode ser produtor de estatísticas.

Em segundo lugar, conforme se constata das informações estatísticas oficiais, nomeadamente o Serviço Regional de Estatística do Aerostat e outras organizações produtoras de estatísticas, os Açores e a Madeira são as únicas de entre muitas Regiões Europeias que não dispõem de dados sobre a evolução do produto a partir de 85, porque organismos oficiais não as publicaram. E permito-me recomendar que

rapidamente se corrija este défice de informação.

Do ponto de vista metodológico, a correcção da estimativa oficiosa do PIB entre 85 e 92, utilizando os valores do IVA - que aqui foram referidos e que o Sr. Secretário Regional das Finanças também referiu publicamente - e os impostos aduaneiros constantes do Orçamento Regional, é limitada pela incapacidade de saber com precisão os valores do IVA gerados pela actividade económica e regional.

Aliás, esta limitação é reconhecida no estudo da "Ernst & Young" que recorre a uma simulação dos efeitos de adicionar valores do IVA que variam de 100% a 55% dos valores orçamentados.

Em quarto lugar, quero dizer que a divulgação dos valores oficiosos deste estudo sem que antes se tenha procedido à sua discussão - seja por iniciativa da Secretaria Regional das Finanças ou do SREI e por iniciativa do Secretário Regional da tutela - é no mínimo um estranho comportamento para quem exerce a tutela desses organismos.

A divulgação parcial de alguns dados e a omissão de outros, nomeadamente os que constam dessa simulação é do ponto de vista científico deontologicamente incorrecto. Do ponto de vista de substância estes números aliados não vêm alterar o facto que eu considero relevante do ponto de vista científico que entre 1980 e 1992 as estimativas oficiosas do PIB, "per capita" Regional registam um decréscimo e isto são os dados do próprio estudo que dizem de 70% do PIB, "per capita" Continental para 50%. Ou seja, durante esta década não há alteração de tendência, este estudo não vem dizer absolutamente nada de diferente do que nós já sabíamos. A tendência é de facto por uma descida acentuada do PIB "per capita" dos 70% do PIB "per capita" Continental no início da década de 80, para os 50% em 1992.

É discutível a variação, mas estes são os valores que apresenta o estudo e estou a citá-los como valores de estudo da mesma forma como outros aqui foram citados.

Aliás, se quiséssemos em vez de valores deste estudo citar os valores oficiais das estatísticas oficiais que existem e, nomeadamente...

Presidente: O Sr. Deputados dispõe de mais um minuto.

O Orador: ...estimativas existentes, nós poderíamos produzir informação que adicionaria algo a esta discussão.

De qualquer forma reservo esta discussão para outro assunto.

Voltando à minha intervenção, eu queria terminar dizendo que neste caso o Orçamento de 1991 é um ponto de viragem na política orçamental açoriana, por representar a tomada de consciência de que é necessário um maior rigor e controlo das despesas.

Faltou ao Governo Regional a vontade política para definir as regras de disciplina orçamental. Não quis o Governo Regional aceitar as críticas da oposição em 1993 e emendar a mão. Não quis o Governo Regional em 1993 reconhecer a necessidade dum programa de estabilização proposto por mim aqui nesta Assembleia, que estabelecesse mecanismos automáticos de controle da despesa e do défice.

No fim de 1993 veio o Eng. Bastos e Silva assinar um protocolo financeiro que impõe um acordo financeiro plurianual e cito " que contribua para a contenção da despesa total e do endividamento".

Entre outras cláusulas compromete-se o Governo Regional nesse acordo a "assegurar o equilíbrio financeiro do sector público empresarial", provavelmente aqui incluirá a SATA, e a "apresentar uma proposta orçamental sem aumento efectivo das despesas correntes, com excepção das despesas com pessoal".

Como contrapartida, consegue-se que o Governo da República avalize um empréstimo de 10 milhões de contos.

Até então, os empréstimos da Região - e volto a referir - faziam-se com base na capacidade de crédito da mesma.

A Assembleia da República limitava-se a fixar na lei do orçamento os limites anuais de endividamento.

Tendo a Região crédito próprio o surgimento dum avalista é um bom indicador da menor fiabilidade da sua solvência.

A nova política orçamental tem alguns dos seus limites e contornos traçados, falta definir o acordo financeiro plurianual que será o quadro geral em que a Região se vai movimentar durante a vigência do Plano de Desenvolvimento Regional.

Garantir-se-á, assim, no entender do Dr. Mota Amaral, a estabilidade financeira necessária durante o período do novo Quadro Comunitário de Apoio.

Desde o orçamento de 1991 que o Governo Regional tenta negociar com o Governo da República novas regras de financiamento. Recordemos o sistema de capitação do IRS e IRC, defendido por Gualter Furtado já lá vão 3 anos. Prepare-se, portanto, a Região para uma longa caminhada nas avenidas do endividamento como claramente o indiciam as decisões da nova equipa das Finanças Regionais.

Presidente: Sr. Deputado, agradeça que procurasse terminar, pois o seu tempo esgotou-se.

O Orador: Uma nova política orçamental terá que partir, no nosso entender, do princípio de que a administração deve ser adequada à dimensão da economia regional e de que o estado rico só é viável com uma economia saudável, empresas prósperas e cidadãos com níveis de rendimento dignos.

Tenho dito.

(Aplausos das bancadas do PS e CDS/PP)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretário Regional das Finanças:

O facto de só agora, a meados de 1994, estarmos a analisar as Contas Regionais de 1991, introduz um desfasamento temporal que prejudica necessariamente a actualidade e pertinência do nosso trabalho.

Ademais, o actual titular das Finanças Regionais não pode responder politicamente pelos resultados de uma administração que não é a sua.

Aliás, quem deve assumir esse papel perante a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, ou quem o deveria ter feito é o Presidente do Governo Regional que também o era na altura e como tal é o primeiro e principal responsável pela política imprimida em 1991.

Lamentavelmente, é figura a que nos vamos esquecendo, porque esta Casa não se honra com a sua presença, que também é figura nacional mas que a nível regional e perante o Parlamento diz-nos cada vez menos.

Seja como for e sem prejuízo dos comentários e afirmações que a Representação

Parlamentar do CDS/PP tem produzido ao longo destes últimos três anos sobre as Contas Regionais, importa reter alguns aspectos respeitantes a 91.

Da apreciação estrutural o agravamento do défice corrente em 186%, passando de 2,8 milhões de contos em 1990 para 6,4 milhões em 1991. Se adicionarmos as despesas de capital, então obtemos um défice de 9,1 milhões, montante que absorve quase totalmente as transferências do Orçamento do Estado que se situaram nos 10,5 milhões de contos, sobrando, por isso, para suportar despesas de investimentos apenas 1,4 milhões de contos.

Lembre-se que ainda há bem poucos dias fizemos uma reflexão sobre essas matérias e o quadro que temos no presente é em tudo estruturalmente semelhante àquilo que nos começou a aparecer em 1991.

De forma artificial ainda foram contabilizados 3 milhões de contos nas receitas de capital de 1991, respeitantes ao Acordo das Lajes, como forma de minimizar os compromissos já assumidos com investimentos efectuados.

Assim, para co-financiar as verbas provenientes dos fundos comunitários, na ordem dos 11,8 milhões de contos, a Região recorreu a 9,4 milhões de contos de empréstimos, para poder satisfazer os 26,9 milhões de contos de investimentos, menos cerca de 6 milhões do que estava programado.

A Conta da Região de 91 ainda traduzia o optimismo oficial em relação ao endividamento da Região pois considerava - e vou citar - "o crescimento tem sido moderado" realçando que "o rácio/Dívida Pública reportado ao PIB tem um valor baixo".

É curioso notar que apesar de um sem número de rácios apontados, o autor da conta de 91 esqueceu-se de achar o mais simples e óbvio: a taxa de crescimento da dívida.

E a verdade é que em 1991 o endividamento cresce 23,2% e mais sintomático era o facto de que no ano anterior havia crescido 33,8% e em 1989 o aumento da dívida foi de 55,5% , tendo sido em 1988 de 63,5%.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Considerar crescimento moderado a uma série com os valores e características que enumerei é, além de técnica e politicamente irresponsável, uma afronta ao bom senso e à inteligência desta Assembleia, nomeadamente de quem apoiou e apóia

incondicionalmente a política financeira do Governo Regional.

Aliás, como tivemos oportunidade de repetidamente alertar - o Governo e esta Câmara - a política conduzida pelo IV Governo Regional e prosseguida pelo actual executivo estava e está a provocar um crescimento exponencial, incontroável e inconsequente do endividamento regional.

E é exactamente esta realística apreciação que a Conta de 1991 já denuncia.

Senão vejamos:

De 88 a 90 duplica o endividamento, como também duplica entre 89 e 92 e como vai duplicar entre os 35 milhões tranquilamente apresentados nesta Conta de 91 e o que irá aparecer no final da conta do corrente ano de 1994.

Quanto ao serviço da dívida, que atinge os 5 milhões de contos em 91, poucos comentários se faz, quando o limite legal para aquele ano já era de 8,6 milhões de contos. De resto, quando se recebe em 1991, do Orçamento Geral do Estado apenas 10,5 milhões de contos, pagar metade da verba da solidariedade nacional e dos custos da insularidade com juros e amortizações da dívida, não pode deixar de ser um sinal de alarme e de desajustamento na estrutura das finanças públicas regionais.

Tudo isto foi dito em 91, tudo isto tem sido, repetidamente dito ao longo dos anos, mas estamos aqui hoje para confirmar e fazer a prova de que tudo estava a ser bem dito e infelizmente quem conduziu a política financeira da Região por esses anos não fez o diagnóstico certo, não conduziu no caminho certo.

Ao nível do Plano de 91 decorridos que estão quase três anos, pouco há que acrescentar às análises e comentários que já fizemos na altura própria perante os relatórios de execução.

Seja como for, importa ter presente que a quebra de 6 milhões de contos em relação ao programado no início do ano atingiu mais particularmente alguns sectores.

Se a execução global em termos financeiros ronda os 82%, e como número é um número aceitável, por exemplo os sectores produtivos da Indústria e Comércio só foram contemplados com respectivamente 56% e 42% do previsto, o que não deixa de ser sintomático do abandono a que o tecido empresarial regional estava e continua a estar votado em 1991.

Além da baixa execução financeira de 62% nos programas da Segurança Social e de 68% na Cultura, relembra-se o mau ritmo das execuções na área da Educação que com 71% ficaram abaixo da média regional. E todos temos presente o que aconteceu com as construções escolares, por exemplo em 91.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Do parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas salienta-se a análise feita ao grau de acatamento das anteriores recomendações daquele Tribunal, nomeadamente apresentadas sobre as Contas da Região de 1989, por serem aquelas a que a Administração Regional poderia ter dado acatamento em 1991.

O Sr. Deputado Fernando Lopes que me antecedeu fez referência exhaustiva a essa matéria. Não temos tempo para avançar por esse caminho, mas gostaríamos salientar um ou outro aspecto.

De acordo com o Tribunal de Contas em relação a essa matéria o mesmo refere que, "na maioria dos casos, as questões apontadas têm-se repetido nos sucessivos Pareceres" - isto é uma citação

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Parece-nos rigorosamente que o mais grave, não é apreciar um conjunto de recomendações de maior ou menor capacidade de concretização.

O que nos parece grave é o Tribunal de Contas em 91 deixar essa leitura de que ele próprio considera que se poderia ter feito mais e melhor.

Isto parece que deve ser objecto profundo de reflexão por esta Assembleia e, nomeadamente neste caso por quem agora tem tutela sobre as Finanças Públicas Regionais e irá encerrar no âmbito de 93.

Se possível, é preciso ter de facto presente essa preocupação do Tribunal de Contas e que é certamente também preocupação de todos nós.

Do conjunto das recomendações não podemos deixar de reproduzir as questões relacionadas com o equilíbrio do Orçamento corrente que ao contrário da sua satisfação, o desequilíbrio tem vindo a acentuar-se. Confrontada com este assunto a Secretaria das Finanças refere que legalmente está prevista a sua não observância quando a conjuntura do período o não permitir. E relembro que isto é uma justificação feita, julgo eu, pelo anterior titular da Secretaria das Finanças.

Registamos, pois, esta visão conjuntural que o Governo Regional dá do défice corrente.

Aguarda-se as soluções. Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, não podemos insistir numa justificação deste tipo. Ou seja, de que o nosso défice corrente neste momento é conjuntural. Mas não, ele é estrutural face ao quadro financeiro que temos.

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Fazemos votos para que amanhã possa haver um défice conjuntural.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Secretários Regionais, neste momento é um défice estrutural.

Tenho que saltar algumas folhinhas que ficam guardadas para a próxima oportunidade, antes porém quero ainda fazer referência à questão que envolveu a recomendação de que as verbas recebidas num determinado ano económico deviam constar da Conta daquele mesmo ano.

Uma questão que nos dividiu - oposição e governo - em discussões do passado e nomeadamente na Revisão do Plano de 91, em que o Governo nas justificações que deu, arrogantemente - permitam-me o termo - referia que não tinha sido desautorizado, tinha sido bem aceite pela Assembleia Regional o tratamento metodológico que deu a essa matéria, o que não é verdade, e com isso ia pondo em cheque a Assembleia Regional perante o Tribunal de Contas, porque este nunca pensou contrário.

Mas curioso é quando a Secretaria das Finanças do passado conclui assim, tranquilizando o Tribunal de Contas e diz: "A partir de 1992 - fiquem descansados que o termo é meu - inclusivé, esta situação está completamente regularizada."

Sr. Presidente, Srs. Deputados, deve ter sido a maior verdade que o Governo Regional, através da Secretaria das Finanças, disse em 18 anos de poder.

Na verdade a partir de 92 está regularizada a situação das receitas financeiras da Base das Lajes. Pudera, está regularizada e está encerrada!

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta talvez parece ser a imagem que temos de como o Governo do passado actuou nessas matérias.

Por tudo isso - julgamos que é incoerência - vamos votar, obviamente contra essas

contas.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Gustavo Frazão.

Deputado Gustavo Frazão (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de mais ouvindo aqui algumas intervenções sobre a Conta da Região referente a 1991, permitam-me fazer alguns comentários sobre estas questões.

Em primeiro lugar, ouvindo o Sr. Deputado Paulo Valadão falar no "buraco" das Finanças Públicas em 1991, medidas sem cobertura orçamental - como referiu - falta de diligência sobre os comentários do Tribunal de Contas, eu vou começar por esta última referência, que também o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro referiu.

Se me permitem, vou citar os comentários do Parecer da Conta que diz, nem mais nem menos, do que "a análise efectuada ao orçamento e à Conta Região de 91, bem como as conclusões que vêm das actividades de fiscalização prévia e sucessiva, desenvolvida por esta Secção Regional àquele ano económico, permitem-me concluir que os esforços desenvolvidos pela Administração Regional e Serviços dela dependentes, resultaram na alteração e correcção de alguns procedimentos no sentido de adequar cada vez mais o funcionamento da Administração Regional às definições legais em vigor e paralelamente espelhar com maior clareza a actividade financeira da Região.

No entanto, apesar das intenções manifestadas não foi ainda possível dar cabal cumprimento a todas os comentários".

O que eu acabei de ler, demonstra sem qualquer dúvida que ao longo dos últimos anos a Administração Regional tem vindo a esforçar - que não haja dúvidas e está escrito no Tribunal de Contas - para dar cabal cumprimento às recomendações daquele órgão.

É lógico que todas elas eram impossíveis em termos técnicos. Aliás, o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro sabe tão bem como eu ou melhor, que não se pode de um momento para o outro dar cabal cumprimento a todas as recomendações.

Gradualmente foi-se resolvendo uma data de situações, de questões que ao longo dos anos e sem dúvidas nenhuma têm vindo a melhorar.

Há muitas que faltam resolver, mas eu penso que nos próximos tempos vão ser resolvidas, umas até já o foram.

Posso dizer que em 92 uma parte delas foram resolvidas, há outras que estão em via de resolução em 1993, 94 e assim sucessivamente.

Como é do conhecimento desta Assembleia, a alínea p) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, refere que compete a esta Assembleia a aprovação das Contas da Região, respeitantes a cada ano económico, tendo-se sempre em conta o Parecer emitido pela Secção Regional do Tribunal de Contas.

Assim, temos hoje perante todos nós a Conta referente ao exercício de 1991 e que depois de analisada com rigor pela Comissão de Economia, Finanças e Plano, o relatório produzido por esta mesma Comissão, espelha com clareza, com relevância, os aspectos fundamentais e de primordial importância, que resultam da execução do Orçamento aprovado para o ano em causa.

Logo à partida uma questão se levanta:

- o défice corrente é de 7.972.376 contos

Ora, este défice é meramente contabilístico, embora resultante de uma situação estrutural. É verdade, porque se tivermos em consideração que as denominadas "Transferências do Estado", cuja definição aponta na sua essência para o suporte dos custos de insularidade, embora não haja outra definição, logo, estes custos são consequência de normativos produzidos pelo Estado com aplicação imediata na Região e em que observamos exemplos típicos do ano em causa, precisamente o "Novo Sistema Retributivo da Função Pública", com forte incidência nas Despesas C/Pessoal e Transferências Correntes. Neste caso, especificamente, as transferências para o Serviço Regional de Saúde, devem ser consideradas sem qualquer margem de erro, uma vez que o montante transferido pelo Estado, e que por imperativo contabilístico, é inscrito como Receita de Capital, cobrindo na sua totalidade o défice corrente em causa.

Não podem haver dúvidas, de forma alguma, de que o quadro financeiro existente não serve minimamente os interesses da Região. O aparecimento deste défice, vem demonstrar o referido.

O nível de execução da despesa e que em termos globais aponta para os 92,2%, traduz-nos uma situação em que se observa a elaboração do orçamento, que foi baseada no rigor e na aplicação de conceitos técnicos correctos. Disto ninguém pode ter dúvidas, porque o facto do nível de execução de um orçamento ser elevado ou baixo, só traduz o maior ou menor rigor com que foi elaborado este mesmo orçamento.

Não haja também dúvidas que o rigor na gestão das Finanças Públicas no ano em causa, foi uma realidade e como prova do que afirmo observamos elevados desvios negativos nas rubricas " Aquisição de Bens e Serviços Correntes" e "Aquisição de Bens de Capital".

Porque a questão é essa, das despesas correntes tendo-se em consideração que a prioridade das prioridades seria os encargos com pessoal, isso foi cumprido milimetricamente tendo em consideração que o orçamento foi elaborado tendo em conta as normas de rigor. Logo, o desvio ou a execução tinham que ser elevado.

Se tivermos também em consideração que a segunda prioridade em relação a essa matéria era a amortização da dívida pública e a liquidação dos seus encargos, é lógico que o controlo, ou seja, a poupança só deveria em primeira instância existir na aquisição de bens e serviços correntes, no mínimo indispensável à administração dos diversos departamentos e também na aquisição de bens de capital não adquirindo mais do que o necessário.

Também não é menos verdade que o nível de execução na realização das "Despesas do Plano" é o mais baixo em comparação com os restantes agregados desta Conta, atingindo os 83,1%, mas neste caso podemos considerar que esta situação resultou por atrasos normais nas transferências comunitárias, pois como devem saber em 1991 estávamos no período ascendente no âmbito do PEDRAA I, e que há realmente um período de defasamento entre o envio dos justificativos e o montante da verba transferida pela comunidade referente a esse justificativo.

De qualquer modo, podemos considerar este valor relativo extremamente positivo, pois como todos vós sabeis, 83,1% como taxa de execução do investimento público, em qualquer parte do mundo é óptimo.

Em relação à Dívida Pública, especificamente a Dívida Pública Directa, podemos

observar que a sua gestão teve em atenção todos os parâmetros de âmbito jurídico cumprindo-se assim, rigorosamente a legislação em vigor para o ano de 1991.

O mesmo se observa para a Dívida Pública Indirecta, ou seja, a concessão de avales cuja utilização do limite fixado por esta Assembleia se situou nos 45%.

O Parecer emitido pelo Tribunal de Contas, realça o cumprimento e os avanços referentes a aspectos salientados e recomendados nos pareceres dos anos anteriores. De qualquer modo, refere ainda a necessidade da Administração Pública Regional colmatar e responder positivamente a várias recomendações.

Para vosso conhecimento, posso informar que muitas delas já foram observadas em anos posteriores, uma vez que como referiu o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, nós estamos a analisar algo desfasado no tempo e ao longo de 91 até agora, muitas das recomendações foram já resolvidas ou cumpridas. Há muitas outras que estão em vias de cumprimento, provavelmente em 94 e 95.

Por tudo o que foi referido, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata irá votar favoravelmente a Proposta de Resolução que aprova a Conta de 1991.

Também queria referir e aproveitava, já que estamos a tratar de matéria financeira e da Conta que igualmente na intervenção no período de Antes da Ordem do Dia, o Sr. Deputado Dionísio de Sousa fez referência, tentando desmontar a definição do Quadro Comunitário de Apoio, Quadro este que é não desmontável, claro e preciso, conforme documento que o Sr. Deputado tem em seu poder sobre esta matéria.

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa inflacionou valores referentes a 1989 fazendo essa análise, inflacionando uma taxa de 6%. Para já não era um valor fixo aprovado, nem pensar nisso!

Eram meras intenções, porque esses valores eram de 89 e os programas só foram aprovado em 1990.

No actual Quadro já há valores definidos, já há um Quadro que está aprovado com valores definidos rigorosamente.

Logo, são questões incomparáveis que não se podem comparar de maneira nenhuma.

Posso dizer mais:

Em relação ao PEDRAA, como se sabe o investimento foi da ordem dos 36,7, ou seja, 3,8 milhões de contos em 90; 10,9 em 91; 11 milhões em 92 e 11 milhões em

93.

O PNIC 2,7 em 90; 4,3 em 91; 4,2 em 92 e 4,2 em 93, o que deu um total de 15.4.

Há aqui um outro programa que é a SATA que também faz parte deste macro-agregado que era do anterior Quadro Comunitário de Apoio.

São questões que não se podem comparar tendo em consideração, de que não se pode inflacionar valores anteriores para depois compará-los com os valores actuais, porque o que está em causa é um processo e não o dobro dos fundos. É o principio do dobro que se aplica, o que é um pouco diferente.

É isto o que me apraz referir sobre esta questão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento e Administração Pública.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (*Bastos e Silva*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só uma pequena nota, uma vez que a análise mais talhada, coube ao Sr. Deputado Gustavo Frazão. No entanto, uma vez que o professor Fernando Lopes levantou essa questão, por sinal com muita correcção e com a serenidade que lhe é peculiar, relativamente à questão das Contas Regionais, gostaria também de referir alguns aspectos que me parecem oportunos, referir aqui, tirando obviamente qualquer tipo de emoção ou de tratamento menos rigoroso.

A primeira questão refere-se à abordagem que foi feita pela leitura de um texto, naturalmente sério mas com as reservas que ele próprio contém, e não se pretende em caso algum omitir, apenas vem da sequência de um problema que nós enfrentamos neste momento, que é o do rigor da estatística regional. E ela própria faz a sua autocrítica.

Iniciámos esse processo de uma forma séria com o Instituto Nacional de Estatística, por ocasião da deslocação do Senhor Presidente à Região em Janeiro. E assim, com o Eng. Correia Gago foi possível abordar uma maior interdependência entre os dois

organismos, tendo particular cuidado com o problema das Contas Regionais.

A partir daí foram feitas outras abordagens com a própria Universidade. É um processo que está em curso.

Penso, inclusivamente, o que acabei de revelar é uma vontade à qual poderá dar corpo de uma forma melhor, se concordar com ela, no foro certo, ou seja, à Universidade.

Isto para dizer que embora não se pretenda fazer qualquer manipulação de números, e aliás isso já foi dito aqui hoje, o que acontece é que os números têm sido utilizados e as conclusões que têm sido tiradas, apesar da aparente legitimidade (são números do SREI), não são incontroversos.

Esses números enfermam de factores que distorcem as conclusões e portanto, devem ser postos com as devidas reservas.

A apresentação do texto nos termos em que ele é posto, isto é, com as suas reservas, a sua autoridade e a não intencionalidade de manipulação da parte do texto que o Sr. Deputado tem em seu poder - e certamente facultar-lhe-ei o resto - pretende apenas dizer que esta é uma matéria que carece de reflexão técnica e de acerto.

Como colocou as questões nesse pé, estamos de acordo.

Também não quero transmitir a ideia - e faço-o a si em particular porque sei que quer apresentar trabalho sério sobre estas matérias - e não pretendo tirar a conclusão de que tudo isto se passou no melhor dos mundos e que afinal eu descobrir "a pólvora" - não é nada disso.

Ou seja, não é legítimo - sem reserva -tirar conclusões precipitadas sobre as Contas Regionais.

O debate é urgente deve ser feito no foro certo, isto é, na Universidade, juntando todos os técnicos. E há bons técnicos, aliás o Sr. Deputado é um deles e há mais nesta Região, bem como fora dela. São esses técnicos que devem discutir isso.

A Estatística seguirá o seu processo de reestruturação já em curso, no qual eu gostaria de incluir a Universidade dos Açores (e parece que vai ser possível) a par do Instituto Nacional de Estatística que se prontificou imediato a aumentar a interdependência com o nosso serviço, num espírito que parte de um reconhecimento de que há algumas coisas para corrigir, é o próprio serviço que reconhece isso.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados o tempo do Partido Socialista está esgotado. O do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro também já esgotou o seu tempo. O Sr. Deputado Paulo Valadão dispõe de 4 minutos e meio e o PSD dispõe ainda de 18 minutos.

Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a aprovação da Conta da Região Autónoma dos Açores para 1991, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução sobre a Conta da Região de 1991 foi aprovada com 26 votos a favor do PSD, 15 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 1 voto contra do PCP e 1 voto contra do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Srs. Deputados passamos à apreciação do 4.º ponto da nossa ordem de trabalhos que se refere a uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Sistema de Ajudas Financeiras para a Modernização e Expansão dos Meios de Comunicação Social da Região Autónoma dos Açores".

Está aberta a discussão, na generalidade, sobre esta Proposta de Resolução.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Sub-Secretário Regional para a Comunicação Social.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Quatro jornais diários açorianos completaram já um século de vida, são eles: - Açoriano Oriental, Diário dos Açores, O Telégrafo e A União. Simultaneamente, outras três publicações ultrapassaram os 50 anos de existência - O Dever, Correio dos Açores e Correio da Horta - o mesmo acontecendo com o Centro Regional da RDP, e as estações de radiodifusão sonora do Clube Asas do Atlântico e do Rádio Clube de Angra, bem como outras publicações periódicas - Açores e Diário Insular - aproximam-se do meio século de actividade.

Trata-se, na verdade, de uma situação ímpar no contexto da imprensa nacional, com alto valor histórico, cultural e social, que importa preservar.

Tais características, acrescidas da importância da difusão de informação numa Região periférica e territorialmente descontínua, bem como da pequena dimensão dos

diversos mercados em que se editam e difundem aqueles jornais e estações de rádio, recomendam a existência de ajudas financeiras a este sector, compensadoras dos custos sociais da produção informativa.

Este tem sido o entendimento dos Governo da Região Autónoma dos Açores, consubstanciado em diversos documentos legislativos, cujo espírito, nalguns casos, tem sido transposto para normativos nacionais.

Apesar da vigência destas ajudas, que incidem nos encargos correntes e nas despesas de investimento em tecnologias e formação e valorização profissional, verificam-se, a espaços, dificuldades de natureza económica, ora motivadas por factores conjunturais, ora com origem na fragilidade financeiras destas pequenas empresas, ora ainda em insuficiências de auto-gestão.

Sem perder de vista todas estas especificidades e estrangulamentos, importa adoptar medidas de fomento da racionalização e modernização das pequenas empresas jornalísticas regionais, capazes de perspectivar a sua viabilidade num quadro mais competitivo e, conseqüentemente, menos dependente das ajudas públicas.

É esse o espírito da presente Proposta de Decreto Legislativo Regional ao previsto no Programa do V Governo.

A actualização das diversas modalidades de ajuda pública aos meios de comunicação social inclui, igualmente, a uniformização dos critérios para a sua concessão.

Adapta-se, também, o texto normativo às novas condições tecnológicas de acesso à informação, tornando elegíveis os encargos com a utilização de serviço telemáticos.

Estabelece-se, ainda, paridade entre as ajudas à imprensa e à rádio, relativamente aos respectivos suportes - papel e energia eléctrica.

Relativamente à informação impressa, ressaltou-se o interesse de fomentar a sua circulação em todo o espaço regional, mantendo a este nível o pagamento integral dos encargos daí resultantes, o mesmo acontecendo quanto à difusão das publicações no exterior, em presença da ligação efectiva e sobretudo afectiva que a imprensa estabelece com as nossas comunidades residentes no estrangeiro.

O número de páginas abrangido pela comparticipação na aquisição de papel de impressão é aumentado em 25 %.

A experiência adquirida na vigência do Decreto Legislativo Regional nº 24/89/A, de

29 de Novembro, que agora se revoga, motivou a introdução de novos procedimentos de análise das candidaturas, bem como de fiscalização da concretização e resultados das ajudas financeiras recebidas, e de penalizações.

Por último, e a título transitório e extraordinário, propos, o Governo, a atribuição de ajudas suplementares para efeitos de saneamento financeiro e de promoção da estabilidade laboral nestas empresas.

A utilidade social das empresas jornalísticas açorianas justifica tal procedimento. Com ele pretende-se também evitar uma excessiva concentração da propriedade dos media, o que a par da cessação da sua actividade pode contribuir para a fragilização do pluralismo informativo e consequentemente da democracia.

Em causa estão verdadeiras instituições históricas da nossa sociedade - autêntico património cultural. É essa riqueza inestimável que queremos salvaguardar.

Este desejo, justo no seu alcance social e cultural, sempre se submeteu à salvaguarda do conflito de interesses que pudesse gerar. Acima de tudo, privilegamos e prezamos a fundamentação das decisões e a transparência dos actos. Não basta parecer. Sobretudo, é preciso ser.

É com esta abertura, humildade e legitimidade democrática, que trago à consideração e decisão das Sras. e Srs. Deputados a Proposta de Decreto Legislativo Regional, que institui o Sistema de Ajudas Financeiras para a Modernização e Expansão dos Meios de Comunicação Social dos Açores.

Disse.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra a Sr^a. Deputada Ana Carolina.

Deputada Ana Carolina (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Informar nas sociedades modernas é uma tarefa prioritária.

Criar condições para que a informação chegue a todos da melhor maneira é um objectivo que não pode ser descuidado.

Os meios de comunicação social permitem a troca e a diversidade de opiniões, contribuindo para o desenvolvimento económico e para o enriquecimento cultural.

Na divulgação reside a pertinência de uma afirmação, o impacto de uma atitude, as consequências de um acontecimento.

Nos Açores, os meios de comunicação social têm tido a missão importante de aproximar estas 9 ilhas, pese embora o custo acrescido que a produção informativa em tal situação exige.

Acreditamos que o investimento nesta área é sempre necessário.

O desenvolvimento tecnológico avança com rapidez e é urgente acompanhá-lo.

A formação e valorização profissional dos agentes de comunicação não pode parar.

A actualização é não só importante, como imprescindível.

Uma caminhada autónoma dinâmica também está intimamente ligada aos meios de comunicação social e à forma como estes nela se envolvem.

O Grupo Parlamentar do PSD entende que havia necessidade de resolver o problema de algumas empresas proprietárias de órgãos de comunicação social, que se encontram em situação financeira difícil, tendo em conta o valor patrimonial que constituem, os problemas laborais que o seu desaparecimento pode ocasionar e o contributo importante que dão à produção informativa açoriana.

No entanto, levantando-se suspeitas de transparência sobre esta medida o Grupo Parlamentar do PSD resolveu apresentar uma proposta de eliminação do artigo 19.º.

A criação deste sistema de ajudas não é mais do que a aposta consciente numa rede de informação com qualidade e com futuro.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Subsecretário Regional:

A matéria que temos perante nós, não é nova, bem pelo contrário, sobre ela existem e existiram diplomas.

Aliás a proposta que o Governo Regional nos apresenta propõe a revogação de um decreto que, exactamente, criava exactamente apoios aos órgãos de Comunicação Social da Região Autónoma dos Açores. Decreto esse que foi aprovado no ano de 1989.

Diga-se de passagem que em nosso entender e genericamente aquilo que se legislou em 1989, não é muito diferente daquilo que agora se propõe. Aliás, pensamos inclusivamente, que outra técnica jurídica poderia ter sido utilizada, ou seja, poder-se-ia facilmente, ter alterado aquilo que legislou em 89.

No entanto, havia um aspecto - esse sim - em nosso entender substancialmente diferente. Esse aspecto é exactamente aquilo que aparecia no artigo 19 ° e que tinha a epígrafe de "apoios extraordinários".

Na proposta inicial apresentada pelo Governo Regional e defendida pelo Sr. Subsecretário, procurava-se criar aqui um sistema que no nosso esquema jurídico consideramos como anómalo. Inclusivamente, se o tivéssemos canalizado aqui na especialidade facultaríamos a sua possibilidade de ser aprovado e de ser incentivado, pelo facto de estarmos contra aquilo que está estabelecido no artigo 81 °, alínea f) da Constituição.

Efectivamente, em relação a esse subsídio extraordinário que se propunha a pagar as dívidas que as empresas tinham à Segurança Social, bem como dar subsídios extraordinários aqueles que tivessem as suas contas de certo modo complicadas. Pensamos que iria ferir o nosso ordenamento jurídico.

No entanto, e em boa hora, o PSD propõe a eliminação deste artigo 19 ° . Aliás, a eliminação deste artigo leva-nos a modificar a nossa postura perante aquilo que inicialmente pensámos e defendemos em sede de Comissão, em relação a este diploma.

Foi dito na Comissão de uma maneira muito clara, que não aprovaríamos este diploma com o artigo 19 ° . E sem o mesmo artigo a nossa postura seria completamente diferente.

Ultrapassada que está esta situação, pensamos que é aceitável darem-se os apoios que se pretende à Comunicação Social.

Pensamos que com a revogação proposta dos apoios que estão vigentes e como disse há pouco, em nosso entender, não diferem muito daqueles que estão aqui consignados, por isso pensamos que o diploma merece aprovação e daí darmos-lhe o nosso voto favorável.

De qualquer modo, entendemos que haveria aspectos no diploma que agora vai ser

revogado que permitiam uma metodologia de apoios diferente, no que diz respeito ao processo utilizado.

Este diploma que aqui estamos apreciando remete toda a metodologia do processo para determinada regulamentação. Enquanto que no diploma aprovado nesta Assembleia, todo o processo de candidatura estava regulamentado pelo próprio Decreto Legislativo Regional.

Aliás, compreendemos a ânsia do Governo Regional num sistema que não é vigente nesta Região, procurando aproveitar todas as circunstâncias para reivindicar a sua postura de poder legislativo que efectivamente não tem.

Esta é a grande realidade, este é o grande complexo do Governo Regional que está espelhado de maneira exemplar neste diploma.

No entanto e apesar de tudo, não vemos qualquer mal em que seja feita essa regulamentação, se **(e só se!)** o Governo Regional não ultrapassar as suas competências.

De qualquer modo, também não veríamos nenhum mal em que se mantivesse a filosofia que foi imprimida no Decreto Legislativo Regional ainda vigente, o n.º 24/89/A, no sentido de que houvesse, de facto, alguma regulamentação aprovada pela própria Assembleia.

Como disse e de um modo geral, estamos de acordo que sejam dados apoios à Comunicação Social e por isso vamos votar favoravelmente.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Subsecretário Regional:

O Governo Regional apresenta a esta Assembleia uma Proposta de Decreto Legislativo de ajudas financeiras para a modernização e expansão dos meios de comunicação social em substituição do diploma que vigorava desde finais de 1989.

Estamos genericamente de acordo com os objectivos das disposições gerais, de resto, na linha do que estava instituído: incentivar a formação e valorização profissional dos agentes de comunicação social; dinamização da produção e difusão informativa bem como modernização das estruturas tecnológicas dos meios de comunicação social.

Reconheça-se que neste particular a evolução da comunicação social privada açoriana

tem sido bastante positiva e o enquadramento das políticas governamentais adequadas.

Mas a questão de fundo deste diploma não é prosseguir e intensificar os apoios que vinham sendo dados neste sector.

A questão de fundo deste diploma e que estava sub-repticiamente introduzida, diz respeito à intenção do Governo Regional promover a resolução de sistemáticas situações de insolvência de alguma comunicação social regional.

Na verdade, corriam rumores de que algumas empresas de comunicação social afectas ao Governo Regional, estariam de novo à beira da falência.

Agora, com o aparecimento deste diploma da Presidência do Governo Regional e a proposta nele contida de estabelecer apoios financeiros extraordinários para promover o saneamento financeiro das empresas proprietárias de órgãos da comunicação social vinha efectivamente demonstrar a verdadeira e real intenção.

Assim o Governo Regional pretendia atribuir um subsídio extraordinário, a fundo perdido, destinado ao pagamento de dívidas fiscais com a Segurança Social e à Banca que iam até ao valor de 40%.

Todavia, a proposta - na nossa óptica - era mais desajustada, para não dizer escandalosa, quando era sabido que o Governo Regional em 1990, por legislação que fez aprovar nesta Assembleia Legislativa em finais de 1989, já havia introduzido um apoio extraordinário à imprensa para promover o saneamento financeiro das empresas proprietárias de jornais e de rádio.

Em 1990, o Governo Regional já havia dado subsídios extraordinários para pagamentos de dívidas assumidas para a sobrevivência dessas empresas.

Na altura, para justificar este tratamento extraordinário e anormal foram também transformados em subsídios a fundo perdido os empréstimos concedidos pelo Governo Regional à restante comunicação social com a restituição das prestações que haviam de ser vencidas e pagas.

Foi a forma que este Parlamento encontrou, na altura, para atenuar e introduzir alguma moralização numa proposta que já na altura não caiu bem neste Parlamento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Então se em 1990 o Governo Regional saneou financeiramente a comunicação social

que tinha problemas, e deu tudo o que tinha a dar, devolvendo - como referi - prestações de empréstimos para investimentos em modernização, como é que agora se justifica - ou se justificava - volvidos quatro anos, mais subsídios extraordinários para novamente sanear financeiramente e pagar dívidas?!

Tratava-se de um atropelo governamental à própria liberdade de imprensa que se traduzia também num esbanjamento dos dinheiros dos contribuintes para projectos de comunicação social falidos e que só servem os interesses rejeitados de que são portadores.

Por outro lado, os contribuintes açorianos não podiam nem podem suportar financeiramente empresas de comunicação social mal geridas que pagam acima de suas posses aos seus responsáveis, para depois o Governo Regional acabar por garantir subsídios extraordinários para pagamento das exorbitantes dívidas, de quatro em quatro anos.

Esta promiscuidade política entre certa comunicação social e o Governo Regional é uma afronta ao estado de Direito e à Democracia.

Os prevaricadores não podem ser premiados, como têm sido na política do Governo Regional e de quem o apóia na Assembleia Regional.

É preciso moralizar a acção governativa e a aplicação dos dinheiros dos contribuintes açorianos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria congratular-me, desta tribuna, pela corajosa atitude do PSD, após em sede de Comissão ter introduzido elementos que visavam atenuar aquilo que era óbvio, ou seja, introduzir "nuances" usando designação e a palavra dos trabalhadores e sinónimos do que estava inicialmente previsto, e de ter evoluído de tal forma que há poucos minutos recebeu de toda a Câmara, uma proposta que vai no sentido de eliminar aquilo que, como acabaram de ver, é e foi o objecto principal da nossa discordância relativamente a este diploma.

Sinceramente, é com muito agrado que a Representação Parlamentar do CDS/PP vai votar, favoravelmente, esta proposta apresentada pelo Governo Regional.

Sinceramente também, fazemo-lo com a convicção de que o Governo Regional vai tirar a leitura rigorosa do sentido da alteração que vai ser feita pela Assembleia

Legislativa Regional dos Açores.

E que não haja nenhum subterfúgio, que não haja nenhuma tentativa de contornar o objectivo que veio do governo para esta Câmara e que caiu perante a vontade da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Estamos certos que o Governo Regional - repito - saberá respeitar o sentido do que se presume vai ser votado nesta Assembleia.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Subsecretário da Comunicação Social:

O Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/A, aprovado por esta Assembleia em Setembro de 1989, criou um sistema de apoio financeiro aos órgãos de Comunicação Social da Região visando a sua reconversão e modernização tecnológica bem como a valorização profissional dos seus agentes.

A proposta de Decreto Legislativo Regional ora em apreciação, vem na mesma linha e mantém no essencial os incentivos já consagrados no diploma anterior a que já fizemos referência.

É claro que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, hoje como no passado, está de acordo com a atribuição de apoios aos órgãos da Comunicação Social entendidos estes como um meio de estimular a criação de condições propícias à melhoria da qualidade dos produtos informativos.

No debate aprofundado que se gerou em torno da apreciação desta proposta em sede de Comissão foi possível com o empenho de todos introduzir algumas alterações que reputamos de grande importância nomeadamente a possibilidade dos órgãos de Comunicação Social com menos de 2 anos de existência poderem beneficiar de alguns dos apoios previstos no Sistema.

Estamos, portanto, na generalidade de acordo com os princípios gerais que enformam este diploma.

Existe porém um aspecto que não pode merecer a nossa concordância. Pelo contrário conta com a nossa total oposição. Trata-se da atribuição aos Órgãos de Comunicação

Social de subsídios extraordinários a fundo perdido, destinados ao pagamento de dívidas ao fisco, à segurança social e instituições bancárias.

Já em 1989 o Governo tendo em vista promover o saneamento financeiro das empresas proprietárias de jornais e de rádio, havia criado um esquema de apoios extraordinários tendo mesmo perdoado às empresas dívidas num montante de cerca de 47.000 contos.

Não faz portanto sentido passados que são 5 anos, voltar a falar na concessão de subsídios extraordinários. É do nosso ponto de vista uma situação inaceitável porque imoral.

As empresas ao não satisfazerem os seus encargos com o fisco e a Segurança Social distorcem claramente as leis da concorrência penalizando aqueles que, muitas vezes com muito sacrifício e sobretudo com elevado sentido de responsabilidade cumprem pontualmente com as suas obrigações.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Subsecretário Regional:

Os Órgãos de Comunicação Social devem ser livres e independentes. Só sendo rentáveis podem assegurar a sua independência e sem esta não há liberdade. Assim, têm de viver preferencialmente com os seus próprios meios, admitindo-se contudo que possam beneficiar de apoios que deverão ser atribuídos segundo critérios objectivos e ser iguais para todos.

Se há empresas que acumulam défices sobre défices, isso pode ser sinal de que, ou não são bem geridas, ou o público não gosta do trabalho por eles produzido. Assim sendo talvez fosse preferível enfrentarem o problema da sua extinção em vez de tentarem sobreviver à custa de dinheiros públicos.

É que assim, é a independência face ao poder político que fica especialmente comprometida.

Para terminar permitam-me duas sugestões:

Existe desde finais do ano passado um quadro jurídico onde as empresas em dificuldades financeiras mas economicamente viáveis encontram os instrumentos necessários à sua recuperação. Trata-se do novo Código dos Processos Especiais de Recuperação da Empresa e de Falência.

Concretamente quanto às dívidas à Segurança Social é sempre possível celebrar

acordos para a regularização das dívidas mediante o pagamento de prestações nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 411/91.

Depois de apontadas estas pistas só nos resta confiar no bom senso dos Srs. Deputados.

Felizmente que imperou o bom senso. É esta Assembleia que sai mais dignificada. Disse.

(Aplausos do PS)

Presidente: Para uma intervenção tem a a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Subsecretário Regional:

Este diploma tem agora um defeito oculto que é o vício da sua versão original e que estava consignado no artigo 19.º então proposto pelo Governo.

Em primeiro lugar, eu julgo que era importante que o Sr. Subsecretário informasse a Assembleia de quais as empresas proprietárias de órgãos de Comunicação Social que se encontravam, à data da aprovação deste diploma em Conselho do Governo, em situação passível de merecer os apoios extraordinários consignados no artigo 19.º da proposta inicial do Governo.

Parece-me que isso é indispensável e merecedor de ser aqui revelado por várias razões.

Em primeiro lugar, porque não se trata de matéria confidencial. Porque esses apoios extraordinários a serem concedidos, sê-lo-iam através de resolução que, obviamente, teria a necessária publicidade para poder ser eficaz.

Em segundo lugar, não posso acreditar que ainda que seja a Subsecretaria Regional da Comunicação Social a proponente deste diploma, ela não tenha verificado antecipada, designadamente, qual o volume financeiro previsível que acarretaria a fixação de tais apoios extraordinários no artigo 19.º, agora extinto do diploma.

Em terceiro lugar, eu gostava também de solicitar ao Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social que em nome da transparência dos actos do Governo, em nome da honorabilidade do exercício da actividade política na Região, em nome do mínimo

que deve ser garantido nesses planos, nos comunicados aqui nesta Assembleia, quais os Membros do Governo, quantos Membros do Governo, têm interesses nas empresas proprietárias de órgãos de Comunicação Social que iam merecer estes apoios consignados no artigo 19 ° do diploma?

É essencial que a Região saiba se não houve algum Membro do Governo que sentado naquele conselho do Governo, ao aprovar aquela proposta, não terá pensado quantos contos estava a embolsar na sua algibeira privada!

Ou seja, o facto hoje do PSD retirar o artigo 19 ° da Proposta não é um acto de coragem! É um acto **sem coragem nenhuma** de temor perante o escândalo que era uma proposta originariamente viciada pelos interesses, que julgo manifestos, de Membros do Governo nos apoios que iriam ser concebidos ao abrigo deste artigo 19 °!

Esta é que é a verdade!

O que se passou no acto de aprovação em Conselho do Governo deste diploma, **é um verdadeiro escândalo!**

E é preciso verificar também que os apoios extraordinários que iam ser concedidos, não eram apoios apenas para pagamento de dívidas à Segurança Social. Eram passíveis de serem atribuídos, por outras razões, e o objectivo geral da estabilização financeira laboral nessas empresas.

Portanto, há um conjunto vasto, aparentemente mais vasto de jornais que receberiam e que seriam beneficiários desses apoios e não apenas aqueles que deveriam à Segurança Social.

Sobre essa matéria - de resto, já foi salientado aqui nesta Assembleia por vários Srs. Secretários intervenientes - o mau o princípio que é se tornar periodicamente reincidente a absolvição dessas dívidas e o seu pagamento pelo Estado.

Mas em concreto, alguns órgãos de Comunicação Social que tanto invocam a qualidade das suas denúncias em matéria de corrupção e tanto desconfiam, por exemplo, das denúncias que são feitas pela oposição, talvez todos esses órgãos de Comunicação Social agora devam, para sua própria consciência e tranquilidade, apurar todos estes pormenores: os interesses de todos os Membros do Governo nesses apoios extraordinários que estavam aqui fixados e as empresas que seriam deles

destinatárias. Para além de, como é óbvio, **potencialmente**, todas as empresas serem interessadas no que estava aqui neste artigo 19.º.

Não há dúvida que por detrás de tudo isto, há indícios, cuja confirmação ou desmentido é necessário aqui colocar, de que se trata de uma situação de abuso de poder por parte de quem participou nas votações e na aprovação deste diploma em Conselho do Governo. E essa matéria deve ser aqui esclarecida, porque a mim, como Deputado, não me satisfaz apenas que este assunto seja encerrado com a proposta de eliminação do PSD deste artigo 19.º.

O PSD também até devia, em consciência, explicar a verdadeira razão pela qual agora propõe a eliminação deste artigo.

A verdadeira razão é, sem dúvida, o seu temor e a consciência que tem do ambiente "de protecção" de interesses de alguns Membros do Governo que estava por detrás desta proposta referente ao artigo 19.º.

Esta matéria, por isso, deve ser aqui esclarecida e o Sr. Subsecretário da Comunicação da Social deve fazê-lo!

E lamento imenso - e já confirmei isso com os membros que integram essa Comissão - que feitas várias vezes pedidos de informação à Subsecretaria da Comunicação Social sobre quais as empresas destinatárias desses apoios extraordinários, essa informação foi **sistematicamente** negada aos deputados que participaram nessa Comissão.

Eu não compreendo a razão pela qual essa informação pudesse ser sonegada, a não ser má fé nessa recusa.

Não há nenhuma outra razão passível de ser compreendida numa Comissão Parlamentar, que até nem tem os seus trabalhos abertos à Comunicação Social, para que não pudesse essa informação circular e ser estudada pelos deputados que a tiveram a seu cargo a verificação deste diploma.

Obrigado.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Nas intervenções produzidas pelos Srs. Deputados certamente que muita matéria ficou aqui disponível para reflexão e debate porque ela assim o exige dada a sua complexidade.

Eu devo antes de mais dizer-vos que o processo deliberativo a que se sujeitou esta Proposta de Decreto Legislativo Regional foi também muito acalorado em Conselho do Governo, a análise não só apenas deste artigo 19.º que parece que encerra todo o conteúdo deste Decreto Legislativo, mas também os seus outros aspectos.

Relativamente a este artigo 19.º, na discussão produzida em Conselho do Governo ficou sempre salvaguardado a questão do conflito de interesses que viesse eventualmente a gerar este artigo, como de resto nós agora aqui confirmamos que realmente gerou.

Gerou, e tanto assim é, que nessa discussão a salvaguarda foi também consubstanciada numa orientação de que no respeito pela transparência dos actos e fundamentação das decisões, se necessário fosse, para além de parecer, também nós devíamos aderir a toda e qualquer proposta, viesse ela de onde viesse, no sentido de retirar este articulado se isso fosse condição para manter a transparência que este Governo procura com todo o esforço e empenhadamente colocar na sua actuação.

Em termos de salvaguarda de conflitos de interesses, devo dizer que há um Membro do Governo - e não **Membros do Governo** como aqui referiu o Sr. Deputado Carlos César - que é accionista de uma empresa que tem ...

Deputado Carlos César (PS): Duas empresas!

O Orador: Sr. Deputado deixe-me concluir.

O Sr. afinal sabe tudo, então não necessita que eu lhe dê as explicações que me pediu.

Deputado Carlos César (PS): Eu não, todo o Plenário é que tem que saber!

O Orador: Eu vou dizer tenha calma!

Há um Membro do Governo que é accionista de uma empresa cuja situação contributiva com a Segurança Social não está regularizada e esse mesmo Membro do Governo é também accionista de outra empresa que tendo a situação contributiva com a Segurança Social regularizada, tem no entanto, uma dívida para com essa mesma Segurança Social.

Deputado Carlos César(PS): Ah, estava a ver que não dizia!

O Orador: Devo informar a todos as Sras. e Srs. Deputados que esse Membro do Governo, no processo deliberativo desta Proposta de Decreto Legislativo Regional, não participou na discussão nem na aprovação desta proposta de diploma.

Deputado Carlos César (PS): Como é que se sabe isso?!

Isso devia ter sido objecto de um esclarecimento imediato e público, porque esse Sr. esteve sentado no Conselho do Governo e eu tenho os jornais respeitantes ao dia seguinte, **todos**. Onde, aliás, foram aprovadas bastantes propostas da Secretaria dele!

Isto é uma escandaleira! É quem mais pode!

Quem mais pode e quase sempre o mesmo!

O Orador: Eu volto a repetir:

- O Membro do Governo que é accionista, e de resto é do conhecimento público, porque inclusivamente nos termos da Lei de Imprensa, os órgãos de Comunicação Social estão obrigados a publicar todos os anos a lista do detentores do respectivo capital social, portanto é do domínio público, não tenho que fazer aqui referência nenhuma.

De resto, não sou obrigado - e todas as Sras. e Srs Deputados compreenderão - a saber quais os interesses que têm os Membros do Governo nas mais diversas áreas, designadamente também nesta.

De resto, como os Srs. Deputados sabem, nós quando iniciamos funções fazemos uma declaração que é depositada no Tribunal Constitucional e portanto, está salvaguardado o princípio.

Se o Sr. Deputado eventualmente não dispuser dos mecanismos suficientes para fazer essa verificação, para além daquela que designadamente em termos de Comunicação Social pode fazer pelo cumprimento da obrigação que está prevista na Lei de Imprensa...

Deputado Carlos César(PS): Não conheço.

O Orador: Ah, mas devia conhecer.

Deputado Carlos César (PS): O Sr. é que tem acesso, não sou eu.

O Orador: Volto a repetir que o Membro do Governo que tem participações em duas empresas que poderiam estar abrangidas por este princípio, não participou na

discussão e votação.

E o Sr. Deputado Carlos César, quando num aparte vem dizer que o Sr. Secretário participou e que até foram **e bem** - este aparte agora é meu e há-de permiti-lo também - aprovadas diversas propostas com origem nessa Secretaria Regional, esquece o Sr. Deputado que de uma forma muito simples - de resto também já foi nesta Assembleia utilizada por alguns Srs. Deputados - quer no momento da votação ou da discussão de qualquer matéria, estar ausente.

Não vejo qual é o problema nem a dificuldade de compatibilizar uma coisa com a outra.

O que é certo é que o objectivo do Governo e, designadamente do Gabinete que de que sou responsável, ao integrar mesmo com a consciência dos riscos do conflito de interesses que poderia gerar a análise e discussão desta matéria, era de salvaguardar o pluralismo de informação que se consegue evitando a concentração demasiada da propriedade dos meios de comunicação social.

Por outro lado, porque estariam também aqui em causa - e devemos ter também a consciência com a adesão que todos nós fazemos, os Srs. quer façam quer não façam propostas, aprovem ou não - a iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD.

Mas estamos todos - pelo menos eu estou - convencidos da aderência ao mesmo princípio de transparência dos processos que dizia que mesmo consciente destas dificuldades que poderia trazer a análise e discussão deste diploma, fizemos este investimento no sentido de salvaguardar, designadamente uma publicação que sendo centenária, constitui já património histórico da Região Autónoma dos Açores. E não medindo entre as hipóteses levantadas pelo Sr. Deputado Fernando Fonte da extinção e da independência, procurei com esta iniciativa salvaguardar as duas questões.

Salvaguardar a publicação desse jornal, mantendo, inquestionavelmente, a independência editorial que cada órgão de Comunicação Social tem nesta Região e felizmente.

Relativamente a algumas questões que aqui me são levantadas, para fornecimento de informação, é evidente que eu não disponho de toda a informação que os Srs. Deputados gostariam que aqui mencionasse.

Aliás, eu deduzo que das intervenções dos Srs. Deputados, designadamente do Sr.

Deputado Carlos César e também do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, que as insinuações que estão subjacentes a essas intervenções pressupõem o conhecimento. Portanto, se há um conhecimento, parece-me que com a exceção da hipótese de estarmos aqui no exercício de retórica, não haverá conveniência em mencionar alguns dos elementos que aqui pretendo.

A menos que tenha pejo em divulgá-los, porque se conhece os casos que fundamentam as insinuações que aqui fez, é fácil ao Sr. Deputado - dispondo dos mesmos meios que eu - também aqui colocar os nomes, sejam das empresas, das pessoas ou daquilo que quiserem.

Relativamente à questão da confidencialidade em relação à Segurança Social, o Sr. Deputado sabe que são elementos confidenciais os relativos à situação contributiva das empresas em relação à Segurança Social.

É evidente que eu aqui vou ter a mesma postura que tive na Comissão: não vou divulgar!

O seu raciocínio de que esses elementos não são confidenciais porque seriam aprovados por Resolução do Conselho do Governo, o Sr. Deputado esqueceu-se de um pormenor que é fundamental e que faz ruir todo o seu raciocínio. É que essa Resolução do Conselho do Governo seria sempre feita com base nas candidaturas que nos fossem apresentadas.

Portanto, a iniciativa de fazer a divulgação da situação contributiva das empresas, partiria delas e nunca do Governo.

Para já, penso que que terei respondido a algumas questões e certamente, Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, permitir-me-ão que na discussão que obviamente se irá prolongar, eu possa depois ter a oportunidade de responder a algumas das outras questões que foram levantadas, designadamente pelos Srs. Deputados Fernando Fonte, Alvarino Pinheiro e Paulo Valadão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Subsecretário Regional:

Vou procurar fazer uma intervenção de acordo com o nosso Regimento e é pena que em relação a estas matérias não se possa prolongar muito e em muitas intervenções,

porque as análises destas matérias merecem uma discussão ampla. Muitas vezes muito mais ampla do que aparentemente se poderá parecer.

Por outro lado, essa discussão ainda é mais ampla aqui no Plenário quando ela se poderia dar na Comissão e não se deu, porque muito daquilo que poderia ter sido analisado, em nosso entender não foi na altura.

Diz o Sr. Subsecretário Regional, quase candidamente, que o artigo 19 ° foi aprovado, mas estavam em condições de poder haver aquilo que, efectivamente, parece que vai haver, pelo menos de acordo com o documento que aqui temos.

A realidade é que na discussão havida na Comissão por parte de todos os partidos da oposição houve desde o início, uma oposição firme ao artigo 19 °.

Aliás, eu próprio na intervenção que fiz há pouco referi que em nosso entender, a razão de ser desta Proposta é o artigo 19 °, porque senão o Decreto Legislativo n ° 24/89/A, que está em vigor, contempla na prática aquilo que fica exceptuando o 19 °.

No entanto, na própria Comissão quase no fim dos trabalhos, o Partido Social Democrata apresenta uma proposta de alteração ao artigo 19 °.

Eu penso, para que todos saibam, que se deve dizer o que é que contém a alteração que o PSD sozinho aprovou, que diz o seguinte:

"Tendo em vista promover o equilíbrio financeiro e a estabilidade laboral nas empresas proprietárias dos jornais diários, o Governo Regional mediante Resolução, poderá atribuir um subsídio extraordinário a fundo perdido até ao montante máximo de 20 milhões de escudos. O valor desse subsídio será calculado com base na tiragem média dos doze meses anteriores ..."

"O subsídio a atribuir a empresas em situação contributiva não regularizada perante a Segurança Social será integralmente consignado ao pagamento das respectivas dívidas até à sua liquidação.

O pagamento do subsídio concedido poderá efectuar-se no período máximo de 5 anos após a decisão da sua atribuição.

As empresas ficam obrigadas a manter o número de postos de trabalho enquanto beneficiarem do apoio."

Isto quer dizer que o Partido Social Democrata na Comissão continuava a defender que se oferecesse 20 milhões de escudos a alguém. Mas isto é mais grave.

É que o Sr. Subsecretário Regional, pela insistência do Sr. Deputado Carlos César, vem dizer que afinal há um Membro do Governo metido neste imbróglio, embora dizendo que ele não participou na discussão e votação.

Eu não sei se participou ou não participou. Acredito no Sr. Subsecretário... mas não sei.

Não sei, porque se numa Autarquia Local, numa Câmara Municipal, um vereador tem que participar numa acção em que ele próprio ou algum familiar tem interesse, de acordo com a legislação, ele tem que deixar de participar nessa discussão e isso obrigatoriamente de acordo com a lei tem que vir mencionado na acta da sessão.

Esta é a triste realidade!

A partir do momento em que numa Autarquia Local, numa Câmara Municipal ou até numa Junta de Freguesia isto se passe, a partir desse dia é público que o dito cujo, não participou na discussão.

É nesta altura em que nós estamos perante a situação de aprovação ou rejeição do documento, que o Governo Regional através do Sr. Subsecretário diz que o dito cujo Membro do Governo não participou.

Ora, pensamos que a transparência que o Sr. Subsecretário pretende ou diz pretender, tem que haver nestas coisas.

No dia em que o Sr. apareceu na Comunicação Social a ler o Comunicado do Governo Regional, em nosso entender é deveria ter dito "vai uma proposta de um Decreto Legislativo Regional para a Assembleia Legislativa Regional, mas um Membro do Governo não participou na sua discussão e aprovação". Isto é que é transparência, mas não aconteceu.

Esta situação Sr. Subsecretário, se fosse numa Região onde houvesse uma tradição democrática de há 100, 200 ou 300 anos, seria completamente diferente.

Estou convencido que se nalguma autarquia da Inglaterra acontecesse uma coisa destas...

(Aparte inaudível do Subsecretário Regional da Comunicação Social)

O Orador: Os Srs. copiam e muito bem muitas das asneiras que foram feitas na

Rússia.

(Risos do PS)

O Orador: O meu desgosto é este, Sr. Subsecretário.

O meu desgosto é este!

(Aplausos do PS e CDS/PP)

Subsecretário da Comunicação Social (Joaquim Machado): Ah, finalmente reconheceu!

O Orador: O Sr. tem razão nisso. Nós reconhecemos que foram feitas na antiga União Soviética montes de asneiras.

Temos muita pena por terem sido feitas, mas temos ainda muito mais pena deste Governo Regional dado o seu centralismo, dada a sua ânsia de poder, dada a sua defesa incontrolada do poder e estar a copiar de facto essas asneiras tristes que foram feitas na União Soviética.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Muito bem! Muito bem!

O Orador: Ora aí está Sr. Subsecretário.

Lá o poder caiu, aqui estamos convencidos que com estas asneiras que V. Ex.^a s estão a fazer, este poder regional vai ruir, tem que ruir.

Porque, efectivamente, não se admite, nem se pode admitir que num sistema democrático, um Membro do Governo venha propor a esta Assembleia que seja aprovada legislação em proveito próprio.

Vozes do PS e do CDS/PP: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para uma segunda intervenção.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Subsecretário:

Eu quando solicitei essas informações, solicitei-as no sentido de elas serem tornadas

públicas, para toda a gente saber o que é que estava aqui em causa.

E não sei se sei tudo. Só sei que o Sr. me disse o que eu apenas suspeitava.

Nem sei se o Sr. tem algum interesse em alguma empresa da Comunicação Social.

Subsecretário da Comunicação Social (Joaquim Machado): Eu cá não sei se o Sr. tem.

O Orador: Não tenho, está esclarecido.

Subsecretário da Comunicação Social (Joaquim Machado): Finalmente encontrámos um ponto comum!

O Orador: Deve ser o único.

(Risos do PS e do CDS/PP)

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quanto à situação da Segurança Social e das dívidas das empresas - o que eu repito é isto:

- Eu não acredito que um Governo responsável tenha previsto num artigo apoios a conceder, sem ter consciência e conhecimento da situação perante o Fisco, perante os órgãos da Comunicação Social!

Não acredito, porque senão seria uma total irresponsabilidade!

E não acredito que os deputados não devam ter acesso a informações dessa natureza, porque então eu pergunto:

- Quem é que pode?

Além disso, o direito dos deputados a ter acesso a informações dessa natureza, está legalmente protegido pelo artigo 13.º, n.º 3 do Estatuto de Deputados Regionais.

Portanto, não lhe pode ser negada essa informação.

E eu continuo sem ter em rigor a informação que julgo que é indispensável para se ter um juízo correcto e integral do que se passava quando esse artigo 19.º foi aprovado.

Eu presumo apenas, que o Secretário de quem o Sr. Subsecretário falou é o Secretário Regional Natalino Viveiros.

Presumo apenas, que a empresa onde ele tem interesses e é accionista, é a empresa

proprietária de um jornal dirigido por um Deputado do PSD e a empresa proprietária de um jornal dirigido por um seu adjunto na Secretaria Regional.

E só essas empresas é que iriam receber o dinheiro aprovado pelo Conselho do Governo.

Portanto, todas essas matérias ao não terem sido oportunamente mencionadas, estavam a ser elaboradas de forma a enganar as pessoas e a encobrir um acto de favorecimento do partido ou do próprio!

Essa é que é a realidade e essa é a questão que não pode ser negada em circunstância alguma!

Disse.

(Aplausos do PS, CDS/PP e do Deputado Independente)

Presidente: Tem a palavra para responder aos esclarecimentos o Sr. Subsecretário da Comunicação Social.

Subsecretário da Comunicação Social (*Joaquim Machado*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A intervenção acalorada do Sr. Deputado Carlos César pena é que não tenha tanta substância quanto o calor que foi colocado na mesma. E não tem por razões mais ou menos simples.

Devo antes de mais confirmar ao Sr. Deputado que ele não só presume como sabe.

Portanto, sabe que realmente é o Sr. Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações o Membro do Governo envolvido.

E vou pelo caminho, deixando-lhe o desafio ao Sr. Deputado também aqui nesta Câmara - tal como fez antes a acusação e a insinuação - para dizer que outros Membros do Governo têm interesses em órgãos de Comunicação Social? Estejam ou não abrangidos pelas disposições da proposta que aqui fazemos.

Deputado Carlos César (*PS*): Quem faz perguntas aqui sou eu não é o senhor!!

Onde é que o Sr. julga que está?! No Conselho do Governo?!

O Orador: Oh Sr. Deputado, esse é o seu conceito de democracia?

Deputado Carlos César (*PS*): O Sr. aqui é que é fiscalizado?

Quem é que o Sr. julga que é?!

O Orador: A fiscalização faz-se também em debate!

Deputado Carlos César (PS): O Sr. é que tem que dar essas informações!

O Orador: A fiscalização faz-se também em debate e portanto, só posso presumir que as suas observações são irresponsáveis, porque depois não consegue concretizá-las.

Deputado Carlos César (PS): Porque são todas verdadeiras até ao momento!

O Orador: O princípio de transparência que o Sr. Deputado Carlos César também presume que houve, depois é prostruído por posições dessa natureza, em que faz as acusações e não consegue aqui concretizá-las.

Mas devo dizer que é realmente o Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o cidadão Américo Natalino Viveiros, que é realmente, o Membro do Governo que detém participações...

Presidente: O Sr. Subsecretário Regional dispõe de mais um minuto.

O Orador: ... com capital social de duas empresas de Comunicação Social e não estou aqui a fazer nenhuma revelação.

Tenho aqui as fotocópias e foram publicadas em jornais, designadamente no Correio dos Açores do dia 1 de Maio deste ano e no dia 30 de Abril, dia anterior ao Diário dos Açores.

E devo dizer, para que também não subsistam muitas dúvidas e para que a opinião pública que eventualmente pretenda sair deste debate - o Sr. Deputado Carlos César e eu também - mais esclarecida (afinal encontramos mais um ponto em comum!), que no caso do Diário dos Açores o cidadão Américo Natalino Viveiros que pelo facto de estar no Governo tem mais deveres e mais responsabilidades, mas não tem menos nenhum direito do que qualquer cidadão desta Região ou deste País, este cidadão dispõe no "Diário dos Açores" de 12,5% do capital social.

No caso da empresa proprietária do jornal "Correio dos Açores" representa apenas 4% do respectivo capital social.

Relativamente à sugestão do Sr. Deputado Paulo Valadão de que a leitura do comunicado devia mencionar esta decisão, pois devo dizer que nesse dia nem ela foi mencionada.

E não me vejo muito bem - eu ou qualquer outra pessoa - divulgar num comunicado, quem esteve presente ou quem não esteve, muito embora isto conste da respectiva acta do Conselho do Governo.

Não vejo também a dificuldade de fazer a aprovação deste diploma que tem um princípio de aplicação geral e abstracto, embora podendo provocar, como nós estamos aqui a constatar, uma questão de conflitos de interesses, qual é o problema de fazer a aprovação de uma proposta (sublinho!) que não tem qualquer valor normativo para trazer aqui à consideração dos Srs. Deputados, como nós agora estamos a constatar que até tomam a iniciativa de retirar o articulado.

Não vejo qual o problema dessa proposta poder conter uma questão que podendo haver já o conflito de interesses que nós aqui estamos a verificar, no entanto, também salvaguardava por orientação no sentido de se aderir a qualquer iniciativa que viesse para retirar este articulado e também pela ausência no momento da discussão e votação desse diploma, da pessoa que tinha interesse indirecto acabava por ser abrangida a empresa pelo o que aqui estávamos a dispor e que tinha - volto a sublinhar, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, para concluir - como único objectivo manter em difusão, em publicação, sobretudo um jornal diário que sendo centenário, merece também o nosso respeito e o nosso apreço.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Subsecretário Regional, Sr. Deputado Carlos César:

O Deputado do PSD que dirige o jornal sou eu.

Mas isso não lhe dá direito, nem agora nem amanhã, de pôr em causa qualquer tipo de independência, qualquer tipo de isenção e pôr em causa, inclusivamente a minha honorabilidade como jornalista há mais de 20 anos.

V. Ex.^a ao misturar administração com direcção, cometeu mais uma vez uma habilidade política que não posso deixar de passar e não posso deixar de protestar.

Nunca, em mais de 13 anos de direcção do jornal, tive a **mínima pressão**, a **mínima indicação** da Administração daquele jornal para fazer fosse o que fosse ou para desviar a linha de um rumo que os custos que a educação, que a formação profissional me abriram perspectivas e conduziram no caminho profissional do

jornalismo!

Era só isto, Sr. Presidente.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu apenas resolvi intervir na medida em que foram aqui feitas referências ao Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, no exercício de uma competência regimental própria, decidiu apresentar uma proposta de eliminação de um artigo deste diploma.

Fê-lo única e exclusivamente no exercício de uma competência própria.

Esta nossa iniciativa foi adjectivada por um lado, como um acto de coragem e por outro lado, como um acto de temor.

Se o acto de temor é para nós desprestigiante, o acto de coragem podia ser algo dignificante.

Recusamos a adjectivação e apenas queremos dizer que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata actua segundo princípios, actua segundo aquilo que pensa, embora estando solitário, como é óbvio, com o Governo que o suporta.

No entanto, apesar dessa solidariedade, nós não podemos deixar de ter uma actuação própria quando eventualmente qualquer princípio, qualquer normativo, pode criar dúvidas fundadas ou infundadas.

É nesse princípio de transparência que nós entendemos que o Grupo Parlamentar do PSD devia apresentar a proposta de eliminação que fizemos. Foi só isso.

Não foi com receio de quem quer que seja nem com a esperança que fôssemos louvados pelo acto de coragem que tivemos.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César pretende a palavra com que finalidade?

Deputado Carlos César (PS): Para uma intervenção.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Serve esta intervenção apenas para clarificar alguns pontos, ou algumas linhas que eventualmente tenham ficado soltas, para que tudo fique nos seus lugares.

Em primeiro lugar, em função da informação que me é prestada pelo Sr. Subsecretário da Comunicação Social, 12,5 de um lado... 4% do outro... pelas minhas contas, já dá para comprar um veículo automóvel familiar.

Em segundo lugar, é verdadeira a transparência - reafirmo - estaria no acto de publicitação na data da aprovação deste diploma.

O Sr. Deputado Paulo Valadão é uma pessoa crédula, eu admiro. Mas eu confesso muito francamente, eu não acredito que o Sr. Subsecretário da Comunicação Social esteja a dizer a verdade. Muito francamente, não acredito!

Muito francamente, eu não acredito que o Sr. Secretário da Habitação e Obras Públicas não estivesse nesse Conselho do Governo e na altura da aprovação.

Os Srs. agora é que têm que provar que ele não estava. Mas não sei como é que provam, porque agora a única coisa que podem dizer é isso: - "ele não estava!"

Depois, sim senhor.

O Sr. Secretário tem direito de ser accionista, eu não tenho nada contra isso. Nem sei até se ele é accionista em nome individual ou se é em representação do PSD, ou se funcionou na compra dessas acções em nome próprio, em nome da comissão política concelhia, porque também nesses nomes vejo uma série de pessoas que julgo pertencentes ao mesmo órgão de partido na altura.

Portanto, também não lhe posso dizer isso.

Mas assim ou de outra forma qualquer, como inclusivé um partido político pode ser proprietário de um jornal.

Evidentemente, para o seu decreto, é mais fácil um partido político ser proprietário de uma empresa da Comunicação Social em nome dos seus militantes, do que em nome próprio, porque sempre consegue o seu subsídio.

Além disso, eu gostava de dizer que o Sr. Deputado Jorge Cabral falou e não percebi porquê. Confesso que não percebi porquê.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Já é costume não perceber!

Deputado Álvaro Manito (PSD): Isso é falta de inteligência!

O Orador: É verdade, eu não tenho percebido muitas vezes e nisso tem muitíssima

razão.

Eu não disse que o Sr. Deputado Jorge Cabral era sectário, era mau jornalista, era uma pessoa sem princípios deontológicos.

Eu disse apenas que ele é director de um jornal e Deputado do PSD.

É isso que ele é.

É Deputado do PSD e director de um jornal, não é outra coisa.

Portanto, as coisas são assim mesmo.

Além disso, eu gostava de dizer que até acho que quando o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro disse que o Grupo Parlamentar do PSD teve um acto de coragem... eu até tenho a vaga suspeita de que ele não estava falando a sério.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Não estava, não estava!

(Risos do PS)

Por isso mesmo, o que me espanta é também essa credibilidade da sua parte.

Acreditou que ele estava falando a sério. É extraordinário como as coisa hoje em dia se passam!

(Risos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social para um protesto.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados:

Sr. Presidente, obrigado por me ter concedido a palavra para este protesto.

Eu protesto pela brincadeira que o Sr. Deputado Carlos César acabou de fazer.

Só posso entender a intervenção que acabou de proferir como uma brincadeira para não ser levada a sério. Perdoe-me a franqueza!

Porque, Sr. Deputado, vir dizer que 12% mais 4% já dava para comprar um veículo, quando a proposta que o Sr. tem nas mãos diz "extinto o subsídio será exclusivamente para pagamento"

Oh Sr. Deputado, pelo amor de Deus, como é que por esta via se compra um veículo?!

Deputado José Maria Bairos (PSD): É o preço dele, ele é baratinho!

Deputado Carlos César (PS): Há coisas que não vale a pena explicar.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções vamos votar na generalidade esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada na generalidade por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Subsecretário Regional:

Conforme se poderá concluir da primeira intervenção que fiz, votei aqui, favoravelmente, na generalidade no pressuposto de que o artigo 19 ° desta proposta vai ser eliminado de acordo com a proposta de eliminação que é apresentada pelo Partido Social Democrata.

Presidente: Passamos então à apreciação na especialidade desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, assume o parecer das propostas apresentadas pela Comissão com excepção da que se refere à alínea b) e parágrafo único do artigo 3 ° e ainda do artigo 19 °.

Junta ainda outras propostas de alteração que foram oportunamente distribuídas pelos Srs. Deputados, segundo creio.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata assume as propostas da Comissão, com excepção do artigo 19 °, para que propõe numa proposta à parte a sua eliminação.

Tendo em conta estas propostas, vamos passar à apreciação na especialidade.

Não há propostas de alteração para o artigo 1 ° nem para o artigo 2 ° pelo que os poria, se os Srs. Deputados não vissem inconveniente, conjuntamente à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Subsecretário Regional:

Conforme já afirmámos, em nosso entender, o fundamental desta proposta do Governo Regional era ver aqui aprovado os chamados apoios extraordinários, ou seja, o artigo 19.º.

Porque, efectivamente, se não fosse essa a única intenção do Governo Regional, nós teríamos o Decreto 24/89/A que na prática contempla tudo aquilo que vem na proposta do Governo à excepção daquele artigo.

Efectivamente, prova disso - e podemos fazer esta análise artigo por artigo - é aquilo que consigna nestes artigos que estão em discussão.

O artigo 1.º - "o âmbito do presente diploma que institui este sistema" - vem também no Decreto Legislativo já aqui aprovado em 89.

Os objectivos são praticamente aqueles que aqui vêm.

Como disse há pouco, podemos fazer em relação a todo o articulado, porque aquilo que se acrescenta é muito pouco, é excessivamente pouco em relação ao que já estava legislado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Sr. Presidente, Sras e Srs Deputados:

É para dizer que das anotações que fiz na sequência da primeira intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão e como já tinha dito anteriormente, ficaria para resposta quando na sequência do debate tal se proporcionasse.

Devo dizer Sr. Deputado que a sua intervenção motivou-me já só até ao artigo 12.º, a quantificação de 8 artigos alterados. Mas depois vou ter a oportunidade de quantificar o resto, só para quantificar e dar um número exacto e vou-lhe referir entre outros aspectos os seguintes:

Relativamente ao número de páginas abrangido pela comparticipação das despesas elegíveis, há um aumento de 25% seja nos diários, seja nos não diários.

No acesso às fontes de informação faz-se uma adaptação - e penso que a técnica

legislativa também deve ter em conta este aspecto - da sua adaptação em consequência das alterações tecnológicas e outras do próprio mercado que também se vão produzindo.

Relativamente ao acesso aos serviços de informação, passa-se a integrar também como despesa elegível para efeitos de comparticipação os serviços telemáticos, para além de se uniformizar o montante da comparticipação em função de todo o espaço regional, na sequência de novas tecnologias que uma agência nacional de informação passou a utilizar na disponibilização dos seus serviços.

Designadamente no articulado que se reporta ao financiamento a fundo perdido para investimentos em bens tecnológicos, não só se faz uma alteração das metodologias do apoio, do montante relativo desse apoio a fundo perdido como, inclusivamente, também se faz a integração da comparticipação de encargos decorrentes da locação financeira que era uma metodologia de aquisição de equipamentos que não existia em 1989 quando aprovámos o outro diploma.

Mas posso continuar a dar mais exemplos.

O articulado do Decreto Legislativo que agora será revogado por este novo Decreto, propõe entre outras coisas, a obrigatoriedade de divulgação dos apoios recebidos - retirámos este princípio.

Na formação profissional, limita o tempo de participação em frequência de acções e de seminários de formação e valorização profissional. Agora damos um carácter mais abrangente a esta disposição.

Passamos a integrar também o financiamento de deslocações para o estrangeiro para efeitos de formação profissional que não estava contemplado no outro.

Na difusão do porte-pago, nós agora propusemos que não apenas o transporte dos jornais para o estrangeiro mas também dentro da Região, com o objectivo de criar-se energias de forma a que, efectivamente, se crie condições para realizar aqui o verdadeiro mercado para a imprensa Regional.

Nas comunicações telefónicas, o Decreto Legislativo que estava em vigor reportava-se à média dos 12 meses anteriores à aprovação do diploma e entretanto, só para exemplo, houve algumas rádios locais que iniciaram a sua actividade posteriormente à aprovação do diploma, não tinham a média feita em 12 meses anteriores, era

sempre uma grande dificuldade para se procurar quantificar que montante tinham elas direito na comparticipação das comunicações telefónicas.

Os jornais ou meios de Comunicação Social impressos que iniciaram a sua actividade depois de 89, já fizeram 2 anos de actividade, não tinham também essa disposição relativa à quantificação de ajudas às comunicações telefónicas.

E muitas outras alterações que foram feitas. Porque realmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional coaduna-se e está a dar forma ao que está disposto no programa do Governo de procurar incutir maiores formas de racionalização, também de gestão e sobretudo potenciar as capacidades competitivas que à nossa dimensão existem nos Açores no âmbito dos meios de Comunicação Social.

Portanto, tornar menos dependentes das ajudas públicas os meios de Comunicação Social.

Mas mesmo que tudo isso não estivesse aqui plasmado no espírito deste diploma, pelo menos numa questão de técnica legislativa, só o facto de se alterarem "n" artigos, que vou ter a oportunidade de quantificar daqui a pouco, estaríamos em presença duma motivação suficiente para se encaminhar por esta via a consagração dos princípios de ajuda aos meios de Comunicação Social da Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Subsecretário Regional:

Dado que a Mesa da Assembleia lhe permitiu fazer uma análise na especialidade de uma série de artigos, eu vou ter o mesmo procedimento, porque procurei cingir-me à análise dos artigos 1.º e 2.º.

V. Ex.^a referiu-se a aspectos que nada tem a ver com o 1.º e com o 2.º artigo e vamos procurar - é um direito que me assiste - dar-lhe resposta.

Efectivamente, refere que há inovações neste artigo, aliás essa tática foi precisamente para procurar "levar água ao seu moinho", mas não leva coisíssima nenhuma, porque a realidade é olhar para os papéis e comparar.

Em relação ao transporte, diz que há grandes inovações no transporte de jornais dentro da Região.

Basta ler o artigo 21 ° do Decreto Legislativo que está neste momento aprovado e verificar aquilo que é dado em relação ao transporte de jornais dentro da Região.

Fala, por exemplo, no número de páginas que serão comparticipadas até ao momento.

Ora, é preciso pensarmos, efectivamente, o que é que aqui se diz. E diz na proposta actual que a comparticipação terá os seguintes valores: 40% para os jornais diários até 20 páginas por edição.

Diz no anterior, 40% para os jornais diários até 16 páginas por edição.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quantos jornais diários nesta Região têm 20 páginas? Quantos?

Eu poderia arriscar um, porque os outros todos têm menos 16 páginas por dia.

Ora, eu pergunto, se o aspecto prático em vez de colocar aqui 20 páginas colocar 16, altera alguma coisa?

Não altera coisíssima nenhuma.

Isso é demagogia Sr. Subsecretário.

Dizer agora 40 % para os jornais não diários até 30 páginas e antes dizer 40 % para os jornais não diários até 24 páginas por edição, que diferença é que faz?

O que é que se passa com os jornais não diários com 30 páginas? Quanto são?

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Desta maneira não vamos a lado nenhum.

Sr. Subsecretário, basta de demagogia, aceite a realidade!

Aceite que o Sr. sai daqui com o Decreto Legislativo aprovado, mas o Sr. sai derrotado porque o seu artigo, esse caiu.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos então votar este artigo 1 ° e 2 ° conforme a proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 1 ° e 2 ° da proposta inicial, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 1 ° e 2 ° da proposta de Decreto Legislativo Regional foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 3 °.

Para este artigo há uma proposta de alteração para a alínea b) e para o parágrafo único apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista. É já uma proposta

posterior à proposta feita pela Comissão e como é a última a entrar na Mesa, é aquela que tem prioridade na apreciação e na votação.

Em relação a estas duas propostas passo a ler:

Artigo 3 °

"b) As entidades editoras dos jornais **ou revistas** de informação geral, em língua portuguesa, regularmente registados, com publicação ininterrupta nos dois anos anteriores, à data da apresentação de qualquer candidatura.

& Único: Tem também acesso ao sistema, para efeitos dos apoios previstos no art. 7 °, as entidades editoras de publicação de informação geral..."

Já é também do conhecimento dos Srs. Deputados as propostas que foram feitas pela Comissão e que neste momento dispensaria de ler.

Está à discussão este artigo 3 ° e a sua proposta inicial, proposta da Comissão e as propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados,:

A alteração que nós propomos para alínea b) é tão somente "editar-se revistas".

Efectivamente, prevêem-se que as entidades editoras dos jornais possam usufruir de determinados apoios, nós pensamos também que esses apoios devem ser extensivos a revistas de informação geral e que cumpram todas as regras contidas neste diploma, ou seja, que também passados dois anos de publicação ininterrupta, lhes seja reconhecida a possibilidade de participarem dos apoios aqui previstos.

A outra alteração tem a ver com o parágrafo único que é apresentado no relatório da Comissão que após uma longa discussão entendeu aceitar esta alteração no sentido de se tornarem extensivos os apoios previstos à alínea c) e d) do artigo 7 °. Ou seja, as comunicações telefónicas e o acesso a fontes de informação àqueles órgãos de Comunicação Social que estão a iniciar a sua actividade neste momento.

Nós já na Comissão defendemos que todos os outros apoios com excepção dos apoios a equipamentos, nomeadamente "off-set" e equipamentos de informática todos - excluindo esses - os outros apoios deveriam ser acessíveis aos órgãos de Comunicação Social que estão a começar. Só assim faz sentido, porque um jornal que está a iniciar a sua actividade agora, talvez tenha mais necessidade de um apoio, de

um subsídio para o papel, do que um jornal que já tem 120 anos, ou 80 anos, ou 30, 40, 50 anos.

Efectivamente, tal como a rádio está também agora a iniciar a sua actividade e que precisa também de mais apoios neste momento.

Nós pensamos que aqueles montantes que são elevados em investimentos, em equipamentos com parques gráficos, com material de informática para informatização das redacções, aí sim é preciso ter alguma cautela e é preciso que os jornais e as rádios tenham o mínimo de existência e que dêem provas de alguma continuidade porque são investimentos vultuosos.

Agora se o jornal inicia a sua actividade neste momento, porque é que não lhe damos já o papel? Porque não lhe damos já o porte-pago? Que risco é que se corre com isso? Se o jornal deixar de ser publicado este diploma prevê os mecanismos de apoio, prevê o mecanismo que cesse imediatamente os apoios. Portanto, não se corre risco nenhum.

É com esse entendimento que nós fazemos essa proposta. Ou seja, no parágrafo único quando dizemos que são todos os apoios previstos no artigo 7.º, não nos referimos só à alínea c) e d), mas referimo-nos também ao papel de impressão que não estava contemplado e aos apoios com a expedição postal e a comparticipação do consume de energia eléctrica dos emissores e retransmissores da estação da Rádiodifusão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr Presidente, Srs. Deputados, Sr. Subsecretário Regional:

Se pretende-se dar determinados apoios aos órgãos de Comunicação Social da Região Autónoma dos Açores, eu penso que tem que haver uma certa filosofia de critérios, baseada na realidade que nos rodeia e nos órgãos que existem.

Todos nós sabemos que, efectivamente, há algumas revistas em número diminuto com publicação ininterrupta, que abarcam problemas gerais e daí não vemos que haja qualquer coerência em que se dê apoios aos jornais e não se dê às revistas apenas pelo formato. Dá-nos a impressão de que não há qualquer coerência neste critério.

Por isso mesmo, pensamos que seria justo que para além dos jornais, as revistas nas mesmas circunstâncias, nas mesmas condições recebessem os mesmos apoios. Outro

aspecto que também estamos de acordo com a proposta do Partido Socialista é em relação aos apoios - aliás isso foi motivo de grande discussão na própria Comissão - àqueles que iniciam a sua actividade.

Aliás, pensamos que se aqueles que têm uma tradição quase secular de publicação, tendo necessidade de apoios, é lógico e natural que aqueles que iniciam a publicação tenham a necessidade desses mesmos apoios. Por exemplo, não vemos razão porque o papel não seja apoiado em relação a essa Comunicação Social.

Então eles não usam papel como os outros?! O problema das comunicações telefónicas o não é o mesmo? etc, etc...

Dá-nos a impressão de que o apoio devia ser dado, usando a mesma filosofia em relação aos órgãos de Comunicação Social.

Presidente: Para uma intervenção tem palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista, é uma proposta que se identifica e tal como afirmou o Sr. Deputado Fernando Fonte, ela já foi discutida e aprofundada na Comissão e vem na sequência da proposta do Partido Socialista que também nesta mesma Comissão já a tinha apresentado.

Nós consideramos, o Partido Social Democrata, que - e isto está no artigo que nós propusemos - o acesso às revistas não está votado.

O que nós estamos aqui a fazer na nossa proposta, é limitar os apoios. Ou seja, enquanto o Partido Socialista é da opinião que todo o corpo do artigo 7.º deve ser o que as revistas devem ter acesso, nomeadamente a aquisição de papel, a difusão às comunicações telefónicas e o acesso a fontes de informação, o Partido Social Democrata considera que nessa primeira abertura só deverá ficar contemplado as comunicações telefónicas e o acesso a fontes de informação.

Esta é a grande diferença entre as opções.

Nós consideramos que para os novos essas condições que agora são - vão ser se for aprovado o artigo - criadas, são suficientes para a sua afirmação e pelo mesmo, passo a consolidação.

E então, numa face posterior, poder-se-ão alargar os apoios, mas sempre naquela sequência, como já foi aqui afirmado, porque este diploma traz alterações de fundo,

como o Sr. Subsecretário já demonstrou, no entanto a filosofia base é a mesma que enquadrou o diploma de 89. Por isso, nós consideramos que não há razão nenhuma para que nesta fase alarguemos os apoios a todas as revistas.

Quero lembrar que no artigo único que nós propusemos não se fala em revistas mas sim em entidades editoras de publicações de informação geral. Logo, estão incluídas também as revistas e as rádios.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Rui Melo:

Eu suponho que o Sr. Deputado está a fazer aqui uma ligeira confusão.

E está a fazer uma confusão entre o que se propõe na alínea b) e no parágrafo único. São duas coisas distintas.

Na alínea b) nós propomos que para além dos jornais, as revistas tenham acesso a todos os apoios previstos neste diploma, ou seja - clarificando - uma revista que tenha mais de dois anos de existência, que seja de publicação geral, tenha um carácter geral e que seja publicada ininterruptamente, nós pensamos que essa revista tal como o jornal, deve ter direito a modernizar o seu parque gráfico, tenha direito a informatizar a respectiva redacção. É isso que nós pensamos, é isso que nós propomos.

Coisa diferente, são os apoios que as revistas que iniciem a sua actividade agora e que não tenham dois anos possam beneficiar.

É isso que está contemplado no parágrafo único. Essas são duas situações diferentes.

O que os Srs. contemplam no parágrafo único é a situação de revistas que possam iniciar a sua actividade desde já e que não tenham dois anos, mas não têm direito, nem nunca terão por esta proposta apresentada pelo PSD, aos outros equipamentos que eu acabei de fazer referência.

Ou seja, uma revista - como disse muito bem o Sr. Deputado Paulo Valadão - só porque muda de formato, e passa a ter um formato diferente do jornal, nunca terá direito a beneficiar e a proceder à sua reconversão tecnológica.

É esta a primeira proposta que nós aqui queríamos fazer. Essa é a primeira questão.

A segunda questão, nós temos que ser realista e ver o aspecto da Comunicação Social que existe na nossa Região.

Até este momento, o Governo vem gastando determinada verba com o apoio ao papel para impressão dos jornais.

Srs. Deputados:

Nos últimos tempos, nos últimos meses, quais foram os jornais que existiram, que apareceram de novo que pudessem vir a beneficiar desses novos apoios?

Que eu saiba e que os Srs. também saibam, parece que foi o "Correio de São Jorge" que tem 3 folhas.e que se publica de 15 em 15 dias.

Eu pergunto: é este jornal que está aqui e que apareceu agora de novo, que está em causa (este ou outro qualquer que apareça, mas é este que apareceu e não se prevê que apareçam muitos mais) essas 3 folhas que se publicam de 15 em 15 dias, é isto que vai pôr abaixo o Orçamento da Região Autónoma dos Açores e os apoios à Comunicação Social?!

São as despesas com o papel que vão provocar um buraco no Orçamento da sua Subsecretaria, Sr. Subsecretário?

Efectivamente, não é e não há justificação nenhuma para que um jornal como este ou outro qualquer que venha a surgir em ilhas onde não há nenhum jornal e onde lutam com diversas dificuldades, porque é que não se há-de subsidiar 3 ou 4 folhas de papel de um jornal que sai de 15 em 15 dias?

Não faz sentido que essa medida não seja contemplada e é nesse sentido que nós apresentámos essa proposta e esperamos ainda que os Srs. Deputados pensem um pouco melhor e vejam que não há razões nenhuma para não a aprovar.

Eu devo lembrar aqui aos Srs. Deputados que eu tenho números mais recentes, demonstram que em 1990 o Governo - no tal ano que perdoou os 47 mil contos à empresas jornalísticas - gastou em apoios à Comunicação Social, jornais e rádios, 26 520 contos. Com tudo, papel, portes pagos.

Assim, nós chegámos hoje à conclusão que o Governo estava na disposição até entrar nesta Câmara, de gastar 20 mil - ou mais - contos para cada jornal que tivesse em dificuldades.

Se este artigo 19 ° já foi retirado, pelo menos temos alguma verba excedente que poderá - algum fundo de maneio acrescido - servir para cobrir as despesas que nós vimos aqui propor.

Srs. Deputados não há do ponto de vista moral, do ponto de vista financeiro, nenhuma razão para que não votem a nossa proposta.

Presidente: O Sr. Subsecretário pediu a palavra com que finalidade?

Subsecretário da Comunicação Social (Joaquim Machado): Para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Subsecretário da Comunicação Social (Joaquim Machado): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Desde logo, informo o Sr. Deputado Paulo Valadão que já terminei a quantificação dos artigos alterados.

São 15, o que significa 50% do Decreto Legislativo que agora será alterado.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Oh Sr. Secretário tenha paciência!

O Orador: Eu também tenho ... alguma, **muita paciência.**

Esqueci-me de referir ainda naquela vasta lista de alterações do artigo 4 °, 5 °, 6 °, 8 °, 9 °, 10 °, 11 °, 12 °, 13 °, 14 °, 15 °, 16 °, 17 °, 18 ° e 20 °, esqueci-me ainda de lhe referir a novidade desta Proposta de Decreto Legislativo que é o facto de passar a contemplar a energia muito embora o tenha feito na intervenção da apresentação da proposta de diploma; energia para os emissores das estações da rádiodifusão que é mais uma matéria que nós também inovámos não só neste diploma e no âmbito regional, mas também a nível nacional, no apoio à actividade da rádiodifusão privada.

A questão que está aqui a ser neste momento debatida, é uma questão que tem alguma complexidade.

De resto, lembrar-se-ão os Srs. Deputados que estiveram presentes na reunião da Comissão de que classifiquei exactamente nestes termos esta questão, ou seja, que ela é complexa, porque numa interpretação imediata identificamos como sendo no início altura em que um projecto tem realmente necessidade de ajudas, mas também é certo que esse projecto sabe em que mercado se vai situar.

Portanto, sabe as limitações e as potencialidades do mercado e neste caso as limitações são bem superiores às potencialidades.

Significa isso que qualquer projecto que surja, é já de si algo que contém um certo

arrojo - eu diria mesmo um grande arrojo - em tentar vingar no mercado que é pequeno e que tem limitações.

Quanto à questão das revistas, existe algum paralelismo com isto, ou seja, se a revista é de informação geral a diferença é apenas de formato.

Ora, essa pequena diferença - ou supostamente pequena diferença - em termos de esforço financeiro para a entidade que toma a opção por esse tipo de formato é grande.

Presidente: O Sr. Subsecretário Regional dispõe de mais um minuto.

O Orador: Termina já Sr. Presidente.

O esforço para publicar uma revista, saberá o Sr. Deputado - estou convencido de que pelo menos sabe e sou muito crédulo, contrariamente a algum Sr. Deputado da sua bancada - é grande porque uma revista não se produz no mesmo papel de um jornal.

Os custos de impressão são manifestamente diferentes.

Os custos de encadernação são exactamente diferentes.

E até os custos de distribuição são diferentes.

Portanto, quando há opção por essa via, significa que existe alguém que medindo as consequências de uma intervenção no mercado com esse formato, assume esse risco.

E, logo, deve assumir esse risco tal como muitos outros riscos devem ser assumidos.

Gostava que (não disponho da data exacta) se o Sr. Deputado pudesse, me informasse da data da publicação do primeiro número desta segunda série do "Correio de São Jorge".

Fico por aqui.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ávila.

Deputado Rui Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs Deputados:

Uma ligeira intervenção, sem querer tirar aqui a condução que o meu colega de bancada Fernando Fonte, está a ter - e muito bem - neste assunto.

Só para lembrar e tentar sensibilizar sobre a questão que o Partido Socialista apresentou, e já o fez em Comissão, tal como o Sr. Subsecretário bem se recorda.

Eu queria lembrar que numa ilha onde não há outro meio de Comunicação Social que não seja uma rádio, e porque moro numa zona que tem grande ligação com a Ilha de São Jorge, - e tem aqui outros Deputados que até podiam falar sobre o assunto -

estou ligado àquela ilha por laços de grande amizade com muitas pessoas, recordo que precisamente por falta de apoios há bem poucos anos, Sr. Subsecretário, um jornal, "O JORGENCE" que era semanário, teve uma vida efémera.

O arrojo dessa equipa de então não se pode pôr em causa. A boa vontade também não. Mas o que é certo é que desapareceu.

Aduzir aqui, novamente, aquilo que já foi dito de que nos primeiros passos é que é preciso o apoio, eu acho que ninguém pode pôr isto em causa.

Eu julgo que, inclusivamente, só por má vontade - passo a expressão - dos Srs. Deputados do PSD, principalmente dos de S. Jorge, é que uma coisa tão simples que quantificada em termos inclusivamente de uma coisa que não se está a pôr em causa que é o seguinte:

- as páginas de publicidade têm o apoio cada vez mais reduzido, isto é sabido por quem lê os jornais atentamente.

- as páginas que tiverem só alguma matéria em termos de artigos de opinião, com pouca publicidade é que são mais subsidiadas.

Tendo tudo isto em causa, não me digam que um quinzenário não pode ter acesso a estes apoios, porque o que está em causa são só os dois primeiros anos!

O que está em causa são só cerca de 48 números de um jornal, porque a partir dos dois anos tem o mesmo acesso ao apoio.

Era essa a reflexão que eu queria deixar aqui convosco.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pede a palavra com que finalidade?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Para uma segunda intervenção.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Subsecretário ao defender estas matérias entra numa contradição absolutamente incompreensível.

Não há lógica nenhuma naquilo que disse em relação ao problema do apoio às revistas, e aos jornais que iniciam a actividade.

Assim, V. Ex. ^a diz que fazer uma revista é mais complexo, exige mais esforços, etc.

Em relação aos jornais diz que estão em situação económica difícil e nós

concordamos por isso vamos apoiá-los.

Tudo bem, é necessário que eles existam. São imprescindíveis.

E diz que as revistas são mais caras. Nós também reconhecemos a necessidade delas.

No entanto, porque são revistas, porque é mais complicado, porque se gasta mais, custa mais, embora sejam tão necessárias como os jornais - acrescentamos nós - não se dá dinheiro.

Ora, pensamos que, de facto, nisto há uma contradição tremenda que nós não compreendemos e que pensamos ser uma justificação para o injustificado.

Em relação aos jornais que aparecem é um arrojo, isto quer dizer, - ou traduzindo as palavras de V. Ex.^a - "eles que não se metessem nessa".

- Mas então como é que é?

Aos outros que estão falidos vai se dar dinheiro para continuarem e aqueles que são necessários, todos reconhecem necessários, - aliás foi referido o caso do jornal de S. Jorge - eles que não se metam nessa.

Sr. Subsecretário, pode V. Ex.^a dizer que tem determinados motivos para não querer apoiar "a", "b" ou "c", e sobre o aspecto jurídico legal consegue meter uma artimanha dos apoiar e aí estamos conversados.

Agora, essa argumentação não use, porque não pega.

Por outro lado, isto cai pela base se nós aqui dissermos que V. Ex.^a quer apoiar os jornais de distribuição gratuita - e se não for aprovada aqui a proposta que o PS apresenta de que os jornais de distribuição gratuita não sejam apoiados - V. Ex.^a - repito- quer apoiar os jornais de distribuição gratuita, mas não quer apoiar as revistas e os jornais que começam de novo.

Isto não tem qualquer lógica!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Subsecretário da Comunicação Social, para esclarecimentos.

Subsecretário da Comunicação Social (Joaquim Machado): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O meu esclarecimento começa antes demais com o agradecimento ao Sr. Deputado Rui Pedro Ávila, porque conseguiu dar mais uma achega à identificação de mais um elemento que comprova a alteração que este Decreto Legislativo vem produzir,

designadamente, com o montante de publicidade que se determina com limite máximo e a partir do qual sendo ultrapassado esse limite, se entra numa regressão proporcional do subsídio do papel.

Agradeço também ao Sr. Deputado Fernando Fonte o facto de me ter informado que a primeira edição da 2^a série do "Correio de São Jorge" é no dia 23 de Abril.

Isto significa que a insinuação feita pelo seu camarada de bancada, Deputado Rui Pedro Ávila e do Sr. Deputado Paulo Valadão, não tem qualquer fundamento porque esta Proposta de Decreto Legislativo Regional é aprovada em Conselho do Governo, no dia 9 de Fevereiro.

Portanto a sua preparação é muito anterior e não tem nada a ver com este jornal nem com qualquer motivação para excluir quem quer que seja.

Relativamente, à contradição de que me acusa o Sr. Deputado Paulo Valadão, pois o Sr. Deputado ainda não nos indicou algumas das razões que nos motivam para incluir nesta Proposta de Decreto Legislativo as revistas, muito embora estejamos sempre abertos e eu sou um leitor de revistas, não tenho nada contra elas.

Mas entendo que no mercado em que nos situamos e também em função das limitações orçamentais que dispomos para este efeito, as revistas no mercado são uma opção.

Essa opção, difundindo um produto que na sua substância corresponde exactamente àquilo que é difundível no formato diferente, achamos que essa opção ou os encargos decorrentes dessa opção, devem se assumidos exactamente por quem a corporizar.

Relativamente à distribuição gratuita, o Sr. Deputado vai-me permitir que lhe faça um reparo. Eu não defendi nem defendo que as publicações gratuitas possam ser beneficiadas pelas ajudas públicas.

O que lhe disse a si e aos Srs. Deputados em Comissão, é que essa questão é sempre contornável pela posição em capa, seja de revista ou de jornal e o um preço. Portanto, fazendo com que essa mesma publicação perca o estatuto de publicação gratuita ficando abrangida exactamente pelas disposições normativas que estão agora aqui em discussão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo para uma intervenção.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do

Governo:

O Partido Social Democrata - e deixei logo transparecer na minha primeira intervenção - também não tem nada contra as revistas.

Mas nós que pautamos e estamos ao lado de todos os Srs. Deputados desta Casa pela defesa intransigente da transparência , não quisemos de início contemplar o apoio às revistas.

E não quisemos contemplar este apoio para não se fazer aquelas leituras deturpadas e apressadas que os Srs. Deputados da oposição costumam fazer, porque o pai do líder da bancada do PSD é proprietário de uma revista.

Mas se os Srs. insistem para se contemplar as revistas, o Grupo Parlamentar do PSD e com o Presidente do Grupo Parlamentar ausente da Sala, iremos estar disponíveis para votar este artigo.

Nós queremos transparência para que os Srs. amanhã, não venham dizer - como costumam fazer - apressadamente, que nós estamos a aprovar alguma coisa para apoiar "a", "b" ou "c".

Não é hábito deste Grupo Parlamentar legislar tendo em conta alguém.

Para nós é um princípio, porque as leis não devem ser dirigidas a ninguém.

Pedia ao Sr. Presidente para apresentar duas questões:

1^a - O Grupo parlamentar do PSD solicitava que a alínea b) do n.º 3 fosse votada separadamente do ponto único.

2^a - Atendendo que a proposta de alteração do Partido Socialista faz referência a alínea d) que é uma proposta da Comissão e não é da Proposta de Decreto Legislativo Regional, penso que primeiro temos que votar o artigo da Comissão para depois então votar a alteração do Partido Socialista?

Presidente: Se bem entendo, e antes de passar a palavra aos outros Srs. Deputados que a pediram anteriormente, só para me situar aqui em relação a esta posição do Partido Social Democrata, este Partido está disponível para votar a alínea b) na redacção que está apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, Não é verdade?

Deputado Rui Melo (PSD): Sim senhor.

Presidente: Para um intervenção vou dar palavra ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs.Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós queríamos - relativamente ao que se está aqui apreciando em pormenor - referir que somos uma Assembleia Legislativa Regional, somos Parlamento Nacional.

Portanto, estamos demasiados próximos das coisas, dos fenómenos, para muitas vezes termos aquela abstracção que por vezes seria preferível em casos desta natureza.

Concretamente, na questão levantada pelo Deputado Fernando Fonte e exemplificada com abertura e com transparência relativamente, a um jovem quinzenário que começa a dar os primeiros passos nesta Região, eu julgo - e não sei se há mais algum que tenha menos de dois anos de vida na Região - que devemos "descer à terra".

E, concretamente de acordo com os princípios que já foram aqui enunciados, objectivos de difusão e de pluralidade, devemos deixar claro se queremos ou não queremos apoiar, porque isto é muito pequenino e andamos a brincar com a legislação.

Aliás, Sr. Subsecretário, para além das coisas muito sérias que se passaram hoje aqui (seríssimas!) que vão dar que pensar e talvez pelo nosso cansaço é que essa coisas vão se arrastando - porque também já sabemos como isso se passa - e logo à meia noite vai ser ainda pior, pois entramos nesse embalo das coisas graves, porque as sérias já se passaram hoje aqui.

Mas nós estamos habituados e o Sr. Subsecretário com a melhor das intenções e dando réplica ao Sr. Deputado Paulo Valadão, mostrou bem a insignificância das alterações face ao relevo que está sendo dado aqui.

As questões de princípio já foram bem ditas e isso é a continuação do que vem detrás e eu próprio disse ali que com os melhoramentos e alargamentos tudo melhora. Mas estamos habituados a picuinhas em coisas dessas.

Nós ainda nos lembramos de uma Subsecretaria que pôs toda a sua massa cinzenta durante semanas, meses a pensar arranjar um critério para excluir dois jornais da distribuição pelas escolas da Região.

O tal critério, que o Sr. Subsecretário ainda se deve lembrar, que envolvia todos os jornais diários mais os não diários das ilhas onde não havia dinheiro.

Este deve ter sido o produto legislativo mais profundo, o produto normativo mais profundo - o Sr. pôs **legislativo** porque levaram aqui um "toquezinho" e corrigiram isso e foi realmente a reflexão que eu disse que deu conta do valor da Subsecretaria.

A partir daí, ficamos todos convencidos desse valor.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Subsecretário:

Vamos levar isso ao nível que isso tem. E este nível é saber se o povo dos Açores acha ou não que o "Correio de São Jorge" deve ter um subsídio para o papel, cujo valor e orçamento presume-se pelo número de páginas e que deve andar na ordem dos 4 contos por edição.

É uma estimativa e desafio depois confirmar, porque senão acho que é dramático que a gente saia daqui e as pessoas fiquem convencidas que estamos a fazer legislação no âmbito da União Europeia em que deixou o Correio de São Jorge de fora!

Eu não quero estar associado a isso!

(Risos do PS)

Isto nalguns casos é uma Assembleia de Freguesia e ninguém tenha dúvida.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relativamente às revistas (nunca imaginei falar nisso) eu concordo com as observações feitas pelo Sr. Subsecretário, é coisa diferente.

Um projecto de revista não é um projecto de satisfação de necessidades mínimas jornalisticamente falando como um projecto de um jornal, ou de uma ilha que não tem jornal, ou que já tenha e queira introduzir mais outro e papel de um jornal é uma coisa e o da revista é outra.

Estou de acordo com a questão levantada pelo Sr. Subsecretário.

Mas se o PSD entende que também se deve dar às revistas e se há dinheiro para isso tudo, que se dê sem complexos e sem tabus, independentemente de pormenores, porque as coisas sérias já foram ditas e as graves já também já foram reveladas.

Não misturemos pormenores que de facto não tenham nada haver com as questões de fundo.

Os "tubarões" já foram detectados e o "peixe miúdo" anda aí à vontade.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Riso do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte para uma segunda intervenção.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu estou estupefacto!

Depois de nós andarmos aqui a tentar incluir as revistas, o Sr. Subsecretário fez o último discurso dizendo que as revistas eram muito caras e que iam trazer custos acrescidos que são projectos - não sei quantos ...

Essas coisas todos nós ouvimos.

Mas o PSD depois com alguma relutância acabou por aceitar a inclusão dessa questão das revistas, as tais que eram caras e que exigiam um grande esforço de investimento e grandes encargos financeiros inclusivamente adicionais para a Região.

Acabou por aceitar esse princípio, mas o princípio de se aceitar que se pague um jornal de São Jorge ou outro qualquer que apareça - e possivelmente não vai aparecer mais nenhum - e que tenha 3 ou 4 folhas, esse princípio que é barato, que não custa dinheiro (nem dá milhões também!) o PSD não está na disponibilidade de aceitar e pede para se votar isoladamente o parágrafo único da outra parte da proposta.

Oh Sr. Deputado Rui Melo, Sr. Presidente da Comissão, todos os Srs. Deputados do PSD:

Efectivamente o que é nós estamos aqui a fazer?

Isto já nem sequer é uma Assembleia de Freguesia!

Quem aceita votar a inclusão das revistas para beneficiar depois e recusa aceitar subsidiar o papel dum jornal, já não está aqui a fazer um trabalho profundo, possivelmente já estamos todos cansados - os Srs. mais que nós porque já não têm a lucidez suficiente para distinguir uma situação da outra.

Eu só queria acabar de vos dizer que - reportando- me ainda a uma fotografia do Sr. Subsecretário aqui em 1991, em que nos dava alguns dados para a Comunicação Social - a Região gastou com papel para os jornais 15 726 contos 317 escudos.

Possivelmente, e com as contas que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro fez - que tem alguma experiência nessa matéria - se esse jornal custar em papel cerca de 4 contos , duas vezes por mês isso dá 8 contos; vezes dois meses dá para aí uns 80 contos. Ou seja, em vez da Região gastar 15 726 contos, passava a gastar 15 800 contos.

Francamente, Srs. Deputados, há alguma razão para continuarmos a discutir esta matéria?!

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PS)

Presidente: Não havendo mais intervenções sobre esta matéria, vamos votar.

Em primeiro lugar vamos votar as propostas que entraram por último.

Vamos votar a alínea b) do artigo 3 ° conforme esta proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam com esta alínea b) do artigo 3 °, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A alínea b) do artigo 3 ° foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo para uma declaração de voto.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"É sempre da discussão que nasce a luz."

O Grupo Parlamentar do PSD sem ter necessidade de usar coragem, mas também sem temor da oposição, achou que algumas das justificações que foram apresentadas eram suficientes para que nós alterássemos a nossa posição.

E também porque quisemos deixar claro que não havia, nem há perseguição a ninguém, nem a nenhum órgão de Comunicação Social.

Por esse motivo votamos, porque se o Grupo Parlamentar do PSD não tivesse seguido essa lógica, os Srs. diriam - e seria com certeza interpretado pelo órgão de Comunicação Social que os Srs. citaram várias vezes, o "Correio de São Jorge" - que era perseguição e discriminação do Grupo Parlamentar do PSD.

Nós de maneira nenhuma quisemos que isso acontecesse e rejeitamos essa interpretação se alguns dos Srs. assim pensou.

Com tudo isso, nós estávamos baseados e estávamos a enquadrar a nossa intervenção nos princípios e na filosofia que nós sempre usámos para todos os outros jornais nos últimos anos na Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Votemos a linha d) de acordo com a proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com a alínea d) da proposta da Comissão, mantenham como se encontram.

Secretário: A alínea d) foi aprovada por unanimidade.

Presidente: A alínea b) e o parágrafo único da proposta da Comissão estão prejudicados pela votação que fizemos há pouco e votamos apenas a alínea a) e c) do artigo 3.º conforme a proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: As alíneas a) e c) do artigo 3.º foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos fazer um intervalo de 15 minutos durante o qual eu agradecia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares, ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e ao Sr. Deputado Paulo Valadão o favor de se encontrarem comigo na sala da Mesa.

(Eram 19.30 horas)

Presidente: Srs. Deputados agradecia que retomassem os vossos lugares para reiniciarmos os nossos trabalhos.

(Eram 20.00 horas)

Passamos em seguida ao artigo 4.º para o qual o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe uma proposta de aditamento de uma alínea d) que diz o seguinte:

"d) As publicações de distribuição gratuita"

Está aberta a discussão sobre esta proposta de aditamento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu suponho que era quase dispensável justificar essa proposta de aditamento que fazemos aqui.

Efectivamente, não faz sentido nenhum, em nosso entender, que se estejam a dar apoios aos órgãos de Comunicação Social que vão depois proceder a edições de distribuição gratuita.

Ou então, se um jornal é para se distribuir gratuitamente, então é porque tem uma viabilidade económica que não necessita de apoios?

Aliás, essa nossa proposta vem também na sequência da legislação que existe a nível nacional sobre essa matéria, em que a esse nível não tem acesso a sistema de apoios as publicações de distribuição gratuita.

Portanto, suponho que é de mero bom senso contemplar essa proposta aqui no nosso diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós pensamos exactamente o contrário do Partido Socialista.

Nós consideramos que as publicações de distribuição gratuita, vêm enriquecer a nossa sociedade com a divulgação e com as opiniões e reforça o pluralismo da opinião.

Por isso, nós achamos que um jornal ao ser de distribuição gratuita, não há razão nenhuma para ser penalizado.

Antes pelo contrário, achamos é que eles deviam ser apoiados, porque dá a possibilidade de as pessoas terem acesso aos jornais.

Essa é que é a nossa opinião.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Subsecretário Regional:

Dá-me a impressão que o sistema que agora é criado, é para apoiar empresas que estão em situação económica difícil, que têm problemas financeiros.

Se existe uma publicação que é gratuita é porque essa publicação tem meios de

subsistência, porque senão não o era.

Se é de distribuição gratuita é porque tem determinados objectivos que não são a informação. Há outros objectivos que não são a informação.

Inclusivamente, aqui há um artigo onde determinada percentagem de publicidade não é compensado, e muito bem. É uma filosofia correcta.

De modo que eu penso que todos aqueles que fazem a publicação para distribuir gratuitamente - parto do pressuposto que não têm quaisquer problemas financeiros - não há razão para serem no fundo apoiados financeiramente.

Não vejo qualquer razão para apoiar financeiramente quem não usufrui meios pela venda do seu próprio produto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Parece-me que a filosofia que está subjacente à criação ou à apresentação deste diploma, tal como o que foi apresentado em 89, veio prestar algum apoio financeiro às empresas porque sediadas nesta Região têm dificuldades acrescidas. E não só por estarem sediadas na Região, porque a imprensa regional de uma forma geral vive com dificuldades.

O Decreto n.º 24/89/A, quando foi aprovado, no seu preâmbulo dizia:

"Considerando as dificuldades económicas que assolam a maior parte das empresas proprietárias de jornais da Região;

Considerando os obstáculos ..." - e considerando uma série de coisas que estão por aqui abaixo ...

A proposta que nós estamos hoje aqui a analisar diz também que:

"Considerando os custos acrescidos da produção informativa numa Região territorialmente descontínua como os Açores ..." etc.

Todo este diploma está orientado para que os apoios venham colmatar essas dificuldades económicas das empresas.

Portanto, se todo o diploma prevê isso, como é que se justifica que se vai dar apoios a empresas que não precisam depois do Governo?

Que têm uma situação económica de tal maneira desafogada que até podem distribuir gratuitamente as suas publicações?

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Essa proposta não faz o mínimo sentido .

Aliás - já o disse - o Governo da República é uma das condições que expressamente consagra como as publicações que não tenham acesso ao sistema, são precisamente aquelas que são de distribuição gratuita.

Como é que se pode justificar que uma publicação que possivelmente tem muita publicidade, que não tem dificuldades de ordem financeira, como é que se justifica que esteja a receber apoios para o papel, para a informatização, para comprar "off-set", apoios para o telefone, para o parte-pago e estão para ser distribuídas de graça?

Então o Governo está a dar o dinheiro para uma empresa andar a distribuir uma publicação de graça?!

Eu conheço - e os Srs. Deputados talvez também conheçam - um jornal que se publica nesta Região e que se tivermos o cuidado de ir ver ao Jornal Oficial os subsídios que lhe são dados regularmente para o custo do papel, etc, etc... e o Sr. Subsecretário está aqui presente pode-nos esclarecer que talvez é dos jornais que mais dinheiro consome no Orçamento Regional, e é de distribuição gratuita e, nomeadamente nos Estados Unidos da América.

Então o Governo está a pagar aqui papel, portes para esse jornal estar a ser distribuído gratuitamente?

Não faz sentido Srs. Deputados.

Não faz sentido e espero que não tenhamos uma vez mais que perder aqui mais meia hora para cada um dizer da sua justiça, para que ao fim de meia hora venham reconhecer que talvez a gente tenha razão e que é bom repensar essa matéria.

Oh Srs. Deputados, não vamos por favor perder tempo com questões dessas!

Isto é de mero consenso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A minha intervenção é apenas para prestar um esclarecimento que mais não é do que uma rectificação.

A declaração que acabou de ser feita pelo Sr. Deputado Fernando Fonte em relação a

um jornal com as condições de que ele aqui mencionou, os apoios que tem beneficiado são quase exclusivamente para o porte-pago e não para o papel.

Isto na medida em que esse jornal tendo um espaço ocupado por publicidade superior àquele que está previsto na nossa legislação que ainda está em vigor, e portanto se reduz proporcionalmente, mantendo-se no entanto - no caso - um limite mínimo de 10%.

Esse jornal, relativamente a quase todas as suas edições tem apenas beneficiado do apoio mínimo previsto para o subsídio de papel que aqui está e portanto, o restante apoio, esse sim, destina-se ao porte-pago porque ele realmente tem uma grande ligação com as nossas comunidades e uma parte substantiva das suas edições destina-se realmente a assinantes ou destinatários residentes fora dos Açores.

Era apenas esse esclarecimento.

Deputado Fernando Fonte (PS): Nós gostávamos de saber quanto é que esse jornal normalmente recebe, se tem isso em memória?

O Orador: Com a reversa que a imprecisão do recurso à memória naturalmente implica, este jornal deve andar à volta dos 290 a 320 contos, mas poderei facultar esses números se os Srs. Deputados assim o desejarem e solicitarem.

Deputado Fernando Fonte (PS): Eu tenho esses números.

O Orador: Então se o Sr. Deputado tem essa informação, traga-me esse Jornal Oficial e já ficamos com mais um elemento.

Presidente: Agradecia que não se mantivesse o diálogo.

O Orador: Estava a dizer o montante mensal com as reservas que esta informação naturalmente tem que ter, exactamente porque o recurso à memória pode-me levar a alguma imprecisão, mas situa-se entre os 290 e os 330 contos, mas que posso precisar.

A precisão é facilmente constatável pela publicação mensal das portarias com atribuição dos subsídios.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Machado.

Deputado Mário Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de dizer que, relativamente ao jornal que aqui foi referido, o jornal

pertence a um organismo declarado de utilidade pública.

Por esse facto, tem benefícios de outra ordem que em termos empresariais e em termos de iniciativa privada ficam desvirtuados por esse facto.

É mais uma achega que gostaria de deixar aqui na discussão desse assunto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional para prestar esclarecimentos.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É para esclarecer que esta abordagem trazida pelo Sr. Deputado Mário Machado - que finalmente falou e é a segunda vez que eu verifico isso e que registo - não trouxe nenhuma achega a esta discussão.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Subsecretário Regional:

Face à alternativa que estamos a apreciar, gostaria apenas de pôr à consideração dos membros da Câmara o seguinte - e julgo que já foi referido, mas que me parece ser o único pressuposto que se aplica a uma publicação com carácter gratuito.

Julgo que o único fundamento que está subjacente a esse carácter é a auto-suficiência.

Portanto, não imagino uma publicação que se apresenta à partida como de distribuição gratuita, que não seja o de ter garantia prévia de financiamento.

Por conseguinte, julgo perfeitamente legal nessa base que se tenha esse financiamento, essa garantia prévia. Portanto, já tem lucro antes da sua publicação e não visa sequer, enfim, o mercado no sentido corrente do termo...

(Aparte inaudível do Subsecretário da Comunicação Social)

Presidente: Agradecia que não se mantivesse o diálogo.

O Orador: Sr. Presidente, o Sr. Subsecretário perturbou-me de forma construtiva.

Mas, efectivamente, estamos a falar e o raciocínio visa órgãos Comunicação Social escrita, porque esses é que são de facto objecto de pagamento.

A reacção do Sr. Subsecretário, enfim, não se aplica no quadro e no âmbito que estamos a analisar.

É pois o contributo que queríamos dar e a justificação porque nos parece razoável e vamos apoiar a proposta aqui apresentada.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos então votar e em primeiro lugar votamos esta proposta de aditamento ao artigo 4 ° apresenta pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento da alínea d) do artigo 4 °, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de aditamento para a alínea d) do artigo 4 °, foi rejeitada com 26 votos contra do PSD, 18 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma declaração de voto muito breve e desculpem os colegas Deputados socorrer-me desta declaração de voto de uma Portaria do Governo da República de 24 de Março de 94. Tem dois meses.

É dos Governo de Cavaco Silva que estará cá amanhã ou depois e que é do vosso partido e que vocês tanto defendem...

(Apartes inaudíveis do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, deixem o Sr. Deputado fazer a sua declaração de voto como lhe compete e tem o direito.

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, como ia dizendo essa portaria no seu artigo 6 ° diz o seguinte:

"Estão excluídos do sistema de incentivos previstos na presente portaria as publicações "a", "b", "c" ...

c) As publicações gratuitas"

Era só esse esclarecimento à laia de declaração de voto que queria dar à Câmara.

Presidente: Passamos à votação das alíneas a), b) e c) do artigo 4 °, conforme a

proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam com estas alíneas do artigo 4 ° conforme proposta inicial, mantenham-se como se encontram.

Secretário: As alíneas a), b) e c) do artigo 4 ° foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Em relação aos artigos 5 °, 6 °, 7 °, 8 °, e 9 ° não há qualquer proposta de alteração pelo que os colocaria em conjunto à discussão.

Não havendo intervenções vamos então votar. Se os Srs. Deputados não se importassem votaríamos em bloco estes artigos.

Os Srs. Deputados que concordam com este bloco de artigos, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 5 °, 6 °, 7 °, 8 ° e 9 ° foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 10 °.

Para este artigo há uma proposta de alteração apresentada pela Comissão e que se refere à alínea b) que diz o seguinte:

"b) Pagamento das despesas de correio relativas à expedição postal dos jornais não diários para os respectivos assinantes"

Está aberta a discussão da alínea b) e o n ° 1 e n ° 2 do artigo 10 °.

Não havendo intervenções vamos votar. Votamos em primeiro lugar esta proposta de alteração para a alínea b) do n ° 1 do artigo 10 °.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração apresentada pela Comissão para a alínea b) do n ° 1 do artigo 10 °, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para alínea b) do n ° 1 do artigo 10 ° foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votamos então o n ° 1 a), b) da proposta inicial que passará a ser alínea c) e o n ° 2 deste artigo 10 °.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 10 °, com o corpo do artigo n ° 1 a) e c), e n ° 2, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 10 ° foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos em seguida ao artigo 11 ° e 12 ° para os quais não há qualquer proposta de alteração.

Está aberta a discussão sobre o artigo 11 ° e 12 °.

Não havendo intervenções passamos a votá-los.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos 11 ° e 12 ° conforme a proposta inicial, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 11 ° e 12 ° foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Em relação ao artigo 13 °, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta uma proposta de aditamento de um número 2/A que diz o seguinte:

"Os projectos de investimento do montante superior a 30 mil contos carecem de estudos de viabilidade económica."

Está aberta a discussão deste artigo 13 ° e esta proposta de aditamento.

Não havendo intervenções vamos então votar.

Votaremos em primeiro lugar a proposta de aditamento do artigo 2/A depois de tomar a sua numeração correspondente.

Os Srs. Deputados que concordam com este aditamento, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votaremos então o n ° 1 a) e b), n ° 2 e n ° 3 da proposta inicial deste artigo 13 °.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os n ° s 1, 2 e 3 foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos então ao artigo 14 ° e 15 ° para os quais não há qualquer proposta de alteração.

Está aberta a discussão sobre estes artigos 14 ° e 15 °.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos 14 ° e 15 °, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 14 ° e 15 ° foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 16 ° a Comissão propõe a seguinte proposta de alteração:

"Os equipamentos financiados ao abrigo do artigo 14 ° não podem ser locados, cedidos ou vendidos durante 3 anos contados a partir da data da participação financeira directa ou até conclusão da compensação dos encargos financeiros salvo com a autorização do Membro do Governo Regional com competência na área da

Comunicação Social, podendo avaliar as razões que fundamentam o pedido."

Está aberta a discussão sobre o artigo 16 ° e esta proposta de alteração apresentada pela Comissão.

Não havendo intervenções vamos então votar e votaremos em primeiro lugar a proposta de alteração apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de alteração para o artigo 16 ° foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 17 °.

Está aberta a discussão sobre o artigo 17 °.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 17 °, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 17 ° foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 18 ° para cujo n ° 2 a Comissão apresenta a seguinte proposta de redacção:

"As entidades beneficiárias que não cumpram com o disposto no presente Decreto Legislativo Regional, bem como as que prestem informações falsas ou dados viciados na apresentação de candidaturas, perdem imediatamente o direito às ajudas constantes no sistema por um período de 3 anos."

Está aberta a discussão do artigo 18 °, n ° 1, 2, e 3 e esta proposta de alteração para o n ° 2 apresentada pela Comissão.

Não havendo intervenções vamos então votar. Vamos votar em primeiro lugar a proposta de alteração para o n ° 2 conforme apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o n ° 2 do artigo 18 ° foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos em seguida à votação do n ° 1 e n ° 3 deste artigo 18 ° conforme a proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 18.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 19.º para o qual existe uma proposta de eliminação apresentada pelo pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e uma proposta de eliminação apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Está aberta a discussão sobre este artigo 19.º e as suas proposta de eliminação.

Não havendo intervenções vamos votar e votaremos em primeiro lugar a proposta de eliminação apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista para este artigo.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação para o artigo 19.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Segue-se o artigo 20.º.

Está aberta a discussão sobre o artigo 20.º desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Tem a palavra o Sr. Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu estava à espera de ver referido que a Comissão fez uma alteração a este artigo 20.º

...

(Aparte inaudível do Deputado Rui Melo)

O Orador: Ah então o que consta do artigo 20.º é "O Governo Regional procederá à regulamentação ..."?

Presidente: Eu não ouvi convenientemente qual foi a questão posta pelo Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão(PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É que eu não tinha aqui a folha correspondente ao relatório.

A minha dúvida era essa, mas já a tenho neste momento esclarecida.

Presidente: Está aberta a discussão sobre este artigo 20.º.

Não havendo intervenções vamos então votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 20.º, mantenham-se como se

encontram.

Secretário: O artigo 20 ° foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Em relação ao artigo 21 ° a Comissão propõe uma redacção que diz o seguinte:

" Às entidades beneficiadas dos apoios previstos nos capítulos III e IV do Decreto Legislativo Regional n ° 24/89/A de 29 de Novembro, aplica-se o disposto nos artigos 16, 17 e 18 do presente diploma."

Está aberta a discussão sobre o artigo 21 ° da proposta inicial e esta proposta de alteração apresentada pela Comissão.

Não havendo intervenções vamos então votar e votamos em primeiro lugar a proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração apresentada pela Comissão, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 21 ° foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 22 °.

Está aberta a discussão sobre este artigo.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 22 ° desta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 22 ° foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos então à votação final global deste diploma.

Os Srs. Deputados que concordam com este Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados vamos fazer um intervalo para jantar.

Os trabalhos recomeçam às 22 horas.

(Eram 20,25 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradece que retomassem os vossos lugares para darmos início aos nossos trabalhos.

(Eram 22,20 horas)

Antes de entrarmos no ponto seguinte da nossa ordem do dia, gostaria de pedir à Comissão da Juventude e Assuntos Sociais o favor de proceder à redacção final do diploma sobre "Apoio aos Meios de Comunicação Social" que há pouco acabamos de apreciar.

Vamos entrar no ponto 5 ° da nossa ordem de trabalhos que é a apreciação de uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Atribuição de Competências do Instituto de Trabalho Portuário à Secretaria Regional de Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações".

Está aberta a discussão sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A Proposta que temos perante nós veio a ser analisada na Comissão que propôs a eliminação de 3 dos seus artigos, pelo que na discussão na generalidade o fundamental que em nosso entender merece discussão é, efectivamente , o consignado no artigo 1 ° . Ou seja, a Proposta segundo a qual as "Atribuições e Competências do Instituto do Trabalho Portuário" seriam exercidas na Região Autónoma dos Açores pela Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Nós, aparentemente e na generalidade, não teríamos nada contra esta matéria e se no aspecto político não há nada que nos pudesse levar a pôr em causa isto que aqui está consignado, no entanto há aspectos jurídicos-formais que nos preocupam seriamente.

Essa preocupação advém do facto de se saber se, efectivamente, esta Assembleia tem capacidade legal de atribuir à Secretaria Regional de Habitação e Obras Públicas as competências que são do Instituto do Trabalho Portuário.

Isto pela legislação existente, a Região não terá capacidade de adaptar a legislação que atribui as competências que tem no Instituto de Trabalho Portuário. Aliás, o Decreto-Lei 282/C/84, permitia a sua adaptação pela Região Autónoma dos Açores.

No entanto, a legislação subsequente que o revogou, não prevê qualquer adaptação pela Região e daí nós termos sérias dúvidas se com a aprovação desta matéria, ela não será passível de ser declarada inconstitucional.

Pensamos, inclusivamente, que se a Região Autónoma dos Açores tivesse apresentado aqui a esta Câmara a proposta de formação de um Instituto Público Regional, com autonomia financeira e administrativa, que tivesse as competências que tem o Instituto de Trabalho Portuário, estamos convencidos que em face do poder legislativo que temos da criação desses institutos e em face da especificidade da Região poder ser defendida em relação a essa formação, a matéria poderia ser completamente diferente.

Isto até, porque o Instituto de Trabalho Portuário tem capacidade de ter as suas Delegações nos Açores.

Portanto, esta situação parece-nos que merece um cuidado bastante grande e por isso mesmo, nós da nossa parte, não damos a aprovação pura e simples desta matéria e a nossa grande dúvida é saber se temos ou não capacidade de fazer esta adaptação à Região.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Decreto-Lei 282/C/84 de 20 de Agosto, que define o âmbito das atribuições e competências do Instituto de Trabalho Portuário, não obstante determinar o ITP, exerceria a sua acção em todo o território nacional e previa igualmente no artigo 24.º, que nas Regiões Autónomas se pudesse introduzir no diploma as adaptações consideradas necessárias.

Com a publicação do Decreto 356/93 de 9 de Outubro, que introduz várias alterações ao já citado Decreto-Lei 282/C/84, resulta claro que incumbe, exclusivamente, ao ITP o exercício das respectivas atribuições em todo o território nacional.

A reforçar esta ideia atente-se na revogação formal do Artigo 24.º do Decreto 282/184, que então previa a sua adaptação às Regiões Autónomas.

De acordo ainda com a doutrina que tem vindo a ser consagrada, "não pode

pretender-se..." - e é uma citação - " ... que verse sobre interesses específicos da Região, o decreto emanado de um órgão regional, cujas disposições se propõe subtrair a órgãos centrais, competências a estes atribuídas por Lei Geral da República".

Pelo que atrás ficou exposto, não é possível transferir para um departamento da administração regional, as competências e atribuições conferidas pela lei ao Instituto de Trabalho Portuário.

Assim, e porque subsistem dúvidas quanto à legalidade e constitucionalidade da Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreciação, a mesma não terá o nosso voto favorável.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A matéria que versa esta proposta não é líquida na minha perspectiva e na perspectiva do Grupo Parlamentar do PSD, relativamente, à sua constitucionalidade.

É susceptível de ser discutível e nessa perspectiva nós também temos alguns argumentos para considerarmos que apesar de não ser uma questão que não mereça qualquer reparo, não deixa por si só de merecer a atenção desta Câmara e de merecer, inclusivamente, a sua aprovação.

É evidente que se por um lado deve esta Câmara ter a preocupação na elaboração dos seus diplomas de não contrariar a legislação dominante do Tribunal Constitucional, nomeadamente a não transcrição literal de artigos de diplomas de âmbito nacional, por outro lado, não pode ter sempre sobre ela o mistério de ser declarada inconstitucional qualquer iniciativa legislativa que tenha.

Eu compreendo e aceito - pelo menos respeito - os argumentos que foram aqui aduzidos, nomeadamente pelo Sr. Deputado Fernando Fonte, mas nós temos também que conciliar isso com outras questões.

Primeiro: o Decreto-Lei 326/89, de facto, refere nomeadamente no seu artigo 4º d), que o Governo Regional terá atribuição de superintender em matéria de Trabalho Portuário no âmbito da Região.

Esse artigo, não foi até agora revogado. Portanto, em princípio e conforme consta nesse normativo, o Trabalho Portuário é matéria da competência da Região.

É evidente que o Decreto-Lei 282/C/84 de 20 de Agosto, no seu artigo 24 ° previa realmente que o diploma que definia a natureza, atribuições e competências do ITP, fosse aplicável à Região com as necessárias adaptações.

Este artigo foi revogado pela redacção do artigo 2 ° do Decreto-Lei 356/93 de 9 de Outubro.

No entanto, nós temos que conciliar por um lado na nossa perspectiva, esse Decreto-Lei referido 326/79 de 24 de Agosto, esse sim, afirma taxativamente, que a Região e nomeadamente o Governo Regional, tem competência em matéria de trabalho Portuário com inclusivamente as decisões e com o diploma que ontem foi aprovado na Assembleia na República.

Ou seja, se porventura a Região não tem competência nessa área, nós teríamos também que ver isso com o Decreto-Lei 280/93 de 13 de Agosto, que define o Regime Jurídico do Trabalho Portuário e que diz no seu artigo 6 ° que "a carreira profissional requerida para a apreciação do Trabalho Portuário é emitida pelo Instituto de Trabalho Portuário."

Ora, se o Instituto de Trabalho Portuário tem a sua Sede em Lisboa e tem um âmbito de aplicação a todos os portos do território nacional, não seria aceitável como foi, que no Decreto Legislativo Regional 12/94 - que é aplicação à Região do Regime Jurídico do Trabalho Portuário - se fizesse referência e esse diploma não mereceu qualquer reparo por parte do Sr. Ministro da República. Não foi posta em causa a sua constitucionalidade.

Este artigo 3 ° diz que "as referências feitas no n ° 1 do artigo 6 ° ao Instituto do Trabalho Portuário entendem-se como feitas ao serviço de competências da Secretaria Regional da Juventude e Emprego, Comércio, Indústria e Energia".

Ora, as razões pelas quais não foi levantado o problema da constitucionalidade relativamente ao diploma que aplica à Região o Regime Jurídico do Trabalho Portuário e aí prevê também contrariando na perspectiva das razões aqui aduzidas, a competência da Região sobre essa matéria, era óbvio que esse diploma ou pelo menos esse normativo do artigo 3 °, teria que ser declarada inconstitucional e até agora que se saiba, pelo menos o entendimento de quem podia eventualmente solicitar a inconstitucionalidade, não o foi.

É nessa perspectiva que também entendemos que sendo uma questão que não sendo líquida, que é susceptível de uma interpretação vaga e como a constitucionalidade ou inconstitucionalidade de um diploma não pode ser ferida em termos aritméticos ou matemáticos, é óbvio que a nossa perspectiva é que a Região tem competência sobre a matéria e nesse sentido, vamos aprovar essa proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"A noite ainda é uma criança", por isso eu vou aproveitar para citar legislação antiga, - porque a noite parece que vai ser longa - e como nesta Assembleia só nos encontramos de meses a meses, há coisas que por vezes se esquecem.

Citaram legislação recente e eu vou falar de legislação mais antiga - talvez seja um vício de origem.

Mas este é de facto um problema que nos obriga quase a regressar ao **PREC** da autonomia, a coisas que ficaram claras aí pelos anos 77, 78 e que só de longe em longe (anos 86, 87, é que voltaram a surgir).

É um problema que já foi resolvido na antiga Comissão Constitucional e eu leio, para ser mais fiel, uma parte de um célebre parecer n.º 7/77, que é um parecer de uma respeitável figura da teoria da autonomia, Dr. Jorge Miranda, que diz:

"Uma regionalização feita através da avocação por Decreto Regional de competências dadas por um Decreto-Lei a um serviço da Administração da República, é contraditório não apenas com a existência de Lei Geral da República, única que a pode prever, mas também com o próprio conceito de interesse específico. Ainda quando se sustente que a gestão das escolas..." - era o caso na altura - "... é ou pode ser de interesse específico da Região, o que nunca pode ser de interesse específico dela é a transferência de competências."

Tem que ser uma lei de emanada de um órgão de soberania a promovê-la, ou seja, a reduzir a sua área de acção.

Outro acórdão ou outro parecer da mesma data, ou seja, de 78 diz o seguinte:

"Não é matéria de interesse específico a própria transferência para os serviços...", isto é, o interesse a atestar naquilo que é transferido e não na própria transferência em si mesma.

O que vale o mesmo que dizer que não pode ser a Região a efectuar ela própria a transferência de serviços.

Tem que ser uma lei emanada de órgão de soberania a fazê-lo, reduzindo deste modo a sua área actuação. Ou seja, de interesse específico pode ser o assunto, pode ser o conteúdo.

A transferência em si é que não é de interesse específico e aquilo que foi invocado há pouco, o diploma, refutando isso, ou tentando conciliar isso com a situação actual, - o diploma de 79 também, voltamos outra vez ao **PREC** da autonomia - fala em superintender - no trabalho portuário.

Ora, superintender não é gerir, não é administrar. É algo que se situa não sobre as pessoas dependentes de determinado serviço - isso é que é gerir ou administrar - mas sim, algo que se situa num segundo nível sobre o próprio de serviço em si mesmo.

Poder-me-ão perguntar (eu também não sei responder!) **o que é que será esse superintender do Governo Regional?**

Não sei o que é em termos concretos, esse superintender, mas também não é preciso saber.

O superintender em si mesmo - e há na Constituição imensos casos em que aparece superintender, por exemplo: o Ministro da República superintende os serviços do Estado na Região, não administra, não gere, não tem competência directa e imediata sobre as pessoas que estão ligadas a esses serviços, superintende nesses serviços, é outra coisa diferente - não é aquilo que nós queremos agora atribuir a um Instituto na Região.

Portanto, estamos a transferir, voltando outra vez ao **PREC**, a legislar sobre o acto da transferência o que manifestamente, não é competência desta Assembleia Regional.

A Comissão Constitucional entendeu assim, há outros pareceres do próprio Tribunal Constitucional que se referem a essa legislação dando-a como consagrada, portanto parece que não podemos sair deste círculo vicioso. Não conseguiremos sair nem nesta noite, nem nas próximas semanas, nem daqui a 5 meses quando voltarmos aqui a estar - esperemos que então descansadamente e tranquilamente.

O que temos que fazer, no nosso ponto de vista, apesar do deslize que aqui foi invocado - e não pode ser referido senão como um deslize - a aprovação de uma

determinada competência em concreto transferida para a Região num diploma anterior, para um diploma regional, escapou alguma coisa. Mas aqui há algo mais: é o próprio serviço que é transferido.

Não parece ser possível aceitar essa solução.

O PS não pode aceitar essa solução.

Não é por escrúpulos constitucionais, é por fundamentos sólidos constitucionais que não pode aceitar essa solução.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Estamos mais uma vez nesta Assembleia, perante um leve dilema que é por um lado a fundamentação - e julgo que ela já foi suficientemente feita, nomeadamente pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa, além das intervenções anteriores - convincente sobre as razões que levam a não arriscar neste diploma. E por outro lado, da parte do PSD, apenas aquela simpática postura de que "vai-se experimentar".

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Depois muitos de nós, daqui a umas semanas ou meses, vamos ser confrontados ou pela Comunicação Social ou numa conversa entre colegas Deputados, e vamos dizer "pronto, já se recebeu a notícia, mais uma desilusão, mais um golo na própria baliza!" e há quem esteja a contar e parece que estamos a perder por doze (uma dúzia) - zero. Treze - zero.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Caros Colegas do PSD:

(Aparte inaudível do Deputado João Cunha)

Eis a questão.

A sugestão que o Sr. Deputado está a dar à Câmara, julgo que devia dá-la conscientemente no interior do seu Grupo Parlamentar.

Deputado João Cunha (PSD): Bem que andam à procura, mas ainda não conseguiram.

O Orador: Parece-nos que se trata de uma questão séria, uma questão que está bulindo e afectando a dignidade da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Faz muita gente questionar sobre a consciência ou não daquilo que em matéria técnico-jurídica em muitas ocasiões tem saído desta Assembleia.

Eu sou daqueles - e os colegas sabem - que tem, sistematicamente, ao longo dos anos, assumido uma postura que foi defendida há muitos tempo por quem tinha teoria sobre esta matéria nesta Assembleia, de que deveríamos muitas vezes "pisar o risco", ultrapassar a fronteira até para termos algum controlo sobre essa própria fronteira.

Lembro-me de ouvir isto nesta Casa proferido por quem sabia o que estava dizendo e isso fez escola neste Parlamento.

Julgo que insistir como o PSD tem feito ultimamente, nomeadamente quando já há conhecimento objectivo de que é uma causa perdida, parece-nos que não contribui em nada para aquilo que pretendem.

A não ser que possa contribuir para aqueles que querem ter intenções de bloqueamento ou acentuar a existência de instituições bloqueadoras da Autonomia Regional.

Se a intenção é adicionar ao conjunto de "rotas técnico-políticas" - permitam-me o termo - porque é este Parlamento no fundo que aprova, tem auferido ao longo dos anos... olha, assumam a responsabilidade de passar de 13-0 para 14-0!

Agora se queremos dar uma outra imagem aos trabalhos que saiam desta Assembleia, das duas uma:

Ou é susceptível de, tecnicamente, ser melhorado ou alterado - e confesso naquilo que me diz respeito, eu pessoalmente, não posso dar contributo porque não tenho conhecimentos técnicos, enfim a esse nível - e então recorra-se às assessorias consideradas adequadas para o efeito.

Se eventualmente não é essa a questão, politicamente, a Representação Parlamentar do CDS não alinha nesta aventura que constituirá uma aprovação mais ou menos inconsciente deste diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu intervenho na sequência da intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro,

porque gostaria de fazer duas ou três considerações àquilo que ele aqui referiu.

Há questões diferentes, relativamente à inconstitucionalidade, que pode ter um diploma, por razões diversas.

A inconstitucionalidade não pode ser entendida como um trauma de qualquer Assembleia. E recordo que a Assembleia da República onde estão eminentes constitucionalistas, várias vezes com aprovação dos diversos Grupos Parlamentares, diplomas existem que são considerados inconstitucionais.

Que eu saiba a Assembleia da República não deixa de merecer mesmo assim a credibilidade que todos lhe reconhecem.

Deputado Rui Melo (PSD): Muito bem ! Muito bem!

O Orador: Relativamente à inconstitucionalidade queria dizer-lhe duas questões, Sr. Deputado.

Há inconstitucionalidade que é decretada por uma questão de técnica jurídica, - e aí é que está a dignidade da Assembleia - que é quando nós repetimos e contrariamos a jurisprudência dominante do Tribunal Constitucional, nomeadamente quando diplomas existem que saem dessa Assembleia que transcrevem literalmente, artigos e diplomas nacionais.

Aí estou perfeitamente de acordo consigo, na medida em que sabendo como sabemos, qual é o entendimento do Tribunal Constitucional, devemos evitar que isso se repita.

A outra questão, é uma questão de fundo.

É a questão de saber se a matéria em si é ou não inconstitucional.

Aí é que nós não podemos, por receio de que a matéria seja uma questão duvidosa, retrair relativamente a essas questões.

Nós por um lado, andamos aqui a debater-nos com a competência legislativa da Região e por outro lado, perante uma questão que não tem nada a ver com técnica legislativa, mas tem a ver com questões de fundo que nos retraímos quando há um diploma que acabou de ser aprovado que versa matéria que as razões que podem ser aduzidas aqui da inconstitucionalidade naquele diploma não foram. E então porque razão nos havíamos de retrair neste momento? Se não foi levantado o problema da inconstitucionalidade num diploma que foi publicado ontem em que dá competência à Secretaria Regional da Economia? Dá competência que pertence ao Instituto de

trabalho Portuário a uma Secretaria da Região Autónoma dos Açores do Governo próprio da Região Autónoma dos Açores, porque razão é que perante um diploma que cuja inconstitucionalidade não foi posta em causa, havemos agora de pôr em causa a inconstitucionalidade deste diploma?

Isto não põe em causa a dignidade desta Assembleia.

Pode haver situações em que a dignidade e credibilidade desta Assembleia possa ser posta em causa, quando se repete questões que sabemos à partida que o Tribunal Constitucional pela sua jurisprudência dominante, não deixa passar.

Esta questão, com o devido respeito não me parece que ponha em causa a credibilidade da Assembleia, independentemente da decisão que esse ponto venha a ter.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu começava por uma questão levantada pelo Sr. Deputado Jorge Valadão.

O facto de o Sr. Ministro da República não ter levantado o problema da constitucionalidade preventiva, não quer dizer que as normas aprovadas por esta Assembleia e que nós também aprovamos e assumimos esse risco na altura, não sejam inconstitucionais.

O que quer dizer é que não foi levantado o problema da constitucionalidade analisado numa segunda fase ou como alguém envolvido no sector já anunciou que estará dispostos a pedir a verificação da constitucionalidade, não quer dizer que não venham a ser declaradas inconstitucionais.

Isso só significa que o Sr. Ministro da República não levantou essa questão.

Agora o que me parece também claro é que o Decreto-Lei 282/74 que previa no seu artigo 24 ° que podia ser adaptado à Região, ao ser revogado esse artigo, parece-me que há uma intenção clara de não conferir aos Governos Regionais competência para exercerem os poderes e as atribuições que agora se visam transferir para a Região Autónoma dos Açores.

Eu socorria-me aqui de um parecer jurídico também, que diz que ...

Deputado Rui Melo (PSD): É do Bulcão?!

O Orador: Não é do Bulcão.

É um parecer jurídico a que o Sr. Deputado também tem acesso porque consta no documento que nós temos na nossa posse.

Diz-se a determinada altura que "a transferência de competências apenas poderá fazer-se por acto de delegação praticado por quem possui a competência originária e não por acto de quem recebe ou pretende receber."

O que se justifica no caso vertente é que a Proposta de Decreto Legislativo Regional corporiza um acto praticado ou a praticar por quem se encontra numa mera posição jurídica sub-reptícia o que torna necessário um acto habilitante e de legitimação que somente poderá ser praticado por quem detém as competências, atribuições e os poderes que visam transferir para a Região.

Esta é uma posição, e também um parecer jurídico que me parece ser claro e que vem na sequência daquele que já foi também aqui mencionado pelos vários pareceres referidos pelo Deputado Dionísio de Sousa.

Mas para além dessas questões, existem aqui questões práticas que me parece também que a Assembleia deve ter em consideração ao analisar esse diploma.

Parece-me - salvo melhor opinião - que estamos na presença de uma Lei Geral da República.

A Assembleia Regional embora tenha competência para legislar, tem que respeitar as Leis Gerais da República e tem que se verificar uma outra coisa, isto é, haver interesse específico.

Parece-me que estamos na presença de uma Lei Geral da República que não permite a sua adaptação à Região, senão não teria revogado expressamente o tal artigo de que já aqui falámos.

Nessa lei diz-se, por exemplo:

"d) Uma das competências do ITP é estimar em função das previsões de tráfego de desenvolvimento das infraestruturas e da correcta perspectiva de utilização dos meios de transportes e comunicação os efectivos de mão- de-obra portuários necessários a cada porto com vista ao virtual planeamento ou promoção e coordenação de acções de formação profissional que se mostrem necessárias."

A questão que levanto aqui é a seguinte, Sr. Deputado, haverá algum interesse específico nesta matéria?

Será que um barco que carrega contentores em Leixões e que vem descarregar esses mesmos contentores em Ponta Delgada que necessita de um terno de 4 estivadores no Porto de Leixões?

Haverá aqui algum interesse específico que justifique que na Região Autónoma dos Açores para descarregar o mesmo contentor que foi carregado em Leixões são precisos 6?

Será que há interesse específico?

Bom, temos muitas dúvidas que haja interesse específico que justifique que a gente possa alterar essa Lei Geral da República.

Por outro lado, outra das competências é promover a conciliação e o entendimento entre as autoridades portuárias e os parceiros sociais.

O ITP é constituído por vários órgãos: tem um Conselho Directivo, um Conselho Consultivo e tem uma Comissão de Fiscalização.

Queria referir-me especialmente à questão do Conselho Consultivo. É um mecanismo que prevê a participação dos diversos agentes nas decisões. Ele é constituído, entre outras pessoas, por dois representantes das empresas de estiva e do trabalho portuário, um representante do Conselho Português de Carregadores, dois representantes da Federação Nacional de Sindicatos dos Trabalhadores Portuários, etc, etc...

Eu pergunto: se nós transferirmos para a Região todas as competências desse Instituto para a Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, como é que ficam ...

(Aparte inaudível de um Deputado do PSD)

O Orador: ... são as atribuições e competências. O Sr. Deputado leia a proposta que aí está!

Se transferirmos, dizia como é que se assegura esse mecanismo de participação?

Isso são questões práticas que se vão levantar no dia.

Quem vai fazer a conciliação entre os agentes que operam neste sector?

Vai ser a Direcção Regional dos Transportes Portuários? - não sei bem se é este o nome.

Vai ser o Sr. Secretário Natalino Viveiros?

Quem vai fazer isso?

Quais os órgãos que vão garantir esse mecanismo de participação?

Parece-me que são questões concretas que merecem ser ponderadas , analisadas e são muitas outras a acrescentar àquelas dúvidas que já tínhamos e daí que reafirmo não daremos o nosso voto favorável a essa proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma segunda intervenção, última e rápida mas para tentar precisar duas coisas.

Sei que não vale pena insistir a esta hora - é inútil - sobretudo depois da tarde que tivemos.

Mas convinha deixar claro para o futuro - pode ser que alguma coisa de útil se consiga apurar disso tudo - que invocar o interesse específico deste caso é tempo perdido, porque está claro, é manifesto na noção teórica e na própria jurisprudência que o acto de transferir de um órgão de soberania, de um órgão do Governo da República para a Região seja o que for - mesmo que seja uma matéria de interesse específico no seu conteúdo - não é interesse em si mesmo, não é interesse específico. Isto está claríssimo. Não se pode invocar em relação à transferência em si mesma essa noção.

Portanto, precisamos é de algo que nos diga - Lei Geral da República - independentemente, disso a transferência faz-se, pode fazer-se.

Nós não temos a legislação que aqui foi invocada.

Por um lado, houve uma legislação que durante 10 anos - suponho que desde 84 a 93 - permitiu isso, mas depois foi retirado. Agora que ela desapareceu é que a Região, que entretanto nesses 10 anos não se lembrou que tinha interesse específico nessa área, lembrou-se agora quando a lei geral já retirou.

A Lei de 79 que foi invocada que fala em superintender, que é a que resta como argumento para se justificar essa transferência, não é suficiente para isso.

Portanto, gostaria de tentar clarificar essas questões para que elas depois não voltassem a ressurgir sobre outra forma e deixar claro que não se trata de uma questão de excesso de escrúpulo, de receio de correr o risco, de cercear a nossa

autonomia, de limitar a noção de interesse específico, mas trata-se apenas de não a levar até onde já sabemos que ela não pode ir sem a cobertura de uma Lei Geral da República.

Nós não temos na que está em vigor a nosso favor e temos na que também está em vigor, necessariamente, e como já foi explicado contra aquilo que nós pretendemos fazer.

Ponto final e fique o que ficar.

Presidente: Vamos proceder à votação e vamos votar na generalidade esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada na generalidade com 25 votos a favor do PSD, 17 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 1 voto contra do PCP e voto contra do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Passamos então à apreciação na especialidade.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata informa que assume as Propostas de alteração apresentadas pela Comissão.

Passamos à apreciação do artigo 1.º para o qual não há nenhuma proposta de alteração.

Está à discussão o artigo 1.º.

Não havendo intervenções vamos então votar.

Os Srs. Deputados que concordam o artigo 1.º desta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 1.º da Proposta de Decreto Legislativo Regional, foi aprovado com 25 votos a favor do PSD, 17 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP e um voto contra do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Passamos aos artigos 2.º, 3.º, e 4.º para os quais a Comissão propõe a sua eliminação.

Está aberta a discussão sobre estes artigos e a proposta apresentada pela Comissão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação destes artigos 2.º, 3.º e 4.º, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação para os artigos, 2.º, 3.º e 4.º foi aprovada com 25 votos a favor do PSD, 17 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP e 1 voto contra do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Passamos ao artigo 5.º para o qual não há nenhuma proposta de alteração.

Está aberta a discussão sobre o artigo 5.º.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 5.º desta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de sentar.

Secretário: O artigo 5.º foi aprovado com 25 votos a favor do PSD, 17 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP e 1 voto contra do Sr. Deputado Independente,

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam, o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada na globalidade com 25 votos a favor do PSD, 17 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP e um 1 voto contra do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Agradecia à Comissão da Juventude e Assuntos Sociais o favor de proceder à redacção final deste documento.

Passamos agora à apreciação do ponto 6.º da nossa ordem de trabalhos que se refere à Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Apoio às Actividades Desportivas de Âmbito Associativo"

Está aberta a discussão sobre este diploma.

Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Aurélio da Fonseca*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, eu gostava de salientar o quanto gratificante é para o Governo, para a Secretaria da Educação e Cultura em especial, para a Direcção Regional da Educação Física e Desporto e para todos quantos se preocupam e acompanham a causa do desporto na Região, termos um diploma sobre o desporto trazido a esta Casa para ser discutível ao mais alto nível pelos representantes democraticamente eleitos pelo povo desta Região.

Depois, gostaria de salientar que ele surge de facto na sequência não só de toda uma série de pedidos, de insistências que decorrem não só de factos que nos são exógenos à primeira vista, como a de todo um conjunto de legislação a nível europeu e a nível nacional que tem sido produzida nos últimos tempos e do qual não podemos estar alheados com uma Lei de Bases de Desporto, o Regime Jurídico das Federações, a Legislação dos Contratos-Programas, tudo o quanto diz respeito às competições profissionais, etc... bem como à política desportiva da Região que efectivamente tem vindo a redundar num aumento vital.

Isto verifica-se não só no número de praticantes dos últimos anos, de 10 para 14 mil, mas também no número de modalidades, no aumento da área útil desportiva por habitante e basta consultar o Atlas Desportivo há pouco tempo dado à estampa, no esforço nos escalões de formação em que temos 56% de praticantes nos infantis, nos iniciados e nos juvenis e ao facto de na alta competição nos escalões propedéuticos, por exemplo já temos vários atletas nossos a nível do atletismo ou do judo com prestações muito interessantes e que nos animam a continuar em frente.

Numa altura em que tanto se fala de que se está a dever acima das nossas possibilidades, em que tanto se diz que os clubes estão em situações financeiras que não são de facto as melhores, numa altura em que se comenta e se medita tanto sobre o problema da subida que pode continuar a acontecer de mais equipas aos nacionais, quando se pondera sobre o exagerado tempo de permanência de algumas dessas equipas em determinados níveis de competição baixos, não obstante todo o esforço que fazem os seus dirigentes e os atletas para se manterem quando temos tudo isso em jogo, impõe-se que seja continuamente dada a maior transparência, o maior rigor

na divulgação, na explicitação da forma como são aplicados os dinheiros públicos, nomeadamente no desporto.

Esta nossa proposta de diploma vem ao encontro desta necessidade de deixar muito claro, de deixar devidamente enquadrado e definido, qual o papel do Estado que de forma alguma pode coarctar a intervenção que se julga que tem que ser cada vez maior da sociedade desportiva devidamente estruturada e funcionalmente organizada. O diploma procura apostar - como qualquer outro instrumento com as virtudes e defeitos que lhe são inerentes - numa estruturação, numa regulamentação dos apoios tanto a nível local, regional ou nacional, beneficiando situações de qualidade em haver a preocupação de se atribuir prémios a situações de subida de divisão, a situações de qualificações honrosas - qualificações nacionais, internacionais, etc - e põe a tónica muito importante na formação - não só dos agentes desportivos como na formação de atletas - com um cuidado especial e carinho para os atletas formados na Região.

Premeia os investimentos nos clubes que tenham esta preocupação e que se esforçam nesse sentido.

Tudo isto dentro de uma linha de que ao Estado compete não obstante de ter de continuar a apoiar as vertentes que complementarmente têm sido sempre alvo desse apoio e dessa ajuda. Compete mais do que nunca estar virado, estar vocacionado para determinados subsistemas como são o desporto escolar, as infraestruturas e a alta competição.

Aí sim, são áreas em que o Estado tem cada vez de intervir de forma mais forte, mais actuante, mais conducente ao atingir os seus objectivos, porque todos nós vimos pugnando por isso.

Ou seja, no criar verdadeiras condições para que a actividade desportiva regional se mantenha forte, se mantenha como uma dinâmica que permita, efectivamente, que continuemos com a presença condigna nos nacionais.

Nós queremos continuar nos nacionais, mas não tenhamos dúvidas que para que isso possa acontecer, não podemos de maneira nenhuma descurar o alicerce, a base, descurar o verdadeiro motor da nossa presença nos nacionais que é o nosso desporto, a nossa actividade a nível regional.

Sim aos nacionais, mas **não** à custa do decréscimo da actividade desportiva regional. O diploma premeia pois, tudo quanto privilegie ou promova o desenvolvimento desportivo.

Não vai ao encontro de tudo quanto seja só mero gasto, sem retorno, que não constitua investimento para a promoção do desporto na Região.

Eu gostaria de salientar para acabar esta minha intervenção inicial, que foi de facto muito gratificante vermos que as associações consultadas, as 18 associações que foram consultadas, responderam e sentiram-se motivadas a trabalhar o documento e deram um contributo apreciável para que no trabalho em Comissão - que durou cerca de 3 horas em conjunto - pudéssemos introduzir algumas alterações que sem dúvida alguma vêm beneficiar o documento inicialmente apresentado.

Destacaria que desses 18 pareceres, que chegaram às mãos desta Casa e que são do conhecimento de todos, 13 são favoráveis de forma explícita, 1 é desfavorável e 4 têm posições dúbias e 1 com certeza mais positivo do que os restantes, mas sem dúvida alguma numa posição que nos permita afirmar que 77% dos consultados emitiram uma posição favorável na generalidade ao documento que vamos apresentar e discutir daqui para a frente.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pires.

Deputado Duarte Pires(PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de começar a minha intervenção nesta discussão da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/94, recordando aqui a figura de desportista, dirigente competentíssimo, homem integro e incansável lutador que foi Fernando Pereira.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Muito bem! Muito bem!

O Orador: Fernando Pereira foi Presidente da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo e dirigente de um dos mais prestigiados clubes dos Açores "o Sport Club Lusitânia".

Bem merecem aqui ser recordados, quer o dirigente quer a colectividade, pois ao conseguirem convencer os dirigentes da Federação Portuguesa de Futebol, que os Açoreanos também tinham direito a participar nos campeonatos nacionais, e que tal

participação deveria ser suportada pela solidariedade nacional, deram um exemplo elucidativo de como se deve utilizar uma das principais razões que suportam o actual sistema autonómico, e que no caso concreto nos assiste.

A persistência baseada na razão, foi argumento suficiente para conseguir um feito singular, que veio a ter enormes repercussões nas diversas modalidades desportivas nos Açores, que inevitavelmente lhes seguiram o exemplo.

O Governo Regional dos Açores assistiu perplexo a esta conquista, e só mais tarde entendeu esta problemática, decidindo então passar a apoiar as colectividades desportivas insulares que foram sucessivamente ganhando direito à participação em provas nacionais.

Tais apoios, a partir de certa altura, por desactualizados, passaram a ser considerados pelos dirigentes desportivos regionais como "insuficientes" e "irrisórios" para além de serem quase sempre recebidos fora de tempo.

Por várias vezes como é exemplo notório o ano de 1989, transitaram de um ano para o outro, atestando já nessa altura que o Governo Regional se socorria do Orçamento do ano seguinte para satisfazer obrigações atrasadas. Mas, como no Programa do Governo 1988/92 aprovado nessa altura, se apregoava a intenção "da criação de condições propícias à presença da Região nos Jogos Olímpicos do ano 2.000", referindo-se igualmente no mesmo documento que se verificaria "o reforço da participação açoriana nas competições nacionais mediante o apoio directo às agremiações desportivas" seria normal aguardar comportamento compatível com o anunciado.

Pura ilusão. O que verificamos foi a intromissão do Governo Regional junto das estruturas nacionais, reivindicando para si a gestão dos recursos, continuando por definir através de diploma os apoios às actividades desportivas de âmbito associativo, o que só agora acontece depois de reivindicado pelos clubes de futebol que militam aos nacionais. Apesar disso queremos-nos congratular também com o facto do diploma aqui estar presente.

Para os que chegaram a ter a esperança que debaixo da tutela autonómica as suas razões seriam mais facilmente compreendidas, foi um duro golpe, difícil de perceber e porventura revelador dum desconhecimento quase total da nossa verdadeira

realidade desportiva.

Convém aqui explicar, para evitar confusões, convém aqui explicitar, para evitar confusões - eu repeti, Sr. Secretário - que os apoios recebidos por algumas colectividades desportivas não se destina ao pagamento de prémios ou salários aos atletas, como maldosamente alguns querem fazer crer, mas única e exclusivamente a suportar, sem o conseguir na totalidade, os custos inerentes à nossa insularidade, nomeadamente o pagamento de passagens aéreas e da estadia e transportes terrestres no Continente ou nas Ilhas.

A título de exemplo iremos abaixo demonstrar o que acontece com a modalidade de futebol não só por ser inquestionavelmente a que mais gente e maiores montantes financeiros movimenta, mas também e fundamentalmente por ter sido pioneira nesta matéria.

Assim, enquanto as equipas do Continente que nos visitam, recebem 19 passagens, o Governo Regional dos Açores apenas atribuiu uma comparticipação equivalente a 16,5 passagens, enquanto às colectividades da Região Autónoma da Madeira, é atribuído pelo Governo Madeirense, que negociou tal como o nosso com INESP, 22 passagens aéreas.

Convém aqui recordar que na época que ainda decorre o Governo Açoriano deixou de dar como habitualmente, as passagens aos Clubes que participam nos Nacionais, para participarem na Taça de Portugal, enviando-lhes ofício onde recomendava a jornada dupla, com todos os inconvenientes daí resultantes. Na mira da pequena vantagem, por vezes tão ridícula como no caso presente, pouco mais da centena de contos por equipa, em virtude do conceito errado do Governo Regional relativamente à comitiva oficial, que não chega certamente para contrapor às desvantagens desportivas das colectividades açorianas que foram assim colocadas mais uma vez, por tal via, em inferioridade com as suas congéneres continentais e madeirenses.

Como apoios complementares, as equipas açorianas recebem actualmente 4.500 contos por época.

Não vale a pena dizer aqui que tal montante é manifestamente insuficiente, bastando para tal dar o exemplo do que acontece na Região Autónoma da Madeira, que atribuiu às suas colectividades, com a mesma finalidade, a "módica" quantia de

29.000 contos.

Como diz o nosso povo: "Nem tanto ao Mar nem tanto à Terra".

Haja bom senso e equilíbrio, acrescentamos nós.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sempre pensamos que o Governo Regional estava atento ao fenómeno desportivo insular e que teria aprendido a lição que Fernando Pereira e o Sport Club Lusitânia nos deram, e que tais apoios teriam como único fundamento lógico o suporte pelo Governo Açoriano, contanto com as verbas negociadas com o INESP, dos custos da Insularidade, que permitissem aos Açoreanos a participação nas provas nacionais em pé de igualdade com as suas congéneres continentais e madeirenses, a "tal estrada" que tanta falta nos faz.

Mas não. Este Governo através desta proposta de Decreto Legislativo Regional vem demonstrar aos que porventura ainda tivessem dúvidas que não tem critérios uniformes, e os princípios que tenta definir são enviesados e reveladores do desconhecimento da nossa realidade, ou então de segundas intenções.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Não é preciso. Basta-me a verdade e a minha razão. As suas razões já sei quais vão ser.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Prevê-se a graduação dos apoios e faz-se depender a sua atribuição, da classificação obtida, chegando-se mesmo ao ponto de suprimir os apoios complementares (arts. 11 ° e 12 °), fixando-se apenas uma comparticipação reduzida para o transporte aéreo.

Nesta graduação e dependência, exceptuam-se, as divisões superiores, considerando-se como tal a actual divisão de honra, (no caso do futebol) onde serão atribuídas a totalidade das comparticipações a divisões cujo modelo competitivo contemple a existência de séries com extensão territorial à Região "Série-Açores", as quais carecem de regulamentação própria a efectuar pelo Governo Regional através de Decreto Regulamentar Regional (art ° 13°).

Estas situações incompreensíveis, visam atingir objectivos que não os enunciados no

diploma, podendo no futuro retirar por via administrativa o direito à participação nas provas nacionais, o que constituiu uma grande conquista da Região Autónoma dos Açores.

É caso para se dizer que, porventura com a anunciada intenção de fomentar a **qualidade** o Governo Regional está fomentando a **mediocridade**.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: A nossa Autonomia nunca pode servir para reduzir os direitos dos Portugueses dos Açores, antes pelo contrário deve servir para os ampliar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta proposta, quanto a nós, poderá ser também um incentivo à corrupção.

De facto, em vez de incentivar a participação desportiva na sua vertente mais nobre, exige resultados - para impedir que as equipas "vegetem" como disse o Sr. Secretário na Comissão - mas não lhes dá a devida contrapartida de meios, o que do nosso ponto de vista, poderá ser extremamente perigoso e coloca mais uma vez as associações desportivas açorianas em inferioridade perante as suas congéneres continentais e madeirenses, agora inexplicavelmente **pela mão de quem tinha obrigação de fazer precisamente o contrário.**

Como dissemos atrás esta proposta é enviesada, porquanto visa atingir objectivos que não os anunciados na nota justificativa, porque irrealista e desadequada do ponto de vista da uniformidade de critérios, visando atingir por via do estrangulamento financeiro, a criação de "Séries-Açores" nas diversas modalidades, dando-lhe um cunho claramente separatista.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: De facto, em vez de definir um critério uniforme para a participação em provas nacionais, abolindo as barreiras da insularidade, garantindo uma participação igualitária, dentro do quadro duma sã competição desportiva, criando incentivos que permitissem a algumas colectividades que se abalançassem em mais largos vôos, este

Governo gradua e faz depender de classificações, os já vergonhosos apoios complementares, destinados a compensar a necessidade de estadia e transporte terrestre, no Continente ou nas Ilhas onde actuam, chegando mesmo ao cúmulo de os suprimir ao fim de algum tempo, atribuindo apenas uma comparticipação de 75% nos transportes aéreos, no caso do futebol e apenas 50% nas restantes modalidades. Simplesmente vergonhoso.

Aos Clubes do Continente não é reduzido nem o número nem a comparticipação nas passagens aéreas, em caso de não subirem de divisão.

(Aparte inaudível do Deputado Rui Melo)

O Orador: Está feito desde a hora que foi preciso e gostaria que o Sr. também tivesse o seu porque eu gostaria de o ouvir, porque sei que o Sr. Deputado como bom desportista que foi e é, muita dificuldade terá...

Presidente: Srs. Deputados, agradeça que não estabelecessem diálogo.

O Orador: Bem melhor compreensão encontraram Fernando Pereira e o Sport Club Lusitânia nos dirigentes Federativos Nacionais, e não me espanta embora seja duro, concluir que as agremiações açorianas teriam a vida bem mais facilitada se negociassem directamente com o INESP, daí não ser de estranhar que os Clubes de Futebol na mira de tal situação já tenham anunciado a criação da Liga de Clubes da Região Autónoma dos Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como atrás já referimos esta proposta avança claramente no sentido do isolamento separatista, não só por ter como objectivo a criação de séries regionais, preconizada por alguns que não vêm para além do porta do seu quintal, curiosamente já rejeitadas pela Região Autónoma da Madeira.

Esta proposta é também para além de separatista claramente redutora dos direitos das associações desportivas, pois em caso de serem atingidos os seus verdadeiros objectivos, os clubes ver-se-ão confrontados com o desaparecimento de alguns direitos nomeadamente a possibilidade de patrocínios publicitários, provenientes de acordos com empresas continentais.

(Apartes inaudíveis do Deputado Jorge Cabral)

O Orador: Não é verdade, Sr. Deputado?

É verdade, sim Sr. e eu posso prová-lo na prática. Há vários clubes...

Presidente: Srs. Deputados agradecia que não estabelecessem diálogo.

O Orador: Eu estou no uso da minha intervenção, Sr. Presidente.

Há vários clubes na R.A.A. que mantêm contratos e têm acordos para publicidade de empresas Continentais.

Então recebem por essa via e em caso de separação deixam de receber, porque não lhes interessa, obviamente, fazer publicidade das empresas continentais aqui na R.A.A.. Interessa sim quando eles se deslocam lá.

É também separatista porque em vez de criar verdadeiros apoios à formação de atletas formados na Região, apoiando claramente as camadas jovens e muito especialmente os "**Juniores A**", escalão onde normalmente por inexperiência e falta de competição os atletas não atingem os seniores, correndo sérios riscos de interromperem definitivamente as suas carreiras desportivas, perdendo-se assim atletas que custaram dinheiro a formar aos clubes e à Região, este Governo, através desta proposta e concretamente no seu art.º 14º, engana-se mais uma vez pretendendo através de participações irrisórias e mal orientadas, fomentar pelo lado errado a utilização de atletas formados na Região, dificultando às agremiações regionais o acesso a atletas formados noutras escolas - a formação custa sempre dinheiro - que poderiam contribuir para o aumento do seu nível competitivo e serviria certamente no momento actual para desinflacionar o valor dos prémios que um universo reduzido de atletas inevitavelmente fomenta.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Mete água para dentro!

O Orador: Estou metendo água conscientemente!

Mas, este diploma vai ainda mais longe e chega a humilhar algumas colectividades, nomeadamente no seu artigo 15.º.

De facto, ao propor em pé de igualdade com todos os desportos colectivos, a atribuição de um suplemento de 300.000\$00 para as classificações obtidas nas

últimas divisões, que garantam subidas de divisão aos campeonatos nacionais de seniores, o Governo Regional está desrespeitando algumas modalidades, como o caso do futebol, não só pelo número de atletas que compõem cada equipa e pelos montantes movimentados, como fundamentalmente pela receita que geram para a Região.

A alínea c) do art.º 7º é também reveladora desse desrespeito, por atribuir montantes insuficientes, de acordo com as experiências tidas pelas colectividades que já militaram na divisão intermédia e ainda por não estarem de acordo com uma negociação com o INESP que tal situação inevitavelmente acarretaria.

Por ser demasiado evidente a humilhação do prémio para a subida de divisão deixo aqui secamente sem qualquer comentário da minha parte, o prémio que, o também Social Democrata, Governo da Região Autónoma da Madeira atribui às equipas da última divisão que ascendam à divisão intermédia: 60 mil contos. Eu repito 60 mil contos e não 300 contos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na discussão deste diploma na Comissão foram por nós feitas algumas sugestões no sentido de darmos a nossa contribuição para a melhoria deste diploma de forma a poder contar com o nosso apoio.

Algumas como no caso da execução das jornadas duplas para o futebol e a falta de previsão para o apoio à participação em quadros competitivos nacionais das arbitragens, constituíam lacunas do próprio projecto de Decreto Legislativo Regional, e sempre foram aceites.

No segundo caso, a redacção proposta é semelhante à que se pratica actualmente através de contrato programa celebrado com a Associação de Basquetebol da Ilha Terceira que não resolveu a situação existente, mantendo por isto actualmente inactivo um árbitro que atingiu a primeira divisão nacional, situação essa que não encontrou compreensão na Direcção Regional de Educação Física e Desportos que curiosamente afirma neste diploma não impor restrições a quem atinja a divisão superior.

Outras foram recusadas apesar de insistentemente termos tentado a sua alteração, nomeadamente nos artigos 7º, 11º e 12º obtendo como resposta que não haveria

alterações, por tal constituir opção do P.S.D.

Para este diploma poder contar com o nosso apoio seria necessário alterar profundamente a sua filosofia, nomeadamente no que concerne à discriminação prevista quando se fala em andebol masculino, futebol masculino e hóquei em patins masculino, optando-se pela gestão da actualidade em vez de se definir e enquadrar os apoios a todas as modalidades desportivas que possam vir a ter direito em participar nas provas nacionais, dando-lhe assim um horizonte mais vasto, como seria igualmente necessário alterar profundamente os conceitos limitativos do suporte dos custos da insularidade, anulando pura e simplesmente qualquer dependência destes apoios das classificações obtidas, criando em seu lugar incentivos, equilibrados mas não miserabilistas que visassem uma promoção criteriosa e ajustada à nossa realidade desportiva e às nossas possibilidades.

Bem esperamos que tal como no caso da hora legal o tempo venha demonstrar o erro que o PSD se apressa para cometer.

Queremos referir aqui que nós iremos abster na generalidade neste diploma na esperança de que na sua discussão possam ser introduzidas alterações significativas que possam dar um cunho claramente diferente, de forma, ou mesmo, poder satisfazer as reais e as justas aspirações e os justos direitos das colectividades desportivas da Região Autónoma dos Açores.

Disse.

(Aplausos do PS, CDS e Deputado. Indep.)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A matéria que temos perante nós - uma intervenção a nível desporto - tem aspectos que são sem dúvida nenhuma delicados, por um lado.

Por outro, esta proposta em nosso entender, poderia ter sido analisada talvez de modo mais calmo e com mais tempo.

Esta proposta entrou na nossa Assembleia no início do mês de Abril e está aqui com

o seu parecer neste momento.

É certo que praticamente todas Associações responderam e tomaram posição perante estas matérias, mas de qualquer modo talvez fosse útil poder-se dialogar com muitos dirigentes associativos para sentir a sua sensibilidade em relação a toda esta matéria que é ampla e vasta.

O Sr. Secretário Regional na sua intervenção mostra-se satisfeito com as respostas que recebeu.

Mas pela nossa parte, perante as respostas que temos, temos dúvidas em relação quer àquelas que aplaudem incondicionalmente a proposta que o Governo Regional apresenta e talvez até mesmo em relação àquelas que a põem em causa.

Por exemplo, uma das grandes - estamos convencidos - associações desportivas da Região, a Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, dá pareceres sobre esta matéria em quatro linhas apenas, dizendo:

" Em resposta à vossa solicitação estamos de acordo com o documento na sua generalidade, menos na parte que diz respeito às equipas da terceira divisão nacional, visto vivermos em ilhas e esse custo acrescentado terá que ser sempre suportado para podermos estar em pé de igualdade com as nossas congéneres do Continente."

Portanto, é esta resposta lacónica duma grande associação desportiva, a Associação de Futebol da Angra do Heroísmo.

Apesar de dizer que está de acordo na generalidade, naquilo que de facto mais diz respeito, põe objecções.

Mas, por exemplo, e para não sair da Ilha Terceira, se olharmos para o que nos diz a Associação de Basquetebol da mesma ilha, aí a posição é bastante dura, dizendo:

"Somos contra esta proposta que está mal elaborada, fora de contexto do desenvolvimento que pretendemos para a nossa Região criando apoios desiguais entre as mesmas modalidades, restringindo umas em favor de outras.

Também não tem coerência entre participação do homem e da mulher, etc, etc..."

Isto para dizer que, efectivamente, são os pareceres, ou pelo menos alguns dos pareceres que aqui recebemos, que nos oferecem algumas dúvidas e dúvidas profundas.

Mas também devemos olhar a outras Associações que numa ou duas linhas por e

simplesmente dizem:

" Depois de termos estudado a vossa proposta fomos incondicionais em relação a ela."

Também isso nos oferece dúvidas.

Isto são pareceres que nos têm que servir para alguma coisa. Efectivamente, estes pareceres que aqui estão deixam muito a desejar e poderão dar muito que falar.

Eu gostaria de saber e ter a certeza que muitos destes pareceres são os pareceres de facto representativos da grande massa dos representantes do desporto da nossa Região.

Era isso que eu gostava de saber.

Sr. Secretário, se o Sr. me garantir que a grande massa dos desportistas e dos representantes daqueles que os representam na nossa Região estão em acordo com esta proposta, eu deixo de ter dúvidas sobre a mesma.

Porém eu não tenho essas certezas. E não as tenho em função do modo como tudo isto foi elaborado, em função, inclusivamente, da pressa que V. Ex. ^a s tiveram em avançar com esta matéria.

Por outro lado, há alguns aspectos nesta Proposta que nos levam a considerar que os autores dela têm uma concepção muito elitista do desporto.

É pena, porque pensamos que o apoio do Estado no desporto não deve ter características elitistas.

Bastará olharmos para o artigo 11.º e verificar que em relação à última divisão das modalidades, com excepção do futebol, na quinta época de participação e seguintes será atribuída uma comparticipação no valor de 50% do montante de despesas com o transporte aéreo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Isto é dizer que a partir da quinta época de participação, a Região não está interessada, de facto, em que as equipas da Região continuem a militar nessa divisão.

Pensamos que isto é uma concepção desportiva de um elitismo que, em nosso entender, seria importante ser repensado.

Se a divisão for intermédia a partir da sétima, etc, no entanto o conceito se for na divisão superior, sempre será atribuída a comparticipação.

Portanto, aqui está o cariz que se está a imprimir a esta concepção de desporto que envergonhará muitos daqueles que se bateram para que o desporto fosse de todos, para que todos pudessem participar nele e para que o fenómeno desportivo fosse um fenómeno social, participativo e formador.

Não é esta a concepção que aqui nos aparece.

Se ela proviesse de um departamento do Estado onde apenas o desporto fosse a função de ser desse departamento, poderíamos compreender que determinadas deformações em determinados agentes se aceitariam.

Agora vir de um órgão da Região que além do desporto tem o ensino, a educação e cultura, aí pensamos que a situação é mais complicada.

Outros aspectos de pormenor poderiam ser referidos. No entanto, e na altura própria quando analisarmos na especialidade, procuraremos se nos for possível, porque depois de um dia todo nestes debates o cansaço atinge-nos a todos.

Se for possível, faremos o que estiver em nosso alcance para que, artigo a artigo, na medida que pudermos, fazer também análises em relação a estas matérias.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura:

Na apreciação de Decreto Legislativo Regional reconhecemos que se impunha proceder ao enquadramento jurídico dos apoios e incentivos estabelecidos ou a estabelecer para toda a actividade desportiva.

De resto, o princípio da transparência e do rigor na apreciação dos dinheiros públicos no desenvolvimento do desporto regional, não só deve ser preocupação do sistema como exigência dos beneficiários.

De resto, era notório o desejo dos mais diversos agentes desportivos de verem consagradas de forma legislativa e, objectivamente, as regras do jogo ao não se tratar de desporto.

Quanto a alguns dos princípios consagrados no diploma, tais sejam o de privilegiar e o de incentivar a utilização de atletas formadas na Região e o de tratar de forma articulada as actividades produtivas de âmbito local, regional e nacional, merecem a total concordância da Representação Parlamentar do CDS/Partido Popular.

É pois compreensível que o presente diploma, tal como também está expresso no preâmbulo, pretenda estabelecer com detalhe as formas de apoio à participação desportiva.

O que na nossa óptica é importante salvaguardar, é que estes princípios orientadores da política desportiva regional sejam atingidos pela positiva e em função de estímulos correctamente aplicados e não através de uma política de penalizações, bloqueadora da natural evolução e competitividade desportiva.

As regras no desporto têm de ser tanto objectivas quanto simples.

O excesso de regulamentação, nomeadamente com demasiado controlo administrativo e sobretudo em violação das regras vigentes para cada modalidade no quadro nacional, não deverá ser adoptado mesmo que a pretexto de algumas especificidades, limitações financeiras ou exagerada defesa da pseudo-animação da expressão desportiva regional.

A pretexto do princípio da articulação entre os vários níveis do desporto, não podemos penalizar demasiado a natural ambição de permanência e promoção no quadro do desporto nacional que é apanágio de qualquer modalidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na apreciação mais concreta do diploma, os Srs. Deputados que me antecederam, nomeadamente o Sr. Deputado do Partido Socialista Duarte Pires, julgo que foi suficientemente claro e apresentou a esta Assembleia um conjunto de informações, de resto introduzindo paralelo com o que se passa noutras regiões e, nomeadamente situações que decorrem da natural inserção do desporto regional no desporto nacional.

Ao contrário, a intervenção na generalidade do Sr. Secretário Regional - permita-me que lhe faça referência - enumerou princípios - alguns deles eu também aqui já referi - que são suficientemente genéricos para receberem o apoio unânime de quem acompanha estas situações.

Só que algumas das observações feitas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, julgo que não têm presente o fenómeno desportivo na sua componente social, na sua experiência e, nomeadamente no campo do futebol - que é aquele que mais conheço de perto - o Sr. Secretário e a sua política, defendem princípios que são os princípios mais temidos

por qualquer agremiação desportiva desta Região e deste País.

O Sr. Secretário no seu Governo defende o princípio de por em causa a estabilidade das equipas, de pôr em causa o princípio da permanência, permita-me que lhe diga que é um princípio altamente saudável associado ao princípio da promoção. Nunca o princípio da despromoção.

Sr. Secretário, Srs. Secretários Regionais:

Quem se importa com o desporto, a última coisa que aceita é a despromoção.

Os Srs. querem instituir legalmente o princípio da despromoção. Os senhores querem obrigar as equipas a descer e há gente que dá tudo o que tem na vida para que isso não aconteça.

Os Srs.s não sabem o que fazem.

Há aqui informações que foram dadas que eu pessoalmente desconhecia e que envolvem o número de passagens que o Governo Regional suporta em relação às equipas.

Percebi ouvir 16,5 passagens ...

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Uma Secretaria, um Governo que fixa 16,5 passagens para um equipa de futebol que deve levar 16 jogadores ...

Os Srs. fazem uma ideia o que é preparar uma equipa de futebol? O que é competir?

Os Srs. fazem ideia o que é o papel de um médico? O papel de um massagista?

Os Srs. fazem ideia do que é o papel de um treinador? O papel de um dirigente desportivo?

Os Srs. nem ideia fazem - se calhar - do papel de um roupeiro que felizmente está ultrapassado, segundo creio ao nível da terceira divisão?

Mas é importante recordar para reduzir à vossa diminuição nessa matéria. É a dimensão de que uma caravana vale 16, 5.

(Risos do PS)

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Isto é triste!

É triste submeter um Parlamento de forma intensiva para apreciar uma proposta destas.

E continuo a estar de acordo com os princípios genéricos que o Sr. Secretário anunciou. Com os princípios que estão consagrados no diploma.

Mas mais, os Srs. referem aqui escalonamentos de grande impacto no desporto regional, ao nível do futebol.

Os Srs. consideram aqui penalizações por uma divisão intermédia. Presumo que o Sr. saiba que deve ser a segunda divisão B.

Os Srs. admitem aqui que se uma equipa tiver 3 anos ao fim de três épocas na segunda divisão B e se ficar classificada em 10 ° lugar - informo o Sr. Secretário que é metade mais um - seriam reduzidos em 25% os valores dos apoios complementares.

O Sr. Secretário e a sua equipa fazem alguma ideia do que é que escreveram aqui?

Os Srs. têm alguma ideia do que é que se passou no futebol dos Açores em 500 anos que andamos por aqui?

O Sr. faz alguma ideia de que a equipa açoriana que mais anos teve na segunda divisão B, foi o Sport Club de Lusitânia e não conseguiu estar mais que dois anos?

E com os apoios que os Srs. estabelecem, se o Lusitânia na altura não esteve mais de dois anos, não há nenhuma equipa que permaneça no fim da segunda divisão B quanto mais em 9 ° lugar!

E os Srs. dão relevo aqui a essa penalização!

Os Srs. estão a penalizar um vazio.

Os Srs. estão imaginando uma Região que não é a nossa.

Os Srs. estão imaginando um desporto que não é o dos Açores no que toca ao futebol.

Se não o disse há bocadinho quero dizer agora aqui - e hei-de dizê-lo ao longo do texto e se o Sr. Presidente o permitir - que eu pessoalmente me congratulo com os êxitos conseguidos ao nível desportivo, nomeadamente na inserção nacional num conjunto de modalidades e o quadro que nos apresenta em anexo, é um quadro que nos satisfaz, dado aos saltos que se conseguiram em diversa modalidades e, nomeadamente nalguns desportos individuais.

Mas permitam-me que fale daquilo que sei - ou pelo menos julgo estar minimamente informado para poder fundamentadamente pôr em causa aquilo que os Srs. propõem.

Vejamos mais: quanto aos incentivos - quanto às penalizações estamos entendidos - o Sr. Deputado Duarte Pires deu há pouco um exemplo interessante do incentivo dos 300 contos para esse que conseguisse subir de divisão, se passasse da terceira para a segunda divisão davam 300 contos.

Os Srs. devem pensar ainda mais porque trabalham demasiado com crianças.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Talvez o facto do desporto estar muito associado à componente escolar e quem decide sobre o desporto são os mesmo que decidem sobre a área escolar e porque talvez por isso mesmo imaginam que estão sempre a tratar de problemas do ensino básico, quando nós estamos aqui tratando de negócio de homens.

Estamos tratando de colectividades que envolvem as comunidades mais representativas da nossa Região.

Não é coisa de crianças! Não é coisa de rapazes!

Então os Srs. não se propõem dar a uma equipa dos Açores que eventualmente ficasse em terceiro lugar da primeira divisão nacional, davam 500 contos?

Os Srs. têm a ideia do ridículo que estão caindo?!

Davam 500 contos a uma equipa que neste momento seria o equivalente do Porto!

(Risos do PS)

Quer dizer, se o Futebol Clube do Porto tivesse a desgraça de nascer nos Açores e estar sobre a tutela da Secretaria de Educação e Cultura ...

Deputado João Cunha (PSD): O Sr. diz isso porque é do Sporting!

O Orador: ... se tivesse o azar de estar sobre a tutela da sua Secretaria, este Parlamento seria chamado a legislar e era-lhe entregue 500 contos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Julgo que a nível de exemplos estamos também entendidos.

Queremos manifestar, objectivamente, as nossas dúvidas sobre o grau de maturidade da matéria em apreciação.

Trata-se de uma temática de alguma complexidade - reconhecemos - deveria merecer a maior ponderação e o mais lato consenso possível.

No caso presente nem houve ponderação nem consenso.

O diploma deu entrada nesta Assembleia há pouco mais de um mês. Foi objecto de auscultação escrita por parte da Comissão Parlamentar junto das diversas associações desportivas e o parecer foi posto ontem ou anteontem à disposição dos deputados.

Essas 48 horas que são dadas nessa face pré-parecer de ponderação é muito pouco.

Folheando o volumoso anexo do parecer da competente Comissão constata-se que grande parte dos documentos nada interessam directamente à matéria em apreciação, desde contratos-programas até planos de actividades, orçamentos, exposições, etc..

E eu quero referir que não envolve qualquer melindre à Comissão de Juventude desta Assembleia que pessoalmente considero sem o respectivo desprimor para as restantes, das Comissões mais empenhadas e que melhores trabalhos tem trazido à ponderação deste Plenário.

Agora no caso presente - permitam-me que lhe diga - é um trabalho insuficiente e aquela tonelada de papel nada serve e muito nos confunde.

Nada serve é uma força de expressão, tirando 3 ou 4 pareceres directamente envolvidos com a matéria, sabe muito bem, o resto, até só por engano é que pode ali estar.

É bem verdade que se o diploma não for apreciado nesta sessão, provavelmente só o será em Setembro.

Porém interrogo-me se numa matéria com esta sensibilidade, se deverá privilegiar a urgência ou a ponderação.

É que se estivermos tantos anos sem Decreto Legislativo Regional não será preferível amadurecer-se mais algum tempo este assunto para que não se cometam precipitações irreversíveis?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Desportos há muitos: desde a luta de galos ao tiro dos pardais...

(Risos da Câmara)

... desde os individuais às maratonas das grandes metrópoles, acabando no desporto-rei que é o futebol, que por sua vez, vai do Minhocas Futebol Clube aos grandes

"derbies" que fazem parar o país e prolongar as discussões e anedotas até ao domingo seguinte.

Com o devido respeito pelo parecer da Associação de Futebol da Horta, que se pronuncia sobre três alíneas de um artigo não referente ao futebol, as Associações de Futebol de Ponta Delgada - que eu tenha visto, não se pronunciou mas talvez é falha do meu papel - e a Associação de Futebol de Angra do Heroísmo têm um pronunciamento que já foi dito aqui há bocadinho.

Estes factos devem constituir maior apreensão por parte dos representantes do povo dos Açores.

É que o objectivo da auscultação, no caso em apreço, não pode constituir uma mera desobriga. Pelo contrário, as profundas alterações que o diploma estabelece no desporto regional e no futebol em particular, terão que merecer um cuidado especial e esforço de diálogo entre o legislador e os interessados, pouco habituados que estão ao saudável e democrático princípio da participação no processo legislativo.

Tanto mais que todos os clubes de futebol dos Açores que participam em provas nacionais já revelaram a sua discordância em relação às normas consagradas na presente Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreciação.

Aqui, também lamento que o Sr. Secretário Regional não tenha feito referência a essa grave omissão, porque o Sr. sabe tão bem como eu e os nossos colegas, que os Clubes que dão vida externa ao futebol desta Região, estão deliberadamente contra essa Proposta.

O Sr. contabilizou as Associações e algumas delas estão entre a "cruz e a caldeirinha". Isto porque está paralelamente em curso o fenómeno da Série Açores.

Relativamente a esse aspecto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o que eu quero dizer - porque não quero desviar o âmbito desta discussão - é que é também estranho que no momento decisivo do futuro do futebol na Região, que no momento em que com grande envolvência das associações, a Secretaria Regional e essas entidades estão preparando uns saltos significativos no futuro do nosso desporto a nível do futebol, avançar-se com esse diploma antes de se definir concretamente o que vai acontecer no futuro do futebol em matéria de 3^a Divisão, Sr. Secretário, salvo melhor opinião, também não me parece melhor ajuizado.

Aliás, dá a ideia que estamos a tratar de uma matéria condicionada, isto parece um documento provisório.

Não era mais saudável resolver-se a questão da 3^a Divisão, seja nacional, Açores, seja aquilo que o bom senso e os interessados - Governo, Associações, Clubes, o consenso do Concelho - e então depois articular isso com a Divisão B e o resto?

Nós estamos a falar aqui em 3^a Divisão e ao mesmo tempo vamos ter divisão Açores - eventualmente é para esta que eu vejo a intenção do Governo.

É do conhecimento público que os seis referidos clubes mostraram vontade de reunir com os Grupos e Representações Parlamentares para exporem os seus pontos de vista e dialogarem sobre o conteúdo do diploma, na sequência aliás dos encontros que mantiveram há ainda pouco tempo com os Grupos e Representações Parlamentares para outros fins.

Questiono:

- Se eles tiveram ou não oportunidade de cá chegar?

- Se eles tinham e têm a noção de que hoje nesta Sala alguém quer traçar o futuro desses clubes e do desporto dos Açores sem ouvir essa gente?

Nós não acreditamos que a Assembleia Regional queira aprovar uma tão polémica legislação contra a vontade expressa de algumas Associações de Futebol e nomeadamente dos Clubes mais representativos, sem lhes dar ao menos a possibilidade de os ouvir e tentar com eles uma solução consensual.

Sr. Presidente:

Os Clubes também estão interessados em que se altere o estado e a situação que se encontra o Futebol nos Açores.

Eu quero referir que não podemos permitir que se dê nos Açores o que se está a dar no futebol nacional e as referências que o Sr. dá nem talvez é o que se está dando no futebol da Madeira.

Quando o Sr. Secretário faz menção dos esbanjamentos, eu quero dizer com isto que me parece que não é preocupação nossa, a não ser àqueles a quem pagamos a cota, porque não é com o dinheiro do Governo que eles fazem esse esbanjamento e isso já aqui foi dito.

Agora, que isso possa contribuir no fundo em conjunto com os clubes criar as

condições para o consenso, julgo que existem condições para isso.

Presidente. O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Obrigado, Sr. Presidente.

Queria salientar que o saudoso dirigente Fernando Pacheco Pereira, como Presidente da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo e de um Clube com o prestígio e a força do Sport Club Lusitânia, se não fosse o papel dessas entidades, nunca teríamos entrado nos nacionais, nem no Futebol e talvez noutras modalidades. Depois o não menos prestigiado Santa Clara deu continuidade e consolidou a representação açoriana no Futebol Português.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Por tudo o que está dito e sobretudo pelo bom senso que deve orientar a acção dos representantes eleitos do povo dos Açores, a Representação Parlamentar do CDS/Partido Popular, vai requerer à Mesa da Assembleia Regional que a Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Apoio às Actividades de Âmbito Associativo" baixe à Comissão, a fim de possibilitar um amplo diálogo com as Associações e Clubes interessados.

Constatou-nos entretanto, que haveria propostas no sentido de dilatar no tempo, algumas pretensões imediatas do Governo Regional através desta Proposta.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se hoje, aqueles que, eventualmente, aprovariam a política não adequada deste Governo nessa matéria se dispõem a admitir que ela não é aplicável e não há problema nenhum em adiar por dois anos, eu pergunto:

- Qual o problema de amadurecer, de aprofundar essa matéria, discutir com os interessados e, eventualmente, decidi-la em Setembro, se for caso disso?

Muito obrigado.

Deputados Duarte Pires e Rui Pedro Ávila (PS): Muito bem! Muito bem!

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Manuel António Martins.

Sr. Deputado tenho que lhe pedir o favor de não fazer a sua intervenção, uma vez que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro entrega na Mesa um requerimento e ele terá que ser votado.

Depois do resultado da votação se verá.

O requerimento do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro diz o seguinte:

"Considerando a complexidade e polémica que envolve a matéria em apreciação bem como a necessidade de dialogar com alguns dos principais agentes desportivos interessados com vista à obtenção do maior consenso possível, ao abrigo das disposições regimentais, a representação Parlamentar do CDS/Partido Popular requer a V. Ex^a. a baixa à Comissão da Proposta de Decreto Legislativo Regional de Apoio às Actividades Desportivas de Âmbito Associativo.

Horta, Sala das Sessões, 18 de Maio de 1994.

O Deputado Regional, Alvarino M. Menezes Pinheiro".

Os Srs. Deputados que concordam com este requerimento, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O requerimento apresentado pelo Sr. Deputado do CDS/Partido Popular, foi rejeitado com 25 votos do PSD, 18 votos a favor do PS, um voto a favor do CDS/Partido Popular, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Tendo em atenção este requerimento o Sr. Deputado Paulo Valadão pede a palavra com que finalidade?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Para uma declaração de voto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Votámos favoravelmente este requerimento apresentado pelo Sr. Deputado do CDS/PP, porque pensamos que ele nos deu a possibilidade de que uma matéria que a todos os títulos no interesse da Região Autónoma dos Açores, seria de poder procurar-se um diálogo o mais profundo possível entre os diversos participantes no fenómeno desportivo.

Esta possibilidade de diálogo e entendimento não quis o Grupo Parlamentar do PSD e assim, infelizmente para a nossa Região, este documento vai com as características negativas que desde há bastante tempo estamos todos a apontar.

Estamos convencidos que tudo isto vai ter consequências negativas no fenómeno desportivo da Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pires para uma declaração de voto.

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, Sr. Deputados:

A minha declaração de voto vai no sentido de que, efectivamente, votámos favoravelmente o requerimento do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro na medida em que entendemos que era acertada porque viria a possibilitar um amplo consenso que inevitavelmente questões desta natureza necessitam.

De facto, não percebemos a postura do PSD, na medida em que tendo na nossa frente uma proposta de alteração a apresentar ao artigo 18 °, nomeadamente adiando a entrada em vigor das " épocas desportivas de 1994/95 e 1995/96 as participações serão atribuídas na totalidade", atirando para um espaço de pelo menos 3 anos, fica-me a sensação de que o PSD está um pouco desorientado nesta matéria porque...

(Protestos de alguns Deputados do PSD)

Não precisam falar porque as coisas estão bastante claras.

Os Srs. pretendem aprovar, rapidamente, uma questão que merecia um tratamento mais ajuizado.

Eu entendo que nesta matéria em vez do amplo consenso, o PSD está mais preocupado em dar a sua postura, a sua posição política e como tal eu espero que ele tenha a mesma duração de que teve a hora legal nos Açores.

Também queria aqui recordar que nessa altura todos os pareceres sobre a hora legal - ou quase todos - foram favoráveis, só que depois foi o que se viu.

Nós sabemos muito bem o que é que são pareceres e não pareceres e ainda vamos ter a oportunidade de falar nesses tão proclamados pareceres.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Manuel António Martins.

Deputado Manuel António Martins (Indp.): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Vou ser rápido porque depois das intervenções dos Srs. Deputados Duarte Pires e

Alvarino Pinheiro há pouco mais para dizer.

Queria lembrar a esta Câmara que o desporto para mim - e para mais alguém aqui presente - foi uma paixão e continua a ser. Por isso mesmo continuo a ler muito sobre desporto.

Poderei trazer aqui algumas ideias muito válidas à Assembleia.

A análise que eu faço, quer do aparecimento da Proposta quer da intervenção do Sr. Secretário, é que é demonstrativa a carência total de uma definição desportiva em relação à Região.

Se nós analisarmos várias teses e entre elas a definição desportiva da pirâmide no aspecto social e desportivo e só relembrando a base dessa pirâmide, isso nem existe.

Portanto a prática desportiva, ou seja, o exercício físico que é a base essencial da pirâmide para todos os cidadãos de qualquer idade e para qualquer modalidade, exige a criação de infra-estruturas para que os mesmos possam exercer a prática desportiva ou exercício físico.

Nos Açores é impossível essa criação. Basta ver a falta de pavilhões, criação de parques de "footing". Tudo isto está por fazer.

Relembro que a prática de exercício físico é uma grande prevenção à doença e talvez a única alternativa para a recuperação de algumas doenças.

Também queria relembrar nesta base da pirâmide de definição de política desportiva que aparece de forma primária a competição.

Esta aparece de forma primária e não podemos esquecer que vem acompanhada de quadros técnicos profissionalizados para darem o máximo de formação às pessoas, o que nos leva a pensar que uma vez mais isso não existe e padece na Região.

A seguir a esses dois alicerces da pirâmide desportiva, começa por aparecer a competição.

Eu penso que esta tem três caminhos bem claros a definir que são: o amadorismo, o semi-profissionalismo e o profissionalismo entrando na alta competição.

Penso que nós devíamos copiar modelos de alguns países em que existe um semi-profissionalismo, como é o caso dos países nórdicos em que a componente desportiva no aspecto social, ou seja, a formação e o treinamento aparece como um complemento do trabalho e não no fim do dia de trabalho.

Eu sei que estou a entrar na generalidade, mas penso que muito há a prender aqui neste aspecto.

Queria entrar depois e finalmente subindo a pirâmide, porque esta tem que existir e têm que aparecer as grandes opções e aí é que entra a intervenção estatal.

Primeiro aparece o desporto e antes de entrar nesta opção em que tem que haver intervenção estatal, não queria falar no desporto escolar. Este não tem nada a ver com o desporto que nós estamos a falar, tem apenas uma linha paralela a esta apresentação que estou a falar e esta definição de política de pirâmide.

Este desporto nada tem a ver com isso, Sr. Secretário. E digo isto, porque quando V. Ex. ^a fez a apresentação desta Proposta referiu-se ao desporto escolar, mas não é desse desporto que eu estou a falar agora.

Aparece agora o desporto e aí tem que haver intervenção estatal e quando falo em desporto não estou a falar em modalidades específicas quer de maior dimensão ou menor e adequadas a determinadas regiões.

Aparece agora o desporto de forma empresarial e aparece como promoção ou propaganda que às vezes é necessário fazer.

Aqui faço uma nota que tem a ver com as infra-estruturas adequadas e quadros técnicos profissionalizados o que infelizmente uma vez mais na Região não existe.

Quanto à forma empresarial que é o grande tema que aqui se discute e a maneira de encarar o desporto como forma empresarial, nós pensamos que qualquer região ou concelho tem todo o direito de ser tratado como qualquer região do país. E atendendo a esta portaria de decreto a ser incrementada e aprovada nesta Assembleia, vai pôr os empresários açorianos em desvantagem em relação aos empresários do continente.

Lembro o problema do mar e transporte para já não falar nos citados apoios.

Há uma grande desvantagem entre o homem empresário que se quer dedicar ao desporto açoriano, o madeirense e o homem do continente.

Para terminar, queria lembrar ao Sr. Secretário que quando muita gente aproveita o desporto como uma forma de promoção e de propaganda do seu meio e da sua Região - sei que isto não interessa ao Sr. Secretário e por isso está distraído - mas queria chamar a atenção, será que não tem a sensibilidade que outros responsáveis têm em relação ao desporto que é um dos meios e um dos mecanismos melhores de

promover o turismo?

Será que nesta Região não se entende isso?

Por fim, queria também chamar a atenção do Sr. Secretário porque V. Ex.^a confundiu a alta competição. A alta competição colectiva e individual aparece no cimo da pirâmide e quem aparece aí merece e tem todo o direito a todos os apoios para lá se manter. Não só o merece como é ele próprio o melhor meio de propaganda da Região que ele representa.

Era só um resumo e uma ideia a acrescentar a tudo o que foi dito.

Infelizmente depois de muitos anos de autonomia - como cidadão e como desportista - vejo que os Açores carecem de uma política clara em relação ao desporto na Região.

Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Estamos a apreciar uma Proposta de Decreto Legislativo Regional na área do desporto.

O Grupo Parlamentar do PSD deseja em primeiro lugar congratular-se, porque passados 20 anos sobre a implantação do nosso regime Autónomico, é a primeira vez que se discute nesta Casa uma proposta de legislação no âmbito das actividades desportivas.

É, sem dúvida, um acto de coragem de quem dirige o desporto nos Açores.

Constata-se que o desporto no nosso País, se encontra em mutações permanentes, na sequência das iniciativas legislativas decorrentes da aplicabilidade da Lei Base do Sistema Desportivo.

Ora, impõe-se aos Açores que as linhas de orientação que estão a marcar o desenvolvimento desportivo a nível Nacional sejam implementadas, no estrito respeito pela nossa especificidade insular, tendo em conta a nossa dispersão geográfica e o carinho que nos merecem as nossas instituições desportivas.

Não permitindo que nos afastemos do grande e principal objectivo de qualquer clube ou atleta, que é participarem nas provas Nacionais.

Contudo, é imprescindível clarificar os níveis de prestação competitiva dos profissionais e dos não profissionais.

Também é fundamental delimitar o papel do Estado, garantindo uma participação efectiva da sociedade civil desportiva, organizada em instituições representativas de modalidades, como por exemplo os Clubes, Associações e Federações.

Ainda é exigível que se torne transparente as fórmulas e procedimentos de transferências de verbas do orçamento da Região para os organismos desportivos e as participações aos atletas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na opinião do PSD estamos perante uma arrojada e credível proposta que assume a lógica de desenvolvimento desportivo que consubstancia uma política desportiva.

Desta política desportiva, destacamos:

- Promoção privilegiada das actividades formativas na escola e no clube;
- A garantia da actividade desportiva regional como factor de unidade no desenvolvimento regional.
- Elevação da qualidade do atleta Açoriano.
- Consolidação dos apoios e definição dos procedimentos que permitem a integração na actividade desportiva nacional.
- Incentivo às classificações significativas.
- Incentivo à utilização de atletas oriundos dos recursos humanos formados na Região.

Salienta-se ainda os diversos apoios complementares o alojamento, alimentação, transportes terrestres e enquadramento técnico.

Por fim, esta política desportiva não compromete a continuidade do desenvolvimento harmónico do desporto em todas as Ilhas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para melhor se habilitar a Comissão solicitou pareceres escritos, a todas as Associações de modalidades dos Açores, que são, os legítimos representantes de todos os clubes ou atletas.

Recebendo 19 pareceres sendo:

- De parecer favorável explícito - 13;

- De parecer desfavorável explícito - 1;
- Os restantes pareceres continham propostas de alteração ou eram dúbios (5).

Quero aqui reafirmar a importância dos pareceres recebidos, porque os mesmos permitiram com as suas sugestões melhorar o diploma.

Foi de grande importância o alertar das Associações para os mecanismos de apoio aos transportes aéreos e a referência para os prejuízos que advinham da redução dos citados apoios.

Nesta sequência, anunciei na Comissão, em nome do PSD, que em plenário apresentaríamos uma proposta;

Consagra o apoio aos transportes aéreos sem penalizações, ou seja, em quaisquer circunstâncias os Clubes contam com o apoio de 100% para os transportes aéreos, ficando os clubes em igualdade de circunstâncias com os seus congéneres do continente.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Ideia aprovada!

O Orador: Hoje, divulgo que o PSD apresenta mais uma proposta de alteração, que permitirá que todas as participações referentes aos apoios complementares, serão atribuídas nas épocas desportivas de 1994/95 e 1995/96.

Ficando o artigo 10.º - participação na última divisão adiado para entrar em vigor na época de 1996/97.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura:

Recusamos que esta proposta seja vista como contendo medidas reducionistas das quantidades de apoios, porque o que se assume, com frontalidade, é que os apoios não são só para os clubes que participam nas provas Nacionais.

Rejeita-se uma política desportiva onde a mediocridade se instala e uma política desportiva afunilada no futebol.

Gostaria antes de terminar esta minha primeira intervenção, documentar algumas intervenções que me procederam.

Fiquei perplexo a certa altura com a intervenção do Sr. Deputado Duarte Pires.

A contradição é permanente na sua intervenção. Chega a reivindicar os apoios, dá uma elevação e uma importância a esses apoios extraordinária porque vão ser penalizados e vão ser eliminados, para mais à frente dizer que são vergonhosos.

Então se são vergonhosos porque é que "cai o Carmo e a Trindade" quando eles poderão ser penalizados, quando a mediocridade se instalar?

E quando cita o exemplo da Madeira, esta serve-nos como exemplo?

Não é pela positiva Sr. Deputado. Ela serve-nos para reflexão pela negativa.

E a contradição constante dos Srs. Deputados da oposição, nomeadamente dos Deputados do Partido Socialista que ainda ontem pela voz do Sr. Deputado Fernando Fonte vinham aqui reivindicar que a segurança social tem grandes dificuldades, não tem receitas, que os pensionistas não têm pensões à altura, mas entretanto hoje o Partido Socialista considera que há dinheiro com fartura e é uma demagogia vir aqui reivindicar e alterar toda esta filosofia que os Srs. ontem aqui defenderam.

(Protestos da bancada do PS)

Esta é que é a verdade.

Oh Sr. Deputado Paulo Valadão, pelo amor de Deus!

Nós, o Partido Social Democrata, damos a credibilidade a esses pareceres que recebemos das Associações, que são os legítimos representantes do povo.

A mesma credibilidade que, constantemente, nós damos nesta Casa aos pareceres que advém dos Sindicatos e de alguma Central Sindical, que V. Ex. ^a consegue controlar, como seja, a CGTP-Inter Sindical.

É a mesma credibilidade e nós não lamentamos, Sr. Deputado.

É uma deselegância vir criticar que os pareceres estão mal elaborados. Nós pedimos os pareceres e as Associações corresponderam ao nosso pedido.

Agora, vir aqui comentar se o trabalho que eles produziram é bom ou mau trabalho, penso que não está correcta essa análise.

E o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro no seu estilo próprio, faz sempre os possíveis para esgotar o máximo do seu tempo, para depois não poder debater as suas afirmações sensacionalistas. Afirmações sempre "pela rama", não fundamentadas e sempre carregadas de demagogia.

Quanto fez aqui a sua intervenção, chega ao ponto de dizer que a Proposta de Decreto Legislativo Regional fomenta uma descida, quando o que se passa é precisamente o

contrário, Sr. Deputado.

Esta proposta não fomenta uma descida. É contra a permanência. É verdade.

E sabe também o que é que fomenta?

Fomenta a rotatividade permitindo e incentivando...

Deputado Manuel Serpa (PS): Isso é falso!

O Orador: ... os outros clubes que estão nos Regionais a poderem subir, ou seja, não serve de tampão à mediocridade constante, o seu arrastar permanente durante vários anos, nomeadamente na 3^a Divisão.

Não serve de tampão para que se possa subir as outras equipas.

Ou seja, em nossa opinião...

(Aparte inaudível do Deputado Fernando Fonte)

Quando houver a Série Açores, havemos de analisar de outra maneira e oxalá que ainda possa vir a haver a Série Açores. Fazemos votos para que isso aconteça.

Eu queria informar porque é que nós votamos contra o requerimento do Centro Democrata Social/Partido Popular.

Nós consideramos que se votássemos o requerimento do CDS/PP para adiar essa discussão, quem estaria a ser prejudicado eram os Clubes.

E porque é que os Clubes é que são os prejudicados?

Porque o Sr. Deputado sabe que as propostas que o PSD apresenta, que a implementação dos apoios complementares, será de imediato.

Esta época a partir do dia 30 de Junho todos os apoios complementares entrarão em vigor, 94/95 e 95/96, ou seja, só em 1996/97, é que será implementada as penalizações.

Porque é que vamos prejudicar os Clubes de poderem beneficiar numa altura dessas, e para já fazendo os seus contratos/programa como está definido na lei até ao dia 30 de Junho.

Deputado Duarte Pires (PS): O Sr. não sabe o que é está a dizer.

O Orador: Sei, Sr. Deputado. E se o Sr. não está a perceber, eu tenho tempo disponível para que no debate que a seguir vai decorrer tentar esclarecer.

Como já anoiteceu, vou ter muita consideração por si porque sei que o Sr. Deputado é de raciocínio lento. Por isso estarei sempre disponível para explicar o que for possível, mas gostaria de terminar.

Quando nós somos acusados que poderá acontecer com este diploma o mesmo que aconteceu à hora, eu quero dizer-lhes em nome do Grupo Parlamentar do PSD e humildemente como é nossa maneira de estar na política, que estaremos sempre disponíveis mesmo no futuro para fazer reajustamentos e para melhorar este diploma ou qualquer outro.

E termino com uma afirmação de um filósofo Francês que dizia:

"Só se chega à verdade, através do erro.

As verdades fazem-se às custas dos erros. Não há verdades primeiras, mas erros primeiros."

Disse.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PSD e do Governo)

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pede a palavra com que finalidade?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Para um protesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

O Sr. Deputado Rui Melo ao referir-se a uma Central Sindical ...

Deputado Jorge Cabral (PSD): Oh Paulo, estás cansado!

O Orador: ... referiu-se a um controlo dessa Central Sindical.

Primeiro aspecto: Eu pessoalmente não controlo coisíssima nenhuma.

Segundo aspecto: A aleivosia dizia que determinadas pessoas, cujo porta-voz foi o Sr. Deputado Rui Melo há pouco, de que o PCP controlava isto ou aquilo, caiu em desuso.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): O "controlo do
do Avante!"

O Orador: Eu não ouvi Sr. Subsecretário.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): O "controle do Avante!"

O Orador: O Avante sobrevive sem os subsídios da Região Autónoma dos Açores e vai continuar a sobreviver.

Antes do Sr. Subsecretário saber ler e escrever já havia o Avante! Não se preocupe com o Avante, Sr. Subsecretário!

Mas dizia eu que essas aleivosias caíram em desuso.

De qualquer modo não quero deixar passar sem protestar, veementemente, contra esse tipo de insinuações que por um lado nada prestigiam esta Casa e por outro lado nada prestigiam quem as diz.

Efectivamente, a CGTP pela luta que neste país desenvolve desde os anos 70 até o presente, mostrou que representa a grande maioria dos trabalhadores portugueses e por outro lado é capaz de tomar as suas posições na altura própria e em condições próprias.

Aquilo que efectivamente faz falar o Sr. Deputado Rui Melo é que aqui quem representa o Partido Comunista Português, como quem o representa em qualquer parte deste país, toma posição ao lado dos trabalhadores.

Outros que se fazem passar por dirigentes "sindicais" e que se sentam aí ao seu lado, muitas vezes, votam contra os interesses dos trabalhadores.

Esta é a grande diferença.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Gonçalo Botelho para um contra-protesto.

Deputado Gonçalo Botelho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Paulo Valadão qual foi a altura ou qual foi a situação, que eu como dirigente sindical, votei contra os trabalhadores?

Já há bastantes anos que sou dirigente sindical e que me lembre, nunca votei em nada que viesse dignificar menos os trabalhadores.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Para dar o esclarecimento que me foi pedido.

Presidente: Tem a palavra para dar o esclarecimento.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo,

Sr. Deputado da UGT ... desculpe quero dizer Sr. Deputado que acusou o facto de eu ter referido uma central sindical que não a CGTP e que portanto assumiu-se como dirigente da UGT:

V. Ex.^a provavelmente esquece que a sua bancada - não me recordo se V. Ex.^a sim ou não - nesta legislatura votaram pela eliminação do complemento que esta mesma Assembleia aprovou para com os trabalhadores da Função Pública;

V. Ex.^a esqueceu-se que essa remuneração aqui a aprovar, foi aprovada depois dos representantes dos sindicatos, incluindo um sindicato que faz parte da UGT, terem pedido audição de todos os Grupos Parlamentares.

Eu próprio ouvi os deputados que estão incluídos nessa central sindical reivindicarem e exigirem a aprovação da remuneração complementar.

V. Ex.^a esquece-se disto!

No entanto, sobre estas matérias e em relação a um conjunto de problemas relacionados com o assunto, muito se poderia continuar a acrescentar.

Porém, este esclarecimento penso que é suficiente para V. Ex.^a "meter a mão na consciência".

Presidente: O Sr. Deputado Duarte Pires pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Duarte Pires (PS): Para dar esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu percebi claramente a postura do Sr. Deputado Rui Melo, algo incomodado o que é compreensível, na medida em que como bom desportista que é, eu percebo que o Sr. por vezes tenha necessidade de dizer coisas mesmo que elas não sejam importantes para defender e partilhar as posições do seu partido.

De qualquer maneira, eu gostaria de dizer o seguinte: o Sr. falou aqui em incentivos às classificações - pelo amor de Deus!

O que acontece aqui é que os Srs. graduam e fazem depender os apoios das classificações.

E se considera que 300 contos é algum incentivo, eu diria que qualquer Junta de

Freguesia que de acordo e a título de investimentos só tem a seu cargo o cemitério, mesmo assim há-de vender sepulturas bastantes para arranjar mais que 300 contos para dar a qualquer clube que tivesse na sua freguesia e que atingisse essas posições. Isto é indigno do Governo!

Era próprio de uma Junta de Freguesia, mas de um Governo, não!

O Sr. Deputado Rui Melo afirmou que os clubes dos Açores estão em igualdade de circunstâncias com os clubes do Continente.

Eu queria dizer aqui que é falso.

Os clubes dos Açores não estão em igualdade de circunstâncias com os do Continente e para demonstrar isso eu gostaria apenas de recordar o seguinte:

O Sr. sabe que os clubes do Continente quando cá vêm jogar, a Federação Portuguesa de Futebol preocupa-se em antecipar o voo para eles seguirem no mesmo dia.

As equipas dos Açores quando vão ao Continente ou à Madeira ou mesmo a São Miguel - agora este ano é que houve de facto algumas alterações por compreensão da Sata, em tempos custava mais dinheiro uma deslocação a Ponta Delgada de uma equipa da Terceira do que ao Continente - não há interrupção, não há antecipação de voos, daí as equipas terem necessidade de permanecer fora da sua terra mais dias e por isso gastam mais dinheiro.

Logo, não é verdade que estejam em pé de igualdade e daí é que há a necessidade do tal acréscimo dos apoios complementares para compensar, precisamente, essa situação.

Daí ficarmos entendidos nessa matéria esperando que o Sr. Deputado tenha percebido.

Relativamente aos adiamentos, nós já percebemos, claramente - preferíamos não falar nisso - que esses adiamentos da entrada em vigor dos cortes nos apoios é uma medida eleitoralista.

Nós já percebemos que os Srs. só querem que eles entrem em vigor dois ou três meses depois do acto eleitoral, mas ainda deu tempo para se fazer sentir realmente essas penalizações e como tal nós percebemos qual é a vossa intenção.

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: O Sr. Deputado diz-me que houve contradições quando anunciei os miseráveis apoios complementares! Não, não existe contradição nenhuma.

Eu defini claramente o que pretendia e o que existe.

Existe sim contradição, quando o Governo Regional dos Açores fala que na 1^a Divisão a "torneira" se abre e há dinheiro para tudo. Isso é que é uma contradição e uma falta de raciocínio lógico.

Receitas, demagogia, mas então Srs. Deputados?!

Os Srs. que ainda há pouco aqui queriam dar dinheiro para pagar dívidas a jornais e agora vem falar em receio?! Pelo amor de Deus!

O Sr. tome juízo nessa cabeça e saiba o que é que diz - pelo amor de Deus!

Quanto aos pareceres das Associações, eu só lhe quero dar um exemplo de como é um parecer de uma Associação sobre o caso da Série Regional dos Açores.

Nenhum Presidente de uma Associação pode emitir um parecer se ele não constou do seu programa eleitoral e se não o transmite tão pouco às colectividades nem tão pouco ao seu elenco directivo.

O parecer sobre a Série Regional dos Açores da Associação de Futebol de Angra, nunca foi discutido no órgão directivo. Nunca foi discutido com os clubes e muito menos...

Deputado Rui Melo (PSD): De quem é a culpa?!

O Orador: Os Srs. depois de alertados para isto, é muito grave que os Srs. continuem a defender essas questões dos pareceres.

Eu não queria trazer estas questões aqui, mas sou confrontado com elas e tenho que realmente as denunciar porque são questões muito graves.

E é mais grave ainda que depois dos Srs. serem informados em vez de tentarem aconselhar e fomentar o diálogo, no fundo, que haja participação ...

Presidente: Sr. Deputado agradecia que terminasse, o tempo está a esgotar.

O Orador: ... os Srs. querem impor a sua vontade política e não ouvir.

Eu queria só terminar muito rapidamente dizendo que o seu ouvido acabou, que a sua interpretação dizendo que se chega à verdade é talvez um erro.

Dá a impressão que o senhor tem medo da verdade e quer continuar a errar. Pois

continue!

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra para esclarecimentos o Sr. Deputado Gonçalo Botelho.

Deputado Gonçalo Botelho (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Embora isto venha um pouco à margem do que se está aqui a discutir, eu queria dizer ao Sr. Deputado Paulo Valadão que na altura em que a proposta de remuneração veio aqui à Assembleia eu não era Deputado e o Sindicato de que faço parte e sou dirigente, já tinha dado um parecer desfavorável sobre essa remuneração adicional.

Sucedede que a UGT também deu um parecer favorável, mas ela é um colectivo de 5 elementos de que eu faço parte.

Deputado Rui Melo(PSD): Na CGTP não é assim.

O Orador: A posição de maioria de agregação era favorável à remuneração, mas a minha posição dentro do colectivo foi sempre manter a mesma coerência do princípio até ao fim.

Presidente: Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélíio da Fonseca): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Sr. Presidente, quando eu estiver a um minuto do final da minha intervenção diga-me se faz favor.

Se o dinheiro do Governo é tão insignificante como aqui foi dito várias vezes, eu julgo que não haveria razão para estarmos aqui a ter uma discussão do tipo que se está aqui a manter.

Mas como foram ditas aqui determinadas coisas que não correspondem minimamente à verdade ...

Deputado Jorge Cabral (PSD): Aldrabões!

O Orador: ... há que repor aquilo que tem que ser deixado bem claro.

Nós ao atribuímos em contratos-programa, por exemplo 15 mil contos ao Praiense ou 15 mil contos ao Operário, estamos a visar com essa atribuição no contrato-programa cobrir transportes aéreos e apoios complementares.

Estes cálculos são feitos na base de 19 passagens e sabem perfeitamente bem que isto é feito na base de 16 passagens. Portanto, não é verdade aquilo que, insinuosamente, se vem aqui afirmando ou se vem dizendo "à boca pequena" aí por fora com números que não correspondem em nada à realidade.

Nós temos a consciência de que o que damos para apoios complementares não chega para pagar a totalidade dos mesmos.

Mas também temos a consciência que no que toca ao assegurar os transportes aéreos porque temos, efectivamente, a noção do papel de todos e de cada um dos intervenientes de uma comitiva, temos a preocupação de garantir o mínimo de passagens que permitam que ela se desloque em condições e com a dignidade devida. A utilização que é dada a estes fundos é que pode ser contestada, não o que é atribuído pelos factores que eu aqui deixei bem claro.

Séries duplas foram bem esclarecidas que resultam de acordos, actas assinadas entre o INESP, a Região Autónoma da Madeira e a Região Autónoma dos Açores.

Na discussão da Comissão resultou que ficou ressalvado numa das tais melhorias introduzidas no diploma, que no caso do futebol serão sempre apoiadas as deslocações para a realização das jornadas simples - está aqui.

No caso de separatismo associado à Série Açores, a ideia é demasiado peregrina, portanto não há comentários em relação a isto.

Eu acho que o não estar a ligar a este problema da Série Açores, é não estar atento aos sinais dos tempos.

Nós já temos uma Série Açores no Voleibol e quer nós queiramos quer não, vamos ter mais Série Açores.

Portanto, nós não estamos a fazer mais do que anteciparmos e tomarmos a posição devida na altura certa para podermos escolher ao menos, benefícios devidos e a que temos direito.

E, Srs. Deputados, por falar em coisas vergonhosas, o que é vergonhoso Sr. Deputado Duarte Pires, é tomar a parte pelo todo.

O que é vergonhoso é quando temos clubes que vão do Minhocas ao Santa Clara ou ao Lusitânia e só contactarem só os 6 clubes que estão nas divisões dos nacionais, ignorando os outros 61 que também são da modalidade - isso é que é vergonhoso!

Isso é um atestado de menoridade que não pode ser aceite aqui por nenhum de nós!

O que é vergonhoso é não reconhecer às Associações a legitimidade de representar a modalidade, isso é que é vergonhoso, fazendo contactos e passando por cima de quem representa as modalidades.

E porque isto não é "negócio de crianças, é negócio de homens" Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, - porque em crianças há coisas que se admitem e outras não - e porque nós tentamos fazer ideia do que se passa em determinadas modalidades, nomeadamente com o futebol, é que achamos que devia haver - **por ser negócio de homens** - frontalidade, objectividade de se vir dizer claramente como é que são gastos determinados dinheiros?

O que é que é pago aos técnicos?

O que é que é pago aos jogadores?

Em que é que se investe o dinheiro?

Se se investe nos escalões de formação ou se investe nos escalões séniores?

Mas dizer isto claramente à opinião pública, sem vergonha, sem reбуço. Isso é que é vergonhoso quando se omite.

Pensemos bem nestas e noutras coisas, porque na base de muitos dos problemas que temos, estão algumas coisas que se dominam de incentivos que têm muito pouco de incentivos.

Acho que não se pode denominar determinado tipo de acções com este classificativo. Incentivos sim, são por exemplo 111 contratos nos escalões de formação que ainda há pouco assinamos e que vão apoiar 427 equipas e que implicam 37 mil contos de formação. Isso são de facto incentivos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós não humilhamos colectividades nem humilhamos modalidades.

Aquilo que pode ser pouco para uns, 300 contos, 400, 500, pode ser muito para outros.

Nós damos aquilo que podemos com muita honra e com aquela simplicidade e

verticalidade que assiste a quem procura fazer o melhor com o que tem.

Se atribuimos verbas como as que estão aqui em jogo, quando damos, por exemplo, 15 ou 16 mil contos a uma equipa das 6 que estão no nacional para lhe permitir esse direito de participar e temos, por exemplo, 20 mil contos para reparar todas as escolas primárias da Região... vejam como tudo é relativo!

Para vós pode parecer muito pouco isto e eu até nem contesto que seja pouco, quem me dera ter mais dinheiro para poder dar mais.

Mas vejam o caso dos pais desta Região quando confrontados com isto, acham que o que se dá é muito, porque os nossos filhos quando estão na escola e os pais sabem que há 20 mil contos para reparar todas as escolas do ensino primário, têm razão para contestar e achar que isto é muito.

Portanto, as coisas são todas relativas, tudo tem que ter o seu peso.

Sr. Deputado Paulo Valadão:

Nós temos o máximo de respeito pela opinião expressa pelas associações.

Elas tiveram a oportunidade de pôr para fora aquilo que entenderam, o que quiseram dar e o que puderam expressar. Portanto, tiveram a possibilidade de o fazer como entenderam.

Se foi mais longo ou menos longo, se foi de uma maneira ou se foi de outra, é da inteira responsabilidade das associações, das entidades que se pronunciaram.

Portanto, se no artigo mais contestado, naquele que foi mais trabalhado que foi o artigo 11.º, em 18 associações só três não concordaram e as outras 3 concordam propondo escalonamentos diferentes, acho que isto dá para reflectirmos um pouco sobre a forma como isto deve ser analisado e para chegarmos à conclusão de que se calhar não estamos a ter uma opinião sobre o parecer das associações, tão aligeirada como estão aqui a fazer crer.

Eu diria que em relação à situação de estarmos a pôr a estabilidade ou a permanência de equipas nas divisões pelas quais elas tanto anseiam e lutam, nós não estamos a pôr em causa isso.

Nós não estamos a cortar a possibilidade das equipas de estarem na divisão em que se encontram.

Estamos apenas a dizer que dinheiro é que temos e em que condições é que ele vai

ser distribuído.

Estamos a questionar determinados investimentos que as direcções dessas equipas fazem.

Estamos a levar à reflexão pública esse problema, porque dá-se o que se pode e aquilo que é dado tem que ser de facto utilizado de forma transparente e clara.

O que é vergonhoso é dar nesses contratos-programa o dinheiro às equipas possibilitando instrumentos que a nós durante muito tempo nos foram negados e que não tinham possibilidades de honrar determinados compromissos mais rapidamente e passados 2 ou 3 meses as agências ainda esperam que lhe paguem as passagens, depois do dinheiro já estar nas equipas. Até é bom a gente pensarmos em todas essas coisas.

Nós não queremos é que as equipas - ou não gostaríamos - que elas permanecessem em níveis muito baixos, vergonhosamente baixos, apesar de se esforçarem.

Nós não temos dúvidas que se esforçam para se manterem lá.

Nós queremos é privilegiar o princípio da rotatividade e fazer com que os mais hábeis, "aqueles que têm unhas, toquem viola". Quem não consegue melhorar a sua posição e não consegue passar metade da tabela ou um terço, tem que dar lugar a outros e isso pode fazer com que, efectivamente, quem está mais abaixo possa subir,...

Presidente: Sr. Secretário Regional dispõe de mais um minuto.

O Orador: ... possa constituir uma alternativa e fazer com que o desporto regional tenha um dinamismo e uma dinâmica que têm que ter se quiserem continuar no nacional.

Eu diria, para terminar, Sr. Deputado Manuel António, que a escola é a mola real de tudo.

É nela que se sensibilizam os jovens, os rapazes e as raparigas que vão estar no desporto de amanhã.

Aí é que se vê quem é que tem jeito para esta ou para aquela modalidade.

É aí que se aposta e se descobre os verdadeiros valores.

Eu discordo frontalmente de si quando diz que o desporto escolar nada tem a ver com o que agente está a dizer aqui.

Tem a ver tudo e mais alguma coisa.

Quanto às instalações, só lhe digo que pavilhões temos um por concelho e pistas sintéticas ou sem serem sintéticas, há várias para os "footing", para o atletismo e para aquilo que for necessário.

Por exemplo, uma das nossas cidades, Ponta Delgada, em número de pistas sintéticas só há mais duas no país que se lhe comparam: Lisboa e Porto.

Tenho dito.

Presidente: O Sr. Deputado Duarte Pires pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Duarte Pires (PS): Para uma segunda intervenção.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu realmente não diria que fiquei perplexo com a intervenção do Sr. Secretário Regional, na medida em que percebo que o Sr. Secretário Regional deve estar aqui a fazer um grande sacrifício porque não domina bem estas matérias ...

Deputado Carlos Morais (PSD): O que é que o Sr. está a dizer?!

O senhor só percebe de futebol!

O Orador: ...mas, efectivamente, há coisas que não são admissíveis ao responsável. O Sr. Secretário disse que se o dinheiro do Governo é tão insignificante não havia razão para estarmos aqui a discutir.

Eu disse que o dinheiro não chega para tudo, não dá para cobrir os custos da insularidade e o Sr. fará o favor de reconhecer a inteligência dos dirigentes desportivos regionais que não são tão parvos assim que possam prescindir desse insignificante dinheiro.

"Mal por mal, antes na cadeia que no hospital."

Vamos agarrar o que existe. Agora, que eles são insignificantes lá isso são.

Não dão. É uma maneira de asfixiar o funcionamento dos clubes.

O Sr. disse que não são feitos os cálculos com base nas 16, 5 passagens.

Eu queria dizer ao Sr. Secretário que tive o cuidado de conversar com todos os dirigentes dos clubes das divisões nacionais e eles dizem isso.

Das duas uma: ou são 5 pessoas que me estão a mentir ou é o Sr. Secretário neste

momento que está a faltar à verdade.

Essas coisas foram também confirmadas na Comissão.

Eu ainda me lembro bem de ouvir o Sr. Director Regional dizer que "era na base de 16,5 passagens".

Agora eu percebo que o Sr. Secretário tenha dificuldade nessa matéria, porque também já o ouvi dizer uma vez quando visitou o Futebol Club Praisense...

Deputado Jorge Cabral (PSD): Futebol Club Praisense, hem?!

O Orador: ... que o relvado da Secundária da Praia ou o recinto não iria ser relvado porque a escola teria uma actuação imprescindível, acabou por ser relvado.

Como também quando ouço falar em falta de verbas, eu entendo muitas vezes que essa falta de verbas é fruto da má gestão do Governo Regional e de V. Ex.^a, na medida em que onde se poderia com um pouco mais de dinheiro ter feito um recinto em condições, acabou por se fazer lá um autêntico "mamarracho" que não dá para nada a não ser para jogar à "marralhinha".

Ainda cheguei a ver lá duas balizas de futebol que poucos dias depois da minha intervenção aqui na Assembleia foram retiradas, certamente porque é preferível retirar as balizas, do que passar a vergonha de ter um campo com a dimensão de 60 por 40 que não dá para jogar nada lá. Dá para brincar - como eu disse - à "marralhinha", não dá para mais nada.

Isso é má gestão dos dinheiros públicos e, efectivamente, o Sr. estando num órgão político, tem que ser responsabilizado por isso e essa má gestão também se reflecte depois no dia a dia das colectividades e falta dinheiro para outras coisas.

O Sr. fala-me em 15 mil contos ao Praisense. Eu quero dizer aqui que V. Ex.^a está distorcendo a realidade.

O Sr. Secretário quando refere aquela quantia ao Praisense, eu quero recordar que quando falei em 4 500 falei em apoios complementares, estava falando no transporte aéreo.

Esse dinheiro não é vosso. Esse dinheiro é dado pelo INESP e esses dinheiros entram no orçamento regional através de acordos.

Os Srs. não têm dado nada, estão recebendo de um lado para dar a outro.

Do seu orçamento, o Sr. Secretário tem que investir em infra-estruturas e não o faz e

se faz é só a uma determinada classe.

Eu que sou dirigente desportivo de duas colectividades sei bem, porque uma delas tem sido marginalizada pela vossa Secretaria.

Também queria dizer-vos que em relação ao "Atlas Desportivo Insular" de que V. Ex.^a há pouco também falou, dá a impressão que tudo o que existe nos Açores é da autoria da Secretaria Regional da Educação e Cultura. Não é!

Os Srs. limitam-se a fazer um levantamento do que existe e muitas das coisas é fruto do trabalho dos dirigentes desportivos e fruto dos apoios das Autarquias Locais. E isto o Sr. sabe que é verdade.

Relativamente às jornadas duplas, também me desmentiu aqui dizendo que não haveria nada.

Eu referi a parte das jornadas duplas relativamente à Taça de Portugal. Esta referência tida na Comissão foi por nossa sugestão que foi lá introduzida. Dá a impressão que o Sr. não estava atento. Não estar ligado às séries, significa não estar actualizado.

O Sr. está tentando impor uma Série Regional para com os dinheiros que vêm para as colectividades, tentar fazer aquilo que devia fazer com os dinheiros do erário público, ou seja, as infra-estruturas desportivas.

O Sr. quer retirar aquilo que são dinheiros das colectividades para fazer infra-estruturas, daí que os clubes como disse há pouco e repito, já tenham anunciado a intenção de se constituírem numa Liga de Clubes da Região Autónoma dos Açores, porque só assim podem gerir os seus recursos e fugir a essa asfixia e a esse controlo.

"Vergonhoso só contactar com os seis Clubes?!"

Oh Sr. Secretário!

E então ainda me diz "sem contactar os outros 61 ?!".

O Sr. critica-me a mim por não fazer aquilo que nem a sua Associação fez e aceitou pareceres sobre a Série Regional?!

Eu disse aqui há pouco e repito: a Associação de Futebol de Angra do Heroísmo não contactou nem os seus colegas de direcção, nem os outros clubes da terra, nem os do nacional...

(Aparte inaudível do Secretário Regional da Educação e Cultura)

O Orador: O Sr. tome calma e ouça.

Não ouviu ninguém! E o Sr. elogia-a!

Eu por mim ouvi 6 clubes.

E quero dizer mais Sr. Secretário.

Eu ouvi os que quis e não lhe admito que venha para aqui, muito embora perceba que quando se apanha no poder e especialmente dos executivos, por vezes há uma tendência totalitária, mas eu não admito que o Sr. Secretário me dê lições de como é que eu me devo comportar na minha actividade de Deputado!

Creio que estamos entendidos nessa matéria.

A agência está à espera que lhe paguem as passagens, mas tempos houve em que pagavam directamente as passagens às agências. Porque é que passaram a dar aos clubes? Como é que o Sr. sabe isso?

É agente secreto por acaso?

Quais são esses clubes - pergunto eu - que devem às agências de viagens?

Tenha a coragem de o dizer aqui.

Eu não conheço nenhum!

Deputado Rui Melo (PSD): Ah mas eu sei!

O Orador: Mas eu não conheço. Então diga um aqui.

"Quem tem unhas é que toca viola". É despromoção. Pelo amor de Deus!

Isso é puro desconhecimento da nossa realidade desportiva.

Eu até nesta matéria às vezes ando de roda e vejo ali o Sr. Deputado Victor Evaristo um pouco envergonhado porque ele sabe bem - foi presidente de uma colectividade - os sacrifícios que se fez e que todos os dirigentes desportivos fazem para levar a bom porto essas colectividades. E depois o Sr. vem dizer, como disse na Comissão, que andam aqui "a vegetar".

Eu quero dizer que o Sr. Deputado Victor Evaristo nem sequer conseguiu que o seu Santa Clara "vegetasse", porque ele parece que está é andar para trás, infelizmente.

É muito difícil "vegetar" por vezes. É difícil manter. Isso já é bastante difícil e os Srs. nem sequer isso reconhecem.

Mas isso só demonstra um puro desconhecimento da realidade açoriana e digo-lhe porquê:

O Sr. sabe que o Sport Club de Lusitânia, o Angrense e o Praelense, o Santa Clara e o Operário e o Miramar, mas fundamentalmente alguns de maior representatividade, estão inseridos em zonas urbanas e como tal representam a grande camada da população, especialmente nas Ilhas Terceira e São Miguel.

O Sr. quer andar aqui ao "sobe e desce", fazer com que entrem para o lugar desses clubes, clubes da malha rural, das freguesias onde existem pequenas populações que sabe-se Deus, com quantos sacrifícios os sustentam.

O Sr. não conhece a realidade. Está a brincar porque esses clubes não têm hipóteses...

Deputado Carlos Morais (PSD): Não têm hipóteses?! Onde é que está a igualdade? Isso é discriminação!

(Protesto inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Os Srs. não sabem o que é que estão a dizer, porque o que se pretende é que se dêem apoios, se definam critérios ...

(Protesto inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Sr. Presidente eu gostava de continuar.

(Pausa)

O que nós defendemos aqui foi que se definissem critérios justos para todos, porque também - se efectivamente for o caso disso, o que eu não acredito - já fui dirigente desportivo - e ainda o sou - de um clube que esteve prestes a subir à 3^a Divisão e conscientemente não o criámos, porque sentíamos que não tínhamos possibilidades de ir.

O que é preciso é definirmos apoios concretos para que os clubes saibam com o que podem contar.

O que os Srs. estão a fazer é estrangular financeiramente, com vista a que os clubes acabem por cair na Série Açores, a "menina bonita" do Sr. Secretário e da sua Secretaria.

Esta é uma questão sobre a qual não existe participação democrática sobre ela.

Os Srs. têm medo de que esta questão seja debatida, muito embora eu queira chamar aqui atenção para o facto de que sei o poder que o Partido Social Democrata tem. E sei que podem amanhã bater às portas dos dirigentes dos clubes rurais para votarem, favoravelmente, esta situação. Mas se estão tão cientes da sua força porque é que já não o fizeram?!

Promovam reuniões e debates, porque se a vontade maioritária for nesse sentido, eu rendo-me à evidência!

Agora, precipitadamente tentar conduzir-nos todos "encarneiramente" para os desígnios que a Secretaria pretende - cuidado! - porque há gente que não gosta de embarcar em certos meios de transporte e que têm o cuidado de pensar as coisas e de reflectir na medida dos interesses superiores da nossa Região.

Eu termino a minha intervenção fazendo votos para que Deus ilumine o Sr. Secretário e a sua Secretaria, no sentido de que eles promovam esse debate, promovam o diálogo porque temas desses - se o consenso fosse procurado e encontrado - não fariam mal nenhum à Região Autónoma dos Açores, bem pelo contrário.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma segunda intervenção.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Verifico que da minha primeira intervenção de 20 minutos (pelos vistos ainda tinha mais tempo) poucos reparos objectivos mereceram da parte do Sr. Secretário.

Seja como for, tentarei dar elementos sobre algumas das informações que o Sr. Secretário deu relacionadas com a minha intervenção.

Em primeiro lugar quero muito claramente dizer que a referência que eu fiz para a questão das crianças foi no contexto do entusiasmo da intervenção e com isso, como é óbvio e natural - e o Secretário entendeu - não queria ferir minimamente a susceptibilidade.

Julgo que o fiz enquadrado e com os casos concretos que até na altura tive o cuidado de anunciar e que de resto já foram depois desenvolvidos e sei que o Sr. Secretário, após reflexão, compreenderá que os valores que estão aí indicados - a serem sérios - são inadequados.

Melhor seria não estarem contemplados, porque de resto não temos qualquer hipótese de chegar à 1ª Divisão e obter o primeiro escalão e chegar às finais da Taça de Portugal.

Por conseguinte e como dissemos, contemplar da forma como se contemplou ou é demagogia (é destinado a seres extra-terrestres), ou então foi uma precipitação, uma infelicidade e que propiciou a tal comparação a jogos de crianças, porque só estas é que se poderiam entusiasmar com propostas desse tipo.

É questão de negócios de homens, pois é.

Sabe o Sr. Secretário que eu assim o referi e tive a oportunidade de salientar pela positiva os aspectos que o Sr. Secretário numerou e algumas das acções desenvolvidas, nomeadamente em determinados escalões jovens.

Reafirmo o nosso empenho também quanto à questão da objectividade de toda essa situação dos apoios ser consagrada.

E permitam-me um parêntesis, para dizer que alguns Membros do Governo aos quais eventualmente não lhes agradaria essa situação, porque algum dinheiro já entrou pela "porta do cavalo" de alguns clubes através de Membros do Governo, portanto, também subscrevo o princípio do Sr. Secretário, ou seja, que é preciso moralizar essa situações.

Quanto ao facto do dinheiro do Governo ser insignificante, não fiz referência a isso. O Sr. Secretário pode ter ficado com a ideia de que o dinheiro do Governo era insignificante.

Uma coisa é certa Sr. Secretário: às vezes esquecemo-nos do terreno em que pisamos. Muitos contributos práticos foram aqui dados.

Julgo que estamos de facto, neste debate salienta-se por um lado o papel da oposição com um pronunciamento fundamentado com base no conhecimento directo, exemplificado.

Efectivamente, da parte do Governo - permita-me que lhe diga - não aparece a justificação adequada, nomeadamente nas áreas que temos aqui discutido.

Eu tinha referido, o Sr. Deputado Duarte Pires agora salientou, que o Governo Regional teve muitos anos "a ver navios" nesta matéria dos financiamentos e muito a custo com pressões desta Assembleia, é que abriu mão de pequenas subvenções aos Clubes Açorianos.

Esta é a leitura histórica do papel do Governo, relativamente à questão das participações dos nacionais dos clubes de futebol.

Os Srs. iludem, inclusivamente, os mais incautos dando a ideia de que estão fazendo um grande esforço pagando as passagens como já aqui foi dito.

O dinheiro não é vosso. Os Srs. são apenas intermediários.

Se o entrega aos clubes... olhe no início os clubes recebiam as passagens directamente de Lisboa e nunca se aborreceram, estavam a tempo e horas. Recebiam o dinheirinho das ajudas de custo de Lisboa, antecipadamente.

Portanto, o resultado final desses anos todos, dessa crise que o Sr. referiu, sinceramente não é brilhante.

Depois, Sr. Secretário, os Srs. admitem não pagar as passagens. Isto é o mínimo e isto não nos põe - como há bocadinho por ignorância, o Sr. Deputado Rui Melo aqui falou na matéria e referia que pagando os transportes colocava as equipas dos Açores em pé de igualdade com as do Continente, como se não dormissem, não comessem...

(Aparte inaudível do Deputado Rui Melo)

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A questão de fundo e a questão que envolve os cuidados que o Sr. Secretário referiu, relativamente às Associações de Futebol, aos Clubes que estão nos Nacionais, pela parte que me toca e o Sr. Secretário terá isso presente, apelamos sempre e defendemos sempre o princípio da auscultação de todas as partes.

Só lamentamos que uma delas não tenha sido ouvida e a outra não tenha sido suficiente e exaustivamente reflectida.

Queria também referir ao Sr. Secretário que parece haver alguma confusão quanto ao princípio da manutenção ou não. E vou repetir um pouco daquilo que já disse.

O Sr. está a pensar no seu raciocínio o que disse há pouco era uma hipótese de Divisão Açores ou era uma hipótese de 3^a Divisão Nacional?

Está em perfeita confusão, porque se houver a Série Açores da forma como está prevista e de acordo com as nossas capacidades, o número de participações na 2^a Divisão B, será necessariamente limitado e aí não se preocupe com a rotatividade porque ela faz-se pela selecção natural.

Não vou repetir aqui toda a argumentação que disse na minha intervenção.

Para concluir Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu tive o cuidado de pelo menos de responder o melhor possível a algumas das interrogações que o Sr. Secretário dirigiu à minha intervenção.

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Rui Melo (PSD): Para esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já muito foi dito e eu penso que está claro quais as posições do Partido Social Democrata e quais as questões que de princípio estão definidas não só pelas intervenções do PSD e do Sr. Secretário, mas há questões que eu gostaria aqui de pedir alguns esclarecimentos.

Já ouvi falar aqui por várias vezes do parecer da culpa da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo.

Sr. Deputado Duarte Pires:

Se alguém tem culpa do mau funcionamento da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo não é nem o Governo nem o PSD, porque este partido fiscaliza o Governo e não a Associação de Angra do Heroísmo.

Quem tem culpa são os clubes que são seus associados.

Se a direcção não está à altura para dirigir os destinos da Associação, os Srs.

demitam-nos, corram com eles.

Vêm agora acusar e dizer que o parecer não tem condições. O Sr. é que é sócio de lá. Os Srs. é que são associados, por isso assumam.

Amanhã quando chegar à Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, o seu grande problema é ser confrontado com 3 ou 4 votos e os restantes são contra si.

Por isso é que não consegue dominar a Associação - dominar no sentido da palavra - para que apoie as vossas reivindicações.

Eu quero aqui frisar que o problema da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo ou de qualquer Associação depende dos seus associados.

Se os Srs. acham que elas não têm condições de desempenhar as suas funções, aqueles que constituem as Assembleias Gerais que assumam, demitam ou recomendem outras atitudes.

Penso que sobre essa matéria isso está esclarecido.

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quanto à questão das passagens Sr. Deputado, é preciso não esquecer que quando eram 3 equipas dava muito mais passagens.

Os Srs. é que aumentaram para 6 equipas sem perguntar ao Governo nem a ninguém se tinha capacidade para financiar essas equipas.

Quando elas eram 3 o dinheiro dava e crescia para as passagens e para os Srs. darem o destino que quisessem - esta é que é a verdade.

Quem alterou sem ouvir ninguém foram os clubes.

Quero lembrar também que enquanto os Srs. recebem apoios complementares do Governo Regional, recebem da Federação e ainda as passagens, enquanto que os clubes do Continente recebem só as passagens e da Federação. Isto é que preciso também dizer, não faltar à verdade.

Depois quero-lhe dizer uma coisa, Sr. Deputado, em relação às medidas eleitoralistas.

Oh Sr. Deputado, nós no PSD já sabemos que até ao ano 2000 são eleições todos os anos e nós estamos com uma governação de sucesso, é para ganhar! Não há que adaptarmo-nos às circunstâncias. Isso é rumo certo, Mota Amaral ao "leme" e vamos a caminho da vitória! E vai continuar a ser.

E quero-lhe dizer, Sr. Deputado, quero frisar e para terminar Sr. Presidente, que os Srs. continuam numa grande confusão na oposição porque continuam a tomar o futebol pelo desporto.

Futebol é uma modalidade do desporto, não é um desporto.

E termino dizendo aos Srs. Deputados, se alguém está desesperado, se alguém está incomodado, são os Srs. com esta Proposta.

E estão tão incomodados que não têm coragem de votar contra.

Presidente: O Sr. Secretário Regional pediu a palavra para prestar esclarecimentos. Tem 3 minutos.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Aurélio da Fonseca*): Sr Presidente, Srs. Deputados:

Eu diria que as funções que desempenho como governante são algo meramente transitórias.

Eu como professor - que me orgulho de ser (tenho a humildade desde sempre assegurada que aprendi nos bancos de escola e na faculdade, nenhum professor que se prese pode deixar de o ser) não poder-me julgar detentor de toda a verdade. Eu aprendo com o mais pequeno dos meus alunos.

Tenho essa humildade, o que parece que não é o caso do Sr. Deputado Duarte Pires que não quer que ninguém lhe dê lições.

Eu não estou a dar nem lhe quero dar lição nenhuma - que isto lhe fique bem claro.

Em relação ao problema - e para que isso fique esclarecido de uma vez por todas - do campo relvado da Escola Vitorino Nemésio, o campo foi concebido pela equipa projectista para servir a escola. Para servir o cumprimento de programas da escola.

Nós dissemos na altura devida que o campo não devia ser de relvado. Contudo, o projecto sendo da autoria de arquitecto, e tendo sido adjudicado como foi, foi executado da forma como o arquitecto o concebeu.

Não é a melhor forma para se cumprir os programas escolares, mas ele está lá como foi concebido, como foi pago, como foi adjudicado.

Agora, efectivamente, o campo é aquilo que serve, conjugado com as infra-estruturas que estão à volta para o cumprimento dos programas escolares.

Não tenhamos dúvidas que um campo de outras dimensões, se se quisesse lá ter um

campo para servir a comunidade com as dimensões certas, iria obrigar a ter bancadas e toda uma série de requisitos que na área em que estão iriam pôr em causa a existência de outras valências, de outros campos que permitem e que não podem estar ausentes da escola para a prática das modalidades que estão no programa.

A Praia terá dentro do complexo desportivo da Ilha Terceira e já desafiamos a Câmara para isso, para colaborarmos com ela em contratos ARAAL ou noutra modalidade qualquer, o campo de relvado que se impõe que se faça.

Agora, aquele da escola está feito como foi concebido para servir o estabelecimento de ensino, independentemente nas horas em que não está ao serviço da comunidade escolar, poder ser utilizado, nomeadamente para treinos ou para determinada prática pelos outros membros da comunidade em que a escola se insere.

Sr. Deputado, o Atlas Desportivo é a súpula de todas as infra-estruturas que existem na Região.

Nós nunca tivemos a veleidade de dizer que aquilo que está lá foi feito por nós, não. Ele é um repositório de tudo o que efectivamente existe.

Eu nunca o disse. O Sr. é que talvez tenha interpretado mal.

Quando quisermos - pode ser amanhã porque nesta altura estamos fechados - qualquer das nossas equipas - e temos feito esse desafio - que queira ter tratamento igual ao que é dado pelo INESP para as do Continente, diga já amanhã às nove horas. Nós temos o maior prazer de dar o mesmo tratamento que é dado às equipas do Continente, exactamente o mesmo tratamento.

O que os Srs. escamoteiam é que para além do tratamento que é dado às equipas do Continente, nós conseguimos determinadas coisas que não são dadas a essas equipas. Elas também comem e também dormem, só que ninguém lhes dá dinheiro para isso. Nós temos consciência que não damos o dinheiro suficiente mas damos algum. Damos o que é possível para ajudar a colmatar essa dificuldade. O que é possível no actual quadro financeiro e no quadro desportivo que temos.

Escamoteia-se aqui que negociamos, por exemplo com o INESP, a utilização do Centro de Estágio para ter estadia grátis, e isso não é aqui dito.

Escamoteia-se quando junto das empresas de aviação se procuram reajustes dos transportes. Sei que temos pugnado por isso. Também não é aqui dito.

Presidente: Sr. Secretário Regional, agradecia que terminasse porque o tempo está a esgotar-se.

O Orador: Eu termino já Sr. Presidente.

Eu diria que não há confusão nenhuma em relação à Série Açores.

O Sr. Deputado leia a imprensa publicada ontem, hoje e veja as primeiras reacções das equipas do Continente que estão agora a tomar consciência do que foi entregue na Federação e veja a forma como elas estão aderir de alma e coração ao projecto.

A Madeira já disse que não se opõe. Ela não está connosco nisto.

Houve indicações dadas à Associação, para tomar uma posição que não foi aquela que inicialmente os dirigentes da Associação da Madeira disseram aos Dirigentes das Associações dos Açores que iriam tomar.

Tomaram agora uma posição diferente, mas não se vão opor a que o projecto siga.

É preciso é que tenhamos plena consciência disso.

Em relação às dívidas às agências, - e isto é para terminar - eu não vou aqui dizer nem enunciar clubes.

O Sr. Deputado Duarte Pires que deve estar muito mal informado, se quiser já aqui à saída eu mostro-lhe um officio vindo de um clube sobre este problema que o vai deixar muito admirado. Mas o Sr. é que vai dizer aqui qual é o clube, não sou eu.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pires.

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Eu realmente queria reafirmar aqui aquilo que disse há pouco.

Eu não aceito lições do Sr. Secretário nem de ninguém da forma como devo-me comportar como deputado e quem devo ouvir. Foi nesse sentido que eu utilizei essa reclamação.

Relativamente ao campo da Secundária da Praia, Sr. Secretário, pelo amor de Deus!

O Sr. sabe que existia um outro projecto no tempo do professor Eduardo Monteiro.

O Sr. sabe que quando entrou para a Secretaria foi quem "chumbou" esse projecto e é que impôs o "mamarracho" que lá está, pelo amor de Deus!

Eu queria-lhe perguntar porque é que o Sr. que é da Ilha Terceira e que tem obrigação de ter uma prestação regional - mas também essa prestação deve ser como a de outros vêm prejudicar - beneficia São Miguel em detrimento da Terceira?

Deputado Humberto Melo (PSD): És doente!

O Orador: É verdade o que eu estou a dizer e o Sr. Secretário sabe que as Laranjeiras têm o complexo desportivo em condições e que podiam ter feito na Praia igualmente.

O Sr. diz aqui que já desafiaram a Câmara da Praia para isso?

Porque é que noutras ilhas o Governo Regional assume a responsabilidades e no Conselho da Praia não as assume?

(Protestos inaudíveis do PSD)

O Orador: Eu sei que custa dizer a verdade, eu sei que custa.

Porque que os Srs. não fazem na Praia o que fazem nas noutras ilhas?

Eu não quero ser bairrista, quero defender as coisas tal qual elas devem ser.

Quanto ao tratamento igual às equipas do Continente, o Sr. que antecipe as passagens, faça um acordo com a TAP para se poder sair na mesma hora de Lisboa no Domingo à noite e automaticamente todas deixarão de estar debaixo da sua tutela, não tenha dúvidas nenhuma.

Relativamente ao Sr. Deputado Rui Melo que fez referência à Associação de Futebol

...

(Protesto inaudíveis do PSD)

O Orador: Se os Srs. me querem deixar responder eu respondo, mas se têm medo das minhas respostas, façam barulho.

A Associação de Futebol de Angra tem 3 ou 4 votos. E eu quero recordar ao Sr. Deputado Rui Melo o seguinte: por enquanto o partido maioritário na Ilha Terceira não é o PSD.

Relativamente a esses 3 ou 4 votos, eu quero dizer que sou do tempo que como dirigente desportivo, assisti a uma reunião deste género quando estava ainda vivo o Sr. Fernando Pereira e o resultado não foi aquilo que o Sr. julga, foi bem diferente.

Talvez com medo disso é que ainda não se tenha promovido essas reuniões.

Relativamente à questão da Associação, ela já foi suficientemente explicada e o Sr. se não percebeu foi porque não quis.

Compreensão lenta não vale a pena.

Deputado Jorge Cabral (PSD): O que é isso?!

Isso é falta de ética!

Presidente: Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Não foi o Governo que assistiu impávido e sereno.

Passagens, apoios complementares iguais ao Continente, pelo amor de Deus!

O que eu disse, repito, é que o Sr. está a fazer confusão.

As questões não podem ser consideradas nunca em pé de igualdade com o Continente, porque as equipas vêm cá e a Federação - vou repetir mais uma vez - empenha-se, antecipa o jogo para que eles possam regressar no mesmo dia. Logo, isso é uma situação de desigualdade.

O senhor pelo amor de Deus perceba isto porque eu não vou repetir mais vez nenhuma.

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pede a palavra com que finalidade?

Deputado Rui Melo (PSD): Para dar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Enquanto o Sr. Deputado Duarte Pires estava a intervir sobre as questões dos apoios às equipas do Continente e às equipas dos Açores, eu lembrei-me de mais um apoio que é dado às equipas dos Açores e que as do Continente não beneficiam.

Essa também foi mais uma que escamotearam, que é a utilização das infra-estruturas desportivas.

Os Srs. sabem que aqui usam todas as instalações desportivas pagando só uma taxa simbólica.

Fazem mais. Podem pôr painéis de publicidade e os Srs. cobram essa publicidade.

Quando a nível nacional eles pagam 30% dessa publicidade.

É verdade ou não é verdade?

(Aparte inaudível do Deputado Duarte Pires)

O Orador: Não é dos municipais.

Presidente: Srs. Deputados agradecia que não estabelecessem o diálogo.

O Orador: Muito obrigado Sr. Presidente, mas eu desejo que o Sr. Deputado fique esclarecido sobre essa matéria.

E quero-lhe dizer ainda mais que não disse na minha intervenção anterior.

Quando o Sr. me disse que esteve a auscultar tudo, oh Sr Deputado o Sr. não esteve a auscultar clubes!

O Sr. esteve a agitar clubes e tanto teve que ouve um Presidente de uma equipa que chegou à Ilha Terceira para participar numa reunião e quando lá chegou, já a conferência de imprensa estava montada para ele se sentar a dar a conferência sem se discutir o problema.

É verdade ou não é verdade? E o Sr. estava lá presente no hotel de Angra, diga lá se é ou não é verdade?

É verdade e o Sr. sabe que é verdade!

O Presidente chegou ao Hotel de Angra e já a conferência de imprensa estava montada sem haver discussão e a ele obrigou que houvesse discussão antes de haver conferência, afirmando que podia estar de acordo, mas primeiro tinha que discutir.

Isso veio provar que o que o Sr. fez não foi ouvir clubes. Ouviu quem quis! Não foi bem ouvir quem quis, **agitou quem quis**.

Essa é que é a verdade.

Por isso, confirma-se mais uma vez, Sr. Deputado, que nós temos uma postura séria sobre esse diploma. Não está a faltar argumentos, nós estamos aqui toda a noite se for preciso e podemos desmontar artigo a artigo.

Estamos a responder textualmente ...

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Obrigado Sr. Presidente.

... a destrinçar os apoios, aqueles que são e aqueles que não são e também emendar quando fizermos afirmações que não estão correctas.

Não temos necessidade de virmos, a cobertura de falta de argumentos, buscar bairrismos e outras coisas que não ficam bem a ninguém nem a V. Ex. ^a que é

Deputado eleito pelo círculo da Terceira e que cada vez mais parece a ser um Deputado Municipal, um Deputado da Praia da Vitória.

Presidente: O Sr. Secretário Regional pede a palavra com que finalidade?

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Aurélio da Fonseca*):

Para defesa da honra.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Aurélio da Fonseca*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu fui aqui acusado de coisas que eu não fiz e já há pouco falava de falta de verbas e de má gestão.

Eu queria agradecer a referência que fez a um nome que proferiu há pouco, quando o Sr. referiu algo que eu não fiz e queria chamar atenção que dentro desses pareceres todos que aqui foram analisados e discutidos, só um é que foi contra da, Associação de Basquete, como todos sabem.

Eu agradeço ter falado naquilo que eu considero "o gato escondido com o rabo de fora".

E quanto a más gestões ou falta de alguma coisa, os Srs. não podem falar porque a "corrida" que levaram nas Câmaras atesta bem que tipo de gerência os Srs. fazem quando estão no poder.

É o povo que legitima através do seu voto quem está no poder, que ao confirmar as sucessivas histórias do PSD, tem julgado aquilo que nós temos feito e vai continuar a apostar em quem tem bem servido a Região.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pires para mais esclarecimentos.

Deputado Duarte Pires (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou responder ao Sr. Secretário porque não disse nada de jeito.

Fica tudo como está pois o que ele disse não tem valor rigorosamente nenhum.

Relativamente à questão da associação de clubes e às mentiras que o Sr. Deputado Rui Melo aqui disse - e eu não gosto de utilizar o termo **mentira** mas sou forçado a

utilizar - o que aconteceu foi o seguinte...

Deputado Rui Melo (PSD): Diga! Diga lá!

O Orador: Digo sim Sr. e ouça porque não vai gostar do que vai ouvir.

Quando se chegou ao Hotel de Angra tinha jornalistas à espera dos dirigentes desportivos.

Eu tinha ido buscar o Sr. dirigente desportivo em causa ao aeroporto e levei-o também ao hotel.

Quando lá chegámos, a televisão tinha um microfone em cima de uma mesa e nós sentámos-nos noutra e nenhum dirigente desportivo que lá estava aceitou nem queria fazer nenhuma conferência de imprensa, porque não estavam preparados para isso, mas sim para o diálogo.

O meu protesto tem sido, fundamentalmente, no seguinte porque eu estava nessa reunião não na qualidade de deputado, mas sim na qualidade de dirigente desportivo e é isso que o Sr. não deve saber.

Mas não me estranha que quando os Srs. vêem alguém da oposição a reunir com as colectividades e sem ter nada para lhes dar única e simplesmente emprestando o seu trabalho e o seu empenho, os Srs. ficam aflitos.

Já hoje nesta Casa ouvimos o Sr. Deputado Manuel António fazer uma referência ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas que também o classificou de agitador porque era dirigente da Associação Agrícola. E agora sou eu o "acusado".

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Eu sei muito bem o que é que vos custa, mas se os Srs. quiserem ter essas posições nas colectividades trabalhem, porque os lugares certamente estão abertos e concorram porque as eleições nos clubes também são eleições.

Já agora, as eleições regionais sobre as autarquias não podem ser conotadas como qualquer tipo de gestão porque no caso que me diz directamente respeito, toda a gente sabe o que é que aconteceu e quem está a escamotear aqui na forma como o Sr. Secretário o fez, está a faltar à verdade e está a ser menos claro, menos preciso e menos honesto.

Quem contesta aquilo que eu fiz na minha autarquia só pode ter uma leitura: se por acaso estivesse no meu lugar, estaria de acordo com o processo de corrupção e outros

parecidos e isso eu não quero.

Talvez o Sr. Secretário se tivesse um comportamento diferente, mas eu não o quero ter.

Presidente: Sr. Deputado, agradeça que terminasse porque o seu tempo esgotou-se.

O Orador: Esse comportamento fica para si porque talvez lhe ficasse bem.

Presidente: Chegámos ao fim da discussão na generalidade deste diploma.

Agradeça que tomassem os vossos lugares para podermos votar.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada na generalidade com 25 votos a favor do PSD, 14 abstenções do PS, 1 abstenção do Deputado Independente, 1 abstenção do PCP e 1 voto contra do CDS/PP.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

O Grupo Parlamentar do PSD, informa que assume as propostas de alteração sugeridas pela Comissão da Juventude e Assuntos Sociais com excepção do artigo 18 °.

Para além desta assunção o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentou algumas propostas de alteração e também o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou algumas propostas de alteração para alguns artigos.

Em relação ao artigo 1 °, 2 °, 3 ° e 4 ° não há qualquer proposta de alteração aos artigos pelo que os colocaria à consideração dos Srs. Deputados, em bloco.

Está aberta a discussão sobre estes quatro primeiros artigos.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 1 °, 2 °, 3 ° e 4 ° foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Em relação ao artigo 5 ° a Comissão apresenta uma proposta que se refere ao n ° 3, corpo do artigo e à introdução duma alínea c) neste n ° 3 que passo a

ler:

"O montante das comparticipações financeiras referidas nos pontos anteriores é atribuído globalmente tendo como referência as tarifas em vigor a 20 de Junho e o número de elementos da comitiva oficial, determinado em conformidade com as regras de participação nos Quadros Competitivos Regionais propostos pelas Associações sendo:

a) e b) são iguais à proposta inicial.

Há a introdução de uma alínea c) que diz o seguinte:

"c) Nas arbitragens de acordo com os princípios antes enumerados e constando de cláusula própria do contrato/programa"

Está à discussão este artigo 5 ° e estas propostas de alteração.

Não havendo intervenções vamos votar.

Em primeiro lugar vamos votar a proposta de aditamento da alínea c) para o n ° 3 conforme a proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com o aditamento desta alínea c), mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento da c) foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votamos então o corpo do n ° 3 deste artigo 5 ° conforme a proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O n ° 3 do artigo 5 ° foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação do n ° 1 e 2 do artigo 5 ° conforme a proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam com este n ° 1 e 2 do artigo 5 °, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os n ° s 1 e 2 do artigo 5 ° foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam conforme a proposta inicial com a alínea a) e b) do n ° 3, mantenham-se como se encontram.

Secretário: As alíneas a) e b) do n ° 3 do artigo 5 ° foram aprovadas por unanimidade.

Presidente. Em relação ao artigo 6 ° há uma proposta de aditamento no n ° 3 apresentada pela Comissão que diz o seguinte:

"As participações para as arbitragens destinam-se a apoiar as despesas com os transportes aéreos sendo atribuídas globalmente e inseridas na cláusula própria do contrato/programa."

Está à discussão o artigo 6 ° e esta proposta de aditamento apresentada pela Comissão.

Não havendo intervenções, vamos votar a proposta de aditamento do n ° 3 conforme apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento do n ° 3 do artigo 6 ° foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votamos de seguida o n ° 1 e o n ° 2 conforme a proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam com o n ° 1 e n ° 2 conforme a proposta inicial, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os n ° s 1 e 2 do artigo 6 ° foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Em relação ao artigo 7 ° há propostas de alteração para a alínea b) do n ° 1 que é apresentada pela Comissão e há uma alteração da alínea c) proposta pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, bem como para a alínea a) do n ° 2 e que passo a ler:

Em relação à alínea b) do n ° 1, a proposta apresentada pela Comissão diz o seguinte:

"Nas primeiras divisões, serão apoiadas deslocações para a realização das jornadas simples ou duplas, consoante os regulamentos federativos em vigor, e nas restantes divisões, são apoiadas deslocações para a realização das jornadas duplas.

Para o futebol serão sempre apoiadas deslocações para a realização de jornadas simples."

A alínea c) apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, diz o seguinte:

"O valor base dos apoios complementares é aplicado às últimas divisões sendo o das modalidades com divisões intermédias e com divisão superior duplicadas.

Nas modalidades com apenas duas divisões para participação da divisão superior, o montante será igualmente duplicado.

Estes montantes, deverão ser actualizados sempre que haja renegociações com os organismos nacionais, sendo o seu montante fixado por despacho do Secretário

Regional da Educação e Cultura sobre proposta do Director Regional de Educação Física e Desportos."

Em relação ao n.º 2 e para a alínea a), o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe a seguinte proposta de alteração:

"Última Divisão: 6 equipas de futebol e para as restantes modalidades."

Está aberta a discussão sobre este artigo 7.º de acordo com a proposta inicial e estas propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pires.

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Socialista - aliás as duas, a alínea c) do n.º 1 e a alínea a) do n.º 2 - visa a intenção de exprimir a experiência das equipas regionais participarem na divisão intermédia.

Efectivamente, dos contatos que fizemos, foi-nos dito que as despesas complementares duplicaram pelo facto das deslocações aumentarem e terem uma maior amplitude dentro do país, daí que pensamos que a proposta de 25% que é manifestamente insuficiente e a duplicação está de acordo com aquilo que realmente aconteceu.

Por outro lado, diz-se que os montantes deverão ser actualizados sempre que haja renegociações com os organismos nacionais, sendo o seu montante fixado por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura sob proposta do Director Regional de Educação Física e Desportos.

De facto, uma subida de divisão pressupõe uma renegociação e como tal entendemos ser minimamente correcto que haja possibilidade destes montantes serem actualizados.

Presidente: para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Estamos perante um artigo que mostra um cariz que em nosso entender, significa uma ausência de conceitos básicos que normalmente orientam as pessoas ligadas ao desporto. Aliás, isso é entendido por algumas associações de Futebol.

Efectivamente, este Governo Regional que já está a legislar para daqui a 5 e 6 anos,

concretamente no artigo 11.º prevê os apoios até daqui a 7 anos.

Este artigo legisla para as modalidades no masculino e no feminino. Ou seja, esta proposta entende que, por exemplo os séniores do andebol feminino, não devem receber qualquer participação.

Sei que o Sr. Secretário poderá dizer que neste momento não há andebol feminino na Região ou em condições que o justifique.

Em relação ao hóquei patins feminino poderá dizer a mesma coisa.

No entanto, será que o Sr. Secretário deverá garantir que daqui a 7 anos não haverá aqui um campeão nacional de andebol feminino?

O Sr. Secretário com esta legislação está a atender para daqui a 5, 6 ou 7 anos e reduz as participações na sétima época na mesma divisão.

Portanto, é evidente que está por um lado a atender a longo prazo e por outro lado, esquece o longo prazo e legisla desta maneira.

Eu penso que por princípio nem tão pouco seria de admitir a proposta deste cariz.

Efectivamente, como aliás diz uma das associações cujo parecer nos enviou, esta atitude é discriminatória relativamente ao sexo feminino e à modalidade do andebol.

É evidente que estes aspectos também são apontados, como por exemplo pela Associação de Basquetebol da Ilha Terceira e que diz que não tem coerência a participação entre o homem e a mulher, referindo-se a esta proposta.

Pensamos que por princípio, anomalias destas não podem ser contempladas. E da nossa parte deixaremos passar, não votando favoravelmente este artigo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Relativamente ao n.º 2 "para efeitos do cálculo o montante da divisão serão considerados os seguintes limites:

- Última divisão: três equipas de Futebol
- Divisão intermédia: duas equipas de grau superior a todas"

Esta última divisão a que é que se refere?

Se houver Divisão Açores a última divisão é a segunda B, no caso do futebol?

Se não houver Série Açores a última divisão é a terceira?

Se for a terceira em vez de 6 passam para três?

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Rui Melo (PSD): Para uma intervenção.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu desejava usar da palavra para informar o Plenário que o Grupo Parlamentar do PSD irá votar contra a proposta de alteração, porque considera que as razões que foram aqui trazidas, não justificam que nós alterássemos a nossa posição para o artigo c) e para o ponto n.º 2.

Em relação a este ponto, eu quero sublinhar mais uma vez que para o Partido Socialista, desporto é futebol.

Faz-se uma proposta para alterar a última divisão com seis equipas e mantém-se uma equipa para as restantes modalidades.

Por isso o PSD continuará a votar contra essa ideia de que o desporto é futebol.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, naturalmente para responder ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O diploma actual está feito face a projecções do quadro a curto e médio prazo, portanto está feito face a essas projecções.

É um documento que como qualquer outro instrumento deste tipo, pode na altura devida ser alterado.

Nós com base nas projecções, fizemos o documento que estamos aqui a apresentar como proposta e com plena consciência que estamos a fazer um documento adequado às projecções que temos.

Se houver necessidade de fazer alguma alteração, com certeza que ela será introduzida na altura e no momento considerado mais adequado por quem, efectivamente, o pode fazer que é esta Casa.

Quanto à questão posta pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, se houver Série Açores isto não se aplica e está aqui bem expresso e tem regras diferentes.

O cálculo tem sempre como base três equipas, se houver 6 como há agora, ou se houver 5 ou 7, o cálculo é sempre com base nas três.

Isto significa que haverá menos ou mais dinheiro, consoante tenhamos mais ou menos equipas.

Presidente: O Sr. Deputado Duarte Pires pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Duarte Pires (PS): Para esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Rui Melo parece que está em maré de confusões porque quando diz que para o Partido Socialista desporto é futebol.

Eu devo recordar o Sr. Deputado que quem faz a distinção do futebol das outras modalidades não é o Partido Socialista, mas sim o Governo através do seu diploma, nomeadamente no artigo 12.º.

Mas queria-lhe dizer que o que acontece tão somente na nossa proposta para seis equipas, é dar corpo à realidade actual.

Nós não temos culpa, não temos poder para isso, nem éramos governantes e como tal, não podíamos coarctar o direito às equipas que subiram de divisão ou que tinham direito por terem vencido as provas regionais a ascender aos nacionais.

Quem foi inoperante, inerte, quem se manteve de braços cruzados, a assistir nas suas cadeiras a esta situação foi o Governo Regional.

O que nós estamos fazendo é precisamente tentar que as situações sejam resolvidas e que doravante com as regras do jogo definidas, os clubes dos Açores saibam com que é que contam.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma segunda intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Para nós o problema que se põe é um problema de princípio, é um problema de

discriminação sexual no desporto. É este o problema, Sr. Secretário.

Para nós o problema é que o Sr. Secretário ao legislar, está a legislar para toda a população, para todas as pessoas, está a legislar no indeterminado.

O Sr. ao legislar para a modalidade masculina, está coarctando o desenvolvimento da modalidade feminina.

É evidente que isto para nós é um problema de princípio.

Pensamos que o Sr. Secretário também poderia entender que só haveria o futebol masculino - por acaso em relação ao futebol, o Sr. não chegou a esse extremo, mas poderia chegar porque não há equipas femininas que nós conheçamos na Região Autónoma dos Açores ...

Vozes do PSD: Até há, até há.

O Orador: Então ainda bem que há, só que gostaria de saber em que associação de futebol e agradecia que o Sr. fizesse esse esclarecimento.

Agora a realidade é que isto é um problema de princípio e em relação a esta matéria ou a outras, ou há coerência ou então temos que condenar estas incoerências.

Presidente: Se não há mais intervenções vamos votar.

Em primeiro lugar, vamos votar a proposta de alteração para a alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º, conforme a proposta apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com esta alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º conforme a proposta da Comissão, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º, foi aprovada com 26 votos a favor do PSD, 15 votos a favor do PS, 1 voto a favor do Sr. Deputado Independente, 1 abstenção do CDS/PP e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Votamos em seguida a alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º, conforme a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta da alínea c) apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º foi rejeitada com 26 votos contra do PSD, 15 votos a favor do PS, 1 voto a favor do Sr. Deputado Independente e registou 1 abstenção do CDS/PP e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Passamos agora a votar a alínea a) do n.º 2 deste artigo 7.º, conforme a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração para a linha a) do n.º 2, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º foi rejeitada com 26 votos do PSD, 15 votos a favor do PS, 1 voto a favor do Sr. Deputado Independente e registou 1 abstenção do CDS/PP e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Passaríamos agora a votar o corpo do n.º 1 do artigo 7.º, a sua alínea a), c), o corpo do n.º 2, alínea b) e c) e o n.º 3 deste artigo 7.º conforme a proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 7.º foi aprovado com 26 votos a favor do PSD, 15 votos contra do PS, 1 voto contra do Sr. Deputado Independente 1 voto contra do CDS/PP e registou 1 abstenção do PCP.

Presidente: Para os artigos 8.º, 9.º e 10.º não há qualquer proposta de alteração pelo que os punha em bloco à consideração dos Srs. Deputados.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em relação ao artigo 9.º e atendendo que estamos a tratar de desportos individuais, entende o Governo Regional que só deve apoiar associações a agrupamento de clubes.

É evidente que nós estamos frontalmente contra este tipo e esta concepção de desporto no que diz respeito a desporto individual.

Nós não compreendemos nem percebemos porque é que não é apoiada uma colectividade de um desporto individual se essa colectividade por exemplo participa no desporto ao mais alto nível nacional.

Esta é uma realidade que existe na Região e que talvez o Governo Regional a desconheça e da nossa parte não compreendemos.

Em relação ao artigo 10.º, exige-se que existam 5 equipas no mesmo escalão e sexo devidamente federadas e em actividade para participação. Efectivamente, pensamos que é outro exagero que aqui está e que não tem nada a ver com a realidade da nossa Região.

Portanto, isto são aspectos que nos levam a ter que tomar aqui uma posição contra este articulado.

Não podemos admitir que se façam discriminações destas. Isto é não olhar a realidade, fazer o anti-desporto e não servir o desporto.

Portanto, o Sr. Deputado Rui Melo vinha regozijar-se pelo facto de ter aparecido nesta Assembleia uma proposta sobre desporto, mas em relação a matérias como esta penso que seria preferível não ter aparecido neste tempo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ávila.

Deputado Rui Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Na mesma linha de pensamento - e porque já o dissemos em Comissão - esta situação levantada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão tem razão de ser e explico porquê.

(Aparte inaudível do Deputado Jorge Cabral)

O Orador: Aquilo que eu disse na Comissão... Sr. Deputado Jorge Cabral se quiser ouvir o assunto é concreto.

A equipa do Boavista do São Mateus da Ilha do Pico, é a melhor equipa de corta mato a nível Regional.

Em todas as provas que participa na Região, são sempre os seus atletas que ficam em primeiro lugar a seguir aos atletas nacionais.

No entanto, o Sr. Director Regional, em Comissão, diz que os apoios são só para os atletas federados e que estes atletas se quiserem que se inscrevam numa associação da modalidade.

No Pico não há associações da modalidade para este desporto.

O facto concreto é este: as organizações desta Região que promovem essas provas, conhecem o Boavista de São Mateus, convidam-no e ele participa, quer em São Miguel quer na Terceira e até mesmo no Continente isso já aconteceu, mas os apoios do Governo é que não podem acontecer porque os atletas não são federados.

Daí também estarmos contra este artigo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma segunda intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Sr. Deputado que me antecedeu põe o caso concreto de uma situação flagrante, injusta que não tem razão de ser, mas há outras que se podiam multiplicar e podem-se dar mais exemplos.

Por exemplo, temos o caso do xadrez em que a Federação Nacional de Xadrez, reconhece a existência de xadrezistas regionais que participam por direito próprio no campeonato nacional e têm quota no campeonato nacional.

No entanto, o Governo Regional entende que ou tem agrupamentos de clube ou participam em associações, ou então não têm apoios.

É evidente que assim não se promove o desporto. V. Ex^a. s não querem promover o desporto.

Presidente: Srs. Deputados não havendo mais intervenções vamos votar os artigos 8 °, 9 ° e 10 °.

Em primeiro lugar vamos votar o artigo 8 °.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 8 ° conforme a proposta inicial, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 8 ° foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 9 °.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 9 ° conforme a proposta inicial,

mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 9 ° foi aprovado com 26 votos a favor do PSD, 16 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 1 voto contra do PCP e 1 voto contra do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Passamos ao artigo 10 °.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 10 ° conforme a proposta inicial, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 10 ° foi aprovado com 26 votos a favor do PSD, 16 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Sr. Deputado Independente e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 11 °.

Em relação a este artigo, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta uma proposta de eliminação deste artigo 11 °.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresenta algumas propostas de alteração para as alíneas b), c) e d) do n ° 1, para a alínea d) e e) do n ° 2 que dizem o seguinte:

"n ° 1

b) Na terceira época de participação, será reduzida em 25 % o valor dos apoios complementares.

c) Na quarta época de participação, será reduzida em 50% o valor dos apoios complementares.

d) Na quinta época de participação, será atribuída a totalidade da comparticipação a despesas com os transportes aéreos."

Em relação à alínea d) do n ° 2, a proposta de alteração diz o seguinte:

" Na sexta época de participação, caso na época anterior se tiver classificado no primeiro terço da tabela classificativa, manter-se-á a totalidade das comparticipações. Não se verificando aquela classificação, será reduzida em 50% o valor dos apoios complementares.

e) Na sétima época de participação será atribuída a totalidade da comparticipação das

despesas com os transportes aéreos"

Está à discussão estes n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º, as propostas de alteração e a proposta de eliminação apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pires.

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu creio que estão também à discussão as propostas apresentadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata?

Entrámos, efectivamente, no que consideramos o cerne deste diploma que é o seu artigo 11.º e artigo 12.º.

O Partido Socialista propõe a eliminação deste artigo por entender que a graduação destes apoios não faz rigorosamente nenhum sentido, uma vez que isto é o que consideramos fazer parte dos custos de insularidade que nos permitem participar em pé de igualdade com as equipas continentais nas provas nacionais. É, como muito bem foi definido na Comissão, a tal estrada que não temos e que nos liga ao continente português onde as provas se realizam.

O PSD em certa medida já reconhece a vulnerabilidade da sua proposta porque começa por fazer algumas alterações.

De facto, propõe algumas alterações que são relativamente significativas, mas não podemos aceitar esse reconhecimento de erro à procura da verdade, porque continuamos a laborar num erro e nós não o pretendemos.

Daí não percebermos o critério do Partido Social Democrata, nomeadamente quando se diz que na divisão superior será sempre atribuída a totalidade das participações.

Dá a ideia - aliás não dá a ideia, dá a certeza - que efectivamente isto é a demonstração dos critérios enviesados que chamamos a atenção na nossa intervenção, porquanto não se trata aqui de definir uma linha contínua, transparente, de participação nas provas nacionais.

Eu sei que para si está discutido mas eu interessa-me repetir porque talvez fica alguma marca na sua mente e o Sr. daqui a dias pode voltar - quando voltar, porque na hora legal discuti esse assunto - a mudar de opinião - e na hora legal foi útil - e pode ser útil neste.

Isto demonstra que não há um critério uniforme à participação nas provas nacionais. Quer dizer, o Governo Regional se andar na mediocridade não tem apoios, mas se atingir o "tal país de maravilhas" que não somos, tem tudo.

Portanto, para praticar desporto só dentro de determinados parâmetros. Não nos é permitido descer à Região real, não é permitido que seja dada possibilidade de evolução ou então nascemos pré-dotados e com determinadas aptidões para praticar o desporto, ou então não temos condições de evoluir porque o Governo Regional e o Partido Social Democrata não entendem assim. Entendemos nós que este é um dos artigos fundamentais desse diploma e como tal, propomos a sua eliminação.

Entendemos que não faz rigorosamente nenhum sentido que ele permaneça, porque em boa verdade, a permanecer, prejudica grandemente o desporto da Região Autónoma dos Açores.

Chamo a atenção do Sr. Deputado que neste caso não é relativamente ao futebol, mas sim às modalidades referidas no artigo 7.º e quem faz a tal distinção para o futebol - é logo à frente no artigo 12.º - é precisamente o Governo e pelo seu partido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Este artigo é aquilo que em linguagem desportiva se poderia considerar que "se ganha em campo mas se perde na Secretaria".

Efectivamente, o Governo Regional a partir da quinta época de presença por exemplo na última Divisão, ao reduzir para 50 % a comparticipação em transportes aéreos, está de facto a impedir a participação dessa equipa nessa divisão.

O mesmo se passa em relação à Divisão intermédia a partir da sétima época. Efectivamente isto não tem nada haver com desporto.

Nós aceitamos qualquer critério e aceitaríamos que o Governo Regional viesse dizer que não podia participar de determinada maneira, só podia participar de outra maneira.

Agora fazer legislação sobre desporto, condenando a própria essência do mesmo, isso é triste acontecer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Aurélio da Fonseca*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É só para prestar um esclarecimento, porque nós temos sempre procurado e vamos continuar a procurar criar estradas, estabelecer pontes, apontar caminhos.

A estrada e o caminho que apontamos aqui e que foi posta à consideração de 18 associações e agora os Srs. Deputados do Partido Socialista, o Sr. Deputado Duarte Pires, propõe a eliminação depois de consultadas 18 associações, só mereceu a não concordância de três. As outras 15 concordaram com essa estrada.

Nós apontámos uma estrada ou um caminho à equipa do Pico, como apontámos uma estrada ao problema levantado pelo Sr. Deputado quanto ao xadrez, dizendo que o problema tem que ser posto ao INATEL, mas este tem a ver com o Governo da República e não connosco.

São caminhos que são apresentados, por vezes não seguidos e que levam à não resolução dos problemas.

Presidente: O Sr. Deputado Duarte Pires pretende a palavra com que finalidade?

Deputado Duarte Pires (*PS*): Para prestar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Duarte Pires (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados

O que o Sr. Secretário Regional disse não tem grande influência para aqui porque há associações, como no caso da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, que têm uma opinião coincidente com a nossa.

Aparentemente, dizem que estão de acordo, mas depois chamam atenção que os custos da insularidade têm que ser suportados. É isso que está aqui em causa.

Quando o Partido Social Democrata prevê e altera no sentido de dar todo o transporte aéreo, ninguém respondeu à outra questão, quem paga a estadia? Quem antecipa o avião para se regressar no mesmo dia?

Isso não é feito logo, daí há uma despesa acrescida e não está sendo totalmente coberta - as tais despesas de insularidade.

Portanto, este artigo não é minimamente satisfatório por mais que o Sr. Secretário evoque os pareceres de algumas associações.

Nós também sabemos como é que esses pareceres são dados e daqui a dias as associações vêm - passe o termo - "aflitas", pedindo para serem revistas porque viram mal, foi à pressa.

Nós temos consciência do que é que as coisas valem e sabemos que este artigo é altamente lesivo e alguns dos Srs. Deputados também sabem - os que conhecem desporto sabem - e como tal, este artigo não pode ser de forma alguma deixado passar desta maneira, porque ele como artigo seguinte é - repito - o cerne deste diploma.

Isto tem que ser denunciado, por muito que vos custe porque é aqui que está a principal razão do voto que será totalmente contra este diploma, no caso de não aceitarem a sua eliminação.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Fonte pretende a palavra com que finalidade?

Deputado Fernando Fonte (PS): Para um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Rui Melo e o Sr. Secretário tem se mostrado pessoas muito entendidas nessas matérias durante este debate.

Há uma questão que eu lembro-me de ter levantado na Comissão e que na altura não obtive resposta e que ficaria muito grato se V. Ex^a. s, hoje me conseguissem dar resposta a essa questão.

Ou seja, no artigo 11 ° e no artigo 12 ° procede-se ao escalonamento do cálculo dos montantes dos apoios a atribuir na participação das provas nacionais. Mais à frente, num artigo que fala na Série Açores, diz-se que "tratando-se da Série Açores não se aplica nenhuma das regras previstas no artigo 11 ° e no artigo 12.º."

Ora, uma das intenções do artigo 11° e do artigo 12 ° - como já ouvi dizer nesta Câmara por mais que uma vez - é não premiar a mediocridade, impedir que as equipas vegetem nas divisões onde se encontram, é permitido que outras ascendam à participação nas provas nacionais, etc, etc ...

Se o objectivo desses artigos é tudo isso, porque é que quando se trata da Série Açores acabam-se com todas essas exigências?

Ou seja, admite-se que se tratando da Série Açores já possa haver mediocridade, as equipas já possam vegetar e já não é necessário dar lugar às outras, mesmo àquelas

equipas que os Srs. Deputados há pouco protestaram, das vilas e dos lugarejos mais pequenos.

É a essa questão que os Srs. não responderam na Comissão e que eu gostaria que respondessem aqui, hoje.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura para esclarecimentos.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Aurélio da Fonseca*): Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados:

Eu julgo que nós respondemos na Comissão, talvez não tenhamos sido suficientemente apreendidos. Mas vou eu voltar a dizer aqui aquilo que foi dito na Comissão.

A Série Açores tem que ter uma regulamentação própria e se ela for aprovada terá a regulamentação devida e apropriada.

A Série Açores não conduz nada disso que os Srs. acabaram aqui de invocar.

Ela própria terá a sua dinâmica respectiva e fará com que à divisão superior tenha a ascensão a equipa que tiver que ter e que as equipas dos regionais, face à descida de três equipas que estiverem nos Açores, tenham igualmente acesso a essa série. Portanto descem sempre três, sobem três.

Há a dinâmica, há o incentivo aos regionais, há tudo isso.

Na altura própria será regulamentado e na altura própria as coisas serão contempladas, não vejo qual o problema.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Recebi, gentilmente, um documento sobre a Série Açores e mais nada do Departamento competente - aproveito para agradecer - porque realmente pouco tempo falta para a gente ter que votar aqui a Série Açores.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, um esclarecimento:

Sr. Secretário, qual é a sua previsão para a entrada em vigor, enfim, para termos elementos definitivos, sobre a questão da Série Açores?

É que como referi na minha primeira intervenção, isto está tudo muito condicionado pela Série Açores...

(Aparte inaudível do Deputado Rui Melo)

O Orador: Não estou falando consigo, estou falando com o Sr. Secretário Regional. Portanto, Sr. Secretário, era o meu pedido se pudesse dar a sua opinião sobre quando é que o assunto estará esclarecido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional para responder ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Aurélio da Fonseca*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

A Série Açores é um assunto que está a ter o encaminhamento devido junto de quem lhe é de direito que é a Federação Portuguesa da modalidade.

Compete à Federação assumir a posição que julgar devida no momento próprio. Não me compete a mim nem à minha equipa fazer previsões ou fazer premonições sobre algo que não está na esfera de competência.

A Federação vai levar o tempo que entender a apreciar, vai auscultar os seus associados, vai discutir o assunto e quando entender pronunciar-se-á.

Mas entretanto, trabalharemos com realidades concretas e temos que legislar e actuar face à realidade que temos.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Em primeiro lugar vamos votar a proposta de eliminação apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação para o artigo 11.º foi rejeitada com 26 votos contra do PSD, 15 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Passamos às propostas apresentadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Em primeiro lugar vamos votar a proposta de alteração para as alíneas b), c) e d) do n

º 1 deste artigo 11 º.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração para o n º 1 do artigo 11 º foi aprovada com 26 votos a favor do PSD, 15 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 1 voto contra do PCP e 1 voto contra do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Votamos agora o corpo do artigo 11 º, o n º 1 a), n º 2 a), b) e c) e o n º 3 deste artigo 11 º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 11 º foi aprovado com 26 votos a favor do PSD, 15 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 1 voto contra do PCP e 1 voto contra do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Passamos ao artigo 12 º para o qual há uma proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e também do Partido Socialista.

As propostas apresentadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata dizem respeito ao n º 1 a), b) c), d) e e).

Gostaria que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata me informasse, uma vez que aqui na proposta de alteração não tem qualquer referência à alínea f), se se mantêm conforme a proposta inicial e também em relação à proposta de alteração ao n º 2 b), c) d) e e).

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta uma proposta de alteração para o n º 2.

Passo a ler as propostas apresentadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Em relação ao n º 1 a proposta diz o seguinte:

"a) Na primeira, segunda e terceira épocas de participação as comparticipações serão atribuídas na totalidade"

b) Na quarta época de participação, caso na época anterior se tiver classificada na primeira metade da tabela classificativa, manter-se-á a totalidade das

comparticipações. Não se verificando aquela classificação, será reduzido em 25% o valor dos apoios complementares.

c) Na quinta época de participação, caso na época anterior se tiver classificado na primeira metade da tabela classificativa, manter-se-á a totalidade das participações.

Não se verificando aquela classificação, será reduzido em 50% o valor dos apoios complementares.

d) Na sexta época de participação, caso na época anterior se tiver classificado no primeiro terço da tabela classificativa, manter-se-á a totalidade das participações. Não se verificando aquela classificação, será reduzida em 50 % o valor dos apoios complementares.

e) Na sétima época e seguintes, será atribuída a totalidade da participação no montante das despesas com transportes aéreos"

Esta leitura resulta que eventualmente o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe a eliminação da alínea f) deste n.º 1.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação à alínea b) em que no ponto 1 a) nós contemplamos a terceira época, ao contemplarmos a terceira época na alínea b), todas as outras alíneas subiram, por isso o articulado que nós vamos votar é o da Comissão.

Presidente: Esta alínea f) é eliminada?

O Orador: Exactamente.

Presidente: O n.º 2 diz o seguinte:

" b) Na quarta e quinta épocas de participação, caso na época anterior se tiver classificado na primeira metade da tabela classificativa, manter-se-á a totalidade das participações.

Não se verificando aquela classificação, será reduzido em 25% o valor dos apoios complementares.

c) Na sexta época de participação, caso na época anterior se tiver classificado na primeira metade da tabela classificativa, manter-se-á a totalidade das participações.

Não se verificando aquela classificação, será reduzida em 50% o valor dos apoios complementares.

d) Na sétima época de participação, caso na época anterior se tiver classificado o primeiro terço da tabela classificativa, manter-se-á a totalidade das comparticipações. Não se verificando aquela comparticipação, será reduzida em 50 % o valor dos apoios complementares.

e) Na oitava época e seguintes, será atribuída a totalidade de comparticipação no montante das despesas com os transportes aéreos."

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista para este artigo 12 ° diz o seguinte:

"Será sempre garantido em qualquer divisão a totalidade dos custos dos transportes aéreos e dos apoios complementares para as modalidades referidas no n ° 1 do artigo 7 °."

Está à discussão o artigo 12 °, as propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e do Partido Socialista.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pires.

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não vou repetir o que disse no artigo 11 °, porque de facto, tudo o que disse anteriormente se aplica também a este artigo.

No entanto, gostaria de referir apenas uma coisa: o Governo Regional nunca poderia, na nossa perspectiva, fazer depender os apoios complementares das classificações.

Se, efectivamente, se pretendia premiar as classificações, que se dessem prémios condignos e não os tais vergonhosos 300 contos que à frente estão previstos.

É vergonhoso e basta-me pegar nos apoios complementares, que davam em 89 onde o Presidente de Santa Clara dizia: - "É um desastre!"

O Presidente do Lusitânia dizia: - "É de rir à gargalhada!"

O Presidente do Praiense, Jorge Correia, dizia: - "É para brincar!"

Portanto, ainda disseram pior do que aquilo que eu estava aqui a dizer.

Isto tudo é para dizer que não se pode de maneira nenhuma tolerar isto.

O que se devia fazer em alternativa a isto era um prémio condigno com a categoria dos desportos em causa, nomeadamente o futebol.

Por último e para terminar, queria muito rapidamente voltar a frisar que novamente se

exceptua a divisão superior. Não há limite para esta divisão como também não há limite para a Série Açores.

Este Governo permite, exclusivamente, que a mediocridade possa ser praticada nos Açores mas impede que ela seja a nível nacional. Talvez seja uma boa maneira.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu ouvi as opiniões dos vários Presidentes de Clubes que o Sr. Deputado Duarte Pires citou e também tenho aqui uma referência de um cidadão que afirmava que o cariz do dinheiro mal gasto é para os Srs. do desporto andarem a passear.

Por isso essas duas opiniões, um dirigente a queixar-se da miséria do apoio que é dado e ao mesmo tempo o povo em geral a dizer que os Srs. têm muito dinheiro para andar a passear, essas opiniões não são significativas.

Presidente: O Sr. Deputado Duarte Pires pretende a palavra com que finalidade?

Deputado Duarte Pires (PS): Para um protesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu protesto, obviamente porque sou também dirigente desportivo e entendo que isso é uma afronta aos direitos das colectividades desportivas, na medida em que se eu pegar num cidadão anónimo - que ninguém conhece e talvez até possa ter sido inventado - e fizer a confusão com os dinheiros que são direito das colectividades para fazer face à participação nas provas nacionais, isto é ir longe de mais, é brincar com coisas sérias e por isso eu protesto e não tenho tempo para entrar nesse género de argumentação.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Em primeiro lugar vamos votar, por uma questão de facilidade, a proposta que é apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, porque esta proposta altera na totalidade a lógica da proposta do diploma.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista para o artigo 12.º, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 12.º foi rejeitada com 26 votos

contra do PSD, 14 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Passamos agora à votação das alíneas a), b) , d) e e) do n.º 1 deste artigo 12.º conforme a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e na presunção que a aprovação desta proposta elimina a alínea f) do n.º 1 da proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, faça o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração para as alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 1 do artigo 12.º foi aprovadas com 26 votos a favor do PSD, 15 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 1 voto contra do PCP e 1 voto contra do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Passamos à votação da alínea b), c), d) e e) do n.º 2 do artigo 12.º conforme a proposta do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta para a alínea b), c), d) e e) do n.º 2 do artigo 12.º , mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração para as alíneas b), c) d) e e) do n.º 2 do artigo 12.º , foi aprovadas com 26 votos a favor do PSD, 15 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 1 voto contra do PCP e 1 voto contra do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Passamos a votar o corpo do artigo 12.º mais as alíneas a) do n.º 2 e a) e b) do n.º 3 deste artigo 12.º conforme a proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam com estas alíneas que citei, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 12.º foi aprovado com 26 votos a favor do PSD, 15 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 1 voto contra do PCP e 1 voto contra do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Passamos ao artigo 13.º para o qual há uma proposta apresentada pela Comissão que passo a ler:

"O previsto nos n.º s 2 e 3 do artigo 7.º e nos artigos 10.º, 11.º e 12.º, não se aplica às

modalidades cujo modelo competitivo contemple a existência de Séries com extensão territorial exclusiva à Região - "Série Açores" -, as quais carecem de regulamentação própria a efectuar pelo Governo Regional através de Decreto Regulamentar Regional."

Está aberta a discussão deste artigo 13 ° conforme a proposta inicial e esta proposta da Comissão.

Não havendo intervenções vamos votar e votamos em primeiro lugar a proposta apresentada pela Comissão para o artigo 13 °.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta da Comissão, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta apresentada pela Comissão para o artigo 13 ° foi aprovada com 26 votos a favor do PSD, 1 voto favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Sr. Deputado Independente e registou 15 abstenções do PS.

Presidente: Passamos ao artigo 14 ° para o qual há uma proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e que se refere à introdução de um n ° 3/A que diz o seguinte:

"Os atletas que passem a residir na Região com o seu agregado familiar ou ainda os estudantes e os que se encontrem a prestar serviço militar, não contam para conto de 3 e 2 atletas previstos respectivamente na segunda parte das alíneas a) e b) do n ° 1."

Está aberta a discussão sobre este artigo 14 ° e a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Duarte Pires.

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Este artigo em princípio deverá merecer a nossa concordância por entendermos que apesar de não ser minimamente satisfatório, é no entanto um primeiro passo no sentido do apoio à utilização de atletas formados na Região.

Como disse na minha intervenção, nós entendemos que isto é uma maneira errada de

pegar na questão na medida em que devíamos efectivamente privilegiar em relação aos Juniores A pelas razões que aduzi.

No entanto, é um apoio suplementar, é algo de mais e nesse sentido podemos dizer que o acolhemos com algum agrado. Mas queremos deixar claro que não é suficiente, não é satisfatório o que aqui está previsto.

A nossa proposta de aditamento tem em conta uma situação que eu coloquei na Comissão e para a qual eu não encontrei resposta.

O n.º 3 diz que "considera-se atleta formado na Região todo aquele que tem sido inscrito pelo menos 4 épocas desportivas até aos 18 anos em representação do clube com sede na Região Autónoma dos Açores, comprovados por documento a apresentar pelo clube interessado."

Eu lancei a seguinte questão: um indivíduo que tenha passado a viver na Região Autónoma dos Açores e que não tenha tido possibilidades de completar as 4 épocas até aos 18 anos, ficará a constituir doravante um peso morto nessa colectividade?

É nesse sentido que apresentamos uma proposta de alteração que permite a excepção aos indivíduos que passem a residir e como tal passem a ter plenos direitos tal como nós. E também qualquer um cidadão açoriano que queira ir para o continente passe a ter os direitos que a lei lhe confere, exceptuando o serviço militar prestado na Região e também os estudantes que possam vir para a nossa Região.

É uma medida de excepção que gostávamos de ver contemplada, na medida em que virá beneficiar o diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional: Eu andava aqui à procura do artigo que incentivava a corrupção. Encontramos aqui a proposta de alteração do Partido Socialista que vem propor a possibilidade de tentar abrir uma porta para que se consiga incentivar, ou seja, nós íamos ter aqui um curso nocturno nas nossas Escolas Secundárias cheio de angolanos, brasileiros, tudo a estudar para poder servir as nossas equipas do desporto da 3.ª Divisão Nacional.

O Partido Social Democrata na defesa intransigente da transparência, vai votar contra essa proposta de alteração.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pires.

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu acho que fui claro na minha intervenção e a minha posição colocava-se precisamente nos artigos anteriores. Creio que não é preciso estar a repeti-lo constantemente porque relativamente a esta temática, é mais uma vez lamentável que os Srs. fechem a porta .

Eu também não sei se o Sr. considera corruptos os Presidentes de Juntas que passam os atestados de residência neste caso.

Deputado Rui Melo (PSD): Os do PSD não.

O Orador: Ah os do PSD não ?!

Eu logo vi que o seu sectarismo só vê como bons os que têm o emblema da seta.

Felizmente é um mal que não afecta todos os sociais democratas, mas vai afectando alguns o que é pena.

Relativamente a isso, lamentamos que não seja aceite atempadamente. As questões aparecerão e este diploma fica mais pobre porque fica sem resposta para elas e eu também continuo sem resposta para a questão concreta que coloquei e gostaria que o Sr. me respondesse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional.

Efectivamente, eu não compreendi a intervenção do Sr. Deputado Rui Melo.

Há alturas que parece que o Sr. Deputado parece estar a falar a sério, mas outras parece que está a brincar.

Não sei se devo entender a sua última intervenção como brincadeira, mas se o foi, foi de muito mau gosto.

A nossa proposta é uma proposta séria e visa contemplar uma situação, ou seja, neste momento sempre que uma equipa utilize só atletas formados na Região tem um suplemento de 60 %.

Se utilizar até 3 atletas não formados na Região, ou seja, se uma equipa da Região for contratar ao Continente 3 atletas, até esse limite ainda recebe o suplemento de 30 %.

O que a nossa proposta visava - e visa - tão somente, é que se por acaso algum estudante universitário - que por acaso jogue ou futebol, ou basquetebol ou outra

modalidade qualquer - que pelo facto de não ser atleta formado na Região, não seja considerado no compto desses 3 atletas "profissionais" contratados no Continente que vêm para cá jogar.

Se por acaso um cidadão que se encontra aqui a prestar o serviço militar na Região Autónoma dos Açores, seja numa base militar seja num outro sítio qualquer, se também for um atleta que possa dar a sua participação em qualquer modalidade, o que nós também propúnhamos era que ele não fosse considerado nesse compto de 3 atletas profissionais contratados fora, para os clubes continuarem a usufruir deste apoio de 30 %.

Esta nossa proposta é uma proposta correcta, coerente, honesta e não tem nada a ver com corrupção, não incentiva os caboverdianos nem ninguém de outros lugares para virem fixar residência na Região Autónoma dos Açores. Ela destinava-se - como já disse - a contemplar situações que acontecessem de facto, não era estimular essas situações.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Plenário da Assembleia não tente ver virtudes e adequação em propostas que são presentes nesta Câmara.

Apesar do cansaço de todos, eu faria um apelo para que as pessoas tentassem compreender, por exemplo o contributo que é dado por essa proposta do Partido Socialista.

Esta proposta vem dar resposta a uma situação real, concreta que está associada até à história do nosso desporto que recebeu contributos relevantes, nomeadamente dos militares e mais recentemente dos estudantes. Isto é um caso óbvio.

Pode não ser muito intenso no Faial que não tem grande expressão de contingentes militares ou dos estudantes universitários, mas é relevante na Ilha Terceira. Presumo que o seja por exemplo na Ilha de São Miguel, admito que sim ...

(Aparte inaudível do Deputado João Cunha)

O Orador: Não era nenhuma corrida de burros da Graciosa.

Estou a fazer referência a casos concretos a casos que muitos de nós - de todas as bancadas - podíamos testemunhar.

Eu queria apenas dizer que vamos apoiar conscientemente esta proposta e apelar para que mais alguém, de forma séria, faça um esforço de reflexão e veja virtudes nesta iniciativa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu, de facto, por ter esboçado um sorriso não quer dizer que esteja a brincar.

Eu limitei-me apenas a salientar o expediente que as equipas de várias modalidades - não só de futebol - chegaram a usar até há bem pouco tempo, em que traziam os jogadores, eles casavam em Portugal ao abrigo de uma lei que existia - e que parece-me que deixou de existir - e que agora nos últimos dias parece que isso aconteceu por causa de uma situação dessas.

Se nós tivéssemos a garantia que as virtudes que os Srs. salientaram fossem só essas, se nós tivéssemos a garantia que era isso que aconteceu, o que é verdade e que temos que reconhecer é que são excepções e são muito poucas as pessoas que têm que ajudar.

Isso vai acontecer e nós temos quase a certeza que o que vai acontecer, foi o que eu afirmei aqui.

São os clubes a inscrever nos cursos nocturnos todos os seus jogadores, porque isso é claro não podemos estar a esconder isso.

Por exemplo, a equipa do Sr. Deputado Duarte Pires, o Praiense joga com 10 estrangeiros e um indivíduo de S. Miguel. Não tem ninguém da Terceira a jogar, isto é uma realidade.

Deputado Duarte Pires(PS): Isso é falso!

O Orador: Oh Sr. Deputado, o Sr. sabe que é verdade. Joga com 10 estrangeiros e 1 de S. Miguel, é preciso assumir.

Deputado Ricardo Barros (PS): Estrangeiros e continentais.

O Orador: Perdão, estrangeiros e continentais.

Muito obrigado Sr. Deputado Ricardo Barros! Era para saber se o Sr. estava ainda acordado a esta hora e se estava atento.

Por isso quero aqui reafirmar que a nossa preocupação sobre essa matéria é esta.

Se nós permitirmos que se contemple uma alteração destas, vamos desvirtuar a nossa proposta e é por causa disso que nós não contemplamos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu gostaria de perguntar ao Sr. Secretário e ao Grupo Parlamentar do PSD - posso estar a ler errado e desde já é um pedido de esclarecimento - se é aplicável ou não, neste caso, o artigo 13.º da Constituição onde se lê:

"2) Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou convenção social"?

E pergunto também ao PSD e ao Governo Regional se para o futuro e já neste Governo é tida em conta esta medida? Isto é, sempre que haja 3 estrangeiros no "Governo", como o Sr. disse, se o Governo vai a baixo?

(Risos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pires.

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Este artigo que o Sr. Deputado Rui Melo andava há pouco à procura, o tal da corrupção e que não encontrou, chegou a hora de dizer que este é um dos artigos que nós não consideramos separatista.

É separatista porque ele prevê situações de desigualdade para gente do mesmo país.

O Sr. Deputado também esqueceu-se de referir que na nossa proposta tivemos a preocupação de dizer que passam a residir na Região com o seu agregado familiar.

Portanto, não é uma situação leviana de qualquer indivíduo que chegue aqui.

Deputado Rui Melo (PSD): E os estudantes?

O Orador: É uma situação de excepção que aqui vem referida para os estudantes universitários, se não quiser incluir em estudantes dos cursos normais, ponha em estudantes universitários para contemplar especificamente a nossa perspectiva, porque se destina aos estudantes que possam em determinada face da sua vida, vir terminar o seu curso para aqui.

Mas o Sr. fez uma referência ao Praiense, ao número de atletas que joga e com 1 de São Miguel.

Para sua informação, o Praiense joga com mais indivíduos de S. Miguel que não aqueles que o Sr. julga. Tem mais sim Sr..

Eu gostaria de lhe dizer o seguinte: o Praiense como quase todas as colectividades dos Açores, recorreu a atletas do Continente por uma única razão, para beneficiar a competitividade e porque eles custam mais barato. São atletas de melhor qualidade e custam menos. Esta é a grande verdade.

Foi para fugir ao estrangulamento financeiro que o Praiense recorreu a atletas de fora - o Praiense e os outros.

O que os Srs. parece que pretendem é reduzir porque o Governo não as apóia, se as apoiar como nós propusemos também as fomentamos.

As escolas custam dinheiro, como os Srs. sabem, e se V. Ex^a.. s referiram aqui que os clubes estão com problemas financeiros, sem os apoios do Governo ainda ficam pior. Daí que alguns fujam de terem escolas de jogadores, porque os apoios que lhes dão, como muito bem refere em entrevista que eu li o Sr. Presidente do Operário, não dá para comprar tão pouco um par de botas.

Eu dizia que o que se pretende aqui é realmente reduzir o universo de contratações. E se se pretende reduzir o universo de contratações, é óbvio que isso inflaciona os custos dos respectivos atletas e isso é contraproducente e é prejudicial mais uma vez ao desporto na Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Sr. Deputado agradecia que terminasse, o seu tempo esgotou-se.

O Orador: Eu terminaria, rapidamente com o seguinte:

Se este conceito fosse aplicado à Administração Regional, talvez na Secretaria Regional da Educação e Cultura o Sr. Director Regional e outros indivíduos que não

são dos Açores, passassem a ter uma redução no ordenado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Aurélio da Fonseca*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Pedi a palavra, só para dar uma achega.

Eu cada vez me capacito mais que o Sr. Deputado Duarte Pires tem um complexo qualquer com o separatismo, porque as referências são constantes e não têm nada a ver com separatismo e nada têm a ver com prejudicar ou beneficiar cidadãos de qualquer origem.

Isto tem a ver com uma determinada lógica do diploma.

O diploma visa premiar os clubes que fazem investimento na formação, única e simplesmente. Tudo mais são fantasias e a gente sabe onde é que os Srs. estão querendo chegar.

O Sr. Deputado Rui Melo já "pôs o dedo na ferida" e já ficou tudo explicado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria mostrar a minha discordância relativamente à intervenção do Sr. Deputado Francisco de Sousa.

Na minha perspectiva, não há qualquer violação do princípio de igualdade das pessoas, porque aquilo que acontece neste diploma é que se confere a possibilidade de ter acesso a um suplemento e esse suplemento é condicionado pelo facto da pessoa ter residência cá.

Isto é o que se passa quando por exemplo no transporte para residentes, nós pagamos uma passagem a preços mais baixos do que os que vivem no Continente e isto não tem nada a ver com a violação do princípio de igualdade. Confere-se um subsídio ou concede-se um privilégio, mas não significa que se marginaliza ou se discrimina alguém.

Penso que neste artigo e nesta proposta que aqui está, na minha perspectiva e face à pergunta que colocou, não há qualquer violação desse princípio.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte naturalmente para mais esclarecimentos.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Sr. disse há pouco que tinha percebido muito bem a proposta e qual a intenção do Partido Socialista e que o Sr. Deputado Rui Melo tinha "posto o dedo na ferida".

Eu quero perceber se o Sr. Secretário Regional tem resposta para esta questão e se esta também "tem o dedo na ferida" do Sr. Deputado Rui Melo?

Se uma família se deslocar para a Região Autónoma dos Açores e trazer um, dois ou três filhos com idades compreendidas entre os 15 e os 18 anos, que não tenham possibilidade de fazer 4 épocas inscritos em qualquer modalidade, não podem ser considerados atletas formados na Região?

Ou como é que o Sr. Secretário vai classificar esses jovens que pelo facto de os pais serem militares, para-militares, membros do Governo, técnicos de qualquer situação, resolvam deslocar-se para a Região Autónoma dos Açores?

Qual é a situação, Sr. Secretário, em que ficam esses jovens que podem ser potenciais atletas na nossa Região?

"Ponha agora o dedo na ferida" e explique a todos como é que se resolve essa situação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A lógica do diploma é a aquela que eu disse: privilegiar os clubes que fazem investimento na Região.

O investimento na formação na Região é feito a partir de determinados escalões.

O investimento nos iniciados se for feito com estes 4 anos que estão aqui mencionados, eles aos 18 anos estão a entrar para os júniores.

Portanto, o investimento previsto, o investimento considerado optimizado é este, 4 anos.

É isto que se pretende. É privilegiar este tipo de investimentos que se pretende com este diploma. É só isso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pires.

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário

Regional:

Eu não estou minimamente satisfeito com a explicação porque ela não responde rigorosamente a nada.

Eu só queria dizer muito rapidamente - porque a hora vai adiantada e nós estamos a ficar cansados - que desta vez achei o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura - e passe o termo de comparação com o devido respeito - parecido com o Álvaro Cunhal.

A cassette é repetida 100 vezes e a gente tem que ouvir.

(Risos e aplausos do PSD)

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pede a palavra com que finalidade?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Para um protesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É obviamente para um protesto porque o Sr. Deputado do Partido Socialista usa, abusivamente, o nome de um dos políticos mais conceituados deste país.

Quer ele queira quer não, quer ele goste ou não, esta é a realidade.

O Sr. Dr. Álvaro Cunhal em primeiro lugar não usa cassette...

(Risos da Câmara)

Deputado Duarte Pires (PS): Eu parecia-me que ele usava gravador.

O Orador: Eu já lhe respondo Sr. Deputado. E não estou a brincar porque aqui não brinco.

Em segundo lugar, é um político com uma craveira intelectual e como é evidente eu não o comparo com V. Ex. ^a.

Em terceiro lugar, penso que V. Ex. ^a, desnecessariamente e apenas por falta de tacto, utilizou a expressão que acabou de utilizar.

Daí o meu veemente protesto.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar este artigo 14.º.

O Sr. Deputado Duarte Pires pede a palavra com que finalidade?

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, para pedir desculpa, ou defesa da honra neste caso ...

Presidente: Não é o problema do Sr. Deputado não poder falar. É o problema regimental que depois de anunciada a votação, não há mais intervenções.

O Sr. Deputado pede a seguir. A seguir dou-lhe a palavra mas neste momento a gente vai resolver este problema da votação.

Em primeiro lugar vamos votar este artigo e o seu aditamento do n.º 3/A, no artigo 14.º proposto pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de aditamento para o artigo 14.º foi rejeitada com 26 votos contra do PSD, 12 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Passamos à votação do n.º 1 a), b), n.º 2 a), b) e c), do n.º 3 e do n.º 4, conforme a proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: As alterações às alíneas a), b) e c) do n.º 1 e do n.º 2 foram aprovadas com 26 a favor do PSD, 1 voto a favor do PCP, 12 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Isto significa que o artigo 14.º foi aprovado conforme a redacção inicial.

Se o Sr. Deputado Duarte Pires quer usar da palavra para o efeito que pediu há pouco, tem a palavra para esse fim.

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Eu realmente queria apresentar as minhas desculpas, porque não tive a intenção, minimamente, de "beliscar" a figura do Dr. Álvaro Cunhal que muito admiro como político.

O que eu tinha a intenção de dizer é que há no discurso do Dr. Álvaro Cunhal e do

Partido Comunista Português - digamos - uma repetitividade na maneira de intervir e uma maneira de dizer ...

(Risos da Câmara)

O Orador: ...enfim eu realmente não aprecio, mas no entanto e apesar de não apreciar, não tive qualquer outra intenção.

Não quero minimamente "beliscar" a figura do Dr. Álvaro Cunhal, porque até o admiro em certa medida.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Valadão pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Para um protesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu posso rir-me com algumas asneiras que aqui são ditas. No entanto aqui devem dizer-se coisas sérias.

Efectivamente, eu tenho que fazer um protesto.

Antes do Sr. Deputado Duarte Pires pensar em política, apesar de ele hoje ser um político profissional, já muitos dos elementos que hoje fazem parte do Partido Comunista Português, incluindo o Dr. Álvaro Cunhal, lutavam para que fosse possível ao Sr. Deputado Duarte Pires ter hoje aqui livre expressão de pensamento e dizer o quer.

É neste âmbito que eu tenho que protestar pelas afirmações que eu pessoalmente considero ofensivas por um lado e por outro lado considero absolutamente sem nexos em relação à matéria que estamos a discutir.

Presidente: O Sr. Deputado Victor Evaristo pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Victor Evaristo (PSD): Para um contra-protesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na sequência da "embalagem" do Sr. Deputado Duarte Pires, eu tomei a liberdade de dizer "cassete estragada".

Eu não queria dizer que era o Sr. Dr. Álvaro Cunhal que estava estragado. Eu não disse isso. O que eu disse foi que a cassette é que estava estragada.

Mas já agora como o Sr. Deputado Paulo Valadão a seguir se levantou para fazer um protesto, dizendo uma coisa com a qual eu não estou de acordo, eu pretendo contra-protestar.

O Sr. Dr. Álvaro Cunhal não lutou para o Sr. Deputado Duarte Pires aqui estar, nem para eu aqui estar. Nós é que depois lutamos para podermos estar aqui, porque se não, não estávamos.

É que se o 11 de Março sai ao contrário... o Sr. estava, mas ele não estava e eu também não!

Muito obrigado Sr. Presidente.

(Risos da Câmara)

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pede a palavra com que finalidade?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Para dar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Victor Evaristo:

É apenas para esclarecê-lo que quando o Sr. estava no Ministério das Corporações, eu estava a lutar contra o fascismo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo para defesa da honra.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Eu não defendo o Ministério mas o seu partido teve o prazer de me "arrumar" no dia 26 de Abril.

Aliás, devo dizer-lhe que enquanto lá estive, estava gente muitíssimo séria e eu também me considero sério. Estive lá e tive muita honra em estar.

Enquanto estive trabalhei correcta e honestamente, como estiveram lá outras pessoas que depois do 25 de Abril ocuparam altíssimos cargos neste país, nomeadamente no

Governo da República e que eu conheci muito bem nesse Mistério e nunca ninguém pôs em causa a sua democracia.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Para pedir mais um esclarecimento ao Sr. Deputado Victor Evaristo.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Victor Evaristo disse que tinha saído de lá no dia 26 de Abril. Já agora podia esclarecer o que é que fazia no dia 24?

Presidente: O Sr. Deputado Victor Evaristo não tem que esclarecer o Sr. Deputado Paulo Valadão ou não pretende.

Vamos andar com os nossos trabalhos e passamos para a apreciação do artigo 15.º.

Está à discussão este artigo e a proposta que é apresentada pela Comissão, para os n.ºs 3, 4, 5 e 6 e que passo a ler.

"3 - As classificações obtidas por clubes em provas nacionais de séniores que dêem acesso a provas internacionais, conferem o direito à atribuição ao Clube de um suplemento destinado a apoiar o encargo inerente ao transporte e estadia num valor a determinar caso a caso por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura sob proposta do Director Regional de Educação Física e Desporto.

4 - As classificações obtidas num dos três primeiros lugares de provas internacionais em representação nacional, conferem o direito à atribuição ao clube de um prémio especial a determinar por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura sob proposta do Director Regional de Educação Física e Desporto.

5 - As classificações obtidas nas divisões intermédias que garantem subidas de divisão nos campeonatos nacionais de séniores dos desportos colectivos com excepção das que resultem de medidas administrativas, conferem o direito à atribuição ao clube de um suplemento de 500 mil escudos, valor que será actualizado anualmente por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura sob proposta do Director Regional da Educação Física e Desporto.

6 - As classificações obtidas nas últimas divisões que garantam subidas de divisão

nos campeonatos nacionais de séniores desportos colectivos com excepção das que resultam de medidas administrativas, conferem o direito à atribuição ao clube de um suplemento de 300 mil escudos valor que será actualizado anualmente por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura sob proposta do Director Regional de Educação Física e Desporto"

Está à discussão o artigo 15 ° e esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Pedi a palavra para pedir ao Sr. Secretário Regional um esclarecimento.

Neste artigo são atribuídos montantes em relação à participação em diversas competições nacionais.

Já verifiquei que o Sr. Secretário Regional acha fundamental a participação das equipas, a adesão das equipas às Associações de Futebol.

A minha pergunta é muito simples:

Se todas as equipas de Futebol que são membros das Associações de Futebol das 8 ilhas dos Açores onde há Associações de Futebol, se essas equipas participaram na época de 93/94 na Taça de Portugal na competição de Futebol?

Presidente: Para responder ao Sr. Deputado Paulo Valadão, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Participaram as equipas que tiveram direito a isso e que ganharam essa possibilidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão, naturalmente para mais esclarecimentos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Sr. Secretário, dá-me a impressão que o Sr. desconhece de facto esta Região, porque aquilo que se tem passado desde há muitos anos a esta parte, é que fundamentalmente nas ilhas pequenas em muitas épocas de futebol, equipas que participam na Taça de Portugal chegam a determinada altura - e por falta de apoios, concretamente de

apoios em viagens - deixam de poder continuar a participação.

Isto já se passou nesta Região.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar este artigo 15 ° e vamos começar por votar as propostas de alteração para os n ° s 3, 4, 5 e 6 conforme apresentado pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com estas propostas de alteração para os n ° s 3, 4, 5 e 6 do artigo 15 °, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração para os n ° s 3, 4, 5 e 6 do artigo 15 °, foi aprovada com 26 votos a favor do PSD, 14 votos contra do PS e registou 1 abstenção do CDS/PP e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Passamos a votar o n ° 1 a), b), c) e d), n ° 2 e o n ° 7 deste artigo 15 ° conforme a proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam com este n ° 1 a), b), c) e d), n ° 2 e n ° 7 da proposta inicial, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 15 ° foi aprovado com 26 votos a favor do PSD, 14 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e registou 1 abstenção do PCP.

Presidente: Para os artigos 16 ° e 17 ° não há qualquer proposta de alteração pelo que os colocava à discussão.

Não havendo intervenções vamos votar. Se os Srs. Deputados não levantam qualquer objecção votaríamos em bloco o 16° e o 17°.

Os Srs. Deputados que concordam com estes dois artigos, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 16 ° e 17 ° foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 18 ° há uma proposta da Comissão para o n ° 3 que não é assumida pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata - conforme a sua informação inicial teve ocasião de comunicar à Câmara - e para esse número, artigo 11 °, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe a seguinte alteração

para o n.º 1 e n.º 3.

"1 - Nas épocas desportivas de 1994/95 e 1995/96, as participações serão atribuídas na totalidade.

3 - O condicionamento previsto no artigo 10.º entrará em vigor na época desportiva de 1996/97."

Está à discussão este artigo 18.º e esta proposta de alteração que acabei de citar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pires.

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito, rapidamente, para referir que o PSD tem medo do diploma que propos, tanto que propõe o seu adiamento da entrada em funções só para as épocas de 94/95 e 95/96.

É uma medida eleitoralista de gente receosa a qual nós temos que condenar e queremos aqui repeti-lo para que fique registado no diário das Sessões.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Nós consideramos que esta proposta de alteração vem melhorar aquilo que se tem estado a discutir e há aqui uma melhoria que da nossa parte registamos e que vamos votar favoravelmente.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar. E votamos em primeiro lugar a proposta de alteração para o artigo 18.º conforme apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata para o n.º 1 e n.º 2.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 18.º foi aprovada com 26 votos a favor do PSD, 15 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP e registou 1 voto de abstenção do CDS/PP.

Presidente: Votamos a seguir o n.º 2 do artigo 18.º conforme a proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam com este n.º 2 do artigo 18.º conforme a proposta

inicial, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O n.º 2 do artigo 18.º foi aprovado com 26 votos a favor do PSD, 15 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Tem a palavra para uma declaração de voto o Sr. Deputado Duarte Pires.

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma curta declaração de voto no sentido de que este adiamento - e o nosso voto tem que ser interpretado nesse sentido - foi uma melhoria e esperamos que se venha a adiar por muito tempo, de tal forma que nunca chegue a entrar em vigor, porque entretanto estamos convencidos que será revogado.

Presidente: Passamos ao artigo 19.º.

Não havendo intervenções vamos votar este artigo.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 19.º conforme a proposta inicial, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 19.º foi aprovado com 26 votos a favor do PSD, 15 votos a favor do PS e registou 1 voto de abstenção do CDS/PP e 1 voto de abstenção do PCP.

Presidente: Passamos finalmente à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Decreto Legislativo Regional foi aprovado com 26 votos a favor do PSD, 15 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e registou 1 abstenção do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De acordo com aquilo que dissemos durante todas as intervenções que aqui tivemos, esta proposta tem muitos aspectos negativos e aspectos com os quais não concordamos.

No entanto, pensamos que houve um aspecto fundamental ao qual não se deu a devida importância e o PSD teve oportunidade de o fazer. Isto é, devia ter havido um diálogo maior, uma maior discussão, uma maior participação das forças vivas da nossa sociedade em relação a esta proposta.

Se isso tivesse acontecido, estamos convencidos que esta proposta poderia ter tido melhorias importantes e poderia, inclusivamente, ter tido um desfecho diferente do que aquele que efectivamente teve.

Perante os aspectos negativos - mas no fundo também reconhecemos aspectos que são de mencionar e que são positivos - apresentamos o nosso voto de abstenção.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para referir que o nosso voto contra decorre do facto de apesar de concordarmos com a maioria dos princípios enumerados no preâmbulo, tal como referimos na nossa proposta de introdução também de acordo com aquilo que entendemos e que parece que conseguimos fundamentar, discordamos com a forma encontrada para atingir esses objectivos.

Daí que tenhamos expressamente votado contra.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pires para uma declaração de voto.

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou contra esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, por entender que a mesma não contempla de forma satisfatória o suporte dos custos da insularidade que a participação em provas nacionais indubitavelmente coloca às equipas insulares.

Ao graduar e fazer depender tais apoios da classificação obtida, chegando-se mesmo ao ponto de suprimir os apoios complementares e fixar apenas o pagamento do transporte aéreo, esta Proposta de Decreto Legislativo Regional visa atingir

objectivos que não os enunciados no diploma, e poderá no futuro retirar, por via administrativa, o direito à participação nas provas nacionais, o que constituiu uma grande conquista da Região Autónoma dos Açores no campo desportivo.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma brevíssima declaração de voto, apenas para salientar, em nome do Partido Social Democrata, que nós estávamos perante uma Proposta sem dúvida arrojada que vem contemplar e definir numa forma transparente, as formas e os procedimentos das transferências.

Pensamos que isso é importante para todos e é importante também que se mantenha uma lógica de desenvolvimento desportivo que caminhe a passos largos para uma política desportiva efectiva, uma política desportiva que não fique afunilada só numa modalidade, como é o caso do futebol, mas sim que contemple, equilibradamente, todas as modalidades.

Por isso, o Grupo Parlamentar do PSD votou favoravelmente, porque considera que o desporto e os seus agentes desportivos irão beneficiar, significativamente, da implementação e da aplicabilidade desta Proposta.

Presidente: Srs. Deputados passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos que se refere à apreciação do Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a "Alteração do Regime Jurídico do Sistema Público de Educação Pré-Escolar da RAA" regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/88/A, de 5 de Maio. Está aberta a discussão, na generalidade, sobre este diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para uma intervenção.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Estamos a debater o Projecto de Decreto Legislativo Regional que o Partido Socialista apresentou em 16 de Março p.p. e que visa alterar alguns dos artigos do regime jurídico do sistema público da educação pré-escolar na Região Autónoma dos Açores, regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/88/A, de 5 de Maio. O Grupo Parlamentar do P.S. entendeu apresentar estas alterações devido à legislação entretanto publicada com implicações directas neste sector de ensino e que, na nossa

perspectiva, deveriam ser vertidas nos normativos que regem os Jardins de Infância. Todavia, para uma melhor compreensão da realidade da Educação Pré-Escolar, julgámos útil socorreremo-nos do Parecer aprovado no Concelho Nacional de Educação no passado mês de Abril sobre este sector. Do mesmo retirámos diversos extractos que passaremos a enunciar.

"Em todos os Países comunitários a taxa de cobertura dos 5 anos é superior à dos 4 e 3 anos" e na sua maioria é quase total - "na Holanda e no Reino Unido é total, mas através da escolaridade primária, na Espanha, Dinamarca, Alemanha, França, Irlanda, Luxemburgo é quase total. As excepções são a Grécia e Portugal. Considerando globalmente a educação pré-escolar - 3 a 5 anos - todos os Países comunitários têm taxa de cobertura elevadas excepto a Grécia, Portugal e o Reino Unido (aqui só em relação aos 3-4 anos). Há Países com taxa de cobertura global acima dos 90% - Bélgica, Espanha, França, Itália, Holanda e Luxemburgo. A taxa de cobertura mais baixa é a de Portugal.

Há que chamar a atenção para o facto de em todos os Países comunitários, com excepção da Grécia, a maioria das crianças dos 3 aos 5 anos passarem uma parte substancial do seu tempo atendidas por outras pessoas que não os pais, seja em contextos de atendimento informal ou formal. Isto demonstra a necessidade de a educação pré-escolar ser encarada seriamente e organizadamente na Europa Comunitária e a conveniência de ser perspectivada no quadro da educação básica dos cidadãos."

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Que serviços são oferecidos às famílias? Que atendimentos são prestados às nossas crianças? Como se faz no resto da União Europeia?

"A primeira constatação a fazer é da **diversidade de serviços** oferecidos. Na quase totalidade dos Países há vários tipos de serviços de atendimento à criança que podem ir até dez tipos diferentes. Mas na educação pré-escolar há, igualmente, grande variedade. A tendência dos países do Norte da Europa e de Portugal é para uma maior diversidade de respostas que a dos Países francófonos (França, Bélgica, Luxemburgo,) ou dos Países do sul da Europa (Grécia e Itália).

Assim, na França, Luxemburgo e Grécia a escola infantil é a modalidade privilegiada

e na Bélgica e Itália a escola infantil é a modalidade única. Nesses Países há maior pendor escolarizante da educação pré-escolar. Outro grupo de Países - Alemanha, Dinamarca e Portugal privilegia o jardim de infância, de pendor menos escolarizante. Os Países com maior diversidade de serviços de atendimento à criança são a Dinamarca, a Irlanda e Portugal. Quase todos os Países, excepto a Bélgica, Itália e Portugal, têm classes pré-escolares nas escolas de ensino primário.

A segunda constatação é a **diversidade dos serviços para crianças dos 0-3 e para as crianças dos 3-6 anos**. Para as crianças dos 0-3 anos predominam os infantários, os Centros de Dia para a Infância, estão geralmente dependentes administrativamente do Ministério dos Assuntos Sociais (por vezes chamado de Segurança Social e associado muitas vezes, ao do Trabalho/Emprego). As finalidades predominantes são da guarda e assistência social - e repito - guarda e assistência social.

Para os 3-6 anos predominam os centros educativos infantis (jardins de infância e/ou escolas infantis). Estão geralmente dependentes do Ministério da Educação. Por vezes estes serviços educativos coexistem com serviços assistenciais para as mesmas idades, dependentes de outro Ministério - é a situação da Dinamarca, Irlanda, Portugal e Reino Unido.

A terceira constatação é a de ser frequente a **dupla tutela e a dupla dependência administrativa** para os serviços de atendimento à criança.

A quarta constatação é que esta dupla tutela tem consequências no **financiamento dos centros**. Os programas assistenciais são geralmente financiados pela administração pública (Estado e/ou autarquia) e pela contribuição dos pais. A concessão destes subsídios públicos está geralmente sujeita ao preenchimento pelos centros de determinadas condições. Os centros educativos infantis são gratuitos. Os centros educativos privados são frequentemente subvencionados pelo Estado, igualmente desde que reúnam determinadas condições. Quando há sobreposições de serviços para as crianças dos 3-6 anos pode haver serviços públicos gratuitos e outros em que exigem a contribuição dos pais - é o caso de Portugal".

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, Sr. Secretário qual o papel reservado ao Estado, às autarquias locais e a outras estruturas no âmbito da Educação Pré-Escolar?

"Na maior parte dos casos a educação pré-escolar ou é gratuita ou comparticipada

pelos pais e subsidiada pelo Estado, o que pressupõe um papel crescente do Estado no financiamento deste nível do ensino.

As autarquias (províncias, comunas, municípios) têm um papel muito importante na administração e supervisão das unidades de atendimento à criança.

Dada a origem histórica da educação pré-escolar a iniciativa não estatal teve e continua a ter um papel muito importante. É de destacar o papel das organizações caritativas e religiosas ligadas às Igrejas. Há também contributos de associações locais ou humanitárias. É pouco relevante o papel desempenhado pelas empresas, com a exceção da Espanha.

O papel concreto da iniciativa privada varia de País para País conforme a sua tradição administrativa e a sua história social e política. Há países em que a oferta não estatal é maioritária - Alemanha, Dinamarca, Portugal e países onde a oferta estatal é significativamente maioritária - Bélgica, França, Itália.

Há uma tendência generalizada para que a comparticipação do Estado nas instituições privadas passe por um rigoroso controlo da sua qualidade."

Ainda de acordo com o mesmo Parecer vejamos quais as grandes tendências na Europa Comunitária em relação à Educação Pré-escolar:

"1 - A taxa de cobertura dos serviços educativos das crianças dos 3 a 5 anos na Europa Comunitária é muito elevada, com exceção da Grécia e de Portugal.

2 - A educação pré-escolar, embora facultativa, tende a ser integrada no sistema nacional escolar como início da educação básica - a Grécia e a Holanda tornaram isto explícito, mas a tendência existe na quase totalidade dos Países.

3 - A panorâmica da Europa Comunitária mostra uma diversidade maior de serviços na educação pré-escolar, do que na educação escolar, o que é natural dada a ligação histórica da educação pré-escolar à assistência social que têm igualmente tradições diferenciadas.

4 - A Administração Pública - estado e/ou autarquias provinciais ou locais - tem um papel explícito na organização, oferta e fiscalização de educação pré-escolar. A administração do sistema é maioritariamente assegurada pelas autarquias locais.

5 - Existem várias entidades titulares no sistema da educação pré-escolar - Ministro da Educação, Ministro do Emprego/Trabalho, Assuntos Sociais/Segurança Social e

Ministério da Saúde;

6 - Papel importante da iniciativa não estatal na oferta de serviços pré-escolares;

7 - Tendência para o Estado, como entidade titular, fornecer directivas para as actividades da educação pré-escolar.

8 - Preocupação nascente de integrar nas mesmas unidades as valências educativas e assistenciais.

Como **problemas detectados** podemos apontar:

1 - Não clarificação dentro do próprio Estado do ministério ou departamento tutelar da educação pré-escolar - a dupla tutela existem em vários países;

2 - Fragmentação excessiva das modalidades de atendimento;

3 - Falta de definição clara de critérios de qualidade;

4 - Falta de procedimentos específicos que facilitem a transição da educação pré-escolar para o ensino primário;

5 - Menos "status" dos educadores de infância em relação aos do ensino primário em alguns países."

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma das principais questões que levou à apresentação do presente Projecto de Diploma prende-se com o horário de funcionamento de jardins de infância da rede pública sob a responsabilidade da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

O horário de funcionamento é ponto de permanente discórdia porque está sempre em debate a dicotomia: guarda e assistência em contra-ponto ao desenvolvimento e sociabilização.

A guarda das crianças até cerca de 7/8 anos de idade é factor de relevância para as famílias sobretudo nos maiores meios urbanos.<<O ideal educativo será melhor tempo no jardim de infância e mais tempo na família. Mas as necessidades da vida social obrigam muitas crianças a estarem mais tempo no jardim de infância do que o adequado para a satisfação das necessidades educativas. >>

As necessidades de guarda das crianças, por parte das famílias, nos casos em que pai e mãe trabalham exigem um horário demasiado prolongado em oposição às necessidades educativas daquelas.

"Embora a questão também deva ser posta em termos de contextos formais de

atendimento à criança. A falta de resposta de serviços educativos que satisfaçam as necessidades dos pais impõem a escolha por parte destes serviços de mera guarda."

Para responder a este problema existem três hipóteses :

- colocação de dois educadores de infância em cada turma com horários que poderiam ser 08H30 - 13H30 e 13H30 - 18H30 ;

- o prolongamento do horário para além das 15H30 em regime de animação educativa ou ocupação dos tempos livres, 15H30 - 18H30, tempo que pode ser assegurado por uma educadora social, um animador educativo ou uma educadora em tempo extra.

- a utilização do regime de voluntariado promovido por ou com a colaboração dos pais.

Os custos destes acréscimos devem ser comparticipados pela Região, pelas Autarquias, pelos Pais e ou por outras instituições ou serviços públicos ou privados.

O papel da família no atendimento à criança deve ser visto no plano de uma política da família não se esquecendo outras como a política de emprego, a da habitação, a da saúde, a do trabalho, a social, etc.

O apoio do Estado à família deve fazer-se no respeito pela opção da família de educar a criança em casa, deve apoiar os pais e as mães que querem continuar a trabalhar no seu emprego, deve incentivar a possibilidade de a mãe (ou o pai) poderem desempenhar o papel maternal (paternal) a tempo inteiro sem perca do seu vínculo laboral.

Ainda continuando a referir o Parecer do Conselho Nacional de Educação, e apesar desta já longa intervenção, seja-me permitido transcrever algumas das suas recomendações relativas ao papel do Estado na Educação Pré-Escolar e que tomei a liberdade de adaptar aos Açores, para melhor compreensão dos seus preceitos e objectivos :

- "- A Região deve investir financeiramente na Educação Pré-Escolar, na perspectiva de que ela é o início da educação básica;

- A Região deve investir numa lógica de análise de custos/benefícios e não meramente numa lógica de análise de custos.

- A educação pré-escolar tem uma função de educação compensatória que não pode ser ignorada numa análise de benefícios.

- Nesta perspectiva a Região deve apoiar, tutelar e controlar todos os serviços da educação pré-escolar

- A Região deve promover uma melhor e maior oferta de serviços a crianças dos 3-5 anos, fomentando a criação de centros educativos infantis.

- Tendo em atenção que a situação actual parece caracterizada por uma insatisfação dupla (nuns serviços estão asseguradas as necessidades de guarda, mas não as educativas e noutros há insuficiente satisfação daquelas e compartimentação de serviços) a Região deve promover a oferta de serviços que integrem as dimensões educativa e de guarda e, em áreas carenciadas, a dimensão de assistência social.

Isto significa aproximar os dois modelos existentes, dando mais intencionalidade educativa aos centros de dia e aceitando o prolongamento do horário dos centros educativos infantis.

- A Secretaria Regional de Educação e Cultura deve, assim, apoiar (quando para tal solicitada) o prolongamento do horário dos jardins de infância públicos da sua rede, através de pessoal treinado para funções de guarda ou, através de pagamento extra a educadores, podendo os pais participar nos custos deste prolongamento

- Devem ser potenciadas as capacidades das diversas redes para o atendimento às crianças com necessidades educativas especiais, recorrendo, se necessário, a psicólogos, assistentes sociais ou educadores especializados, implementando os serviços de Psicologia e Orientação, bem como dotar as Equipas e as Escolas Especiais dos meios humanos e técnicos necessários.

Os pais devem poder escolher os serviços não com base apenas nas suas necessidades de guarda, mas com base em critérios de acessibilidade, qualidade e economia.

- As soluções relativas ao mundo rural e mundo urbano podem ser diferentes. Em condições de população infantil escassa e dispersa justifica-se a educação de infância itinerante e até, em casos especiais, a deslocação das crianças.

- Deverá haver uma tutela pedagógica única em todo o sistema de atendimento à criança, sendo a Secretaria Regional da Educação e Cultura responsável pelo apoio e pela inspecção a todas as unidades de atendimento à criança.

- Deve haver uma coordenação regional e local de todos os serviços de atendimento à criança, podendo criar-se para isso Conselhos Locais de Educação ou Comissões

Locais de Atendimento à criança, incluindo representação de todos os sectores, públicos e privados.

- Deverão ser definidos *standards* claros de qualidade em termos de instalações, equipamento, pessoal docente e auxiliar, formação contínua e abertura a apoio técnico e supervisão, metodologias e material didáctico.

- A questão da qualidade deve igualmente ser vista na perspectiva dos direitos das famílias e de protecção dos consumidores, o que implica maior informação às famílias e ao público em geral.

- Potenciar a formação dos educadores de infância dando-lhes acesso a formação contínua e formação especializada em educação de infância.

- Criar condições organizacionais de intercâmbio e enriquecimento mútuo, através da criação de unidades organizacionais da maior dimensão e de concessão de tempo para reuniões de reflexão.

- Aproximar ou uniformizar o estatuto (remuneratório, funcional e de condições de trabalho) de todos os educadores que trabalham em serviços de educação pré-escolar na Região.

- Dar a todos os educadores, independentemente do local e serviço onde trabalham, as mesmas oportunidades e necessidades organizacionais de formação contínua.

- Promover o recrutamento de quadros intermédios para tarefas de guarda, animação infantil e ocupação dos tempos livres.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Julgo que com esta longa intervenção abordei em termos genéricos os principais objectivos deste Projecto de Decreto: Finalidades de Educação Pré-escolar, educação itinerante, instalações, calendário escolar, idade de inscrição, pessoal docente, horários e formas de atendimento das crianças.

O Grupo Parlamentar do PS vai, naturalmente, votar favoravelmente o seu Projecto, assumir em parte o Parecer da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais e apresentará uma proposta de aditamento.

Disse.

Muito obrigado, pela vossa atenção.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o S. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Aurélio da Fonseca*): Sr. Presidente, Sras. e Srs Deputados:

Eu gostaria em primeiro lugar de felicitar o Sr. Deputado Francisco de Sousa pelo bom trabalho de investigação e análise que aqui apresentou e que é pena ter sido à hora que foi porque, efectivamente, merecia de todos nós uma atenção diferente que a esta hora já é mais complicado.

Mas de qualquer forma, os meus parabéns pelo contributo tão importante numa análise de um problema que tem a maior pertinência.

A Proposta de Decreto em apreço, impõe-se na medida em que, efectivamente, o Decreto Legislativo Regional 23/88/A, face às alterações que lhe foram introduzidas, quer pelo Estatuto da Carreira de Docente que entretanto foi aprovado, quer pelo facto dos próprios Jardins de Infância na Região estarem neste momento, numa grande maioria, a funcionar nas nossas escolas no primeiro ciclo básico e termos que produzir entretanto outra legislação no despacho normativo que contemplou o problema da avaliação.

Tudo isto leva a que tenhamos que fazer adaptações que têm a ver com o funcionamento, o calendário, horários, com a frequência, admissão de crianças, quadros de pessoal, etc...

Considerações também genéricas em relação ao facto de que numa Região como a nossa, que partilha de uma filosofia Europeia, Cristã e Humanista, a educação pré-escolar não é de facto escolaridade obrigatória, ela é sempre supletiva e complementar do papel da família que tem aqui um papel insubstituível que é inalienável, que não pode ser delegado noutros de forma aligeirada nem muito menos usurpado por outros.

Portanto, com vista à promoção do sucesso escolar, com vista a esbater as diferenças económicas, sociais e culturais e a prestar este serviço importantíssimo às famílias, aos pais e aos encarregados de educação, a Região tem feito um esforço suplementar e foram aqui apresentadas as taxas do país.

Nós temos dedicado uma atenção e um carinho muito especial a esta área e na década de 80 para 90, nós efectivamente demos um salto muito grande. Nós passámos de 47 para 188 Jardins de Infância, de 56 para 252 salas. Atendíamos 1300 crianças e neste momento atendemos 5073 e passámos de 54 educadores para 287.

Eu só queria salientar que só nestes últimos 4 anos aumentámos 39 Jardins, o que traduz um esforço de 27.1% e que neste momento 90% das nossas 150 freguesias estão cobertas por Jardins de Infância.

Isto traduz bem o empenho que a Região tem posto nisto e nós queremos melhorar e aperfeiçoar o sistema.

Neste momento, estamos em negociações com a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social para estudarmos a hipótese de nos casos da possibilidade de prolongamentos, que seja feita numa actividade conjunta, quer com a colaboração dos pais, quer com as autarquias, quer com a Segurança Social.

A nós compete-nos o assegurar normal da rede, mas que o extra seja feito pelas IPSS e pela Segurança Social não sobrecarregando na rede uma coisa que não seja a escolaridade obrigatória.

A escolaridade obrigatória é algo muito importante mas também não nos convinha sobrecarregar demais em detrimento daquilo que é a nossa obrigação que é a escolaridade de 9 anos à partida.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

Deputado Mark Marques (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O actual Regime Jurídico do Sistema Público da Educação Pré-Escolar, necessita de reajustamentos à nossa realidade porque posteriormente à sua adaptação à Região, foi publicado o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário que provocou alterações no Regime Jurídico do sistema Público da Educação Pré-Escolar.

Ao considerarmos que o suporte básico das sociedades modernas, a educação no seu sentido mais amplo do termo, surge como vector fundamental na valorização social e profissional dos Educadores com a consequente melhoria qualitativa do exercício da

função docente, assim torna-se imperioso salvaguardar direitos legítimos dos Educadores.

O desenvolvimento da criança e o seu sucesso escolar no Primeiro Ciclo do Ensino Básico, assenta na sua integração na pré-escola sendo de relevar a importância do alargamento da rede de Jardins de Infância e a formação de Educadores de Infância, através do Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade dos Açores. O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vai votar favoravelmente o Projecto de Decreto Legislativo Regional em apreciação.

Presidente: Vamos votar na generalidade este Projecto de Decreto Legislativo Regional apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com este Projecto de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado na generalidade por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista assume as propostas apresentadas pela Comissão e apresenta também para o artigo 16^a uma proposta de aditamento que na altura será vista.

Para o artigo 1^o há uma proposta de alteração apresentada pela Comissão e que se refere apenas à inclusão do artigo 4^o neste elenco de artigos que passam a ser alterados.

A proposta diz o seguinte:

"Os artigos 2^o, 4^o, 5^o, 6^o, 7^o, 8^o, 10^o, 12^o, 13^o, 14^o, 16^o, 17^o, 18^o, 21^o, 22^o, e 23^o do Decreto Legislativo Regional n^o 23/88/A de 5 de Maio, passam a ter a seguinte redacção."

Está aberta a discussão sobre este artigo e a proposta de alteração.

Vamos deixar estes artigos para votar no fim para que se vote os artigos que forem aprovados.

Passamos ao artigo 2^o da proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista para o qual não há nenhuma proposta de alteração.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2 ° do Projecto de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 2 ° foi aprovado por unanimidade.

Presidente: A Comissão apresenta a introdução de um artigo 4 ° que diz o seguinte:

"Os Jardins de Infância do Sistema Público da Educação Pré-Escolar dependentes da Secretaria Regional da Educação e Cultura, são designados pelo nome da escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico em que se integram."

Está aberta a discussão sobre este artigo 4 °.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 4 °, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 4 ° foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos para os artigos 5 ° e 6 °, para os quais não há propostas de alteração.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos conforme o projecto inicial, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 5 ° e 6 ° foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 7 °, há uma proposta de alteração apresentada pela Comissão para o ponto 6 ° que diz o seguinte:

"Os novos edifícios escolares para o Primeiro Ciclo do Ensino Básico, contemplarão instalações para a educação Pré-Escolar desde que fique, cuidadosamente, salvaguardada a especificidade dos Jardins de Infâncias."

Está aberta a discussão sobre este artigo 7 °, n ° 6.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

Deputado Francisco de Sousa(PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretário Regional:

Este é de facto um dos artigos - e são só dois - para os quais nós propomos uma redacção diferente.

O que nós propomos é que as instalações dos Jardins de Infância passem essencialmente e claramente para a responsabilidade da Secretaria Regional da

Educação e Cultura, devendo obter a participação das autarquias locais e quaisquer outras entidades públicas ou privadas mediante assinatura de protocolo.

Isto porque na proposta de redacção da Comissão, este ponto do nosso artigo é eliminado, passando a ter a anterior redacção do diploma que está em vigor hoje e que no qual se diz que "na instalação e equipamento de Jardins de Infância poderão participar autarquias locais e quaisquer outras entidades públicas ou privadas, nos termos do protocolo de cooperação a estabelecer com a SREC".

Nós pensamos que a Secretaria Regional da Educação e Cultura deve assumir a responsabilidade pelas Instalações e não ser o contrário, isto é, poderem ser entidades segundas ou terceiras que se poderão responsabilizar por essas instalações.

Diríamos mais: esta tem sido a prática corrente e normal na rede pública nos últimos dois, três anos.

Na verdade, quando se começou com a rede da Educação Pré-Escolar, nem sempre assim foi.

Muitas autarquias, e de uma forma especial as Juntas de Freguesia, contribuiriam para esse facto e algumas Câmaras - estou-me a lembrar por exemplo da Câmara do meu Concelho que no Ano Internacional da Criança criou na freguesia onde eu residia o primeiro Jardim de Infância . Portanto, houve desde as Juntas de Freguesia, Casas do Povo e outras entidades que participaram.

Nos últimos três anos, essa prática foi alterada. De facto, e parece-nos a nós muitíssimo bem, é a Secretaria que se responsabiliza e sendo assim, então vamos considerar na lei aquilo que tem sido a opção da Secretaria nos últimos anos.

Por último, e em relação ao ponto 6 da Comissão, nós estamos de acordo com a redacção que é proposta pela Comissão para o mesmo ponto .

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo(PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Antes de mais quero pedir desculpa por estar a usar da palavra constantemente, mas como já se aperceberam, são todos documentos que advêm da Comissão que eu coordeno e deste modo infelizmente, até esta hora - o que eu também lamento - temos que estar aqui.

O que eu quero dizer - e vou ser muito breve - é o seguinte:

A razão porque nós na Comissão não apoiámos a proposta do Partido Socialista, é porque a educação pré-escolar não é ensino obrigatório.

Logo, não sendo ensino obrigatório, não podemos obrigar a Secretaria ou o Governo a assumir mais responsabilidades para além daquelas que já tem e tem demonstrado sempre a sua disponibilidade e o seu empenho na solução desses problemas.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar o artigo 7.º conforme a proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 7.º de acordo com a proposta da Comissão, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O n.º 6 do artigo 7.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora a votar o ponto 3 do artigo 7.º conforme apresentado pelo Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam com o n.º 3, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O n.º 3 do artigo 7.º foi rejeitado com 26 votos contra do PSD, 1 voto contra do CDS/PP, 16 votos a favor do PS e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 8.º para o qual não há qualquer proposta de alteração. Está aberta a discussão. Não havendo intervenções vamos votar o artigo 8.º conforme apresentado no Projecto.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 8.º a), mantenham-se como se encontram.

Secretário: A alínea a) do artigo 8.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 10.º para o qual há uma proposta de alteração apresentada pela Comissão que diz o seguinte:

" Artigo 10.º n.º 2:

Durante o período de almoço, as crianças ficam a cargo do auxiliar de educação educativa, podendo as respectivas famílias ou outro elemento idóneo da comunidade participar nesta actividade."

Está aberta a discussão sobre este artigo 10.º e esta proposta de alteração.

Não havendo intervenções vamos votar e votamos em primeiro lugar a proposta de

alteração apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 10 ° foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 12 ° a Comissão apresenta a seguinte proposta de alteração:
"O calendário escolar de actividades dos Jardins de Infância, é o que for estabelecido pelo primeiro Ciclo do Ensino Básico"

Está aberta a discussão.

Se não há intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração para o artigo 12 °, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 12 ° foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 13 ° para o qual a Comissão propõe uma alteração para o n ° 2 e n ° 3:

"2 - A educação pré-escolar destina-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos feitos até 15 de Setembro e a idade do ingresso no Ensino Básico.

3 - A requerimento do pai ou encarregado de educação, poderão ser admitidas crianças que completam os 3 anos até 31 de Dezembro."

Está aberta a discussão sobre este artigo.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este n ° 3 do artigo 13 ° conforme proposto pela Comissão, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta da Comissão para o artigo 13 ° foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 14 ° a Comissão apresenta uma proposta de alteração para:

"2 - A inspecção médica e posterior acompanhamento médico-sanitário, serão feitos no âmbito da saúde escolar. Na ausência desta, estes serviços serão prestados no âmbito dos cuidados primários dos Serviços Regionais de Saúde.

3 - A inscrição para a frequência nos Jardins de Infância, é feita no mesmo período da primeira matrícula do primeiro ciclo do Ensino Básico.

6 - Em caso de ausência não justificada superior a 20 dias, esgotados os contactos

com os pais ou encarregados de educação, a inscrição é anulada admitindo-se outra criança:

a) Até ao final do primeiro período, exceptuam-se as crianças de 5 anos, cujo prazo se prolongará até ao segundo período;

b) de acordo com outros critérios definidos pelo Conselho Escolar.

7 - Em caso de emigração ou mudança de residência da criança, a inscrição é anulada, admitindo-se outra criança de acordo com as prioridades estabelecidas no artigo seguinte."

Está aberta a discussão sobre este artigo 14 °.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração apresentada pela Comissão para o artigo 14 ° do projecto, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 14 ° foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 16 ° para o qual a Comissão apresenta uma alteração para o n ° 2 que diz o seguinte:

"A lotação máxima das turmas que integram crianças com necessidades educativas especiais, é de 16 alunos.

O número de crianças com necessidades educativas especiais, não pode exceder 2 por turma."

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, apresenta uma proposta de aditamento de um n ° 3 para este artigo 16 ° que diz o seguinte:

"A integração de crianças com necessidades educativas especiais previstas no número anterior, constituirá a primeira prioridade para a admissão desde que estejam garantidos os apoios necessários."

Está aberta a discussão sobre este artigo e estas propostas de alteração e de aditamento.

Não havendo intervenções vamos votar e votamos em primeiro lugar a proposta de alteração para o n ° 2 do artigo 16 °.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração conforme a proposta da Comissão, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 16 ° foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votamos agora a proposta de aditamento do n.º 3 deste artigo 16.º, conforme apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento para o artigo 16.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 17.º para o qual a Comissão apresenta uma proposta de aditamento do seguinte teor:

"Os elementos constantes do processo individual, são do conhecimento exclusivo dos Educadores de Infância e da família de cada criança transitando para o Primeiro Ciclo do Ensino Básico do acto de matrícula nesse ciclo"

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 17.º conforme a Comissão, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 17.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 18.º a Comissão apresenta uma proposta de alteração para o n.º 3 que diz o seguinte:

"As férias e os períodos de interrupção da actividade lectiva processam-se sempre nos períodos estipulados no calendário escolar."

Não havendo intervenções vamos votar e votamos o n.º 3 conforme apresentado pela Comissão para o artigo 18.º.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 18.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 21.º, a Comissão apresenta as seguintes alterações:

"1- Os Educadores de Infância integram-se no quadro único dos Educadores de Infância da Região Autónoma dos Açores;

2 - O pessoal auxiliar dos Jardins de Infância está sujeito ao Regime Jurídico da Função Pública;

3 - Aos Educadores de Infância aplica-se o Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 409/89 de 18 de Novembro, e integram-se na respectiva carreira prevista no Decreto-Lei n.º 139/A/90 de 28 de Abril, com as

adaptações constantes no Decreto Legislativo Regional n.º 17 de 91/A de 6 de Novembro."

Está aberta a discussão sobre estes três números do artigo 21.º e o n.º 4 do projecto inicial.

Não havendo intervenções vamos votar esta proposta de alteração para os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 21.º e ainda o n.º 4 do projecto inicial.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 21.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 22.º a Comissão apresenta uma proposta de alteração que diz o seguinte:

"1 - O horário semanal dos Educadores de Infância é o fixado pelo artigo 76.º dos Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básicos e Secundário aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139/A/90 de 28 Abril, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/90/A, de 16 de Novembro.

2 - O horário de funcionamento diário do Jardim de Infância é o mesmo do Primeiro Ciclo do Ensino Básico."

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com estes n.ºs 1 e 2 para o artigo 22.º, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 22.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 23.º para o qual a Comissão apresenta também uma proposta de alteração do seguinte teor:

" Os direitos e deveres dos Educadores de Infância são os previstos no Estatuto de Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básicos e Secundário aprovado pelo Decreto-Lei 139/A/90 de 28 de Abril, com as adaptações constantes no Decreto Legislativo Regional n.º 17/90/A, de 16 de Novembro."

Não havendo intervenções vamos votar e votamos esta proposta de alteração apresentada pela Comissão para o artigo 23.º.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 23.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora voltaríamos ao artigo 1.º, para o qual a Comissão tem a redacção

que há pouco eu mencionei e que diz o seguinte:

"Os artigos 2 °, 4 °, 5 °, 6 °, 7 °, 8 °, 10 °, 12 °, 13 °, 14 °, 16 °, 17 °, 18 °, 21 °, 22 ° e 23 ° do Decreto Legislativo Regional n ° 23/88/A de 5 de Maio, passam a ter a seguinte redacção."

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 1 °, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 1 ° foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 2 ° do projecto inicial.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2 °, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 2 ° foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este Projecto de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado na globalidade por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, chegamos ao fim e antes de entrarmos na parte final desta Sessão, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Francisco de Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Francisco de Sousa(PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou favoravelmente na votação final global o presente Projecto, convicto de que com estes normativos foram criadas condições para uma melhor eficácia da educação pré-escolar na Região Autónoma dos Açores, muito embora não se tenham aceite todas as propostas inicialmente apresentadas por nós.

Por outro lado, entende ser da maior justiça realçar o trabalho empenhado quer da Comissão quer da parte daqueles que entenderam dar contributos válidos para a sua redacção final, como seja o caso do Sindicato dos Professores da Região Açores.

Igualmente regista a contribuição da Secretaria Regional da Educação e Cultura, sem

que deixe de assinalar que lhe competia em primeira instância, a propositura de alterações ao Regime Jurídico do Sistema Público da Educação Pré-Escolar.

Por outro lado, o PS espera que aquela Secretaria se empenhe cada vez mais e melhor na melhoria e alargamento da rede, no fornecimento de equipamentos, na formação dos Educadores de Infância e do Pessoal Auxiliar.

Espera igualmente que a Educação e Cultura e Saúde e Segurança Social, coordenem as suas acções nesta área, sendo sempre a primeira a responsável pela coordenação da educação pré-escolar, sem que se exclua a participação das autarquias locais das instituições particulares, solidariedade social, do sector particular e cooperativo e dos pais e encarregados de educação.

No lumiar do Séc. XX, se atinjam coberturas semelhantes à dos nossos parceiros da Comunidade Europeia, são os nossos votos e tudo faremos para que assim aconteça.

Presidente: Pedia à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais para proceder à redacção final deste documento.

Srs. Deputados, chegámos ao fim do conjunto de documentos que tínhamos planeado apreciar durante o dia de hoje.

Foi um trabalho que demorou mas fez-se bem.

Vamos encerrar os nossos trabalhos e a nossa Ordem do Dia para amanhã será a seguinte:

- Apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Adaptação à Região do Decreto-Lei n.º 190/91 de 17 de Maio, que Regulamenta a Criação e Funcionamento do Serviço de Psicologia e Orientação."

- Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 10/87/A de 24 de Junho, e que se refere ao Estatuto Remuneratório de Titulares de Cargos Políticos da Região."

Este Diploma é integrado na nossa Ordem de Trabalhos ao abrigo das Disposições do artigo 138.º do nosso Regimento que confere à Conferência poder para dispensar a baixa à Comissão.

Srs. Deputados chegámos ao fim dos nossos trabalhos para hoje.

Amanhã recomeçá-los-emos às 10 da manhã.

Muito boa noite e muito obrigado.

(Eram 4 horas)

*(Deputados que entraram durante a Sessão: **PS** - Carlos César, José Humberto Chaves, Nélia Figueiredo; **CDS/PP** - Alvarino Pinheiro).*

*Deputados que faltaram à Sessão: **PSD** - Fátima Oliveira).*

A Redactora de 2ª Classe: *Maria da Conceição Fraga Branco*